

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPÚBLICA — N. 93

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.764, que approva os projectos e respectivos orçamentos na importancia total de 379:188\$428, para a construção de novos edificios e dependencias das estações de Santo Anastacio, Assis, Americo de Campos, no ramal federal de Tibagy, e Itapetininga, no de Itararé, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Decreto n. 17.765, que approva os projectos e respectivos orçamentos, na importancia total de 93:308\$001, para execução de melhoramentos na estação de Ipaussu, ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

Decreto n. 17.771, que abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 1:500\$000, para pagamento a cinco carteiros da Directoria Geral dos Correios, que tiveram exercicio nas agencias da Camara dos Deputados e Senado Federal durante o anno de 1926.

Mensagens.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 13 e 14 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoreil, das Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Nomenclario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.764 — DE 8 DE ABRIL DE 1927

Approva os projectos e respectivos orçamentos na importancia total de 379:188\$428, para a construção de novos edificios e dependencias das estações de Santo Anastacio, Assis, Americo de Campos, no ramal federal de Tibagy e Itapetininga, no de Itararé, da Estrada de Ferro Sorocabana

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 183/S, de 7 de março do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos os projectos e respectivos orçamentos que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 379:188\$428 (trezentos e setenta e nove contos, cento oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito réis), para a construção de novos edificios e dependencias das estações de Santo Anastacio, Assis, Americo de Campos e Itapetininga, as tres primeiras no ramal federal de Tibagy e a ultima no de Itararé, da Estrada de Ferro Sorocabana; devendo ser aproveitado para as mesmas construcções todo o material das actuaes installações, ainda em condições de servir.

Paragrapho unico. As despezas com a execução dos referidos melhoramentos, até o maximo dos orçamentos approvedos, deverão correr á conta do capital dos ramaes de Tibagy e Itararé, sendo 252:694\$371 (duzentos e cincoenta e dois contos seiscentos e noventa e quatro mil trescentos e setenta e um réis) á conta do primeiro e 126:494\$057 (cento e vinte e seis contos quatrocentos e noventa e quatro mil e cincoenta e sete réis), á conta do segundo, depois de apuradas em regular tomada de contas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Victor Konder.

(3.268)

DECRETO N. 17.765 — DE 8 DE ABRIL DE 1927

Approva os projectos e respectivos orçamentos, na importancia total de 93:308\$001, para execução de melhoramentos na estação de Ipaussu, ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 167/S, de 28 de fevereiro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos os projectos e respectivos orçamentos que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a execução dos seguintes melhoramentos na estação de Ipaussu, no ramal federal de Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana: aumento do armazem de cargas, assentamento do poyes des-

vios a construcção de uma caixa d'agua de concreto armado.

Paragrapho unico. As despesas com a execução dos citados melhoramentos, até a importância maxima de 93:308\$001 (noventa e tres contos trescentos e oito mil e um real), deverão correr á conta do capital do citado ramal federal do Ti-bagy, depois de comprovadas em regular tomada de contas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(3.268)

DECRETO N. 17.774 — DE 16 DE ABRIL DE 1927

Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), para pagamento a cinco carteiros da Directoria Geral dos Correios que tiveram exercicio nas agencias da Camara dos Deputados e Senado Federal, durante o anno de 1926

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do decreto legislativo numero 5.087, de 3 de dezembro de 1926 e tendo ouvido o Tribunal de Contas e o Ministerio da Fazenda, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), para pagamento aos cinco carteiros da Directoria Geral dos Correios, que tiveram exercicio nas agencias da Camara dos Deputados e Senado Federal, á razão de 25\$000 mensaes, para cada um, no periodo de janeiro a dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submeter á vossa consideração, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito especial de 13:978\$944, para pagamento dos vencimentos que competem ao thesoureiro do Cofre de Depositos Publicos, Serafim Dornellas, no corrente anno.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS R. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Com o officio numero 406, de 11 de março ultimo, o director da Recebedoria do Districto Federal transmittiu ao Thesouro Nacional uma deliberação do credito especial de 13:978\$944, necessario para ocorrer, no corrente anno, ao pagamento dos vencimentos do thesoureiro do Cofre de Depositos Publicos, Sr. Serafim Dornellas, cujo logar foi creado pelo decreto n. 5.089, de 27 de novembro de 1926.

A Directoria da Despesa Publica, informando a respeito do assumpto, declarou que a lei da despesa para o corrente exercicio não consignou dotação para pagamento dos vencimentos do funcionario de que se trata.

A vista do exposto, rogo a V. Ex. se digne providenciar junto ao Congresso Nacional, no sentido de ser autorizada a abertura do credito que se faz myster, na importancia acima alludida, de 13:978\$944.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927. — Getulio Vargas.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — 3ª Secção — N. 24 — Em 18 de abril de 1927.

Exmo. Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 13:978\$944, para pagamento dos ven-

mentos que competem ao thesoureiro do Cofre de Depositos Publicos, Serafim Dornellas.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha estima e mu- distincta consideração. — Getulio Vargas.

Srs. membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submeter á vossa consideração, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito especial de 70:455\$801, para pagamento a D. Yolanda Avila Maggessi, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O major graduado reformado do Exército, Baventura Maggessi propoz uma acção ordinaria perante o Juizo Federal da 1ª Vara do Districto Federal, pedindo fosse a União condemnada a pagar-lhe, com os juros de mora e custas, a differença entre os vencimentos de 250\$ mensaes, que estava percebendo na qualidade de major reformado e encarregado do Deposito do Material Sanitario do Exército, cargo para o qual havia sido nomeado por portaria de 4 de outubro de 1906, e a importancia de 360\$, a que ficaram reduzidos os seus vencimentos, a contar de janeiro de 1912, em virtude de deliberação do Ministerio da Guerra.

Correu o feito seus tramites legais sendo a acção julgada procedente em primeira instancia e condemnada a Fazenda Nacional na forma do pedido.

Houve appellação ex-officio para o Supremo Tribunal Federal que, por accordo de 4 de abril de 1925, negou provimento á mesma appellação e confirmou, por seus fundamentos, a sentença appellada.

Desse accordo foi intimado o Sr. ministro procurador geral da Republica, que oppoz embargos de nullidade. Tacs embargos foram, porém, impugnados e, posteriormente, rejeitados pelo Supremo Tribunal, em accordo de 30 de setembro do mesmo anno.

Durante o pleito deu-se o fallecimento do major Baventura Maggessi, apresentando-se em juizo como sua unica herdeira, devidamente habilitada, a sua filha reconhecida, de nove annos de idade, de nome Yolanda Avila Maggessi, representada por sua irmã, pelo lado materno, e tutora, D. Izaura Avila Carl.

Extrahida, por fim, a conta de sentença para ter a devida execução, foi feita a respectiva conta, apurando-se do principal, juros, custas e sellos, a importancia de 70:455\$801, que foi deprecada em favor da exequente D. Yolanda Avila Maggessi.

A precatória remetida ao Thesouro Nacional foi informada na Directoria da Despesa Publica, onde se verificou uma differença na conta do juizo, em favor dos cofres publicos.

O Sr. Dr. consultor da Fazenda, emittindo o seu parecer sobre o assumpto, foi de opinião favoravel ao cumprimento do precatório, declarando que a sentença que condemnou a Fazenda Nacional ao pagamento reclamado, inclusive juros de mora, havia passado em julgado, porque todos os recursos tinham sido esgotados; que, mesmo estando errada a conta do juizo, não era licito a ninguém alteral-a pela circunstancia já referida de haver passado em julgado.

Além disso, a tutora da exequente, em requerimento junto ao processo, declarava desistir da differença verificada para receber a quantia deprecada pelo juizo da 1ª Vara desta Capital.

Assim sendo, rogo a V. Ex. se digne solicitar autorização ao Congresso Nacional para a abertura do credito especial de 70:455\$801, para ocorrer ao pagamento em questão.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927. — Getulio Vargas.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 25 — Em 18 de abril de 1927.

Exmo. Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 70:455\$801, para pagamento a D. Yolanda Avila Maggessi, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e mu- distincta consideração. — Getulio Vargas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 13 de abril corrente, foi aposentado o Dr. Joaquim Xavier Guimarães Natal no lugar de ministro do Supremo Tribunal Federal.

— Por outros, de 18 do mesmo mez, foram nomeados para os lugares de ministro do Supremo Tribunal Federal, os Drs. Firmiano Cesar da Silva Whitacker e Francisco Cardoso Ribeiro.

— Por decreto de 18 do corrente mez foi mandado reverter ao quadro effectivo da Polícia Militar do Distrito Federal, o capitão Hedefonso Coimbra, que se achava aggregado por excesso do respectivo quadro.

— Por outro da mesma data foi prorrogada por mais um anno a licença, para tratamento de saúde, concedida ao guarda civil de 3ª classe, Domingos Martins Conde.

— Por outra de igual data foi declarado que a reforma do soldado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, José Firminiano de Faria, de quem trata o decreto de 31 de dezembro de 1924, foi concedida no posto e com o soldo de cabo de esquadra, visto fer-se invalidado em consequencia de desastre occorrido em acto de serviço.

— Por outra ainda da mesma data foi reformado, no posto e com o soldo de 3º sargento, o cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal, Antonio Manoel de Jesus.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve conceder a Benedito dos Santos Gonçalves a aposentadoria que pediu, no lugar de agente do Correio da Paralyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, de accordo com a art. 121, lettra a, § 3º, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927, 406ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve conceder a Arnaldo Gibson a aposentadoria que pediu no lugar de amanuense da Administração dos Correios de Pernambuco, de accordo com o art. 121, lettra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927, 406ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, de accordo com o art. 132, § 2º, n. VI, paragrafo unico da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, aposentar Joaquim Wandrillo Antunes, no lugar de ajudante da agencia de 1ª classe de Cinco Pontas, no Estado de Pernambuco, nos termos do art. 121, lettra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927, 406ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimento despachado

Tranquilino Graciano de Mello Leitão, pedindo certidão. — Requeira ao director do Archivo Publico.

Directoria do Interior

Por portaria de 19 do corrente mez:

Foi declarado brasileiro André Louis Paul Labat, natural da França, nascido a 10 de junho de 1871, filho de Saturnin Laabt e Marguerite Cassanyes, casado, residente nesta Capital;

Foi naturalizado brasileiro, Amadeu de Almeida e Silva, natural de Portugal, nascido a 14 de julho de 1890, filho de José de Almeida e Silva e Bernardina Margarida, casado, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 19 de abril de 1927

Benjamin Meyer, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça traduzir, por traductor publico o seu passaporte.

Luiz Tavares de Almeida, residente no Territorio do Acre, solicitando titulo declaratorio. — Mencione a data do seu nascimento; prove o valor do imovel, e que este não se acha querado.

Leonildo dos Anjos Soares, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas das 3 varas federaes, das 8 preforias criminaes, e das 8 varas criminaes.

Said Honssaim Sanjad, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Faça traduzir, por traductor publico, o seu passaporte.

Proto Valentim Costa, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Junte nova folha corrida da justiça local.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de abril de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 90 E.—Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser distribuida ao Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 5, do art. 2, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro ultimo, a quantia de 3:360\$, differença de vencimentos entre o acrescimo de 40 % em cujo gozo se achava o professor em disponibilidade da Faculdade de Direito de S. Paulo, Dr. Ernesto Moura, e o de 50 % que lhe foi concedido pelo decreto de 24 de janeiro de 1927 incluso em cópia.

Requerimento despachado

João Bento Nery Cadaval, contador da Escola Polytechnica, pedindo para ser considerado funcionario publico federal.—Não figurando no decreto n. 11.530, de 1918, o cargo de guarda-livros, para o qual o requerente foi designado, nem da lei vigente o lugar de contador, que presentemente exerce, indefiro o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de abril de 1927

Sr. Dr. director do Internato do Collegio Pedro II:

Sr. Dr. director do Externato do Collegio Pedro II.

N. 518 — Communico-vos, para os fins convenientes que, attendendo ao re ueu Vicente de Paulo Formiga, pae do alumno do 2º anno Fernando Formiga, resolvi transferir-o para o Internato do Collegio Pedro II.

Dia 19

Sr. director do Externato do Collegio Pedro II.

N. 524 — Communico-vos para os fins convenientes que resolvi transferir, Dilermando Cruz, do internato para o externato desse collegio.

— Sr. Dr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 525 — Communico vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores em offi io n. 190, de 6 do corrente mez, resolveu conceder a Durval Guedes matricula gratuita no 3º anno do curso de odontologia da Faculdade de Medicina da Bahia,

—Sr. director do Gymnasio Macahense — Macahé—Estado do Rio:

N. 526 — Em referencia ao re uerimento de 15 de dezembro ultimo em que soliciteis restituição de taxas depositadas, por motivo de annullação do exames do 1º anno do curso seriado desse gymnasio, realizados em 1ª época de 1926, communico-vos que, tendo o meu digno antecessor mantido a sua primitiva deliberação no assumpto, isto é, considerado validos os exames effectuados em outro estabelecimento de ensino em circunstancias identicas aos desse gymnasio, resolvi, em harmonia com essa deliberação, homologar tambem os exames do 1º anno ali effectuados em 1ª época de 1916.

Em taes circunstancias, não cabe restituição alguma, referente á quantia depositada para as despesas com os d tos exames.

—Sr. inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro:

N. 527 — Accuso recebido o vosso officio n. 10, de 21 do mez proximo passado bem como o requerimento que lhe vinha annexo, de Adolpho Staerk, profe sor interino da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio, cujo assumpto, sendo, como é, da alçada do director da Faculdade, só em grão de recurs, deverá ser submettido a juizo do departamento.

—Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 528 — Accuso recepção do officio de V. Ex. n. 231, de 22 de março ultimo, com o qual envia a relação dos candidados a exames vestibulares na Faculdade de Direito dessa Universidade e outros pormenores sobre o resultado dos mesmos.

—Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 530 — Communico-vos para os devidos fins que foi visado por esta directoria o diploma de medico do Dr. Euclides dos Santos Moreira, expedido pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

—Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 531 — Communico-vos para as devidos fins que á vista da vossa informação, em officio n. 107, de 7 de abril, deferi o requerimento em que a alumna Paschoalina Vailoni pede para prestar exame de algebra do sexto anno.

—Sr. Dr. Raja Gabaglia, delegado geral de Exames no Estado de Minas Geraes:

N. 532 — Accuso recebido o vosso officio de 29 do mez proximo passado, relativo aos exames de preparatorios da 2ª época no Gymnasio de Bello Horizonte, os quaes se realizaram com uma ligeira omissão das instrucções constantes do telegramma-circular expedido pelo departamento, que chegou retardado. Submettido circunstanciadamente o caso á consideração do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, annuiu este, em despacho de 3 do corrente, em considerar validos de pleno direito os refer dos exames; o que vos communico para os devidos fins.

—Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 533 — Communico-vos, para os fins convenientes, que á vista da vossa informação em officio n. 108, de 7 do corrente, deferi o requerimento no qual a alumna Benedicta Pereira de Mello pede para prestar exame de inglez, do sexto anno.

—Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 534 — Em resposta ao vosso officio n. 118, de 12 do corrente, declaro que, tendo consultado ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, decidiu S. Ex. que deve haver nova eleição para a escolha do representante dos livr. s docentes na Congregação, á vista do que informais quanto á terminação do mandato do livre docente Sr. Armando Magalhães Correia.

N. 535 — Em resposta ao vosso officio n. 116, de 9 do corrente, declaro que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, deixa de autorizar a constituição de turmas supplementares de que trat. o mesmo officio, visto não haver verba para o custeio da despesa no orçamento dessa escola.

Conforme declarei em meu officio anterior sobre este assumpto, deveis informar acerca da importancia que seria necessaria para o pagamento deste serviço, afim de que sejam tomadas as providencias no sentido de dotar o orçamento para o futuro exercicio com os meios necessarios.

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 536 — Communico a V. Ex. para os devidos fins que deferi o requerimento do Dr. Affonso Maria de Oliveira Penteadado e está V. Ex. autorizado a fazer matricular no 1º anno da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, havendo vaga, o alumno da Faculdade de Direito de S. Paulo, Aurelio Claro Penteadado de Oliveira, filho do requerente, com o mesmo grão que obteve no exame vestibular da dita Faculdade.

Ao Sr. general Dr. Augusto Tasso Fragoso, chefe do Estado Maior do Exercito:

N. 537 — Em referencia ao officio n. 278, de 19 do corrente mez, remetto a V. Ex. o incluso volume n. 1 do Anuario deste Departamento, onde poderá ser encontrada a relação dos estabelecimentos de ensino superior e secundario officiaes e equiparados.

Requerimentos despachados

Margarida Lopes, pedindo matricula na 1ª Junta Examinadora (Portuguez, Francez e Latim). — Prove que satisfaz as exigencias do art. 272 paragraphos do decreto 16.732 A, de 13 de janeiro de 1925.

Augusta Ribeiro Sallaberry, pedindo transferencia de seu filho Mario do Externato para o Internato do Collogio Pedro II. — Deferido.

Alberto D. Blois, pedindo nova prova no exame de promoção de inglez para seu filho Nelson. — Indeferido por não competir ao Departamento, de accordo com as instrucções em vigor.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expedinete de 13 de abril de 1927

Expediram-se os officios:

N. 883 — Ao juiz de menores do Districto Federal solicitando providencias para que seja feito naquella juizo o empenho da quantia de 73\$400, na assignação "Transporte de menores e de funcionarios do juizo em serviço externo" da verba respectiva do vigente orçamento, importancia de uma passagem concedida ao commissario Constantino Pereira Gaspar.

N. 885 — Ao contador seccional junto ao ministerio, communicando haver providenciado junto áquelle juizo, sobre o mencionado empenho.

N. 886 — Ao mesmo contador, enviando terceiras vias dos pedidos numerados 101 a 108, para fornecimentos destinados ao serviço eleitoral.

N. 887 — Ao secretario do Tribunal de Contas, communicando o empenho a que se refere o officio supra numero 883.

N. 888 — Ao mesmo secretario, transmittindo segundas vias dos pedidos ns. 101 a 108, supra referidos.

Montepio:

N. 64 — Ao director da Despesa Publica, no Thesouro Nacional, remettendo, para pagamento das pensões e do funeral, o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado tenente reformado da Policia Militar do Districto Federal Franklin Barbosa de Andrade, em favor da respectiva viuva.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 14 abril

Expediu-se o aviso n. 1916, ao Sr. ministro da Fazenda, transmittindo, para consequente liquidação de divida, o processo de exercicios findos, em que é credor de 300\$, por serviços prestados em 1925, como encarregado do respectivo archivo eleitoral, o escrivão da comarca de Rio Branco, no Estado da Bahia, Ovidio Victor Hugo de Carvalho e Mello.

Expediente do dia 16 de abril de 1927

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, pedindo pagamento no Thesouro Nacional:

N. 1.897 — De 301\$059, gratificação que, por substituição, compete ao 9 a 25 de março findo, ao 1º supplente do juiz federal Dr. João Baptista Ferreira Pedreira.

N. 1.898 — De 230\$, ao official interino da Secretaria da Corte de Appellação Rubem Pereira da Costa, tambem por substituição no dito mez.

N. 1.899 — De 420\$429, ao Dr. Optato Nhemias Eustachio Carajugi, por ter substituido naquella mez, o pretor da 2ª Pretoria Civil.

N. 1.900 — De 25:243\$635, de fornecimentos feitos de setembro a dezembro do anno findo, á Policia do Districto Federal.

N. 1.901 — De 1:000\$, sendo 500\$ a Alberto Alves da Torre e igual importancia a Pedro do Amaral Palet, como gratificação por serviços extraordinarios prestados no inventario dos bens moveis do ministerio.

N. 1.902 — De 1:600\$, decorrente do fornecimento de uma machina de escrever, feito neste anno, para o Registro Geral de Eleitores do Districto Federal.

N. 1.903 — De 4\$733, pelo consumo de luz electrica no escriptorio de obras do Ministerio, em fevereiro ultimo.

N. 1.904 — De 237\$334, gratificação de 1 a 13 de março findo, compete ao supplente de pretor Dr. Nicoláo Tolentino Gonzaga.

De 1.905 — De 74\$934, de consumo de gaz, luz e energia electrica na sede do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal, em fevereiro ultimo.

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo pagamento na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo: que compete em 1924, ao Hospital Santa Isabel de Taubaté, naquella Estado.

Transmittindo, para liquidação das dividas, processos de exercicios findos, em que so credores nos annos abaixo, pelo serviço de encarregados dos respectivos archivos eleitoraes, os escrivães que se seguem, dos Estados:

Da Parahyba (en) 1923):

N. 1.914 — Antonio Rodrigues Lima do Amaral, da comarca de Princeza (300\$000).

N. 1.915 — Feliciano José Cavalcanti, do termo de Alagôa (150\$000).

N. 1.935 — Manoel Pereira da Silva, do de São João do Rio Peixe (150\$000).

N. 1.936 — Candido Fabricio do Espirito Santo Filho, do de Serraria, (idem).

N. 1.937 — Pompeu Pessoa da Costa, da comarca de Piauhy (300\$000).

N. 1.938 — Manoel Bulcão da Silva, da de São João do Cariry (idem).

N. 1.939 — Miguel Jansen de Paiva Pinto, da de Alagôas do Monteiro (idem).

N. 1.940 — José Hermenegildo do Souto, do termo de Soledade (150\$000).

N. 1.941 — Cicero de Farias Souza, do de Paperoá (idem).

N. 1.942 — José Epaminondas de Araújo, do de Caigara (idem).

N. 1.943 — José Eloy de Oliveira, do de Brejo da Cruz (idem).

N. 1.944 — João Leite de Lima, da comarca de Piancó (300\$000).

N. 1.945 — Abdon Leite da Costa Guimarães, da de Misericórdia (idem).

N. 1.946 — Francisco Antonio de Sá Benevides, da de Souza (idem).

N. 1.947 — Manoel Cavalcanti de Farias, do termo de Cabaceiras (150\$000).

N. 1.948 — Manoel Hermogenes da Costa, da comarca de Guarabira (300\$).

N. 1.949 — Manoel da Silva Pessoa, da de Umbuzeiro (idem).

N. 1.950 — Joaquim Ferreira dos Santos, da de Pombal (idem).

N. 1.950 — Manoel Fernandes, da de Patos (idem).

No Ceará, em 1923:

N. 1.924 — Candido Thaumaturgo, da comarca de Baturité (300\$000).

N. 1.925 — Francisco Oinas da Silveira, do termo de São Benedicto (150\$).

N. 1.926 — Vicente Nogueira Salles, do de Redenção (idem).

N. 1.927 — José Pompilio de Araújo, do de Ibiapina (idem).

N. 1.928 — Marcellino Leite de Araújo Lima, da comarca de Milagres (300\$000).

N. 1.927 — Lafayette de Albuquerque Lima, da de Quixeramobim (idem).

N. 1.930 — Themistocles Francisco Barreto, do termo de Laranjeiras (150\$).

N. 1.931 — José Eneas Monteiro Lessa, da comarca de Quixadá (300\$000).

N. 1.932 — Clovis Furtado de Mendonça, do termo de Ubajara (150\$000).

N. 1.033 — João Alves Pereira de Miranda, do de Santa Cruz (idem).

No Rio Grande do Sul, em 1923:

N. 1.950 — Nicoláo Sarubbi, da comarca de D. Pedrito (300\$000).

N. 1.951 — Candido Borges da Silva, da de Encruzilhada (idem).

N. 1.952 — Ernani Vasconcellos Borges Fortes, da de São Vicente (idem).

N. 1.953 — Adolpho Kieling, do termo de Sapé (150\$000).

N. 1.954 — Augusto Geisel, da comarca de Bento Gonçalves (300\$000).

N. 1.955 — João Setembrino Pereira, da de Camaquã (idem).

N. 1.956 — Salathiel Pires de Araújo, da de Lagoa Vermelha (idem).

N. 1.958 — Miguel da Costa Pereira, da de Rio Branco (idem).

Na Bahia, em 1925:

N. 1.917 — João Salles, Silva, da comarca de Ilhéos (300\$000).

N. 1.918 — Bernardino Alves de Carvalho, do termo de Santo Antonio (150\$).

N. 1.919 — Carlos Teixeira, da comarca de Andaraí (300\$000).

N. 1.920 — Honorio Pina Filho, do termo de Dr. Seabra (150\$000).

N. 1.921 — Antonio Ribeiro Falcão, da comarca de Maragogipe (300\$000).

N. 1.922 — Constantino Machado Ribeiro, do termo de Cayrú (150\$000).

N. 1.923 — Leubino Vileira, da comarca de Jequié (300\$000).

Em Pernambuco, em 1925:

N. 1.931 — Raymundo Manoel da Costa Figueirôa, da comarca de Gravatá (300\$000).

Expediram-se mais:

Avisos:

Ao presidente do Estado de Sergipe:

N. 1.911 — Pedindo providenciar no sentido de res restituída á Associação da Caridade de Japarutuba, para preenchimento de formalidades e devida regularização, a prestação de contas apresentada, para comprovação de despesas feitas por conta de subvenção recebida.

Ao presidente do Estado de São Paulo:

N. 1.912 — Solicitando scientificar á Santa Casa de Baurú de diversas exigências, de cujo cumprimento depende o recebimento da subvenção requerida.

Ao secretario da Presidencia da Republica:

N. 1.907 — Accusando o recebimento do officio de 25 de março findo e agradecendo a comunicação de haverem sido designados dous funcionarios dos Palacios da Presidencia para fazerem parte da comissão encarregada do inventario de moveis existentes nas repartições do ministerio.

Ao desembargador presidente da Corte de Appellação:

N. 1.908 — Accusando também o recebimento do officio n. 2.920, de 24 de março findo em que faz identica comunicação, sendo que os funcionarios escolhidos para tal comissão junto á justiça local, são os mesmos que fazem parte da comissão do ministerio:

Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras:

N. 1.906 — Autorizando-o a mandar collocar mais um portão de ferro no edificio do Abrigo de Menores do Districto Federal.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officíos:

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 893 — Requistando embarque para material eleitoral destinado ao Estado do Rio Grande do Sul.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 894 — Communicando, para os devidos effectos, a annullação de diversos empenhos, que enumera, feitos por conta do saldo do credito de 65:000\$, aberto pelo decreto n. 47.701, de 21 de fevereiro de 1927.

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 895 — Transmittindo, para composição e impressão, originaes da tabella explicativa da proposta de despesa para 1928, relativa á verba n. 22.

Ao mesmo contador seccional:

N. 896 — Transmittindo terceiras vias dos pedidos ns. 68 e 69, extrahidos para o Escritorio de Obras.

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 897 — Requistando transporte para material eleitoral destinado ao Estado de Alagoas.

Ao juiz de direito da comarca do Canbucy, no Rio de Janeiro:

N. 898 — Communicando fazer-se necessario, para o effecto de pagamento da gratificação a que fez jus em 1923, como encarregado do archivo eleitoral daquella comarca, o escriptão respectivo, que o mesmo requiera tal pagamento.

ACTO DO SR. MINISTRO

Expediente de 18 de abril de 1927

Aviso expedido:

N. 1.961 — Ao juiz da 1ª Vara Federal da seccção do Estado de São Paulo, communicando haver autorizado a firma Almeida Guedes, da capital daquelle Estado, a fornecer o mobiliario e tapeçarias necessarios á sede do juizo, de accordo com a proposta apresentada, na importancia de 81:635\$000.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officíos expedidos:

N. 899 — Transmittindo, para os devidos fins, segundas vias dos pedidos ns. 110 a 113, extrahidos em nome de Almeida Guedes, commerciante em São Paulo, por conta do credito extraordinario a ser aberto para a despesa em questão.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 900 — Remettendo terceiras vias dos pedidos ns. 110 a 113, supra referidos.

N. 902 — Idem, idem do pedido n. 16, extrahido em nome de Augusta de Moraes.

Ao Sr. Almeida Guedes, em São Paulo:

N. 901 — Transmittindo os pedidos em apreço, referentes ao material que se propõe fornecer ao juizo federal citado, extrahidos de accordo com a proposta apresentada.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça, de 14 do corrente, foram concedidas, de accordo com o decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º, n. 1º:

De três mezes, em prorrogação, a Maria José de Almada Horta Peres, pharmaceutica do Hospital Regional da Matta no Estado de Minas Geraes.

Nos termos do art. 17º:

De seis mezes, a partir de 24 de março ultimo, a Felix Gonçalves da Costa, desinfector da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia.

Nos termos do art. 19º:

De seis mezes, a partir de 2 de abril corrente, a Manoel Soares Martins, servente da Inspectoria de Demographia Sanitaria.

Nos termos do art. 21:

De dois mezes, a partir de 7 de março ultimo, a Wanda Nascimento Souza, servente da Inspectoria de Hygiene Infantil.

— Por outra do Sr. director geral, foi concedido um mez de licença, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto numero 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, a José Augusto Monteiro, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Additamento ao expediente de 1 de fevereiro de 1927

José Vieira Rodrigues (739 A-926). — Ficam dispensados, até ulterior deliberação, os dispositivos telados nos açougues, bem assim, pôde ser permittido o uso dos copos, dentro das determinações do Serviço de Fiscalização de Gneros Alimentícios.

Dia 18 de abril de 1927

Pelo Sr. director geral:

Jorge Dester (173-927). — Indeferido, à vista das informações.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 16 de abril de 1927

Offícios.

Restituiu-se:

N. 1.009 — Ao Dr. secretario geral o officio n. 146, do juiz de direito da Setima Vara Criminal, com referencia ao servente Manoel José Domingos dos Santos.

Remetteu-se:

N. 1.008 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, os processos referentes às multas impostas pelas Inspectorias de Fiscalização de Gneros Alimentícios e de Hygiene Industrial e Profissional, contra: Candido Romêro, Gonzalez & Fernandez, J. Loureiro, João Muni Machado, Mathews Wasner, Manoel Duarte, Margarida Vieira o Jacintho Lean, respectivamente.

— Comunicou-se

N. 1.014 — Ao Dr. secretario geral que por despacho de 12 do corrente, o Dr. director deferiu a petição em que Antonio da Silva Estrada pedia relevação de multa.

Ns. 1.020 A a 1.022 A — Ao mesmo que por despacho de 9 do corrente, o Dr. director indeferiu as petições em que A. Borges & Irmão, A. R. Firmo e Santos Silva & Lopes pediam relevação de multa.

N. 1.014 — Ao director da Receita Publica que por despacho de 12 do corrente, desta directoria, foi deferida a petição em que Antonio da Silva Estrada, pedia relevação de multa.

Ns. 1.020 a 1.022 — Ao mesmo, que por despacho de 9 do corrente, desta directoria, foram indeferidas as petições em que A. Borges & Irmão, A. R. Firmo e Santos Silva & Lopes, pediam relevação de multa.

N. 1.010 a 1.013 — Ao mesmo, que a Inspectoria de Fiscalização de Gneros Alimentícios impoz as seguintes multas: de 200\$ a Ascensão Lemos & Comp., estabelecidos à rua Archias Cordeiro n. 208 por infração do artigo 812 letra d do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 200\$, a Manoel Alves Vieira, estabelecido à praça da Republica n. 5, por infração do art. 761 letra a do mesmo decreto; de 500\$ a J. Figueiredo & Cabral, estabelecidos à rua Engenho do Dentro n. 124, por infração do art. 760, do mesmo decreto; de 200\$, a Virgilio Gonçalves Leonardo, estabelecido à rua Archias Cordeiro n. 155, por infração do art. 992, letra e do mesmo decreto.

Ao mesmo (offícios ns. 1.015 a 1.018) — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz as seguintes multas: de 50\$000, a Manoel Camillo, encontrado à rua D. Francisca (Morro) sem numero, por infração do artigo 505, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 50\$000, a Henrique Dias, encontrado à rua Mariano Procopio n. 19, por infração do art. 505, § 1º, do mesmo decreto; de 50\$000, a Antonio Fernandes Sá, encontrado à rua Emilia Guimarães numero 30, por infração do art. 505, § 1º, do mesmo decreto; e de 100\$000, (duas multas de 50\$ cada uma), a Ernesto Gil, encontrado à rua Mariano Procopio n. 15, por infração do artigo 505, do mesmo decreto.

Ao mesmo (officio n. 1.023) — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, impoz a R. Mattos & Companhia Limitada, encontrados à rua Silveira Martins n. 137, a multa de 100\$000, por infração do art. 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Foram multados:

Offícios ns. 1.010 A. a 1.013 A e 1.015 A. a 1.019 A. e 1.023 A) — Em 200\$000, Ascensão Lemos & Comp., em 200\$000, Manoel Alves Vieira, em réis 500\$000, J. Figueiredo & Cabral, em 200\$000, Virgilio Gonçalves Leonardo, em 50\$000, Manoel Camillo, em 50\$000, Henrique Dias, em 50\$000, Antonio Fernandes Sá, em 100\$000 (duas multas de 50\$000, cada uma), a Ernesto Gil e em 100\$000, R. Mattos & Comp. Limitada.

Requerimentos despachados

Directoria:

Arlinda Bastos Pinto Guedes (812) — Certifique-se.

Inspectoria de Fiscalização de Gneros Alimentícios:

Samuel Corrêa dos Santos (358-1.355).

— Deferido.

Corrêa Irmão & Comp. (658-1.559)

— Releva a multa.

Juan Cabdela Blanco (688-1.610) —

Completo o sello.

Joaquim C. Mello (718-1.747) — Indeferido.

Aurelio Bastos (756-1.827). — Indeferido.

Domingos Delgado (757-1.828). — Releva a multa.

Alfredo da Oliveira (769-1.858). — Indeferido. O Regulamento Sanitario só cogita de granjas, leiterias e não de estabelecimentos.

Manoel Joaquim Lopes (792-1.927). — Será relevada a multa si forem cumpridos

das todas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de 90 dias. Casemiro J. Fernandes (907-1.928). — Indeferido.

Barbosa & Souza (810-1.929). — Releva a multa.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Miguel Bechelory (773-302). — Completa o sello.

Companhia Tecidos Bom Pastor (776-295). — Prove o que allega.

V. Cosentino & Pittifaldi (808-301). — Será relevada a multa si for cumprido o 2º termo de intimação, dentro do prazo nelle determinado.

Gonçalves Giese & Comp. (821-309). — Será relevada a multa si for cumprida a intimação dentro do prazo nelle determinado.

Christovão de Pinho (830-262). — Deferido até ulterior deliberação.

Manoel Pedro & Comp. (862-311). — Concedo 60 dias.

Braga & Pinto (863-306). — Concedo 60 dias.

Alberto Henrique Marques (864-310). — Concedo 30 dias.

M. Luffy & Comp. (865-309). — Concedo 60 dias.

Emilio A. Posell (866-307). — Concedo 15 dias.

Abrita & Cunha (868-304). — Concedo 90 dias.

A. Libowitz (869-308). — Concedo 60 dias.

2ª Delegacia de Saude:

Figueiredo Caminha & Comp. (86-62). — Concedo 60 dias.

Inspecção de sanac

Do dia 18

Compareçam:

Alberto Dias Corrêa, Ernesto Pereira, Henrique José Maria, Juvenal Rangel Almeida, José Feliciano Duarte, Abel Marques Pinho, José Augusto Rodrigues, Arlindo Alves de Moraes, Antonio Corrêa Duarte, Carlos Alberto Pereira, Albino Teixeira Novaes, Francisco Soares da Silva, Antonio Teixeira Machado, Avelino Teixeira Machado, Avelino Teixeira Gomes, Jayme Antonio Fernandes, Manoel dos Santos Nogueira, Joaquim da Cruz, Francisco Elias Marques, Percilia Dias, Francisco José Ferreira, Soledade Peres, Manoel Alexandre Pereira, Joaquim Rodrigues Amorim, Maria Augusta de Souza, José Pereira de Almeida, Francisco dos Santos, Names Farid, José Candido, Manoel João Raposo, Manoel Americo da Silva, José Ribeiro Fontes, Ildefonso R. Portella, Delphin da Silva Nogueira, Antonio Casemiro, Alexandre Coimbra, Shempei Skiya, Alvaro Sardiña, Manoel Alves Vieira, Feliciano José Lopes, José Luiz Esteves, João Simões, Justino José Miranda, Felício da Silva, José R. Gomes Amorim, Mathias Araujo Dias, Joaquim de Magalhães, Orlando dos Santos Junior, Horacio Benevolto, Americo Luiz de Castro, Manoel José de Pípolo, Antonio Pereira de Lima, Antonio Bernardino Pereira, Manoel Feliciano Duarte, Ermelinda Ribeiro Franco, Mario Pereira da Silva, José Lucas Monteiro, José Bastos, Francisco de Paula, José dos Santos Nogueira, Alfredo Basilio Pinheiro, Joaquim Pereira Nascimento, Serafim Antunes, Albino Corrêa Duarte.

José Pose Oreiro, João Ramos Garcia, José Ignacio Fernandes, José Moreira da Silva, Joaquim da Silva Leitão, Manoel Pires Heredia, Thau Wau, Adriano de Barros, Nagibe Moysés Khedi, Nildo de Oliveira Rocha, João Mendonça, João Mario Syrio, Alberto Pereira de Souza, Waldemar Rodrigues, Antonio Sepulveda, Theodoro Franca Filho, Francisco Manoel Rodrigues, Ayres Manoel P. Coelho, Leopoldo Gomes da Silva, João Torres Lima, Evaristo Gonçalves Corrêa, Aurora Soares da Silva, Sylvio Espindola, João Carvalho, Cesario Alvarez de Carvalho, José Araujo, Antonio de Oliveira, Lucio da Silva Guedes, Antonio Alves Oliveira, Ventura dos Santos, Ernani Xavier de Brito, Pedro Menezes, Luiz Pereira de Vasconcellos, Manoel Rodrigues Adrego, Antonio Pinto da Silva Pereira, Domingos Antonio Poseo Santos, Salvador de Oliveira Porto, Antonio Franco, Luiz Martins, Ramiro Tavares, José da Costa Pimenta, Manoel da Costa Moura, José Gonçalves Gomes, José Flavio, Capitulino, Domingos Valenço, Ron Tu Thao, Olinda de Jesus, João Francisco dos Santos, Raul da Silva Guimarães, João Baptista Gonçalves, Lei Cheu, Abrahão Monteiro de Figueiredo, Manoel Mathias Peres, Reynaldo Martinho, Lino Pinto, Cabil Moysés Khedi, Adolpho Ferreira, Antonio Leal, Antonio Martins, Luiz Carlos dos Santos, José Martins, João Dias Corrêa, José de Oliveira, Francisco Ferreira dos Santos, Abilio Antonio Veiga, Emilia Alvares, Pedro Chinez, Max Tse, Joaquim Coelho dos Santos Filho, Manoel Lastres, Cassiano da Silva Mendes, José Vasques, Antonio Feicha, Felisberto Augusto, José da Costa Sol, Antonio Marroel Esteves, Maria Gomes, Euclydes Garcia, Alcebiades Quintanilha.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

D'a 18 de abril de 1927

N. 1.663—Antonio Pina Costa.—Póde funcio ar até ulterior deliberação.
N. 1.810—João da Silva Ferreira.—Póde funcio ar até ulterior deliberação.
N. 1.963—Manoel Francisco Natario.—Termine as installações.
N. 1.877—Domingos José Soares.—Póde funcionar.
N. 1.896—Antonio Couto Ormende.—Póde funcionar.
N. 1.900—Antonio da Silva Passaro.—Póde funcionar.
N. 1.935—João Carlos Soares.—Atendido quarto ao art. 1.015.
N. 1.949—Alves & Marques.—Termine as installações.
N. 1.954—Armour of Brasil Corporation.—Deferido.
N. 1.955—Armour of Brasil Corporation.—Deferido.
N. 1.956—Antonio Francisco Verissimo.—Póde funcionar.
N. 1.957—Joaquim Felicio Ribeiro.—Deferido.
N. 1.973—J. Antonio dos Santos.—Termine as obras.
N. 1.975—José Ribeiro & Comp.—Deferido.
N. 1.986—Antonio Avila.—Póde funcionar.
N. 2.007—Antonio Simões dos Santos.—Certifique-se.

N. 2.009—José Antonio Lavrador.—Deferido.

N. 2.017—João Baptista Boudin.—Certifique-se.

N. 2.021—Santos Arnaldo & Comp.—Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos do 18 do corrente mez foram nomeados: Satyro de Oliveira Valença escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Viçosa, Estado de Alagoas; Max de Medeiros collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.

Por outros do igual data, foram exonerados, a pedido, José Candido da Silva do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Deodoro, Estado do Paraná; Serzedello Maia de Barros Corrêa do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Viçosa, Estado de Alagoas.

— Ainda por outro de igual data, foi creada uma quarta collectoria, para arrecadação das rendas federaes no municipio de Blumenau, Estado de Santa Catharina, tendo por sede o districto de Bella Alliança.

— Por titulo de 19 do corrente mez foi nomeado Arthur Alves Linhares, agente fiscal, interino, do imposto de consumo, no Districto Federal, durante o impedimento do funcionário effectivo Augusto Victorio Merly, que obteve seis mezes de licença, de accordo com o disposto no art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por portarias do 18 do corrente, foram concedidas permissões para se afastarem do exercicio de seus cargos, por seis mezes, aos collectores das rendas federaes em Espirito Santo do Pinhal e em Jabú, Estado de S. Paulo, respectivamente, Walfrido de Alcantara e Silva e Ignacio Garcia Netto, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official destas concessões.

— Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 4º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Satyro Penna, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do art. 17 do mencionado decreto n. 14.663, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Sergipe, Josias Garcia Rosa, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 11 de janeiro de 1917 a 10 do mesmo mez de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra de 19 do corrente, foram concedidos noventa dias de licença, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do citado art. 8º, ao 4º escripturario do Thesouro Nacional, Joracy Schafflor Camargo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento d de 14 de abril de 1927

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 69 — Communicando haver resolvido que o conferente da Alfandega de Paranaguá, Benedicto Nicolau dos Santos, ora servindo na Delegacia Fiscal do Paraná, volte a ter exercicio na repartição a que pertence.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 72 — Communicando haver resolvido que o 1º escripturario do Thesouro Nacional, Lauro Bransford, mandado servir na Delegacia do mesmo Thesouro em Londres, volte ao exercicio de suas funcções no referido Thesouro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de abril de 1927

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 81 — Transmittindo, já assignada pelo Sr. ministro e acompanhada do respectivo processo, a carta-patente numero 519, expedida em favor do Banco Popular do Rio Grande do Sul, referente á sua agencia em Villa Garibaldi, naquella Estado.

N. 82 — Transmittindo, acompanhada do respectivo processo, já assignada pelo Sr. ministro, a carta-patente n. 518, expedida em favor da Casa Bancaria de Botelhos, Limitada, com sede na cidade de Botelhos, Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 142 — Communicando que o Sr. ministro resolveu, por acto de 16 do corrente, que o 1º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, José Carlos Padilha, que se achava em serviço do Patrimonio Nacional, no mesmo Estado, volte ao exercicio de suas funcções na repartição a que pertence.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 143 — Communicando que o Sr. ministro resolveu, por acto de 14 do corrente, que volte ao exercicio de suas funcções na repartição a que pertence, o contador da Delegacia Fiscal em São Paulo, Alfredo Maximiano Tavares, ora em exercicio na Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. agente da estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 24 — Pedindo providencias affim de ser concedida uma passagem, em 1ª classe, desta Capital á Bello Horizonte, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Bernardino Oliva da Fonseca Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 18 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por acto de 14 do corrente, que volte ao exercicio de suas funcções no Estado de Alagoas, o agente fiscal do imposto de consumo, Alexandre Alves de Azevedo Macedo Soares.

res, ora servindo na Delegacia Fiscal em São Paulo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 56 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro resolveu, por acto de 15 do corrente mez, que voltem ao exercicio de suas funções, nessa delegacia, os primeiros escripturarios Egidio Jorge Franco, Julio Brasil Montenegro e José Carlos Padilha, os dois primeiros com exercicio na Alfandega dessa Capital e o ultimo em serviço do Patrimonio Nacional, nesse Estado; e, bem assim, que os quartos escripturarios da Alfandega dessa mesma Capital, Henrique Gonçalves de Almeida, Hermocrates Gomes da Costa e Claudio José da Silva Porto, actualmente em exercicio o primeiro no armazem de encomendas postaes em São Paulo, o segundo nessa delegacia e o terceiro na Delegacia Fiscal na Parahyba, e o encarregado do Posto Fiscal no Oyapock, Deoclecio Candido Aciole, ora servindo na mesma Alfandega, voltem a ter exercicio nas repartições a que pertencem.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 73 — Remettendo, para que seja prestada informação, o requerimento em que o escriptivo da Collectoria das Rendas Federaes de Araxá, Leonel Braga, pede noventa dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 43 — Declarando que o Sr. ministro resolveu por acto de 16 do corrente que o encarregado do Posto Fiscal no Oyapock, Deoclecio Candido Aciole, ora servindo na Alfandega da Bahia, volte ao exercicio de suas funções na repartição a que pertence.

N. 44 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por acto de 14 do corrente, que volte ao exercicio de suas funções na repartição a que pertence, o ajudante de guarda-mór da Alfandega do Pará, José Maria de Jesus, ora servindo na Delegacia Fiscal em S. Paulo.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 23 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por acto de 16 do corrente, que o quarto escripturario da Alfandega da Bahia, Claudio José da Silva Porto, ora servindo na Delegacia Fiscal da Parahyba, volte a ter exercicio na repartição a que pertence.

— Sr. collector da Collectoria Federal da Parahyba do Sul:

N. 31 — Enviando, acompanhado do processo relativo ao auto n. 18, lavrado contra Francisco Pinto da Silva e José Seabra da Cruz, o officio n. 58, de 12 deste mez, da Segunda Collectoria Federal de Petropolis, o qual foi, por equívoco, encaminhado ao Thesouro Nacional.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 36 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por acto de 14 do corrente, que o conferente da Alfandega do Paranaguá, Benedicto Nicolau dos Santos, ora servindo na Delegacia do Paraná, volte a ter exercicio na repartição a que pertence.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 119 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por acto de 16 de abril corrente, que o quarto escripturario da Alfandega da Bahia, Henrique Gonçal-

ves de Almeida, ora servindo no Armazem de Encomendas Postaes na capital de S. Paulo, volte ao exercicio de suas funções na repartição a que pertence.

N. 120 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro resolveu, por acto de 14 de abril corrente, que voltem a ter exercicio nas repartições a que pertencem o ajudante de guarda-mór da Alfandega do Pará, José Maria de Jesus e o agente fiscal do imposto do consumo no Estado de Alagoas, Alexandre Alves de Azevedo Macedo Soares, ora servindo nessa delegacia, e que se recolha a essa repartição o confador Alfredo Maximiano Tavares, actualmente com exercicio no Thesouro Nacional.

N. 121 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que o chefe de secção da Alfandega de Santos, Julio Maciel, pede um anno de licença, de accordo com o § 2º do art. 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

N. 122 — Transmittindo os decretos de 13 do corrente, que nomeam conferente e 4º escripturario da Alfandega de Santos, o 1º escripturario e o 2º official aduaneiro, extinto, da mesma Alfandega, Horacio Pedro Leite, e os que promovem a 1º, 2º e 3º escripturarios, o 2º Mario de Barros Fontes, o 3º João de Avila Garcez e o 4º Henrique Soler.

Requerimentos despachados

Bacharel Antonio Rolino Cavaleiro Arcoverde, 4º escripturario do Thesouro Nacional, pedindo contagem de antiguidade de classe. — Indeferido, á vista da decisão proferida por S. Ex. o senhor ministro, no processo n. 15.690, de 1926.

Radamés de Campos, 4º escripturario do Thesouro Nacional, pedindo contagem de sua antiguidade de classe, a partir de 23 do fevereiro de 1922. — Tendo em vista a decisão proferida por S. Ex. o Sr. ministro no parecer n. 15.690, de 1926, indeferido.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 18 de abril de 1927

Officios:

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Guerra:

N. 1.734 — Declarando que o officio desta contadoria n. 1.594, de 8 do corrente, resolve a questão a que allude em officio n. 158.

Ao Sr. director de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.735 — Transmittindo processo.

— Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Administração dos Correios do Theophilo Otttoni:

N. 1.736 — Comunicando remessa de impressos do "Resumo do ponto".

(Na Estrada do Ferro Oeste de Minas:

N. 1.737 — Comunicando remessa de cadernos de mapas do "Estado dos serviços".

Na Administração dos Correios de Belém:

N. 1.738 — Idem, idem, idem.

Na Estrada do Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.739 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.740 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

Na Estrada do Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.741 — Remettendo titulo de dispensa de funcionarios.

Na Administração dos Correios do Pará:

N. 1.742 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 1.743 — Remettendo titulos de designação e dispensa de funcionarios.

As repartições do Estado do Minas Geraes:

Ns. 1.744 a 1.751 — Sobre divergencias existentes entre o "Resumo do ponto" e as tabellas explicativas.

As repartições da Capital Federal:

Ns. 1.754 a 1.772 — Sobre divergencias existentes entre o "Resumo do ponto" e as tabellas explicativas.

Ao Districto Telegraphico, Administração dos Correios e Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

Ns. 1.773 a 1.775 — Solicitando remessa de uma relação de todos os funcionarios das respectivas sub-contadorias em cumprimento á circular n. 149, de 17 de março ultimo, desta contadoria.

As repartições do Estado da Bahia:

Ns. 1.776 a 1.779 — Idem, idem, idem.

As repartições do Estado de Sergipe:

Ns. 1.780 a 1.782 — Idem, idem, idem.

As repartições do Estado de Alagoas:

Ns. 1.783 a 1.785 — Idem, idem, idem.

As repartições do Estado de Pernambuco:

Ns. 1.786 a 1.788 — Idem, idem, idem.

As repartições do Estado da Parahyba:

Ns. 1.789 a 1.791 — Idem, idem, idem.

As repartições do Estado do Rio Grande do Norte:

Ns. 1.792 a 1.795 — Idem, idem, idem.

As repartições do Estado do Ceará:

Ns. 1.796 a 1.799 — Idem, idem, idem.

— Do Sr. sub-contador da II Divisão:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 1.800 — Sobre a demonstração das rendas arrecadadas em novembro do anno passado.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1927

Processo despachado.

Requerimento de José Poli, encaminhado com o officio n. 32, de 15 de janeiro ultimo (ficha n. 1.671), da Delegacia Fiscal em São Paulo, solicitando para pagar em prestações mensaes de 200\$, a multa de 1:200\$, que lhe foi imposta por infracção do regulamento do imposto de consumo.

Deferido, nos termos do processo, assignando o peticionario termo de confissão de divida com fiador idoneo.

Dia 12 de abril de 1927

Requerimento despachado:

De Rodrigues & Cacilda, estabelecidos á rua Marquez de Sapucahy n. 76, que foi encanilhado com o officio numero 2.231, de 26 de novembro de 1926 (ficha n. 51.633), solicitando que lhe seja permittido o pagamento da divida de 3.163\$800 em prestações mensaes de 200\$000. — Deferido de accordo com o parecer, ficando marcado o prazo de 45 dias para assignatura do termo.

O parecer propoz o dito pagamento em dez prestações mensaes, sendo a primeira de 163\$800 e as nove (9) restantes de 300\$000.

Additamento ao expediente do Sr. director da Receita relativo ao dia 13 de abril de 1927:

Directoria da Receita Publica — Circular n. 3 — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista os termos da portaria da Directoria Geral do mesmo Thesouro, n. 133, de 9 do corrente, declara aos Srs. collectores das rendas federaes e administrador da Mesa de Rendas de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro, que o serviço de fiscalização do imposto de transporte e da taxa de viagem deverá ser feita cumulativamente pelos agentes fiscaes do imposto de consumo em suas circumscripções, competindo aos chefes das respectivas repartições arrecadadoras distribuir e dirigir o mesmo serviço, de modo que a referida fiscalização se faça com a maior efficiencia. (Processo n. 16.035, de 1927).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de abril de 1927

Ao Sr. director da Navegação Mineira de São Francisco:

N. 167 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o vosso requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 14.728, deste anno, solicitando isenção de direitos de importação e demais taxas para uma lancha, em data de 5 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte. — Responda-se que a isenção não pôde ser concedida por não ter apoio em lei.

As embarcações como a de que se trata, que não gozavam de isenção de direitos, em virtude de lei especial ou contracto, pagavam 8 % sobre os direitos. (Processo n. 14.728, de 1927).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 83 — Em resposta ao vosso officio n. 12.356, de 15 de dezembro do anno fôrto, communico-vos, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, que a permittida de estampilhas a que o mesmo se refere, deve ser effectuada, pois era conhecido o estado das mesmas quando fôrta autorizada. (Processo n. 51.810, de 1927).

N. 84 — Communicando que o agente fiscal do imposto de consumo desta Capital, Julio Coelho, que exercia, em

comissão, as funções de inspector fiscal no Rio Grande do Sul, teve conhecimento de sua dispensa da alludida comissão, no dia 18 de fevereiro ultimo, havendo continuado, entretanto, em exercicio até o dia 10 de março subsequente.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 63 — Transmittindo, afim de serem incineradas, estampilhas do imposto de consumo entregues á Mesa de Rendas de Macahé, Rio de Janeiro, pelos fabricantes Carlos Noronha & Comp. (Processo n. 2.219, de 1927).

N. 64 — Transmittindo estampilhas do imposto de consumo entregues á 1ª collectoria federal de Nietheroy, no Estado do Rio de Janeiro. (Processo numero 15.608, de 1927):

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 38 — Communicando que foi deferido o requerimento de Joaquim Duarte, escrivão da collectoria federal de Itapemirim, solicitando 60 dias de prazo, em prorrogação, para iniciar o processo de reforço de sua fiança. (Processo n. 5.186, de 1927).

N. 39 — Communicando o deferimento do pedido de Ernesto Martins de Castro, solicitando 60 dias de prazo, em prorrogação, para iniciar o processo de reforço da sua fiança de escrivão da collectoria federal de São João de Muriquy.

N. 40 — Communicando que foi deferido o pedido de Pompêo Pires Martins, collector federal de Pinna, solicitando prorrogação, por 60 dias, do prazo marcado para iniciar o reforço de sua fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 23 — Devolvendo o processo numero 16.729, de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 72 — Communicando o deferimento do pedido da Armour of Brasil Corporation, para exportação de material para Buenos Aires. (Processo numero 10.436, de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 216 — Communicando que foi concedida isenção de direitos, taxa de expediente e respectivo adicional, para material destinado á Rede Vição Sul Mineira. (Processo n. 13.361, de 1927).

N. 217 — Communicando que foi autorizado o despacho livre de direitos de importação, expediente e respectivo adicional, para tres locomotivas e tres tenders destinados á Rede Vição Sul Mineira. (Processo n. 13.358, de 1927).

N. 217 — Concedendo isenção de direitos para uma imagem de ferro fundido, conforme solicitou a Madre Isabel de Jesus. (Processo n. 15.293, de 1927).

N. 219 — Concedendo isenção de direitos, expediente e respectivo adicional, mediante termo de responsabilidade, para material destinado á Rede Vição Sul Mineira. (Processo n. 11.011, de 1927).

N. 220 — Concedendo isenção de direitos e demais taxas, para o material constante da relação que acompanhou a ordem, destinado á Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Processo numero 12.877, de 1927).

N. 221 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fa-

zenda, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, e de accordo com o art. 15 do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, resolveu, por despacho de 7 do mez corrente, exarado no respectivo processo, conceder isenção de direitos e demais taxas aduanciras, nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade para o preenchimento das formalidades legais, pelo prazo de sessenta (60) dias, para os materiaes constantes da relação que vos remetto annexa, com excepção dos assignalados com a palavra *não*, a tinta encarnada, e das chapas de ferro simples, *itens* numeros 2 e 3, da mencionada relação, e, bem assim, recomendar a essa inspectoría que providencie no sentido da liquidação dos termos de responsabilidade assignados pela alludida empresa, procedendo-se, para isso, da forma por que foi resolvido em relação ao Lloyd Brasileiro. (Processo n. 12.830, de 1927).

N. 222 — Autorizando o desembaraço livre de direitos e de todas as taxas, mediante termo de responsabilidade, de material destinado á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Amazonas:

N. 8 — Concedendo isenção de direitos para material destinado á Missão Religiosa de Teffé. (Processo n. 9.140 — 1927.)

Portarias:

N. 161 — Communicando ao Sr. Raphael Spinola, inspector fiscal na Bahia, que foi concedido o credito respectivo para pagamento de diarias e, recomendando que siga para Conquista, afim de proceder ás diligencias mandadas effectuar pelo telegramma n. 299. (Processo n. 14.516 — 1927.)

N. 6 — Remettendo o processo numero 13.233, de 1925, ao Sr. collector das rendas federaes em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

N. 6 — Declarando ao Sr. collector das rendas federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição do Banco Commercial e Hypothecario de Campos, proferiu a respeito o seguinte despacho:

"Dirija-se, querendo, á 1ª Collectoria Federal de Campos." (Processo numero 51.131 — 1926.)

Dia 19 de abril de 1927

Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 3 — Transmittindo o processo numero 12.466, de 1927.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o artigo 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, faz publicar a tabella do mareca e preços dos productos da fabrica de fumo de Costa & Comp., de Manaus.

Tabella das marecas, preços e peso, dos productos da Fabrica de Cigarros Aguiar, de propriedade de Costa & Com-

panhia, sita á avenida Floriano Peixoto
10, desta cidade:

Marcas do cigarros — Peso por milheiro
— Preço por vintena

Nobreza — 1.400 grammas — 600
réis.
Mimosos — 1.400 grammas — 600
réis.
Aviadores — 1.400 grammas — 500
réis.
Princeza — 1.300 grammas — 500
réis.
A. B. C. — 1.000 grammas — 300
réis.

Nos preços da presente tabella não
está incluído o respectivo imposto.

Manáos, 31 de janeiro de 1927. —
Costa & Comp.

Visto. — Andrade Lima, agente fiscal.
Em 14-2-1927.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 19 de abril de 1927

N. 8.647, de 1927 — Requerimento do
Francisco Jayme Domingues, pedindo o
pagamento de uma cessão de credito. —
Exija-se certidão do inteiro teor da es-
criptura da cessão a que se refere o in-
strumento de fls. 3.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 33 — Concedendo a essa delegacia,
por conta da verba 3ª "Juros diversos —
II — Juros do empréstimo do cofre de or-
phãos", do orçamento de 1926, do Minis-
terio da Fazenda, o credito de 1:922.730,
para attender ás requisições do juiz sub-
stituto do municipio de Paulo Afonso,
nesse Estado.

Confirma a ordem telegraphica nume-
ro 37 A, de 28 do corrente.

Ao Sr. delegado fiscal na Ceará:

N. 35 — Declarando que o credito de
51:831\$700, constante da ordem desta di-
rectoria n. 122, de 9 de agosto de 1926,
concedido a essa delegacia, afim de at-
tender ao pagamento de despesas effec-
tuadas pelo cruzador Barroso, nesse Es-
tado, no mez de fevereiro do mesmo
anno, é extensivo ás despesas do janeiro,
isto é, abrange dous mezes ao invés do
um.

Confirma a ordem telegraphica nume-
ro 537, de 31 do corrente.

N. 36 — Concedendo a essa delegacia,
por conta do decreto n. 17.429, de 10 de
setembro de 1926 — Exercícios findos,
do exercicio de 1926, do Ministerio da
Fazenda, o credito de 1:350\$000, para
pagamento da divida de que é credor o
1º tenente reformado do Exército Jorge-
lino Benvenuto da Silva Prego, prove-
niente de gratificação que deixou de re-
ceber no periodo de abril a dezembro de
1924, na qualidade de adjunto do Serviço

de Alistamento Militar da 17ª Circumscripção.

Confirma a ordem telegraphica nume-
ro 170 A, de hoje.

N. 38 — Concedendo a essa delegacia,
por conta do decreto n. 17.429, de 10 de
setembro de 1926 — Exercícios findos,
do exercicio de 1926, do Ministerio da
Fazenda, o credito de 1:350\$000, para
pagamento da divida de que é credor o
capitão graduado, reformado do Exército,
Raymundo Irineo de Araujo, proveniente
de gratificações referentes ao cargo de
comandante da 2ª Companhia de alu-
mnos do Collegio Militar desse Estado, o
relativos ao periodo de abril a dezembro
de 1924.

Confirma a ordem telegraphica nume-
ro 303, de 21 de março findo.

N. 39 — Concedendo a essa delegacia,
por conta do decreto n. 17.429, de 10 de
setembro de 1926 — Exercícios findos,
do exercicio de 1926, do Ministerio da
Fazenda, o credito de 933\$320, para pa-
gamento da divida de que é credor, o te-
nente honorario do Exército André Ber-
nardino Chaves, professor do Collegio Mi-
litar desse Estado, proveniente de grati-
ficação a que fez jús, no periodo de 14
de abril a 23 de junho de 1923.

Confirma a ordem telegraphica nume-
ro 278, de 19 de março findo.

N. 41 — Concedendo a essa delegacia,
por conta do decreto n. 17.429, de 10 de
setembro de 1926 — Exercícios findos,
do exercicio de 1926, do Ministerio da
Fazenda, o credito de 10:206\$070, para
pagamento da divida de que é credor o
encarregado de deposito de 1ª classe, ad-
dido, da Inspectoria Federal de Obras
contra as Secas Joaquim da Fonseca
Pereira, proveniente de vencimentos que
deixou de receber nos annos de 1923,
1924 e 1925.

Confirma a ordem telegraphica nume-
ro 380, de 25 de março findo.

N. 45 — Concedendo a essa delegacia,
por conta do decreto n. 17.429, de 10
de setembro de 1926, "Exercícios findos",
do exercicio de 1926, do Ministerio da
Fazenda, o credito de 183\$327, para pa-
gamento da divida de que é credora dona
Francisca Cordeiro da Rocha, proveni-
ente de vencimentos e aumento provi-
sorio a que fez jús, no periodo de 1 a
25 de abril de 1926, o seu finado marido
Manoel do Nascimento Rocha, guarda-
fios de 2ª classe da Repartição Geral dos
Telegraphos.

Confirma a ordem telegraphica n. 84 A,
de hontem.

N. 47 — Concedendo a essa delegacia,
por conta do decreto n. 17.429, de 10
de setembro de 1926, "Exercícios findos",
do exercicio de 1926, do Ministerio da
Fazenda, o credito de 2:368\$124, para
pagamento da divida de que é credor o
engenheiro chefe da 2ª secção da VI di-
visão, provisoria, da Rede de Viação Coa-
rense, José de Caminha Muniz, prove-
niente de differença de vencimentos re-
ferentes ao periodo de 20 de agosto de
1918 a 27 de janeiro de 1919.

Confirma a ordem telegraphica nume-
ro 85 A, de hontem.

N. 48 — Concedendo a essa delegacia,
por conta do decreto n. 17.429, de 10 de
setembro de 1926, "Exercícios findos",
do exercicio de 1926, do Ministerio da
Fazenda, o credito de 700\$, para paga-
mento da divida de que é credor o agen-
te fiscal do imposto de consumo no in-
terior desse Estado, Alcides Gomes Va-

lente, proveniente de ajuda de custo a
que fez jús, em 1922.

Confirma a ordem telegraphica nume-
ro 142 A, de hoje.

Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 16 — Concedendo a essa delegacia,
por conta da verba 11ª, "Classes inacti-
vas — 4 — Etapas de asylados", do or-
çamento de 1926, do Ministerio da Guer-
ra, o credito de 2:196\$, para pagamento
de despesas decorrentes da mesma sub-
consignação.

Confirma a ordem telegraphica n. 252,
de 17 de março corrente.

N. 17 — Concedendo a essa delegacia,
por conta do decreto n. 17.429, de 10
de setembro de 1926, "Exercícios findos",
do exercicio de 1926, do Ministerio da
Fazenda, o credito de 500\$, para pa-
gamento da divida de que é credor o Dr.
Humberto Martins Ribeiro, proveniente
de serviços profissionais prestados, em
1920, na inspecção de saude de cinco
funcionarios da Repartição Geral dos
Telegraphos.

Confirma a ordem telegraphica n. 232,
de 16 de março deste anno.

N. 19 — Concedendo a essa delegacia,
por conta do decreto n. 17.429, de 10
de setembro de 1926, "Exercícios findos",
do exercicio de 1926, do Ministerio da
Fazenda, o credito de 308\$551, para
pagamento da divida de que é credor o
1º escripturario dessa repartição, Elyseu
Augusto de Souza, proveniente de diffe-
rença de vencimentos a que fez jús, no
periodo de 1 de janeiro a 22 de feve-
reiro e de 1 a 29 de junho de 1924.

Confirma a ordem telegraphica n. 61 B,
de hoje.

N. 20 — Concedendo a essa delegacia,
por conta do decreto n. 17.429, de 10
de setembro de 1926, "Exercícios findos",
do exercicio de 1926, do Ministe-
rio da Fazenda, o credito de 1088, para
pagamento da divida de que é credor
Antonio Felipe Rodrigues, proveniente
de vencimentos que deixou de receber em
1922.

Confirma a ordem telegraphica n. 573,
de hoje.

N. 22 — Concedendo a essa delegacia,
por conta do decreto n. 17.429, de 10
de setembro de 1926, "Exercícios findos",
do exercicio de 1926, do Ministerio da
Fazenda, o credito de 2:436\$451, para
pagamento da divida proveniente do
pensão revertida em favor de D. Maria
Prudencia da Costa Oliveira, relativa ao
periodo de 13 de março de 1920 a 31 de
dezembro de 1925, cujo titulo já foi en-
viado a essa repartição com a ordem nu-
mero 64, de 29 de setembro de 1926.

Confirma a ordem telegraphica n. 232,
de 16 do corrente.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 51 — Concedendo a essa delegacia,
por conta da verba 10ª, "Soldos, etapas
e gratificações de pífias de pret — Pes-
soal — 1 — Soldos e gratificação — 2
— Adicional de 10% e 15%, etc.", do or-
çamento de 1926, do Ministerio da
Guerra, o credito de 132:000\$, para pa-
gamento de despesas relativas aos mezes
de novembro a dezembro ultimo.

Confirma a ordem telegraphica n. 233,
de 16 do corrente.

N. 53 — Concedendo a essa delegacia,
por conta do decreto n. 17.429, de 10
de setembro de 1926, "Exercícios findos",
do exercicio de 1926, do Ministerio da
Fazenda, o credito de 129\$897, para pa-
gamento da divida de que é credora D.
Anna Mendonça de Vasconcelos, auxiliar da
Administração dos Correios desse Esta-

do, proveniente de gratificação que deixou de receber no período de 11 de março a 30 de abril de 1922.

Confirma o telegramma n. 423, de 23 de março do corrente anno.

N. 51 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1828245, para pagamento da restituição que compete ao capitão Manoel Candido Fernandes, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio no período de 1922 a 1925.

Confirma o telegramma n. 500, de hoje.

N. 55 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1388900, para pagamento da restituição que compete ao capitão José Luso Torres, proveniente de contribuições para o montepio a maior descontadas no período de 1923 a 1925.

Confirma o telegramma n. 5 B, de hoje.

N. 56 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 37ª, "Subvenções — Maranhão — 72ª — Santa Casa do Maranhão", do orçamento de 1926, do Ministerio da Justiça, o credito de 15:000\$, para pagamento da subvenção que compete ao referido estabelecimento, attinente ao anno de 1926.

Confirma a ordem telegraphica n. 19 A, de 31 de março corrente.

N. 60 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 11ª — Classes inactive — Reformados — 5 — Soldo vitalicio, do orçamento de 1926, do Ministerio da Guerra, o credito de 1828500, para pagamento do soldo vitalicio, que compete ao voluntario da Patria, Boaventura Pereira Lima, referente ao anno transacto.

Confirma a ordem telegraphica numero 42 B, de 31 de março corrente.

N. 70 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições, do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1278788, para pagamento da restituição que compete ao capitão João Felipe Bandeira do Mello, proveniente de contribuições para o montepio, descontadas a maior no período de 1924 a 1925.

Confirma o telegramma desta directoria n. 501, de hoje.

— Ao Sr. delegado fiscal em Malto Grosso:

N. 26 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:3638650, para pagamento da divida de que é credor o 1º escripturario da Alfandega de Corumbá, Pedro Paulo de Medeiros Junior, proveniente de differença de vencimentos que deixou de receber no período de 20 de junho a 31 de dezembro de 1923, por ter exercido, interinamente, o cargo de guarda-mór da mesma Alfandega.

Confirma o telegramma n. 338, de 22 de março findo.

N. 27 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429 — Exercícios findos, do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 5888465, para pagamento da divida de que é credor o 1º escripturario da Alfandega de Corumbá, Pedro Paulo de Medeiros Junior, proveniente de differença de vencimentos que deixou de receber no

período de 1 de abril a 22 de junho de 1924.

Confirma a ordem telegraphica numero 339, de 22 de março deste anno.

N. 31 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 80\$, para pagamento da divida de que é credora a Empresa Fluvial Corumbaense, proveniente de uma passagem fornecida em setembro de 1924, á requisição do Ministerio da Fazenda.

Confirma o telegramma n. 548, de hoje.

N. 32 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1298940, para pagamento da divida proveniente de differença de vencimentos a que fez jus, no período de 24 de janeiro a 7 de fevereiro de 1924, Eudras de Vasconcellos, por ter exercido o cargo de inspector da Alfandega de Corumbá.

Confirma a ordem telegraphica numero 520, de hoje.

N. 36 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 11ª — Classes inactive — 5 — Soldo vitalicio — do orçamento de 1926, Ministerio da Guerra, o credito de 144\$, para pagamento de soldo a que fez jus, no anno findo, o soldado voluntario da Patria Manoel Torquato de Souza.

N. 38 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 17ª — Pessoal do serviço subalterno da Armada — Pessoal — do orçamento de 1926, Ministerio da Marinha, e credito de réis, 8:9718337, para attender aos pagamentos decorrentes da mesma verba, a serem feitos pela Flotilha de Malto Grosso, durante o exercício proximo findo.

Confirma a ordem telegraphica numero 497, de 31 de março corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 66 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 22ª — "Munições de bocca — Pessoal — 4 — Para pagamento de rações em dinheiro", do orçamento de 1926, Ministerio da Marinha, o credito de 15:000\$, para pagamento de etapa.

Confirma a ordem telegraphica numero 584, de 31 de março corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 37 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — "Exercícios findos" — do exercício de 1926 — do Ministerio da Fazenda, o credito de réis, 200\$, para pagamento da divida de que é credor o amanuense da Administração dos Correios desse Estado, Paulo Vidal Moreira da Silva, proveniente de gratificação que deixou de receber no período de 21 de novembro a 31 de dezembro de 1922.

Confirma a ordem telegraphica numero 156 A, de hoje.

N. 38 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — "Exercícios findos" — do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis, 8258, para pagamento da divida de que é credor o capitão da 2ª Linha do Exercito, Bellarmino Antonio Carneiro, proveniente de vencimentos que deixou de

presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar no Distrito de Pilar, nesse Estado.

Confirma a ordem telegraphica numero 508, de hoje.

N. 39 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — "Exercícios findos" — do exercício de 1926 — do Ministerio da Fazenda, o credito de 1088043, para pagamento da divida de que é credor o 1º escripturario dessa repartição, Leonel de Freitas Feitosa, proveniente de differença de vencimentos a que fez jus, no período de 1 a 23 de janeiro de 1923.

Confirma a ordem telegraphica numero 502, de 21 de março findo.

N. 41 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício de 1926 do Ministerio da Fazenda, o credito de 2198999, para pagamento da divida de que é credor o chefe de secção da Administração dos Correios desse Estado, Manoel Heliodoro Monteiro da Franca, proveniente de gratificação que deixou de receber no período de 25 de novembro a 31 de dezembro de 1922.

Confirma a ordem telegraphica numero 81-A, de hoje.

N. 42 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício de 1926 do Ministerio da Fazenda, o credito de 60\$, para pagamento da divida de que é credor o amanuense da Administração dos Correios desse Estado Eduardo Marcos de Araújo, proveniente de diárias que deixou de receber nos meses de novembro e dezembro de 1922.

Confirma a ordem telegraphica numero 455, de 28 do mez findo.

N. 43 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 10ª, "Soldos, etapas e gratificações de praças de prel — 1. Soldo e gratificação — Adicional de 10 por cento — 3. Etapas", do orçamento de 1926 do Ministerio da Guerra, o credito de 100:000\$, para attender aos respectivos pagamentos, referentes aos meses de novembro e dezembro ultimos.

Confirma a ordem telegraphica numero 18236, de 16 de março findo.

N. 45 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.376, de 19 de maio de 1926, exercício do mesmo anno, do Ministerio da Guerra, o credito de 5:9458600, para pagamento do terço de campanha a que fizeram jus as praças do 22º batalhão de caçadores, quando em serviço na ultima expedição contra os rebeldes, em Pernambuco e Alagoas.

Confirma a ordem telegraphica numero 152-A, de 31 do corrente.

N. 46 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício de 1926 do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:0638490, para pagamento da divida de que é credor o agente fiscal do imposto de consumo José Moreira Lima, proveniente de differença de percentagens que deixou de receber nos annos de 1917, 1918, 1919 e 1920, descontando-se 588840, relativos ao imposto sobre vencimentos.

Confirma a ordem telegraphica numero 576, de hoje.

N. 47 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício de 1926 do Ministerio da

Fazenda, o credito de 369\$, para pagamento da divida de que é credora dona Guilhermina Carneiro Cesar, proveniente de pensões que deixou de receber no periodo de 13 de agosto a 31 de dezembro de 1923; descontando-se 6\$665, de contribuições para o montepio.

Confirma a ordem telegraphica numero 60-B, de hoje.

N. 48 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — Exercícios findos — do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 369\$, para pagamento da divida de que é credora Joanna Augusta Martins Carneiro, proveniente de pensão a que fez jus no periodo de 13 de agosto a 31 de dezembro de 1923; descontando-se 6\$665, de contribuições para o montepio.

Confirma a ordem telegraphica numero 167 A, de hoje.

N. 49 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — Exercícios findos — do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 101\$, para pagamento da divida de que é credor o amanuense da Administração dos Correios desse Estado, Rosemíro Bezerra da Rocha, proveniente de gratificação que deixou de receber no periodo de 22 de novembro de 1922 a 31 de dezembro do mesmo anno.

Confirma a ordem telegraphica numero 572, de hoje.

N. 50 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de agosto de 1926 — Exercícios findos — do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda o credito de 125\$, para pagamento da divida de que é credor o 1º official da Administração dos Correios desse Estado, Rogerio Ferreira da Silva, proveniente de gratificação que deixou de receber no periodo de 16 de novembro a 31 de dezembro de 1922.

Confirma a ordem telegraphica numero 574, de hoje.

N. 51 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — Exercícios findos — do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 369\$, para pagamento da divida de que é credora D. Luiza Carneiro de Oliveira e Mello, proveniente de pensões que deixou de receber no periodo de 13 de agosto a 31 de dezembro de 1923; descontando-se 6\$665, de contribuições para o montepio.

Confirma a ordem telegraphica numero 581, de hoje.

N. 52 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — Exercícios findos — do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 369\$, para pagamento da divida de que é credora D. Zeferina Augusta Martins Carneiro, proveniente de pensões que deixou de receber no periodo de 13 de agosto a 31 de dezembro de 1923; descontando-se 6\$665, de contribuições para o montepio.

Confirma a ordem telegraphica numero 580, de hoje.

N. 53 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — Exercícios findos — do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 10:000\$, para pagamento da divida de que é credor o Orphanato D. Ulrico,

proveniente da subvensão a que fez jus no anno de 1925.

Confirma a ordem telegraphica numero 561, de hoje.

N. 54 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — Exercícios findos — do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 10:000\$, para pagamento da divida de que é credor o Orphanato D. Ulrico, proveniente de subvensão a que fez jus em 1924.

Confirma a ordem telegraphica numero 568, de hoje.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 57 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — Exercícios findos — do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:350\$000, para pagamento da divida, de que é credor o major graduado reformado do Exército Antonio Ramos Chaves, proveniente de gratificação que deixou de receber no periodo de abril a dezembro de 1924, quando delegado da chefia do recrutamento da 12ª circumscrição.

Confirma o telegramma n. 31 B, do hoje.

N. 66 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 20 "Classes inactivas — Pessoal — 2 — Invalidos — Para pagamento a officiaes reformados", do orçamento de 1926, do Ministerio da Marinha, o credito de 171\$, para pagamento dos vencimentos de inactividade, que competem, ao invalido Manoel Constantino Bezerra, no periodo de outubro a dezembro do anno ultimo; confirma a ordem telegraphica n. 63 B, de hoje.

N. 67 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 20 "Classes inactivas — Pessoal — 2 — Invalidos", do orçamento de 1926, do Ministerio da Marinha, o credito de 15\$390, para pagamento dos vencimentos de inactividade que competem ao asylo Damião José de Sant'Anna, durante o mez de dezembro do anno transacto; confirma a ordem telegraphica n. 422, de 26 do corrente.

N. 69 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — Exercícios findos — do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 187\$060, para pagamento da divida, de que é credor o agente fiscal do imposto de consumo interino, Armando Augusto de Barros Pimentel, proveniente de quotas de transporte referentes aos mezes de setembro a dezembro de 1923.

Confirma a ordem telegraphica numero 460, de 29 de março deste anno.

N. 77 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 — Exercícios findos — do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1:197\$119, para pagamento da divida proveniente de pensões a que fizeram jus, no periodo de 3 de julho de 1923, a 31 de dezembro de 1925, D. Maria Paulina da Carvalho e a menor Nadyr, viuva e filha do 1º sargento amanuense de 2ª classe do Exército José Pinheiro

de Carvalho, cujos titulos declaratorios remette.

Confirma o telegramma n. 229, de 16 de março deste anno.

N. 93 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, exercícios findos, do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 726\$, para pagamento da divida de que é credor o soldado asylo Cesar Honorio de Brito, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de março a dezembro de 1923.

Confirma a ordem telegraphica n. 76 A, de hontem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 26 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, exercícios findos, do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 160\$, para pagamento da divida de que é credor o amanuense da Administração dos Correios desse Estado, Alvaro Souza Castello Branco, proveniente de gratificação que deixou de receber no periodo de 1 a 31 de dezembro de 1922.

Confirma o telegramma n. 509, do hoje.

N. 32 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 36ª "Substituições" (credito suplementar aberto pelo decreto n. 17.702, de 21 de fevereiro de 1927) exercício de 1926, Ministerio da Justiça, o credito de 286\$021, para pagamento a Agostinho da Cunha Machado, por substituições, em 1926, de accordo com o incluso processo.

Confirma a ordem telegraphica numero 68 A, de 30 de março corrente.

N. 35 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, exercícios findos, do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 650\$, para pagamento da divida de que é credor o 2º tenente reformado do Exército, Antonio Marques de Carvalho, proveniente de gratificação que deixou de receber no periodo de agosto a dezembro de 1921, como delegado da Junta de Armamento Militar de União, nesse Estado.

Confirma o telegramma n. 562, de hoje.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 35 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, exercícios findos, do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 508\$, para pagamento da divida de que é credor o capitão graduado reformado do Exército Estevam Antunes dos Santos, proveniente de gratificação que deixou de receber no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1923, quando ajudante da chefia de Recrutamento Militar, devendo ser cumprido o paragrafo unico do artigo 328, do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

Confirma a ordem telegraphica n. 519, de hoje.

N. 53 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, exercícios findos, do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 131\$760, para pagamento da divida que compete a Francisco Justiniano de Mello, soldado voluntario da Patria, proveniente de soldo vitalicio que deixou de receber em 1921.

Confirma a ordem telegraphica numero 33 A, de 22 de março de 1927.

N. 51 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª "Despesas extraordinarias — Pessoal — 3 — Eventuaes — Para pagamento, etc.", do orçamento de 1926, Ministerio da Marinha, o credito de 4008, para pagamento dos vencimentos a que fez jus Manoel Paulo Domingos Carneiro por ter exercido as funções de professor da Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado, no mez de dezembro ultimo, durante o qual esteve licenciado o titular effectivo.

Confirma a ordem telegraphica numero 61 B, de 31 de março corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 95 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 9738381, para pagamento da divida de que é credor, o agente fiscal interino, Sylvio de Andrade Cruzen, proveniente de gratificação Lyra que deixou de receber no periodo de 2 de janeiro a 30 de junho de 1925.

N. 98 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 37ª, "Subvenções — São Paulo — 222 — Escolas da Loja Sete de Setembro", do orçamento de 1926, do Ministerio da Justiça, o credito de 15:000\$, correspondente à subvenção do anno proximo findo.

Confirma a ordem telegraphica numero 471, de 30 de março findo.

N. 105 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:9798, para pagamento da divida de que é credor o sub-inspector do trafego da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Mario Cabral Junior, proveniente de diferença de vencimentos que deixou de receber no periodo de 1 de março a 3 de setembro de 1923; descontando-se 1808200, de sello de nomeação.

Confirma a ordem telegraphica numero 18 A, de hoje.

N. 106 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:9808, para pagamento da divida de que é credor o engenheiro Agnello de Albuquerque, ajudante da Comissão de Obras e Melhoramentos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, proveniente de diferença de vencimentos que deixou de receber no periodo de 1 de julho a 15 de novembro de 1922.

Confirma a ordem telegraphica numero 17 B, de hoje.

N. 111 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito aberto pelo decreto n. 17.681, de 10 de fevereiro de 1927, complementar a verba 21ª, "Despesas extraordinarias, n. 3 — Eventuaes", do orçamento de 1926, do Ministerio da Marinha, o credito, de 1:3158, para pagamento de vencimentos, que competem, a Sebastião Nogueira da Silva, por ter substituído o remador do "Pharol", da Ponta do Boi Sebastião Paulo de Oliveira, no periodo, de abril, a dezembro de 1926.

Confirma a ordem telegraphica numero 68 B, de hoje.

N. 115 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 666868, para pagamento da divida de que é credor o ajudante do guarda-mór da Alfândega de

Santos, José Belicario de Lemos Cordeiro, proveniente de diferença de vencimentos a que fez jus, no periodo de 1 de julho a 31 de outubro de 1925.

Confirma a ordem telegraphica numero 475, de 30 de março proximo findo.

N. 116 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 88200, para pagamento da divida de que é credora a Rede de Viação Sul Mineira, proveniente de telegrammas expedidos em proveito da Administração dos Correios dessa Capital, em 1924.

Confirma a ordem telegraphica numero 563, de hoje.

N. 117 — Concedendo a essa delegacia, do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:8708, para pagamento da divida de que é credora a "creche" de Jundiaby, proveniente de subvenção a que fez jus em 1924.

Confirma a ordem telegraphica numero 45 B, de hoje.

N. 120 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 4:000\$, para pagamento da divida de que é credor o engenheiro ajudante, interino, da Comissão de Obras de Melhoramentos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Agnello Albuquerque, proveniente de diferença de vencimentos que deixou de receber no periodo de 1 de março a 31 de dezembro de 1923.

Confirma a ordem telegraphica numero 16 B, de hoje.

N. 121 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 4188518, para pagamento da divida de que é credor o feitor arador do Patronato Agrícola Municipal, João Raposo, proveniente de gratificação provisória que deixou de receber no periodo de julho a dezembro de 1924.

Confirma a ordem telegraphica numero 15 B, de hoje.

Dia 14 de abril de 1927

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 150 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reparações e restituições", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 7:3468675, ouro, para pagamento da restituição a que tem direito a Companhia Lidgerwood do Brasil, proveniente dos direitos pagos a mais pela nota de diferença n. 62.341, de 1924.

Dia 16

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 76 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 20ª, "Classes inactivas — Pessoal — 1, — Reformados", do orçamento de 1926, do Ministerio da Marinha, o credito de 4:5998996, para pagamento dos vencimentos que competem ao 1º tenente, reformado Florentino Aguiar de Matos, attinentes ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno transacto.

Confirma a ordem telegraphica numero 509, de 12 do mez fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal no E-spirito Santo:

N. 35 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª, "Ajudas de custo, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:2008, para pagamento da ajuda de custo de 1º estabelecimento que compete ao 2º escripturario do Thesouro Nacional, Geminiano Galvão, nomeado delegado fiscal, em comissão, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 29 — Remettendo a guia n. 93, de 16 de abril do corrente anno, a favor do inspector agricola do 19º Districto do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Eduardo Claudio da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 74 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 28ª, "Instituto Oswaldo Cruz — Material", do orçamento vigente do Ministerio da Justiça, o credito de 6:4008, assim discriminado:

V — Instituto Filial no Maranhão:

I — De consumo:

Objectos de expediente.....	4008000
Produtos chimicos e drogas	2:4008000
Nidrarria	1:0008900

II — Despesas diversas:

Eventuaes	2:0008000
Serviços industriaes	*
Estado:	

a) Serviço Postal	1008000
b) Serviço Telegraphico.....	5008000

Dia 18

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 36 — Remettendo quatro titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Veusina Santos Guimarães Chaves e aos menores Zacharias, Aloysio e Henrique, na qualidade de viuva e filhos do contribuinte Antonio Guimarães Chaves, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, "Pensionistas — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 2:4008 para pagamento das referidas pensões, durante o corrente anno.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 288 — Concedendo a essa directoria, por conta do decreto n. 17.606, de 24 de fevereiro ultimo, o credito de réis 33:0908627, destinado ao pagamento dos funcionarios do Hospital Central do Exercito, das vantagens de que trata a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 277 — Restituindo o processo que veio annexo ao officio n. 26, de 21 de janeiro do corrente anno, referente a pensão de montepio pretendida pelos herdeiros de Heitor Martins Ferreira da Costa, ex-praticante da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco declara que, embora o funcionario fallecido tenha contribuido para o montepio com a quota correspondente à sua ratificação de agente fiscal do imposto

de consumo, o acto da delegacia fiscal que tal contribuição autorizou, nullo como é, pois que os agentes (salvo casos especiaes regulados por lei) não são contribuintes do montepio, nenhum direito pôde crear, competindo, assim, a esse ministerio apurar o direito dos requerentes e proceder como fôr acertado.

— Ao Sr. director de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 289 — Concedendo a essa repartição, por conta do decreto n. 17.721, de 10 de março deste anno, o credito especial de 4:176\$168, para occorrer ao pagamento da differença de vencimentos que compete ao capitão de fragata, graduado, reformado, patrão mór, Antonio de Oliveira.

Requerimentos despachados

N. 32.363 — 1923 — Requerimento de Florinda Cardoso Braga, pedindo pagamento de pensão por exercicios findos. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 43.618 — 1923 — Requerimento de Maria Luiza da Silva, pedindo pagamento de pensão por exercicios findos. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 30.401 — 1923 — Requerimento de Josenhina Aranha Arnaud, pedindo pagamento de pensão por exercicios findos. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 32.431 — 1923 — Requerimento de Gabriella de Campos Affonso Franco, pedindo pagamento de pensão não recebida em 1922. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 7.968 — 1923 — Requerimento de Beatriz Cirne Maia, pedindo pagamento de pensões do montepio de 1920. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 36.914 — 1923 — Requerimento de Luiz Alberto Weiss, pedindo pagamento de pensão do montepio de 1925. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 28.651 — 1923 — Requerimento de Noemia Pereira da Rocha, pedindo pagamento de pensão do montepio do exercicio de 1922. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 23.205 — 1923 — Requerimento de Ignacio Marques Dias, pedindo pagamento de pensão do montepio de 1921. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 23.216 — 1923 — Requerimento de Fausta Francisca da Silva, pedindo pagamento de pensões do montepio de 1921. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 11.933 — 1927 — Requerimento de Almerinda Assumpção Rupp, pedindo melhoria de montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de abril de 1927

Joaquina Smith de Araujo — Pará — Aprova a concessão de aforamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Manoel Matheus de Freitas, pedindo licença para vender terras situadas no lugar «Carapuços». — Satisfaca as exigencias do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de abril de 1927

Precatorios despachados:

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Adriano Cardoso. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 366\$539 a favor de Humberto de Rocha Soares. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Francisco de Paula Freitas. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de Francisco de Paula Freitas. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Theodorico Alves de Souza. — Idem.

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 700\$ a favor de Theodoro da Rocha Junior. — Idem.

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 1:50 \$ a João Pallut. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de João Ferreira Durães. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Francisco Losso. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Francisco Losso. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de João Aguiar Silva. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Dr. Hecher de Lima. — Officie-se.

Juizo da 1ª Pretoria Cível, entrega de 6:4 9\$ a José Francisco da Silva. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ ao Dr. Israel de Carvalho Camará. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 20.123—Ernesto Campello.—De accordo com o laudo e parecer, faça-se as reduções propostas na informação do encarregado do lançamento no livro respectivo do corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 293—João Severino da Silva.—Intime-se o requerente a allegar o que entender em sua defesa tendo em vista o informado.

N. 2.846—José Renato Ribeiro Carneiro.—Encaminhe-se por intermedio da Directoria da Despesa.

N. 7.022—Luiz Martins Santos.—Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 195—Anna Caceres de Souza.—Proceda-se precisamente de accordo com a informação e parecer, officiando-se a Directoria da Receita. Imponho a Mme. René Michaud a multa de 10\$, minimo do art. 17, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei n. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915 e a Anna Caceres de Souza a multa de 50\$, minimo do art. 44 do citado decreto.

N. 16.430—Bernardo de Oliveira Barbosa.—Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 17.352—Lauriano Ruiz.—Altere-se a classificação do negocio de que se trata para «louça de barro» no lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente, de accordo com a informação e parecer.

N. 18.852—João Rodrigues Leite.—De accordo com o laudo e parecer; reduza-se a 1:560\$ o valor locatvo do negocio de que se trata no lançamento do corrente exercicio.

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 61 da Directoria da Despesa Publica—Francisco Perz de Souza Alencar.—Encaminhe-se a Directoria da Despesa Publica.

Officio n. 163 da Procuradoria da Republica—Francelino da Silva Gomes.—Restitua-se o processo, informando.

Officio n. 76 da Procuradoria da Republica—Elvira Brandão Bussér.—Informe a Sub-directoria e em acto de revisão do lançamento para a 1925 ainda foi encontrado funcionando o negocio de que se trata em nome de Elvira Brandão Bussér.

Officio n. 263 da Procuradoria da Republica—J. Avila & Cia.—Junte-se o processo que deu causa a inscrição de J. Freire & Cia. alludido na informação.

Auto n. 963 de 1926 contra Pedro José & Filho—A falta de pagamento do imposto sobre vendas mercantis na 2ª quinzena de julho e 1ª dita de agosto, na importância de 10\$000 (dez mil réis), de que trata o au o de fis. 2, foi confessada pela autuada na petição de defesa de fis. 3.

Julgo, pois, procedente o mesmo auto e imponho a firma Pedro José & Filho a multa de duzentos mil réis (200.000), minimo do art. 17, § 5º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, deendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfaz em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

Auto n. 965 de 1926, contra João Bernardes Fortes — A falta de pagamento do imposto sobre vendas mercantis na 2ª quinzena de julho e 1ª de agosto, na importância de 22\$ de que trata o auto de fis. 2, foi confessada pela autuada na petição de defesa de fis. 4.

Julgo, pois, procedente o mesmo auto e imponho a firma João Bernardes Fortes a multa de 200\$, minimo do art. 17 § 5º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfaz em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pode ser interposto dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

Auto n. 837, de 1926, contra Angelo Rubano—Pelo fundamento do parecer e de accordo com o mesmo, iugo procedente o auto de fis. 2, apenas para mandar cobrar de Angelo Rubano a importância de 12\$, correspondente ao imposto não pago, por isso que o art. 26, § 2º do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1923, modificou o prazo para o pagamento do imposto das vendas á vista, importando em beneficio para o autuado, differentemente do disposto no decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, sob o regime do qual foi lavrado o referido auto.

Intime-se para o recolhimento da importância referida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pode ser interposto dentro do

mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.265 A, citado.

Auto n. 60, de 1926, contra Martins Eduardo & Comp. — A vista dos autos de análise de fls. 7 a 9, 11 a 13, do Laboratório Nacional e de acordo com o parecer, julgo improcedente o auto de fls. 3, e recuso *ex-officio* deste despacho para o Sr. ministro a Fazenda.

Feitas as devidas anotações, suba o processo.

Auto n. 817, de 1925, contra João Ribeiro de Melo. — Pelo fundamento do parecer da 3ª sub-secção e atendendo às razões das defesas oferecidas, julgo de acordo com o mesmo parecer, improcedente o auto de fls. 5, lavrado contra João Ribeiro de Melo, à Avenida Men de Sá n. 20.

Feitas as devidas anotações, archive-se.

Auto n. 1.216, de 1926, contra A. P. Ribeiro & Comp. — Pelo fundamento do parecer e de acordo com o mesmo, julgo procedente o auto de fls. 2, apenas para mandar cobrar de A. P. Ribeiro & Comp. a importância de 4\$, correspondente ao imposto não pago, por isso que o art. 26, § 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, modificou o prazo para o pagamento do imposto das vendas à vista, importando em benefício para o autuado, diferentemente do disposto no decreto n. 16.275-A, de 22 de dezembro de 1923, sob o regimen do qual foi lavrado o referido auto.

Intime-se para o recolhimento da importância referida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275-A, citado.

Auto n. 1.177, contra Jacintho Baldessarine. — Pelo fundamento do parecer e de acordo com o mesmo julgo procedente o auto de fls. 2, apenas para mandar cobrar de Jacintho Baldessarine a importância de 6\$, correspondente ao imposto não pago, por isso que o art. 26, § 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, modificou o prazo para o pagamento do imposto das vendas à vista, importando em benefício para o autuado, diferentemente do disposto no decreto n. 16.275-A, de 22 de dezembro de 1923, sob o regimen do qual foi lavrado o referido auto.

Intime-se para o recolhimento da importância referida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275-A, citado.

Auto n. 1.217, de 1926, contra Kalil & Filhos.

Pelo fundamento do parecer e de acordo com o mesmo, julgo procedente o auto de fls. 2, apenas para mandar cobrar de Kalil & Filhos a importância de 6\$, correspondente ao imposto não pago, por isso que o art. 26, § 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, modificou o prazo para o pagamento do imposto das vendas à vista, importando em benefício para o autuado, diferentemente do disposto no decreto n. 16.275-A, de 22 de dezembro de 1923, sob o regimen do qual foi lavrado o referido auto.

Intime-se para o recolhimento da importância referida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275-A, citado.

Auto n. 834, contra João Moreira de Souza.

Pelo fundamento do parecer e de acordo com o mesmo, julgo procedente o auto de fls. 2, apenas para mandar cobrar de João Moreira de Souza a importância de 8\$, correspondente ao imposto não pago, por isso que o art. 26, § 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, modificou o prazo para o pagamento do imposto das vendas à vista, importando em benefício para o autuado, diferentemente do disposto no decreto n. 16.275-A, de 22 de dezembro de 1923, sob o regimen do qual foi lavrado o referido auto.

Intime-se para o recolhimento da importância referida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275-A.

Auto n. 835, de 1926, contra Souza, Torres & Comp. — Pelo fundamento do parecer e de acordo com o mesmo, julgo procedente o auto de fls. 2, apenas para mandar cobrar de Souza, Torres & Comp. a importância de 76\$, correspondente ao imposto não pago, por isso que o art. 26, § 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, modificou o prazo para o pagamento do imposto das vendas à vista, importando em benefício para o autuado, diferentemente do disposto no decreto n. 16.275-A, de 22 de dezembro de 1923, sob o regimen do qual foi lavrado o referido auto.

Intime-se para o recolhimento da importância referida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275-A, citado.

Auto n. 1.346, de 1925, contra Augusto Penna & Comp. — Estando provada e confessada a infração capitulada no auto de fls. 2, julgo, de acordo com o parecer, procedente o mesmo auto, e imponho a firma Augusto Penna & Comp. a multa de 200\$, mínimo do art. 17, § 5º, da lei n. 4.944, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfaz em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275-A, de 22 de dezembro de 1923, sob o regimen do qual foi lavrado o referido auto.

Auto n. 1.211, de 1926, contra Joaquim de Oliveira & Comp. — Pelo fundamento do parecer e de acordo com o mesmo, julgo procedente o auto de fls. 2, apenas para mandar cobrar de Joaquim de Oliveira & Comp. a importância de 16\$, correspondente ao imposto não pago, por isso que o art. 26, § 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, modificou o prazo para o pagamento do imposto das vendas à vista, importando em benefício para o autuado, diferentemente do disposto no decreto n. 16.275-A, de 22 de dezembro de 1923, sob o regimen do qual foi lavrado o referido auto.

Intime-se para o recolhimento da importância referida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275-A, citado.

Auto n. 836, de 1926, contra João Moreira de Souza. — Pelo fundamento do parecer e de acordo com o mesmo, julgo procedente o auto de fls. 2, apenas para mandar cobrar de João Moreira de Souza, a importância de 2\$, correspondente ao imposto

não pago, por isso que o art. 26, § 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, modificou o prazo para o pagamento do imposto das vendas à vista, importando em benefício para o autuado, diferentemente do disposto no decreto n. 16.275-A, de 22 de dezembro de 1923, sob o regimen do qual foi lavrado o referido auto.

Intime-se para o recolhimento da importância referida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275-A, citado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

N. 16.233 — Waldemar Baptista Alves Cruz. — Averbese a transferência.

N. 11.513 — Antonio Maria de O. Cunha. — Averbese a transferência depois de pago o 1º semestre de industrias e profissões do ano corrente. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 7.535 — José Ferreira & Irmão. — Averbese a transferência.

N. 2.520 — Lino da Fonseca. — Idem, idem.

N. 6.011 — Louise Irma Stasin. — Averbese a transferência. Imponho á requerente a multa de 20\$000.

N. 3.084 — Empresa de Armazens Frigoríficos. — Certifique-se em termos.

N. 5.863 — Joaquim José Domingues. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto a multa de 10\$000.

N. 20.325 — Luiz Reis. — Averbese a transferência de acordo com o parecer.

N. 10.907 — Cecília Viêira de Carvalho. — Averbese a transferência.

N. 16.402 — Leonardo Fernandes. — Transfira-se.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 19 de abril de 1927

N. 7.084 — Benjamin Lauzelhotti. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.294 — Sines & Miranda. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.293 — Miguel C. Monteiro. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.213 — José Augusto Loada. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.745 — João De Vasconcellos. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.932 — José de Carvalho Cardoso. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.415 — Manoel da Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.231 — José Joaquim do Nascimento. — Satisfaca a exigencia.

N. 12.450 — A. Rossi & Irmão. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.360 — Guilherme Cactano. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — G. Gonçalves & Irmão. — Intime-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 19 de abril de 1927

Requerimentos despachados

Ford Motor Company, Exports, Inc., pedindo certidão sobre o calculo do lançamento da Companhia. — Certifique-se o que constar.

Zehi Simão & Irmãos, pedindo certidão sobre sua quitação com o imposto da renda. — Certifique-se o que constar.

Alencar & Comp., pedindo certidão sobre sua situação. — Certifique-se o que constar.
Mendes Raupp Martins & Comp., pedindo certidão sobre a entrega de sua declaração. — Certifique-se.

Lucio & Ramos, pedindo certidão sobre se estão isentos ou não do imposto. — Certifique-se em termos.

Assad Nagle, pedindo certidão sobre a sua situação. — Certifique-se o que constar.
Sem Perlum, idem, idem. — Certifique-se em termos.

Companhia Transportes e Fretamentos Maritimos Chas W. Gilbert, pedindo revisão de cálculo. — Justifique as despesas relativas às viagens e discrimine as provenientes de gastos gerais.

Alves Martins & Comp., reclamando contra lançamento. — Apresente os livros da escritura fiscal para nova verificação.

Thomaz da Silva & Comp., idem, idem: — Em face da informação indeferido.

Bernardo de Souza Guedes Junior. — Selle o documento apresentado.

Julio Martins Corrêa, pedindo abatimento de 75 %. — Satisfaça a exigência do parecer.

Alves Guimarães & Comp., pedindo certidão do teor do recibo C-337. — A vista a informação, dirijam-se à Recebedoria do Districto Federal.

Offícios expedidos:

N. 65 — Sr. delegado fiscal em Therezina, respondendo ao seu officio n. 59, de 17 de março.

N. 133 — Sr. collector federal em Monte Cruzeiro, respondendo uma consulta.

Telegrammas expedidos:

N. 17 — Sr. inspector da Alfandega de Corumbá, sobre a arrecadação do imposto de 1926.

N. 81 — Sr. collector federal em Tibagy, sobre a falta de arrecadação no exercício de 1926.

Foram enviados para o Correio pela Seção de Recepção os recibos dos seguintes contribuintes:

Antenor Nascimentos,

M. S. Maia.

Klaus Paetelmann.

Inspectoria Geral dos Bancos.

Sr. fiscal de Bancos Dr. Gonçalo Carneiro Leão:

Portaria n. 18 — Designo-vos para fiscalizar o seguinte estabelecimento bancário: Banco Boa Vista.

Para esse fim podereis usar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, nas instruções e ordens desta Inspectoria Geral dos Bancos. — Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927. — *Ramalho Grigido*, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 19 de abril de 1927

Offícios:

Ao Sr. fiscal de Bancos, encarregado do expediente em S. Paulo:

N. 293 — Remetendo o processo do Banco Popular Italiano, estabelecido na capital daquelle Estado, solicitando aprovação do augmento de seu capital.

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em Pernambuco:

N. 294 — Remetendo o processo relativo a denuncia contra o Banco de Recife, com

sede naquelle Estado, por dupla infração do Regulamento Bancário.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 295 — Solicitando dous exemplares da Tabela Explicativa do Orçamento da Despesa do Ministerio da Fazenda, para o corrente exercício, logo que a mesma esteja impressa.

N. 295 — Remetendo o processo do Banco Commercial do Estado de S. Paulo, solicitando autorização para abrir agências nas cidades de S. Roque, Agudos, Atibaia e Jacarehy, todas no Estado de S. Paulo.

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 297 — Remetendo o processo com a carta-patente n. 518 da Casa Bancaria de Botelhos Ltda., com sede na cidade de Botelhos, naquelle Estado.

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul:

N. 298 — Remetendo o processo com a carta-patente n. 519 do Banco Popular do Rio Grande do Sul, referente á sua agência em Vila de Garibaldi, naquelle Estado.

Requerimento despatchado

A Economica, em 12/4/27, no processo de reclamação de Francisca Amalia Teixeira da Silva. — Dê-se vista da carta corrente ao interessado, para tomar conhecimento e requerer o que julgar ser seu direito.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 19 de abril de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 3ª Circumscrição — Recife:

N. 139 — Comunicando a nomeação dos Srs. Bezerra & Comp., para agentes em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, da Companhia de Seguros «Continental», com sede nesta capital.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscrição — S. Paulo:

N. 140 — Comunicando a nomeação dos Srs. Padilha & Comp., para agentes em Curitiba, Estado do Paraná, da Companhia «Continental», com sede nesta capital.

— Ao Sr. collector federal da 3ª Collectoria no Estado do Rio de Janeiro — Campos:

N. 141 — Dando conhecimento no despacho proferido no processo n. 7-J, de 1927, sobre documentos da Associação Beneficente «Auxilio ás Familias», com sede em Campos.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 2ª Circumscrição — S. Luiz:

N. 142 — Dando conhecimento do despacho proferido no processo n. 7-J, de 1927, sobre documentos da «Caixa Popular», Sociedade Maranhense de Pensões, com sede nessa capital.

Requerimento despatchado

Dia 4

N. 39-C, de 1927 — Companhia de Seguros «Continental», comunicando a nomeação dos Srs. Bezerra & Comp., e Padilha & Comp., para seus agentes em Natal e Curitiba, respectivamente.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

GABINETE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de abril de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 793 — Ao Sr. administrador dos Correios da Bahia, respondendo o officio n. 165, de 1º de março findo.

N. 799 — Ao Sr. director geral do Thesouro nacional, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 800 — Ao Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, respondendo o officio n. 2.752, de 2 de março ultimo.

N. 801 — Ao Sr. director geral do Departamento de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Sismicario Paraiso unior.

N. 802 — Ao Sr. chefe de Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão.

Requerimentos despatchados

Henrique Dormea. — Sim, em termos.
Rubem Pereira da Costa. — Como requer.

Reynaldo T. Cabral. — Sim, em termos.
Aenor L. Barbosa. — Certifique-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 19 de abril de 1927

N. 112 M/F — Directoria de Contabilidade do Thesouro — Companhia de Seguros Anglo Sul Americana — Anote-se.

N. 113 M/F — O mesmo — Sr. Romain Lafourcad. — Anote-se.

N. 255 Est — Delegacia em S. Paulo. — Prceda-se como indica a informação.

N. 256 Est — Delegacia Fiscal em São Paulo — Autorize-se o pagamento.

N. 263 Est — Delegacia Fiscal na Bahia. — Autorize-se o pagamento.

N. 254 Est — Delegacia Fiscal na Bahia. — Autorize-se o pagamento.

N. 259 Est — Delegacia Fiscal em Sergipe. — Autorize-se o pagamento.

N. 221 A — Arthur Pio dos Santos. — Remetta-se.

N. 220 A — Amelia Meira Coelho de Souza e outros. — Remetta-se.

N. 187 J — João Jesus de Souza. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 70 L — Luiz Baconnot. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 53 E — Elzira de Mello Leite. — Deferido.

N. 155 A — Alzira de Oliveira Martins. — Deferido.

N. 52 F — Frederico Curcio. — Expeça-se a guia.

N. 63 E — Eduardo Dubeux. — Expeça-se a guia.

N. 83 C — Celeste da Costa Villela Chaves de Almeida. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 234 A — Alfredo Ferreira Villar. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 237 A — Argonauta Machado. — Deferido.

N. 57 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o despacho supra.

N. 63 L — Luiz Echeverria. — Cumpra-se o despacho supra.

N. 49 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 31 S — Seraphim Gonçalves de Souza. — Cump a se o alvará.
N. 115 J — José Willemssens. — Cumpra-se o alvará.
N. 112 J — João José de Figueiredo. — Espéça-se a guia.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de abril de 1927

Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 131 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, franquia telegraphica ao chefe de secção de biologia da Estação Experimental para a cultura do fumo, em Trauatena, no Estado do Pará, agrônomo Affonso Christino.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança da minha elevada estima e distincta consideração

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de abril de 1927

Srs. Abrão Andraus & Irmãos — Bragança — Estado de São Paulo.

Officio n. 810 — Em referencia ao vosso requerimento de 3 de março ultimo, solicitando isenção de direitos para importação de casulos do bicho da seda, destinados a estudos tendentes a melhorar a produção da vossa fabrica, de ordem do Sr. ministro, transmittive-vos, pela inclusa cópia, o aviso n. 38, de 29 do mesmo mez, pelo qual o Ministerio da Fazenda declara o motivo por que não pôde ser attendida a alludida solicitação.

Segunda secção

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado João Bolpetti, para exercer, interinamente, o cargo de mestre de officina de ferreiro do Patronato Agrícola Diogo Feijó, no Estado de São Paulo, do Serviço de Povoamento.

— Por outras da mesma data, foi concedido dous mezes de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao observador de Estação Climatologica de 2ª classe, da Directoria de Meteorologia, Fernando Braga, em prorrogação da que lhe foi concedida em 8 de março ultimo.

— Por portaria de 13 do corrente, foi concedido dous mezes de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de 2ª classe, do Serviço de Industria Pastoral, Antonio Paulino Cavalcanti, em prorrogação da que lhe foi concedida, em 16 de fevereiro ultimo.

— Por outras da mesma data, foi concedido seis mezes de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2º official da Directoria Geral de Agricultura, Miguel Gerson Tavares, em prorrogação da que lhe foi concedida, de accordo com o artigo 17, do referido decreto, em 8 de outubro de 1926.

— Ainda por outras de igual data, foi concedido tres mezes de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escripturario do Campo de Sementes de Lorena, no Estado de São Paulo, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, José Alvaro Costa, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma.

— Por portarias de 18 do corrente, foram nomeados os seguintes funcionarios:

Alvaro Pompeia Filho para exercer, em comissão, o cargo de inspector de Imigração, do Serviço de Povoamento, e Octavio de Toledo Raffard, para exercer, interinamente, o cargo de machinista de desinfecção e iluminação electrica, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, do Serviço de Povoamento.

— Por acto de igual data, foi declarada sem effeito a portaria de 26 de janeiro ultimo que nomeou Arlindo Balbazar para exercer, interinamente, o cargo de machinista de desinfecção e iluminação electrica, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, do Serviço de Povoamento, por não ter tomado posse no prazo legal.

— Por portaria de 6 do corrente, foi nomeado o agrônomo João Baptista Cortes para exercer, interinamente, o cargo de chefe de culturas da Fazenda de Sementes de Jundiary, do Serviço do Algodão, no Estado do Rio Grande do Norte.

Requerimento despachado

Antonio Britto de Araujo, pedindo restituição de documentos. — Deferido, nos termos da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de abril de 1927

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 925 — Communico-vos, para os fins convenientes que, por portaria de 11 do corrente, foi nomeado o agrônomo Ubirajara Pereira Barreto para exercer o cargo de auxiliar agrônomo do Patronato Agrícola Diogo Feijó, do Serviço de Povoamento.

— Delegacia Fiscal do Thesouro na Parahyba:

N. 923 — Communico-vos, para os fins convenientes que, por portaria de 11 do corrente, foi nomeado Pedro Leão Ferreira de Mello para exercer effectivamente o cargo de professor do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, do Serviço de Povoamento, no Estado da Parahyba.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 922 — Communico-vos, para os fins convenientes que, por portaria de 11 do corrente, foi nomeado Pedro Leão Ferreira de Mello para exercer effectivamente o cargo de professor do Patro-

nato Agrícola Vidal de Negreiros, do Serviço de Povoamento, no Estado da Parahyba.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

O Ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve declarar sem effeito a portaria de 22 de março de 1927 pela qual nomeou para o cargo de porteiro-almo-xarife da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Goyaz o ex-porteiro-continuo addido do Posto Experimental de Veterinaria em São Paulo, Augusto Araujo Medeiros, visto ter o mesmo sido anteriormente aproveitado no cargo de auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoral.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1927.
— Geminiano Lyra Castro.

O Ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Thomaz José Dias, servente da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Mato Grosso, licença, pelo prazo de seis mezes, a contar de 22 de novembro de 1926, para tratamento de sua saúde, conforme requereu, de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Esta portaria deve ser apresentada ás estações competentes.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1927.
— Geminiano Lyra Castro.

O Ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Zuleika Vieira Machado Pialho, de accordo com o art. 8º, do regulamento anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, para exercer o cargo de dactylographo da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1927.
— Geminiano Lyra Castro.

O Ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Emilia Lustosa Cabral, adjunta de professor, interina, da Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Parahyba, licença pelo prazo de dous mezes, para tratamento de saúde, conforme requereu, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Esta portaria que deve ser apresentada ás estações competentes, ficará sem effeito si, dentro de trinta dias, contados da respectiva publicação, a requerente não entrar no gozo da licença.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1927.
— Geminiano Lyra Castro.

O Ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a Maria Caplota Cardoso de Mello, professora do curso primario da Escola de Aprendizes Arti-

fices do Estado do Rio de Janeiro, licença, pelo prazo de seis meses, para tratamento de sua saúde, conforme requereu, de accordo com o art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Esta portaria, que deve ser apresentada ás estações competentes, ficará sem effeito si, dentro de trinta dias, contados da respectiva publicação, a requerente não entrar no gozo da licença.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927.
— *Geminiano Lyra Castro.*

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder a José de Manso Cabral, adjunto de professor de physica e electricidade da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", licença, pelo prazo de um anno, a contar de 1 de maio de 1927, para tratar de interesses particulares, conforme requereu, de accordo com o art. 16, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

A presente portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927.
— *Geminiano Lyra Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de abril de 1927

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 80 — Tenho a honra de declarar a V. Ex., com relação ao assumpto dos seus avisos numeros LA 16, 28, 29 e 34, respectivamente, de 3 e 23 de fevereiro e 28 de março ultimos e 2 do mez corrente, que este ministerio vai tomar as necessarias providencias para dar cumprimento á Convenção de Santiago de 28 de abril de 1923, no tocante á instalação, nesta Capital, da segunda das Secretarias Interamericanas, destinada ao registro de marcas de agricultura, de fabrica e de commercio procedentes do mesmo paiz, do Uruguay, da Republica Argentina, do Paraguay, do Chile e da Venezuela.

Reitero a V. Ex. as seguranças da mais viva estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1927

Geraldino Rodrigues Alves, adjunto de professor de trabalhos manuaes da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, pedindo tres mezes de licença para tratamento de sua saúde. — Deferido.

Dia 11

Thomaz José Dias, servente da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Matto Grosso, pedindo licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Deferido.

Enília Justosa Cabral, adjunta de professor, interna, da Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Parahyba, pedindo a licença de dous mezes de que trata o art. 21 do decreto s. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Deferido.

International Standard Electric Corporation, recorrendo do despacho da Di-

rectoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou accettazione de um documento para juntar ao processo de um pedido seu de privilegio. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao dia 12 de abril de 1927

Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Parahyba:

Te'erramma — Peço informaes a respeito de tele-ramma sobre licença dous mezes para tratamento saúde solicitada adjunta Lustosa Cabral alleva ter sido obrigada embarcar afim de se operada nesta Capital onde se achava recolhida Hospital Evangelico.

Saudações — *Francisco Coelho*, director geral Industria.

Dia 14

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 521 — Achando-se sellada com taxa inferior á devida a petição em que a California Spry-Chemical Company r corre do despacho des a directoria que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «um insecticida e processo de sua fabricação e applicação», junto vos devolveu, com o fim de ser observado o art. 53 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, o processo que encaminhaes com o officio n. 333, de 26 de março ultimo.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 522 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por João Gomes & Comp. do despacho da alludida directoria pelo qual foi deferido o pedido de privilegio de invenção de 1 mãos Menten & Comp., para «um novo tipo de caixa para acondicionar empolas de um bico».

Dia 16

Sr. syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Distrito Federal:

N. 523 — De ordem do Sr. ministro, junto vos restituo, com os documentos que o acompanham, afim de providenciardes no sentido de serem cumpridas as formalidades legais para a respectiva regularização o requerimento em que Manoel da Silva Couto pede sua nomeação para o cargo de corretor de mercadorias.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 524 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo, que acompanhou vosso officio n. 884, de 24 de agosto do anno, roximo findo, concernente ao recurso interposto pelo Companhia de Charutos Dannemann do despacho pelo qual foi mandada registrar, para distinguir fardos de fumo a marca «Ondina - Especialidade de Cruz das Almas», requerida pela Compagnie Générale des Tabacs, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente mez, e de accordo com o vosso parecer e com o do Sr. consultor juridico, incluso em cópia, resolveu negar provimento ao alludido recurso.

N. 527 — Accusando a recepção do officio n. 284, de 14 de março ultimo, com o qual

encaminhaes o requerimento que ora vos restituo e em que Stanley Macomber pede que o documento junto ao mesmo seja accito e annexado ao processo referente ao seu pedido de privilegio de invenção para «ape feçoamentos em unidades para construções», com o fim de se lhe reconhecer, no caso, o direito aos beneficios da Convenção Internacional, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente mez, resolveu manter a decisão anterior, de que trata o officio desta directoria, n. 778, de 20 de outubro do anno proximo findo.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 525 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Emile François Rousseau do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «um processo de fixação da energia solar, luminosa, visivel e ultra-violeta para produzir, fóra da presença destes raios, phenomenos catalyticos de qualquer natureza».

N. 526 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por M. Sardinha & Comp., do despacho da alludida directoria pelo qual foi deferido o pedido de privilegio de invenção, de Gustavo Caldas, para «um processo de fabricar saponaceos para limpar louça, pedras, metaes, utensilios de cozinha e semelhantes».

N. 528 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial, e para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto pelo Dr. Viktor Kaplan do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «uma nova turbina».

Dia 18 de abril de 1927

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz":

N. 529 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao assumpto de vosso officio n. 107, de 1 do corrente, que, por portaria de 12 deste mez, a qual junto vos remetto, foi concedida ao adjunto de professor de Trabalhos Manuaes dessa Escola Geraldino Rodrigues Alves licença, pelo prazo de tres mezes, para tratamento de sua saúde, conforme requereu, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 530 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 12 do mez corrente, foi concedida ao adjunto de professor de Trabalhos Manuaes da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz" Geraldino Rodrigues Alves licença, pelo prazo de tres mezes, para tratamento de sua saúde, conforme requereu, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. engenheiro Eugenio Teixeira de Castro, fiscal do Governo junto à Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas:

N. 531 — De ordem do Sr. ministro, e com o fim de attender a solicitação do Ministerio da Fazenda, peço-vos informéis sobre o assumpto da denuncia constante do processo que junto vos transmittio, offerecida por varias empresas industriais contra a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, a qual é accusada de ter importado em larga escala, sem o pagamento dos respectivos direitos aduaneiros, materias primas de que existem similares no paiz.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 532 — Em additamento ao officio n. 162, de 5 do mez corrente, remetto-vos, com o presente, os papeis constantes das inclusas relações, os quaes constituem os processos concernentes á quasi totalidade das cartas-patentes de invenção ns. 13.500 a 14.000.

Dia 19

Sr. director do Instituto Parobé — Porto Alegre:

N. 533 — Tenho a satisfação de vos communicar que, segundo informa o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 102, de 25 de março ultimo, foi expedido naquella data o officio n. 164, á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a aceitar como officiaes, por conta deste ministerio, os telegrammas que apresentardes, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Minas Geraes:

N. 534 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, á vista do novo pedido de licença da professora do curso primario dessa Escola Thereza Barbosa do Amaral, encaminhado pelo vosso officio n. 81, de 31 de março ultimo, resolveu, por despacho de 12 do mez corrente, mandar que seja submettida a inspecção de saúde a alludida funcionaria.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1927

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 128 — Havendo o Governo resolvido comparecer officialmente á Exposição Ibero-Americana de Sevilla, a realizar-se em outubro de 1928, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de serem attendidas gratuitamente pelas estradas de ferro pertencentes á União, as requisições de passagens e transporte que, em objecto do serviço publico, forem feitos pelos seguintes funcionarios do Commissariado Geral do Brasil na referida exposição: Dr. José Vergueiro Steidel, commissario geral, Arno Konder, delegado nos Estados do Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Goyaz e Matto Grosso, Dr. Victor André de Argollo Ferrão, delegado nos Estados do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas e Per-

nambuco, e Dr. Hannibal Porto, delegado nos Estados da Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauby, Maranhão, Pará e Amazonas

Dia 18

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 129 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita a esta Secretaria de Estado, com o seu aviso numero C. E. 1.309/128, de 28 de março ultimo, de um exemplar impresso do numero 11 da "Revista del Comercio Italo-Brasiliense", contendo varios artigos que interessam ao nosso paiz.

N. 130 — Tenho a honra de agradecer a recepção do aviso desse ministerio, numero C. E. 1.302/126, de 26 de março do corrente anno, em que V. Ex. transmittio, por cópia, o officio da addida commercial, interino, na Alemanha, prestando informações referentes á propaganda do matte naquella paiz.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de abril de 1927

Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

N. 155 — Afim de attender a um pedido da Embaixada Mexicana, transmittido a esta secretaria de Estado pelo aviso P/37, de 3 do corrente mez, do Ministerio das Relações Exteriores, solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem remetidas, com urgencia, áquelle ministerio as publicações referentes ao ultimo recenseamento da população do Brasil.

— Sr. director do Curso Freycinet:

N. 156 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu D. Laura Bastos Belchior, resolveu transferir para Sylvio Costa a matricula gratuita nesse curso, concedida a seu filho Evandro Bastos Belchior.

Dia 18

Sr. Dr. Sampaio Ferraz, director da Directoria de Meteorologia:

N. 157 — Agradeço-vos a communicação constante do vosso officio numero 2.893, de 1 do mez corrente, de haverdes reassumido em 31 de março ultimo o exercicio do cargo de director dessa repartição.

— Sr. J. A. Bouquet, secretario geral da Camara de Commercio Franco Brasileira:

N. 158 — Accusando o recebimento da vossa carta de 6 do mez corrente, tenho a honra de agradecer, de ordem do Sr. ministro, a remessa que fizestes a esta secretaria de Estado de um exemplar do primeiro boletim publicado por essa Camara de Commercio.

— Sr. Dr. Mario Paulo da Brito, M. D. director do Curso de Chimica Industrial da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 159 — De ordem do Sr. ministro e em referencia ao vosso officio n. 3, de 6 do mez corrente, agradeço-vos a communicação de haverdes sido eleito director tecnico desse curso para o periodo a se encerrar em 31 de dezembro proximo futuro.

— Sr. Dr. Octacilio Pereira, director geral da Viação Ferrovia do Rio Grande do Sul:

N. 160 — Tenho a honra de agradecer, de ordem do Sr. ministro, a communicação constante da vossa circular de 16 de dezembro ultimo de haverdes sido nomeado pelo governo desse Estado para o cargo de director geral da Viação Ferrovia do Rio Grande do Sul:

— Sr. Raulpho Guimarães, 1º secretario da Associação Commercial do Nova Friburgo:

N. 161 — Accusando o recebimento da vossa circular de 27 de janeiro ultimo tenho a honra de agradecer de ordem do Sr. ministro, a communicação de haver sido empossada, em 16 daquelle mez, a directoria dessa associação para o corrente anno.

— Sr. Alfredo Rebello Nunes, 1º secretario da Camara Portuguesa de Commercio e Industria:

N. 162 — Accusando o recebimento do vosso officio circular de 25 de fevereiro ultimo, tenho a honra de agradecer, de ordem do Sr. ministro, a communicação que fizestes relativamente á constituição da administração dessa Camara para o biennio de 1927-1928.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 163 — Junto vos envio, solicitando informéis a respeito, uma proposta de horario de aulas e trabalhos encaaminhada a esta Directoria Geral pelo director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de S. Paulo.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 164 — Em referencia ao vosso officio n. 82, de 21 de março ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu concordar com as suggestões constantes do mesmo, menos no que diz respeito á criação do Curso Preliminar que ficará para ser estudada quando houver de ser feito o regulamento definitivo dessa escola.

— Sr. collector federal da cidade do Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 165 — De accordo com o art. 53, do regulamento approved pelo decreto n. 17.538, de 1 de novembro de 1926, passo ás vossas mãos, para os effeitos do disposto no art. 36, letra b, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, a inclusa representação dos funcionarios da Escola de Aprendizes Artífices dessa cidade.

— Sr. Eugenio Latgé, director-presidente da Escola Technica Fluminense:

N. 166 — Passo ás vossas mãos, solicitando informéis a respeito, o requerimento em que Pacifico Gomes de Oliveira Lima Junior pede se lhe conceda uma das matriculas gratuitas postas á disposição deste ministerio por esse estabelecimento.

— Sr. director do Curso de Chimica Industrial anexo á Escola de Engenharia de Porto Alegre:

N. 167 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado uma relação de matricula e frequencia nesse curso nos tres ultimos annos lectivos.

— Sr. director do Curso de Chimica Industrial anexo á Faculdade de Engenharia do Paraná:

N. 168 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado uma relação de matricula e frequencia

nesse curso nos tres ultimos annos lectivos.

— Sr. director do Curso de Chimica Industrial annexo á Escola de Engenharia de Bello Horizonte:

N. 169 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado uma relação de matricula e frequencia nesse curso nos tres ultimos annos lectivos.

— Sr. director do Curso de Chimica Industrial annexo ao Museu Commercial do Pará:

N. 170 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado uma relação de matricula e frequencia nesse curso nos tres ultimos annos lectivos.

— Sr. director do Curso de Chimica Industrial annexo á Escola Polytechnica de São Paulo:

N. 171 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado uma relação de matricula e frequencia nesse curso nos tres ultimos annos lectivos.

— Sr. director do Curso de Chimica Industrial annexo á Escola de Engenharia de Pernambuco:

N. 172 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado uma relação de matricula e frequencia nesse curso nos tres ultimos annos lectivos.

— Sr. director do Curso de Chimica Industrial annexo á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro:

N. 173 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado uma relação de matricula e frequencia nesse curso nos tres ultimos annos lectivos.

— Sr. director do Curso de Chimica Industrial annexo ao Instituto Polytechnico da Bahia:

N. 174 — De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias no sentido de ser enviada a esta Secretaria de Estado uma relação de matricula e frequencia nesse curso nos tres ultimos annos lectivos.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de abril de 1927

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.113 — Rogo providencias para que seja distribuido á Delegacia do Thesouro em Londres o crédito de 4:000\$, ouro, para attender ao pagamento, a titulo de auxilio para representação que compete ao delegado permanente no Congresso do Frio, Dr. Paulo Vidal.

N. 1.114 — Rogo providencias para que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, o crédito na importância de réis 2:600\$, para attender, no corrente anno, ao pagamento de 3 adjuntos e 1 contra-mestre da Escola de Aprendizizes Artifices do mesmo Estado.

N. 1.115 — Rogo providencias para que seja distribuido ao Thesouro Nacional, o crédito na importancia de réis 1:000\$, destinado a attender ao pagamento de Francisco Montojos, auxiliar contratado para o Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico, no periodo de 1 de março a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 1:000\$ mensaes, de accordo com a clausula 7ª do contracto celebrado a 23 de fevereiro ultimo, e registrado por esse tribunal em sessão de 9 de março findo.

N. 1.116 — Rogo providencias para que seja distribuido ao Thesouro Nacional, o crédito na importancia de réis 2:200\$, destinado a attender ao pagamento da differença de gratificação a que tem direito, Szeferedo Blaschko, contra-mestre, contratado para o Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico, exercendo o cargo de mestre da officina de mecanica da Escola de Aprendizizes Artifices de Florianopolis, no periodo de 1 de março a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 220\$ mensaes, de accordo com as clausulas 6ª, 7ª e 8ª do contracto celebrado a 26 de fevereiro ultimo, e registrado por esse tribunal em sessão de 9 de março ultimo.

N. 1.117 — Rogo providencias para que, mediante distribuição de crédito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, seja paga a importancia de 15:000\$, relativa á subvenção a que tem direito no corrente anno, o Instituto Commercial de Florianopolis no mesmo Estado.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.118 — Rogo providencias para que seja distribuido por telegramma á Delegacia em Londres, depois de convertida em ouro, á taxa que vigorar na vespéra do respectivo expediente, a quantia de 4:000\$, que deverá ficar á disposição do lente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Miguel Osorio de Almeida, para attender ao pagamento do auxilio devido pela publicação das "Tables Annuelles Internationales de Constantes et Données Numeriques", no corrente anno.

— Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 1.119 — Communico-vos, para os fins convenientes, que nesta data foram solicitadas as necessarias providencias junto ao Ministerio da Fazenda sobre a remessa, por telegramma, a essa delegacia, da quantia em ouro, correspondente a 4:000\$, papel, a qual deverá ser entregue ao Dr. Miguel Osorio de Almeida, lente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, para pagamento do auxilio devido pela publicação das "Tables Annuelles Internationales de Constantes et Données Numeriques", correndo a despesa por conta da verba 22ª, "Subvenções, etc.", sub-assignação 10, "Auxílios, etc.", art. 7ª da lei 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

— Sr. Dr. Miguel Osorio de Almeida:

N. 1.120 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que ora providencio junto ao Ministerio da Fazenda, sobre a remessa, por telegramma, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, da quantia, em ouro, correspondente a 4:000\$, papel, que deyerá ficar á vossa disposição, para attenderdes ao pagamento de auxilio concedido para a publicação das "Tables Annuelles Internationales de Constantes et Données Numeriques", sob a condição de serem

fornecidos a este ministerio os exemplares necessarios a todos os seus estabelecimentos scientificos.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.121 — Transmittindo-vos o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 4.351, na importancia de réis 317\$419, de que é credora Alaliba Utra, assistente da Estação Climatologica de Campos, Estado do Rio de Janeiro, proveniente da gratificação extraordinaria mandada abonar pelo decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, relativa ao periodo de 23 de julho a 31 de dezembro de 1921.

N. 1.124 — Transmittindo-vos o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 4.356, na importancia de 100\$, de que é credora Petila Ribeiro Feijó, observadora da Estação Thermo-Plyviométrica de Atafona, Estado do Rio de Janeiro, proveniente da gratificação extraordinaria mandada abonar pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, relativa ao periodo de 10 de setembro a 31 de dezembro de 1921.

N. 1.125 — Transmittindo o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 4.355, na importancia de 100\$, de que é credor Hernano Moreira, observador da Estação Thermo Plyviométrica de Atafona, Estado do Rio de Janeiro, proveniente da gratificação extraordinaria mandada abonar pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, relativa ao periodo de 10 de setembro a 31 de dezembro de 1921.

N. 1.126 — Transmittindo o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 4.354, na importancia de 80\$, de que é credora Palmira Tinoco Botelho, ajudante da estação de S. Sebastião de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, proveniente da gratificação extraordinaria mandada abonar pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, relativa ao periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1921.

N. 1.127 — Transmittindo o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 4.353, na importancia de 160\$, de que é credor Hiram Botelho, observador da estação de S. Sebastião de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, proveniente da gratificação extraordinaria mandada abonar pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, relativa ao periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1921.

N. 1.128 — Transmittindo o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 4.352, na importancia de 161\$666, de que é credor Paulo Tinoco, mensageiro da Estação Climatologica de Campos, Estado do Rio de Janeiro, proveniente da gratificação extraordinaria mandada abonar pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, relativa ao periodo de 17 de junho a 31 de dezembro de 1921.

N. 1.129 — Transmittindo o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 4.350, na importancia de 317\$419, de que é credora Eulina Mui-laert Tinoco, assistente da Estação Climatologica de Campos, Estado do Rio de Janeiro, proveniente da gratificação extraordinaria mandada abonar pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, relativa ao periodo de 23 de julho a 31 de dezembro de 1921.

N. 1.130 — Transmittindo-vos o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 4.349, na importancia de 394\$, de

que é credor João Baptista de Seixas Tinoco, chefe da Estação Climatologica de Campos, Estado do Rio de Janeiro, proveniente da gratificação extraordinária mandada abonar pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, no período de 14 de junho a 31 de dezembro de 1921.

N. 1.131 — Em solução aos vossos avisos ns. 35, 36 e 39, de março proximo findo, que devolveram os processos de pagamento das quantias de 915\$300, 928\$800 e 928\$800, por exercícios findos, provenientes de gratificação provisória em 1921 e 1922, de que são credoras Maria de Lourdes Stelling, Thereza Carvalho do Nascimento Silva e Marianna de Souza Costa, para exclusão de parte da divida prescripta, declaro-vos que as dividas em questão não estão sujeitas a prescrição, por isso que os requerimentos das interessadas tiveram entrada no protocollo do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola em dezembro de 1925.

N. 1.132 — Em solução ao vosso aviso n. 23, de 3 de março proximo findo, junto vos restituo o processo de pagamento da quantia de 58.800\$, de que são credores J. Mourão & Comp. Ltda., cuja despesa foi previamente empenhada, conforme a primeira via do documento de empenho anexada ao alludido processo.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.133 — Rogo providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta de D. Osminda Leitão, na importância de 100\$, proveniente de trabalhos dactylographicos feitos em proveito desta Secretaria de Estado, no mez de março ultimo.

N. 1.134 — Rogo vos dignéis providenciar para que no Thesouro Nacional seja paga a divida de 155\$, de que é credor o ex-servente de 1ª classe do Museu Nacional, Sylvio Nunes dos Santos, proveniente do augmento provisório sobre as vantagens permanentes mandadas incorporar aos respectivos vencimentos, nos termos do § 1º do art. 152 da lei n. 1.555, de 10 de agosto de 1922, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923, por conta da verba 53ª "Exercícios findos — Pessoal — 1 — Vencimentos, etc.", do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de abril de 1927

Sr. agente da Estação de Sant'Anna do Maruhy:

N. 1.122 — De ordem do Sr. ministro, requisito uma passagem de ida, com direito a leito inferior, dessa estação á de Campos, para o 2º official desta directoria geral, Roberto Campbell, que vai a serviço deste ministerio.

A despesa correrá por conta do empenho por estimativa sob o n. 8/35, de março findo.

— Sr. gerente da The Leopoldina Railway Company Ltd.:

N. 1.123 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser o agente da estação de Campos autorizado a fornecer uma passagem dessa estação á de Maruhy, com

direito a leito inferior, ao 2º official desta directoria geral Roberto de Mello Campbell, que se acha em serviço deste ministerio, naquella localidade, quando for pelo mesmo requisitada, correndo a despesa por conta do empenho por estimativa, sob o n. 8/35, de março findo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de abril de 1927

Sr. prefeito do Districto Federal:

Aviso n. 4.032 — Os actuaes proprietarios dos terrenos e benfeitorias situados na rua Itapemirim, entre a rua da Passagem e os fundos do Hospital Nacional de Alienados e os do Instituto Benjamin Constant, onde outrora funcionou a Companhia Assucareira, foram intimados pela contra-fé n. 23.430 a 23.474, a pagar o imposto predial e multa referentes aos 1º e 2º semestres de 1920, do alludido immovel.

Por contracto de 22 de junho de 1920, foi o immovel de que se trata arrendado por este ministerio para funcionamento da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, a partir de 1º do dito mez e anno, correndo por conta do Governo Federal todos os impostos a que estava sujeito.

Nestas condições acha-se o dito immovel equiparado aos proprios federaes e, portanto, isento do pagamento de quaesquer impostos municipaes, nos termos do art. 10 da Constituição Federal.

Assim, pois, peço-vos as necessarias providencias no sentido de ser considerado isento de pagamento de taes impostos o immovel em apreço, a partir daquella data.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de abril de 1927

Sr. Director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.022 — Transmitto-vos o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 1.000\$, recebido pelo Sr. Francisco Pandolpho, em virtude do aviso deste ministerio numero 2.591.1, de 28 de julho de 1926.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de abril de 1927

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.003 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre este ministerio e o agropqmo Louis Saublen, para servir como especialista em pomicultura.

O alludido termo acha-se publicado no *Diario Official* de 13 do corrente mez.

— Sr. procurador geral da Republica:

N. 2.013 — Em resposta ao vosso pedido de informação, constante do officio n. 77, de 20 de setembro ultimo, sobre o motivo da exoneração, em 13 de janeiro de 1915, do ajudante de professor ambulante, Henrique Polonio, tenho a honra de vos remetter as cópias authenticas do memorandum de 11 de janeiro de 1915 e da portaria de 15 do mesmo mez, ambos assignados pelo ex-titular desta pasta, Dr. João Pandiá Calogeras, unicos documentos existentes nesta Secretaria de Estado, a respeito da exoneração do alludido funcionario.

— Sr. governador do Estado de Alagoas:

N. 2.023 — Confirmo o telegramma que vos transmitti em 11 do corrente, nos seguintes termos: "Atendendo solicitação transmittida doutor Clementino Monte, acabo autorizar director Aprendizado Satuba entregar Estado, mediante inventario procedido com representante governo, conformidade clausula XII accordo 9 março ultimo, immoveis, benfeitorias, material agricola e demais bens existentes Aprendizada Satuba."

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Satuba, Alagoas:

N. 2.033 — Confirmo o telegramma que vos transmitti em 11 do corrente mez, nos seguintes termos:

"Autorizo entregar Estado, mediante inventario procedido com representante Governo estadual, conformidade clausula XII accordo março findo, immoveis, benfeitorias, moveis, material agricola e demais bens existentes aprendizado."

— Sr. director geral do Serviço de Povoaamento:

N. 2.043 — Em solução ao vosso officio n. 1.223, de 24 de março ultimo, autorizo-vos a contractar o Sr. Laurindo Torres Carneiro, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, de accordo com a minuta de contracto por mim aprovada.

— Sr. director-presidente da Companhia Brasileira Cimento Portland:

N. 2.053 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, de accordo com a letra e, clausula II do contracto celebrado com este ministerio, resolvi designar o chimico industrial Jorge da Cunha, para praticar nas usinas dessa companhia pelo prazo de dois annos e com a gratificação mensal de 500\$000.

— Sr. Jorge da Cunha, chimico industrial:

N. 2.063 — Tendo resolvido designar-vos, de accordo com a letra e da clausula II do contracto celebrado com a Companhia Brasileira Cimento Portland, para praticar nas usinas da referida companhia, como chimico industrial, pelo prazo de dois annos e com a gratificação mensal de 500\$000, pela mesma companhia, assino vos declaro, para os devidos effeitos.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Relação das medias dos preços correntes e varejo nos mercados de Recife, Limoeiro, Garanhuns e Garuará, Estado de Pernambuco em 1926:

Especificação	Unidade	Recife	Limoeiro	Garanhuns	Garuará
Aguardente	Litro	1\$000	1\$000	1\$400 (garf.)	1\$000
Alcool.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$200
Algodão.....	Kilo	1\$998	\$855	\$866	1\$000
Arroz.....	"	1\$067	2\$000	2\$000	1\$500
Açúcar de primeira.....	"	1\$083	\$982	1\$400	1\$400
Açúcar de segunda.....	"	\$789	—	—	—
Banha	"	4\$000	6\$000	6\$000	7\$000
Café em grão.....	"	2\$275	3\$000	—	—
Café torrado.....	"	4\$200	4\$650	4\$400	4\$000
Carne de vacca.....	"	1\$950	1\$873	2\$400	2\$400
Carne de sol.....	"	—	3\$000	—	—
Carne de porco.....	"	2\$900	2\$091	3\$500	3\$500
Carne do sertão.....	"	3\$000	—	—	—
Carne secca.....	"	—	2\$575	—	—
Cebolas.....	"	1\$600	3\$000	3\$400	3\$500
Farinha.....	Litro	\$228	\$214	\$200	\$200
Feijão.....	"	\$711	1\$136	1\$500	1\$200
Fumo.....	Kilo	4\$000	—	—	—
Gallinha.....	Uma	5\$500	3\$662	—	—
Leite.....	Garrafa	—	\$500	—	—
Manteiga.....	Kilo	7\$833	10\$000 (garf.)	6\$000 (garf.)	7\$000
Milho.....	Litro	\$228	\$245	\$250	\$200
Ovos.....	Duzia	1\$600	1\$755	1\$600	1\$600
Queijo coalho.....	Kilo	5\$700	5\$500	—	—
Queijo do sertão.....	"	—	5\$501	—	—
Queijo manteiga.....	"	7\$000	—	—	—
Rapadura.....	Um	\$200	—	—	—
Toucinho.....	Kilo	2\$900	1\$900	—	—
Xarque.....	"	3\$400	3\$530	3\$800	3\$600

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 30 de março de 1927. — *Francisco Calmon de Brito*, auxiliar. — Vis. o. — *José Fensholt Ferreira*.

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente.....	Litro	1\$000	1\$000	1\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$000
Alcool.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$000
Algodão em pluma.....	Kilo	—	—	—	2\$540	2\$270	1\$870	1\$970	1\$340	1\$890	1\$800	1\$800	2\$000	1\$938
Arroz.....	"	1\$600	1\$600	1\$600	\$300	\$800	\$800	\$800	\$900	\$800	—	—	—	1\$067
Assucar de primeira.....	"	1\$300	1\$300	1\$300	1\$000	\$900	\$900	\$900	\$900	\$900	1\$200	1\$200	1\$200	1\$083
Assucar de segunda.....	"	—	—	—	\$900	\$700	\$700	\$700	\$700	\$700	\$900	\$900	\$900	\$789
Banha.....	"	4\$000	4\$000	4\$000	—	—	—	—	—	—	—	4\$000	—	4\$000
Café em grão.....	"	—	—	—	2\$370	2\$370	2\$320	2\$300	2\$240	2\$030	—	—	—	2\$272
Café torrado.....	"	4\$400	4\$400	4\$400	—	—	—	—	—	—	4\$000	4\$000	4\$000	4\$200
Carne de vacca.....	"	2\$200	2\$200	2\$200	1\$800	1\$800	1\$900	1\$800	1\$800	1\$900	1\$900	1\$900	2\$000	1\$950
Carne de porco.....	"	3\$000	3\$000	3\$000	—	—	—	—	—	—	3\$000	3\$000	2\$800	2\$900
Carne do sortão.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$000	3\$000
Cebolas.....	"	1\$600	1\$600	1\$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$600
Farinha.....	Litro	\$240	\$240	\$240	\$290	\$270	\$210	\$210	\$220	\$210	\$200	\$200	\$200	\$228
Feijão.....	"	1\$000	1\$000	1\$000	\$900	\$770	\$530	\$800	\$630	\$400	\$500	\$500	\$500	\$711
Fumo.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000
Gallinha.....	Uma	—	—	—	5\$500	5\$500	6\$000	6\$000	5\$500	6\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$500
Manteiga.....	Kilo	7\$000	7\$000	7\$000	—	—	—	—	—	—	8\$000	8\$000	10\$000	7\$833
Milho.....	Litro	\$300	\$300	\$300	\$200	\$280	\$210	\$200	\$170	\$170	\$200	\$200	\$200	\$228
Ovos.....	Duzia	2\$400	2\$400	2\$400	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	2\$400	1\$600
Queijo coalho.....	Kilo	—	—	6\$000	6\$000	5\$500	5\$500	5\$000	5\$500	5\$500	6\$000	6\$000	6\$000	5\$700
Queijo manteiga.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000
Rapadura.....	Uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	\$200	\$200	\$200	\$200
Toucinho.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$000	3\$000	2\$700	2\$900
Xarque.....	"	3\$400	3\$400	3\$400	3\$500	3\$800	3\$800	3\$500	3\$500	3\$500	3\$000	3\$000	3\$000	3\$400

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 30 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto. José Fonseca Pereira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preço: correntes do mercado varejista de Limpeiro, no Estado de Pernambuco, em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dzembro	Média
Aguardente.....	Litro	1.500	1.500	1.500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500
Alcool.....	—	2.500	2.500	2.500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.500
Algodão.....	Kilo	5.333	5.033	4.833	4.800	—	—	—	—	—	7.700	—	—	4.833
Arroz.....	—	2.500	2.500	2.500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.500
Assucar.....	—	1.500	1.500	1.500	4.800	—	—	—	—	—	—	1.500	—	1.500
Banha.....	—	6.500	6.500	6.500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6.500
Café em grão.....	—	—	—	—	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	—	—	3.500
Café torrado.....	—	5.500	5.500	5.500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.500
Carne de porco.....	—	2.500	2.500	2.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	2.500	—	2.500
Carne de vaca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de vaca.....	—	2.500	2.500	2.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	2.500	2.500	—	1.500
Carne secca.....	—	—	—	—	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	—	2.500
Cebola.....	—	3.500	3.500	3.500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.500
Farinha.....	Litro	5.200	5.200	5.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	—	—	5.200
Feijão.....	—	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	—	1.500
Gallinha.....	Uma	—	—	—	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	—	4.500
Leite.....	Garrafa	—	—	—	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	—	5.500
Manteiga.....	Kilo	10.500	10.500	10.500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10.500
Millio.....	Litro	5.300	5.300	5.300	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	2.200	—	5.300
Ovos.....	Duzia	2.500	2.500	2.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	—	2.500
Queijo coalho.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Queijo do serião.....	—	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	—	5.500
Toncinho.....	—	—	—	—	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	—	2.500
Xarque.....	—	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	—	3.500

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 30 de março de 1927. — Francisco Calmon de Britto, auxiliar. — Visto. — José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no mercado varejista de Caruaru, Estado de Pernambuco, em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente.....	Garrafa	1\$000	1\$000	1\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$000
Alcool.....	Litro	2\$400	2\$200	2\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$200
Algodão.....	Kilo	1\$000	1\$000	1\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$000
Arroz.....	„	1\$500	1\$500	1\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$500
Assucar.....	„	1\$400	1\$400	1\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$400
Banha.....	„	7\$000	7\$000	7\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7\$000
Café torrado.....	„	4\$000	4\$000	4\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$000
Carne de porco.....	„	3\$500	3\$500	3\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$500
Carne de vacca.....	„	2\$400	2\$400	2\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$400
Cebolas.....	„	3\$500	3\$500	3\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$500
Farinha de mandioca.....	Litro	2\$00	2\$00	2\$00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$00
Feijão.....	„	1\$200	1\$200	1\$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$200
Manteiga.....	Garrafa	7\$000	7\$000	7\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7\$000
Milho.....	Litro	2\$00	2\$00	2\$00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$00
Ovos.....	Duzia	1\$500	1\$500	1\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$500
Xarque.....	Kilo	3\$500	3\$500	3\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$500

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 30 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no mercado varejista de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente.....	Litro	1\$400	1\$400	41\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$400
Alcool.....	„	2\$000	2\$000	2\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$000
Algodão.....	Kilo	2\$866	2\$866	2\$866	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$866
Arroz.....	„	2\$000	2\$000	2\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$000
Assucar.....	„	1\$400	1\$400	1\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$400
Banha.....	„	6\$000	6\$000	6\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6\$000
Café torrado.....	„	4\$400	4\$400	4\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$400
Carne de porco.....	„	3\$500	3\$500	3\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$500
Carne de vacca.....	„	2\$400	2\$400	2\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$400
Cebolas.....	„	3\$400	3\$400	3\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$400
Farinha de mandioca.....	Litro	2\$00	2\$00	2\$00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$00
Feijão.....	„	1\$500	1\$500	1\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$500
Manteiga.....	Garrafa	6\$000	6\$000	6\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6\$000
Milho.....	Litro	2\$50	2\$50	2\$50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$50
Ovos.....	Duzia	1\$600	1\$600	1\$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$600
Xarque.....	Kilo	3\$800	3\$800	3\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3\$800

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 30 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Relação das médias dos preços correntes a varejo nos mercados de Fortaleza, Joazeiro, Sobral e Iguatú, no Estado do Ceará, em 1926

Especificação	Unidade	Fortaleza	Joazeiro	Sobral	Iguatú
Arroz com casca.....	Litro	—	\$375	—	—
Arroz.....	Kilo	\$958	—	\$833	\$775
Assucar.....	»	1\$508	1\$560	1\$617	1\$711
Assucar crystal.....	»	1\$703	1\$650	—	—
Assucar mascavo.....	»	\$600	—	—	—
Assucar mulati ho.....	»	\$887	—	—	—
Bacalhau.....	»	3\$314	—	—	—
Banha.....	»	3\$714	2\$525	2\$169	3\$590
Batata doce.....	»	—	—	—	\$530
Batatinha.....	»	1\$617	—	—	—
Café em grão.....	»	3\$242	—	—	—
Café moído.....	»	3\$183	3\$883	2\$791	3\$511
Café de segunda.....	»	1\$9.0	—	—	—
Carne de carneiro.....	»	—	1\$691	—	1\$963
Carne de criação.....	»	—	—	—	1\$720
Carne de cabrito.....	»	—	1\$550	—	—
Carne de porco.....	»	2\$567	1\$900	—	1\$971
Carne secca de sol.....	»	3\$066	2\$580	—	2\$700
Carne verde.....	»	1\$983	2\$167	1\$683	2\$030
Camurupim.....	»	3\$283	—	—	—
Cebolas.....	»	2\$100	—	—	—
Farinha.....	Litro	\$375	\$297	\$183	\$342
Farinha de trigo.....	Kilo	3,003	—	—	—
Favas.....	Litro	\$567	\$350	—	\$665
Feijão de corda.....	»	\$625	\$163	\$470	\$817
Feijão mulati ho.....	»	1\$200	\$650	—	—
Feijão do sul.....	»	\$814	—	—	—
Gallinha.....	Uma	—	—	—	3\$000
Gamno de mandioca.....	Kilo	\$600	—	\$491	\$630
Kerozene.....	Litro	1\$657	\$762	G. \$660	—
Leite.....	»	1\$003	\$603	\$500	—
Manteiga.....	Kilo	8\$067	3\$300	G. 2\$536	9\$000
Milho.....	Litro	\$283	—	\$152	\$246
Queijo do sertão.....	Kilo	7\$100	—	—	—
Queijo de coalho.....	»	—	6\$333	—	—
Queijo manteiga.....	»	—	7\$667	—	—
Rapadura.....	Uma	\$400	—	\$332	\$608
Sabão.....	Kilo	1\$200	1\$800	—	—
Sal.....	Litro	\$323	\$387	—	—
Toucinho.....	Kilo	2\$370	2\$317	1\$960	2\$590
Xarque.....	»	—	4\$030	—	—

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 30 de março de 1927. — Francisco Calmon de Britto, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no mercado varejista de Fortaleza, Estado do Ceará, em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Arroz.....	Kilo	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$050	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Assucar.....	"	1\$200	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400
Assucar cristal.....	"	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400
Assucar mascavo.....	"	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400
Assucar mulatinho.....	"	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400
Bacalhão.....	"	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500
Banha.....	"	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500
Batata.....	"	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600
Café em grão.....	"	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500
Café moido.....	"	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500
Café m. id. de segunda.....	"	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500
Carne de porco.....	"	—	—	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400
Carne secca.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de verde.....	"	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600
Canunupim.....	"	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200
Cebollas.....	"	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200
Farinha.....	"	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400
Farinha de trigo.....	"	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400
Favos.....	"	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500
Feijão de corda.....	"	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800
Feijão mulatinho.....	"	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800
Feijão do sul.....	"	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800
Kerzenne.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gomina de mandioca.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leite.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manteiga.....	"	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500	7\$500
Milho.....	"	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300
Queijo do sertão.....	"	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500	8\$500
Rapadura.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sabão.....	"	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300
Sal.....	"	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200
Turcinho.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 30 de março de 1927. — Francisco Calmon de Britto, auxiliar. — Visto.

José Fonseca Ferreira

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Preços correntes no mercado varejista de Joazeiro, Estado do Cea.á, em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Arroz em casca.....	Litro	\$350	\$350	\$300	\$250	\$200	\$200	\$200	\$250	\$600	\$600	\$600	\$600	\$375
Arroz Assucar branco.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	1\$200	1\$200	—	1\$800	1\$800	1\$800	1\$560
Arroz Assucar refinado.....	"	1\$500	1\$500	1\$500	1\$800	1\$800	—	—	—	1\$800	—	—	—	1\$650
Carne de vaca.....	"	3\$000	3\$000	3\$000	2\$400	3\$000	2\$000	2\$000	—	1\$800	—	—	—	2\$525
Banha de porco.....	"	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	3\$800	4\$000	4\$000	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$883
Café.....	"	1\$800	1\$800	1\$800	1\$900	1\$900	—	1\$500	—	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$550
Carne de cabrito.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	1\$400	1\$800	—	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$691
Carne de carneiro.....	"	—	—	2\$000	2\$000	2\$400	2\$800	—	—	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$900
Carne de porco.....	"	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	2\$800	—	—	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$580
Carne secca de sol.....	"	2\$400	2\$400	2\$400	2\$200	2\$400	1\$800	2\$200	2\$200	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$167
Carne verde.....	"	2\$50	2\$50	2\$00	2\$20	2\$00	2\$00	2\$00	2\$20	1\$60	1\$80	2\$00	2\$00	2\$207
Farinha de mandioca.....	Litro	—	—	\$400	\$400	\$400	\$400	\$300	\$300	\$300	\$300	\$300	\$400	\$330
Favas.....	"	\$600	\$600	\$500	\$400	\$400	\$300	\$400	\$400	—	\$400	\$500	\$600	\$463
Feijão de côr.....	"	\$700	\$700	\$700	\$700	\$600	\$500	\$600	\$600	\$700	\$600	\$700	\$800	\$650
Feijão mulatinho.....	"	\$800	\$800	\$800	\$800	\$600	\$700	\$600	—	\$800	—	—	—	\$762
Kerozene.....	Garrafa	\$500	\$500	\$500	\$500	\$500	\$600	\$800	\$800	\$600	\$600	\$600	\$600	\$603
Leite.....	Litro	3\$500	3\$500	3\$500	3\$000	3\$000	—	—	—	—	—	—	—	3\$300
Manteiga do sertão.....	Garrafa	2\$500	2\$500	2\$500	2\$200	2\$200	2\$500	—	—	2\$300	—	—	—	2\$400
Manteiga Mineira (1/2 lb.).....	Lata	9\$000	9\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	6\$000	6\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	6\$333
Queijo coalho.....	Kilo	10\$000	10\$000	6\$000	6\$000	6\$000	6\$000	7\$000	7\$000	8\$000	8\$000	9\$000	9\$000	7\$667
Queijo manteiga.....	"	—	—	—	—	1\$800	—	1\$600	—	2\$000	—	—	—	1\$800
Sabão.....	"	\$400	\$400	\$400	\$100	\$300	\$400	\$500	—	\$300	—	—	—	\$387
Sal.....	Litro	2\$500	2\$500	2\$500	2\$000	2\$400	2\$000	—	—	—	—	—	—	2\$317
Toucinho.....	Kilo	—	—	—	4\$000	4\$000	—	—	—	—	—	—	—	4\$000
Xarque.....	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Seção do Stock e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 30 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto. José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no mercado varejista de Sobral, Estado do Ceará, em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Arroz.....	Litro	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500
Assucar.....	Kilo	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500
Banha.....	"	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000
Café.....	"	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400
Carne verde.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000
Farinha de mandioca.....	Litro	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Feijão.....	"	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Goma.....	"	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Kerosene.....	Garrafa	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Leite.....	Litro	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Manteiga.....	Garrafa	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Milho.....	Litro	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Rapadura.....	Uma	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Toucinho.....	Kilo	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 30 de março de 1927. — Francisco Calmon de Britto. — Auxiliar — Visto. José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no mercado varejista de Iguatu, Estado do Ceará, em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Arroz.....	Litro	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500
Assucar.....	Kilo	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500
Banha.....	"	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000
Café.....	"	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400	2\$400
Carne de carneiro.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000
Carne de criação.....	"	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000
Carne de porco.....	"	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500
Carne seca de sol.....	"	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500
Carne verde.....	"	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000
Farinha de mandioca.....	Litro	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Fava.....	"	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Feijão.....	"	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Gallinha.....	Uma	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Goma de mandioca.....	Kilo	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Manteiga.....	"	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Milho.....	"	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Rapadura.....	Uma	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Toucinho.....	Kilo	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 30 de março de 1927. — Francisco Calmon de Britto. — Auxiliar — Visto. José Fonseca Ferreira.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de abril de 1927

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.221 — Transmitto incluso, a V. Ex., para os devidos fins, o processo da concorrência administrativa realizada no dia 9 de março ultimo, para o fornecimento de material electrico a esta directoria geral e dependencias directamente subordinadas, durante o corrente anno.

N. 1.223 — Transmitto incluso, a V. Ex., para os devidos fins, o processo da concorrência administrativa realizada no dia 8 de março ultimo, para o fornecimento de material de laboratorio a esta directoria geral e dependencias directamente subordinadas, durante o corrente anno.

N. 1.222 — Transmitto incluso, a V. Ex., para os devidos fins, o processo da concorrência administrativa realizada no dia 8 de março ultimo, para o fornecimento de ferragens e material de asseio domestico a esta directoria geral e dependencias directamente subordinadas, durante o corrente anno.

N. 1.224 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias, a que fez jus, no mez de março do corrente anno, o auxiliar de 1ª classe deste serviço, Raymundo Augusto Salles Tavares, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura.

A despesa, na importancia de 6208, deverá correr a conta da consignação — "Pessoal" — Rubrica IV — "Diarias, gratificações, etc." — "Sub-consignação 17" — Gratificações, etc." — verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.225 — Acompanhada da 3ª via do conhecimento n. 63, empenho n. 14, transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de diarias, a que fez jus no mez de março ultimo o pessoal tecnico desta directoria, na importancia total de 4.0908, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. director da Fazenda-Modelo de Criação Santa Monica:

N. 1.226 — Como tenho o Tribunal de Contas, a 24 de março findo, solicitado do Ministerio esclarecimentos sobre a natureza das obras a que se destina o adiantamento de 9.0008 que, em vosso nome, foi pedido por aviso n. 546, para "obras de conservação", consideradas urgentes, recomendo informeis a respeito, afim de poder ser attendido o referido pedido.

— Sr. chefe da Estação de Agrostologia:

N. 1.228 — Afim de completar as informações contidas em vosso officio numero 365, de 11 do corrente, recomen-

do-vos transmittir a esta directoria o seguinte:

1ª, lista das 4.400 plantas colhidas ou recebidas dos diversos Estados da Republica, indicando, além das designações botanica e popular da planta, sua procedencia e o nome da pessoa que a enviou á estação, além da data em que teve entrada o material;

2ª, lista das 350 especies acondicionadas em frascos;

3ª, lista das 200 especies que existem em diminutas quantidades e que aguardam tubos de vidro afim de serem conservadas como amostras.

Além destas listas, que já devem existir organizadas e que, portanto, podem ser enviadas rapidamente, deveis tambem enviar:

4ª, lista das especies forrageiras que possuem a estação em condições de fornecer sementes, mudas e estacas e qual o "stock" actualmente existente dessas sementes, mudas e estacas.

— Sr. chefe da Seção de Enzootias e Epizootias:

N. 1.227 — Afim de completar os dados do vosso officio n. 192, de 9 de abril corrente, recomendo-vos enviar com urgencia a lista do pessoal encarregado da limpeza e desinfecção de vagões dos Postos de Barra do Pirahy, Mogy-Mirim, Osasco, Guayauna, Lapa e Rincão, para pagamento do qual julgaes necessaria a quantia de 55.1408000.

Essa lista deve comprehender o nome, o local onde trabalha, o vencimento e o titulo que possui o pessoal extraordinario e, caso possivel, a data da nomeação.

— Sr. director do Curso Complementar de Pinheiro, Estado do Rio:

N. 1.229 — Tendo em vista a requisição do Sr. juiz de Menores do Distrito Federal, constante do officio n. 1.297, de 9 do corrente, autorizo-vos a destigar desse curso o menor José Vidal Guimarães, fazendo entrega do mesmo a dona Antonieta Guimarães, portadora do presente officio.

Pelo Serviço de Registro e Archivo Geral de Marcas de Animas, foram expedidos os certificados do registro provisório das marcas arbitrarías pertencentes aos criadores abaixo mencionados:

Antonio Prates de Almeida.
Augusto Elycio de Castro Fonseca.
Belarmino Cortes.
Bento Gonçalves da Silva.
Companhia Fazendas Piracuanã, S. A.
Domíngos José Lopes.
Felippe Osorio.
Gabriel Miranda (Dr.).
Godofredo Nascimentos Tinoco.
Izidro Brunet.
Joaquim Carneiro da Silva.
João Rodrigues Filho.
José Adriano Pereira.
José Exaristo de Macedo Casca.
José Gomes de Souza.
José Manoel de Azevedo.
José Tiburcio Macedo Casado.
Lerino José Barletto.
Lucio Annes Dias.
Mafran Moreira Caldas.
Saturnino Gomes.

Dia 18

Offícios:

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.223 A — Junto vos remetto, para os devidos fins, o requerimento do se-

nhor Alexandre de Lima Araujo Góes, que solicita o auxilio de 500\$, pela construção de um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola.

Sendo examinado por um funcionario deste Serviço, foi julgado em boas condições technicas e hygienicas o citado banheiro.

Desse modo acha-se o requerente no caso de ser attendido, por não haver até á presente data, pedido qualquer outro auxilio para banheiro.

N. 1.224 — Remetto-vos junto, para os devidos effeitos, o requerimento em que o Sr. Joaquim Villela pede o auxilio de 500\$, por haver construido em sua propriedade agricola um banheiro carrapaticida.

Sendo examinado o referido banheiro, por um funcionario deste Serviço, foi julgado em boas condições technicas e hygienicas.

Por não ter até á presente data solicitado qualquer auxilio para outro banheiro, acha-se o requerente no caso de ser attendido.

N. 1.225 A — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o requerimento do Sr. João Honorio de Paula Motta, que solicita o auxilio de 500\$, por ter construido em sua propriedade agricola um banheiro carrapaticida.

Tendo sido inspecionado por um funcionario deste Serviço, foi julgado em boas condições technicas e hygienicas o alludido banheiro.

O requerente está no caso de ser attendido, por não ter até á presente data, pedido qualquer auxilio para outro banheiro.

N. 1.226 A — Esta directoria acaba de constatar um equivoço na tabella de distribuição geral de credito deste Serviço, para o corrente exercicio. Trata-se do credito para pagamento dos vencimentos dos ajudantes dos postos experimentaes de veterinaria nos Estados (sub-consignação 11 — Titulo I — Pessoal permanentemente consignação "Pessoal", verba 14, "Serviço de Industria Pastoral", art. 7º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927.)

Da tabella consta distribuição de credito igual para pagamento dos ajudantes de cada posto, visto serem elles em numero de quatro e serem dois os postos experimentaes existentes.

Acontece, porém, que, por ter sido negado credito já no orçamento passado, o Posto Experimental de Porto Alegre conta apenas um ajudante (microbiologista), enquanto que o de Bello Horizonte possui tres (um ajudante microbiologista, um ajudante anatomohisto-pathologista e um ajudante chimico).

Assim, rogo vos digneis de ordenar providencias no sentido de ser promovida a annullação do credito de réis 9:0008000 na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio-Grande do Sul, visto que alli se acha sem applicação, e a consequente distribuição do mesmo credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, afim de attender ao pagamento de mais um funcionario de categoria em aprego.

— Sr. director geral da Agricultura:

N. 1.227 A — Transmitto-vos, para o effeito de ser convenientemente apostillada, a portaria de nomeação do Sr.

Dr. Benedicto de Moraes, veterinário interino do Corpo de Veterinários deste Serviço (n. 45, da relação dos veterinários de 3ª classe).

— Sr. delegado do Serviço de Indústria Pastoral no Estado de São Paulo:

N. 1.228 A — Não estando completas as informações do pedido de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, feito directamente a esta Directoria Geral pelos Srs. Manoel Andrade Lemos e José Jacintho Sobrinho, residentes no município de Barretos, nesse Estado, incluso vos devolvo o citado pedido, para que providencieis, com a possível brevidade, afim dos interessados prestarem todas as informações em uma fórmula para inscrição, remetida a essa delegacia por esta Directoria Geral.

N. 1.229 — Remetto-vos junto, para que faças chegar às mãos do interessado, o atestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, solicitado directamente a esta Directoria Geral pelo Sr. Alfredo Raymundo da Silva.

— Sr. delegado do Serviço de Indústria Pastoral no Paraná — Curitiba:

N. 1.231 — Remetto-vos incluso os pedidos de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, feitos directamente a esta Directoria Geral pelos Srs. Ernesto Romback e Reinaldo Hirschner, para que providencieis no sentido dos interessados annexarem um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909, com a possível brevidade.

— Sr. delegado do Serviço de Indústria Pastoral no Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 1.230 — Remetto-vos junto o pedido de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, feito directamente a esta Directoria Geral pelo Sr. João Carlos Waidrich, residente no Município de Boa Vista do Erechim, nesse Estado, visto não estarem em termos as informações prestadas pelo citado lavrador.

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro:

N. 1.233 — Recommendando-vos providencias no sentido de ser enviado a esta directoria uma relação completa do pessoal do quadro, mensalistas e diaristas desse Posto e do Curso Complementar a ella annexo, com designação dos respectivos cargos, substituições, nomes dos substitutos e a razão da substituição.

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal de Lages:

N. 1.234 — Recommendando-vos providencias no sentido de ser enviada a esta directoria uma relação completa do pessoal do quadro, mensalistas e diaristas desse Posto, com designação dos respectivos cargos, substituições, nomes dos substitutos, e a razão da substituição.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

N. 1.232 — Recommendando-vos providencias no sentido de ser enviada a esta directoria uma relação completa do pessoal do quadro, mensalistas e diaristas dessa fazenda e do curso complementar, a ella annexo, com designação dos respectivos cargos, substituições, nomes dos

substitutos, e a razão da substituição.

— Sr. encarregado do Posto de Assistência Veterinaria de Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.235 — Remetto-vos annexo o atestado de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, solicitado directamente a esta Directoria Geral pelo senhor Gumerindo Gonçalves Neves, afim de que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado.

N. 1.237 — Remetto-vos, incluso, o pedido de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, feito directamente a esta Directoria Geral pelo criador André Lepseh, afim de que o interessado date e assigne o referido pedido.

— Sr. encarregado do Posto de Assistência Veterinaria de Sítio — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.236 — Remetto-vos incluso o pedido de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores feito directamente a esta Directoria Geral pelos Srs. Alfredo Martins de Lima Castello Branco e Filhos, para que providencieis, com a possível brevidade, afim de ser devidamente sellado, com estampilha federal de 18, o talão do imposto territorial annexo ao citado pedido.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.238 — Dando cumprimento a uma das clausulas do contracto estabelecido entre a União e o cirurgião-dentista Felipe Bruno dos Santos Nora, do Curso Complementar do Patronato Agrícola annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, rogo, de ordem do Sr. ministro, vos dignéis de ordenar providencias no sentido de ser concedido ao referido profissional um passe permanente, valido no corrente exercicio, entre as estações de Floriano, Juparanã e D. Pedrito, correndo a despesa por conta da verba deste serviço.

— Sr. chefe da seção de Enzootias e Epizootias:

N. 1.239 — Segundo o disposto no art. 219 do Regulamento deste Serviço, communico-vos que caberá a essa seção a redacção do n. 2 deste anno, da "Revista de Zootechnia e Veterinaria", cumprindo-vos providenciar desde já para que os originaes de toda materia a ser impressa sejam entregues no gabinete desta directoria até o dia 15 de maio proximo futuro.

— Srs. Emilio Selbach & Comp. — Venancio Ayres, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.242 — Remettendo-vos os incisos Boletins de Analyses Chemicas numeros 1.139 e 1.140, procedidas no producto "Banha" de fabricação do estabelecimento industrial de vossa propriedade, por este vos intimo a apresentar a defesa que houverdes, dentro do prazo de dez dias, a contar da data do recebimento deste, de accordo com o artigo 27 e seus paragraphos do regulamento approved pelo decreto numero 16.051, de 26 de maio de 1925.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de abril de 1927

Ao observador da Estação Climatologica do Galeão, Districto Federal:

N. 3.436 — Enviando a portaria de nomeação do Sr. João Urquiza de Menezes para o cargo de ajudante da esta-

ção, de accordo com a indicação do inspector meteorologista Paulo de Santa Cecilia.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 3.437 — Communicando, para os devidos fins, que o ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe em Galeão, no Districto Federal, Sr. João Urquiza de Menezes, foi nomeado, tomou posse e entrou em exercicio em data de 28 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.439 — Remettendo a primeira via da folha de pagamento na importancia de 900\$ da ajuda de custo concedida, em virtude da autorização transmitida por officio n. 104.1, de 9 de abril de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, ao Sr. Milton Fernandes Pereira, assistente de estação aerologica de 1ª classe, desta directoria, afim de se proceder á montagem das estações aerologicas de Olinda, no Estado de Pernambuco e de Ondina, no Estado da Bahia, correspondendo a dois mezes dos respectivos vencimentos.

— Ao observador da Estação Climatologica de Aracaju, Estado de Sergipe:

N. 3.441 — Enviando a portaria de exoneração de Waldemar Martins Fontes do cargo de ajudante dessa estação, de accordo com o constante do seu officio n. 2, datado de 18 de janeiro findo.

N. 3.442 — Remettendo a portaria de nomeação de Oscar Martins Fontes para o cargo de ajudante dessa estação, de accordo com a indicação constante do seu officio n. 2, de 18 de janeiro findo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Aracaju, Estado de Sergipe:

N. 3.443 — Communicando para os devidos fins, que, em data de 28 de fevereiro deste anno, foi exoneração Waldemar Martins Fontes, do cargo de ajudante da estação climaterica de 2ª classe-especial, nessa capital, sendo nomeado Oscar Martins Fontes, para exercer o mencionado cargo.

— Ao observador da Estação Climatologica de São Salvador, Estado da Bahia:

N. 3.359 — Enviando a portaria de nomeação para o cargo de observador, bem assim a de D. Albertina Requião Buckingham, para o de ajudante, estando distribuido para a Delegacia Fiscal desse Estado o necessario credito para o pagamento dos respectivos vencimentos.

— Ao delegado fiscal em São Salvador Estado da Bahia:

N. 3.361 — Communicando para os devidos fins que, por portarias datadas de 9 de março findo o Sr. ministro nomeou o pessoal para a estação aerologica de 2ª classe nessa capital, sendo a posse e exercicio sem interrupção a partir do dia 11 daquelle meez. Os nomeados são os seguintes: observador, Alberto Buckingham e ajudantes, Alberta Requião, Buckingham e Achilles Courinho da Silva Rocha.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.378 — Enviando a primeira via da folha de pagamento na importancia total de 6.333\$508, referente ao meez de março ultimo dos vencimentos do pessoal de varias estações aerologicas e climatologicas.

— Ao observador da Estação Aerológica de Olinda, Estado de Pernambuco:

N. 3.382 — Enviando a portaria de nomeação do Sr. Francisco de Paiva Elvas, para o cargo de ajudante dessa estação, onde se apresentará dentro de curto prazo, tendo estado em serviço na Estação Climatológica em São Luiz, no Estado do Maranhão.

— Ao delegado fiscal em Recife:

N. 3.383 — Comunicando para os devidos fins que, por portarias datadas de 9 de março findo, o Sr. ministro nomeou o pessoal para a Estação Aerológica de 2ª classe, nessa capital, sendo a posse e exercício sem interrupção, a partir do dia 11 daquelle mez. Os nomeados são os seguintes: observador, José Reis e Silva; ajudantes, Francisco de Paiva Elvas e Luiz Muniz Perelra.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Victoria, Estado do Espirito Santo:

N. 3.385 — Comunicando para os devidos fins que, por portarias datadas de 9 de março findo, o Sr. ministro nomeou o pessoal para a Estação Aerológica de 2ª classe, nessa capital, sendo a posse e exercício sem interrupção a partir do dia 11 daquelle mesmo mez. Os nomeados são os seguintes: observador, Adolpho Messner e ajudantes Heitor de Oliveira Ramos e Rubem Moreira Ventura.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 3.392 — Enviando a primeira via da folha de pagamento na importância total de 24.837\$679, referente ao mez de março do corrente anno, dos vencimentos do pessoal de varias estações climatológicas, etc.

— Ao observador da Estação Thermoplviométrica de Cabo Frio, Estado do Rio:

N. 3.395 — Autorizando a providencia a mudança dessa estação aproveitando a oportunidade para que sejam executados os reparos e pintura de que carece o material da mesma, tudo orgado em 50\$000.

— Ao Sr. governador do Estado de Santa Catharina:

N. 3.480 — Respondendo ao officio numero 44, de 31 de março ultimo, em que V. Ex. promette providenciar junto ás autoridades municipais para que seja facilitado o transporte de pessoal e material, destinados á montagem do serviço hydrométrico do rio Itajahy, tendo a honra de agradecer a V. Ex. a generosa offerta, communicando que muito breve terão início os trabalhos da referida montagem.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração.

— Ao director da Estação Experimental de Algodão "Wenceslau Braz", Sete Lagoas:

N. 3.410 — Pedindo a fineza de providenciar junto ao encarregado das observações na estação sob a sua digna direcção afim de que sejam sanados os varios senões constatados nos trabalhos referentes aos mezes de julho a dezembro de 1926.

— Ao observador da Estação Climatologica de Bella Vista, Estado de Mato Grosso:

N. 3.411 — Enviando a relação dos senões verificados nos trabalhos relativos aos mezes de janeiro a dezembro de 1926, pedindo empregar todos os esforços no sentido de fazer que os mesmos sejam sanados.

— Ao observador da Estação Climatologica de Santa Luzia, Estado de Goyaz:

N. 3.412 — Enviando relação de varios senões constatados nos trabalhos relativos aos mezos de janeiro a junho de 1926.

— Ao observador da Estação Climatologica de Urussanga, Estado de Santa Catharina:

N. 3.413 — Enviando relação de varios senões constatados nos trabalhos relativos aos mezes de janeiro a junho de 1926.

— Ao director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 3.418 — Remetendo a relação das falhas de telegrammas contendo elementos indispensaveis ás cartas do tempo e verificadas no dia 12 do corrente mez.

— Ao governador do Estado de Santa Catharina, confirmando o telegramma abaixo redigido: Official — Urgente — Rio, 13 de abril de 1927 — Dr. Adolpho Konder, D. D. Governador Santa Catharina — Florianopolis:

N. 3.430 — Tendo reassumido cargo director attendo com prazer primeiro pedido V. Ex. Não existindo verba presente exercicio para nova estação Araranguá posso entretanto aproveitar a de Tubarão cuja estação está fechada satisfazendo destarte solicitação V. Ex. Não ha nenhum inconveniente tecnico nesse alvitre. Comtudo aguardo resolução V. Ex. Attenciosas saudações.

Prevalço-me do ensejo para apresentar a V. Ex. o testemunho da minha mais alta e distincta consideração.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 18 de abril de 1927

Vinva J. L. da Silva & Comp. (2 requerimentos), Berwanger & Sinania (2 requerimentos), Ludwig Matthias (2 requerimentos), The American Brass Company, Reckitt & Sons, Limited, Maypole Darcy C. Limited, Abdulha & Company, Limited, Bromberg & C., Muller & Bueno, Nagel, Hanusch & C., Saunders & Davids e Dr. Rudolf Adler. — Lavre-se o termo.

Margarida Ellinger, Vasconcellos & Irmão e Alexandre Gnocchi. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Oduvaldo Vianna e Graude Manufatura Brasileira de Bonbons. — Publica-se a descripção.

Dr. Aladar Paz. — Publiquem-se os pontos característicos.

Perreira Amorim & Comp. (2 requerimentos). — Anote-se a transferencia a de-se certidão.

Perreira Amorim & Comp., Lannman & Kemp, Inc., The Keystone Watch Company, Luiz Sá de Affonseca e João Rossi e Raymundo Norberto Kegel. — Junta-se ao processo.

Walter Villa Gilbert. — Concedo quarenta e cinco dias.

Guimercindo Perreira Pinto. — Completa o sello.

José Guerra, Couto Duarte & Comp., Walmirio Violato de Miranda Carvalho, Armando Andreuço, F. Figueiredo

& Irmão e Leclerc & Comp. — De-se certidão.

Manoel Cavaco Martins e João Maria Bolas. — Prestem esclarecimentos.

Athos Duque Estrada Meyer, J. Frank Houston e William Stanley Bauer. — De-se vista.

Dr. Henrique Hinden e C. Buschmann. — Expeçam-se guias.

Jorge de Menezes Monteiro. — De-se certidão da informação.

Giorgio Navaratto. — Satisfaca a exigencia da secção de patentes.

Lannman & Kemp, Inc. — Restituam-se, mediante recibo.

Pedidos de privilegio:

Amadeu Castanho e Godofredo Castanho, para "um apparelho para fundir trabalhos de arte dentaria, pelo processo de "Cera Perdida", com applicação do vacuo forçado pela combustão do ar. — Deferido.

Domingos De Cunto, para "um novo apparelho denominado "Paninsecticida", destinado a desinfectação em camara fechada de grãos em geral e respectivo processo de desinfectação. — Deferido.

Moraes & Comp., Ltd., para "Mos-trador de Segurança P. L.". — Deferido.

Andrew Francis Nex, para "aperfeiçoamentos em machinas de encher caixas rectangulares de phosphoros". — Deferido.

Bethlehem Steel Company, para "aperfeiçoamentos no systema dos movimentos mecanicos". — Deferido.

The Duophone and Unbreakable Record Company, Limited, para "aperfeiçoamentos no ou relativos ao fabrico de discos para gramophone". — Deferido.

The Duophone and Unbreakable Record Company, Limited, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a motores de gramophones e semelhantes". — Deferido.

Farbenfabriken vorm. Friedr. Bayer & Co. para "um processo para a fabricação de novos preparados therapeuticos". — Deferido.

Gesare Urtis, para "processo e apparelho para a preparação de café, chá e outras infusões". — Deferido.

Bulhões e Vasconcellos, para "um apparelho para adaptação de uso das lampadas electricas incandescentes nas lanternas cinematographicas e semelhantes". — Indeferido.

Heitor Xavier Pereira da Cunha, para "systema de signaes para regularização e descongestionamento do trafego de vehiculos". — Indeferido.

Dr. Hugo Junkers, para "um processo para a debellação das pragas de plantações com o auxilio de vehiculos aereos". — Indeferido.

Giorgi, Picosse & Comp., para "um dispositivo adaptado em rollas de pressão, denominado "Rolha Coma Ideal Estanhada". — Indeferido.

Pedido de registro de marcas:

Alexander, Fergusson & Company, Limited, da marca que consiste na figura de um elephante com as iniciais A. F., para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Carlos Alberto Nobrega da Cunha, Floriano Nunes Pereira e Paulo Torres, da marca "O Mundo Espirita", para distinguir artigos da classe 20, letra j. — Registre-se.

Ered Figueira, da marca "Electro-Phonico", para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se.

Fred Figner, da marca "Super-Phonico", para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se.

Ernilio Domingues, da marca "A Photographia", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Sotto Maior & Comp., da marca "Jurnal", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Hassib Khuri, da marca "Casa Combate", para distinguir artigos das classes 23, 29, 32, 36 e 37. — Registre-se.

Adolf Rumjanek, da marca "Bar Adolf", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se.

Acyr Andrade & Comp., da marca "Dental Canada", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Tootal Broadhurst Lee Co. Limited, da marca "Tutaka", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Frederico Tauber, da marca "Tauber", para distinguir artigos das classes 1, 2, e 3. — Registre-se.

Thos. Firth & Sons Limited, da marca "Firth Stainless", para distinguir artigos da classe 5. — Registre-se.

David Soares & Comp., da marca "Economia Domestica", para distinguir artigos das classes 14, 15 e 41. — Registre-se.

M. Batinga & Comp., da marca "Brunmei", com a figura de um homem moço, com cartola, dentro de um triangulo, para distinguir artigos da classe 37. — Registre-se.

Huber & Aenshanslin, da marca "Nuvva", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Antonio Gerson de Saboya, da marca "Zoonosina", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Ambrogio Puliti, da marca "Garage Italia", para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

Amaudio Ferreira, da marca "Sapataria Ferreira", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

A. Lavra, da marca "Café Batuta", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Mendel & Comp., da marca "Revelações do Futuro", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Ferreira Amorim & Comp., da marca "Embaixador", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Marcel Voisin, da marca "Sal Trata Marcel", para distinguir artigos das classes 48 e 3. — Registre-se.

The Keystone Watch Case Co., da marca que consiste na representação de um triangulo, tendo no centro um braco, cuja mão segura um martello, para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Textil S. A., da marca "T. S. A.", para distinguir artigos das classes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 a, 22 b, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, letras a, b, c, d, e, f, g, h, i e j. — Registre-se.

Lanman & Kemp, Inc., da marca "Electric Oil", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

J. Gomes & Gomes, da marca "G. G.", para distinguir artigos da classe 50, classe J. — Registre-se na classe 4.

The Seamless Rubber Company, Inc., da marca "S. R.", para distinguir artigos das classes 10, 39, e 48. — Não podendo ser aceita a desistência pedida

no processo anexo (n. 7.465/26), registre-se nas classes 8, 10, 39 e 48.

Textil S. A., da marca "Textil", para distinguir artigos das classes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 a, 22 b, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50; letras a, b, c, d, e, f, g, h, i e j; — Registre-se, menos para sabão comum e detergentes, pois a marca imita a de n. 10.065, desta capital.

Heinsius von Mayenburg, Kommanditgesellschaft, da marca que consiste na representação de uma caixa, de forma rectangular, guardada por uma moldura da phantasia, para distinguir artigos das classes 3 e 48. — Registre-se apenas na classe 48. Indeferido quanto á classe 3, por inobservancia do art. 88 paragraho unico do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado, S. A., da marca "Spring", para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. Oppõe-se ao registro, o preceito do art. 88, do regulamento.

Xavier Gonçalves da Silva, da marca "Xarope Santo Antonio", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a de n. 1.993, do Paraná.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um ferverdor de leite ou qualquer outro liquido", para a qual pediu privilegio Margarida Ellinger (deposito n. 3.588, de 18 de abril de 1927):

Um apporallho para ferver leite ou outro qualquer liquido, com os seguintes caracteristicos:

Uma rodella de massa de louca ou porcellana com uma estrella no meio e um furo conico do lado.

Pontos característicos da invenção de "um processo para a esterilização da agua", para a qual pediu privilegio o Dr. Rudolf Adlör (deposito n. 3.589, de 18 de abril de 1927):

1º, um processo de esterilização da agua com chloro, guzeiforme ou combinado com hypochlorito, caracterizado pelo facto da agua mantida em corrente constante ser tratada continuamente com uma quantidade de chloro livre ou de uma solução de chloreto de cal ou de um hypochlorito, sufficiente para a destruição das bacterias e, a seguir, fazer-se correr a mesma continuamente sobre uma classe de carvão amorpho ou crystalino, em grossos pedaços, e moldado de qualquer maneira e servindo-se de uma quantidade de carvão que seja sufficiente para transformar em ion chloro, durante a psasagem através da massa de carvão, o chloro livre em excesso ou combinado como hypochlorito, existente na agua;

2º, o processo segundo a reindicacão 1, caracterizado por se empregar uma classe de carvão de elevado poder catalytico;

3º, um processo, segundo as reivindicacões 1 e 2, caracterizado pelo facto do material de carvão destinado a transformar o chloro, o hypochlorito ou chloreto de cal no ion chloro, moldar-se em corpos grossos, pulverizando-se primeiro, para isso, o carvão e amassando-se em segui-

da com uma argilla plastica e agua em uma pasta rigida e levantando esta depois de moldada e calcinando-a a 800° — 12000°; evitando o accesso do oxygenio; ou então, amassando o carvão, finissimamente pulverizado, com uma solução aquosa de um silicato alcalino, de preferencia agregando uma substancia que contenha acido siliceo, formando uma pasta que, convenientemente moldada em estado humido, se submette em seguida a um aquecimento rapido, a temperatura moderada;

4º, um processo segundo as reivindicacões 1 a 3, caracterizado pelo facto de agua tratada com uma quantidade de chloro, hypochlorito ou chloreto de cal sufficiente para destruir as bacterias antes da sua passagem pelo materia composto essencialmente de carbono, se escoada através corpos porosos, pulverulentos, granulados ou conformados d outra maneira, inataveis pelo chloro livre ou combinado, como hypochlorito, corpos esses, que retardam a marcha do germens existentes na agua com respect a velocidade de passagem desta ou então difficultam a dita marcha; devendo se a concentracão do chloro, do hypochlorito ou do chloreto de cal, durante toda esta passagem da agua através os corpos porosos, de tal grão, que assegure, a destruição de todos os germens durante a passagem retardada através os corpos porosos;

5º, um processo, segundo as reivindicacões 1 a 4, caracterizado pelo facto de, com o fim de eliminar as substancias em suspensão accumuladas nos corpos porosos, fazer-se passar através estes, quando seja necessario e de vez em quando, uma corrente de agua em direccão opposta á normal, agua á qual ao principiar ou quasi no fim destas medidas, se ajunta tanto chloro livre, chloreto de cal ou hypochlorito, quanto seja necessario para destruir os germens vivos que possam ter ficado no corpo poroso;

6º, um processo, segundo as reivindicacões 1 a 5, caracterizado pelo facto de, em caso de necessidade, fazer-se passar através o material de carbono vapor ou agua quente;

7º, o processo de esterilização da agua, segundo se descreve e reivindica na presente descripção.

Pontos característicos da invenção de "aperfeicoamentos em dispositivos para fechar receptaculos dobradicos de toda e qualquer natureza", para a qual pediu privilegio a firma Nagel, Hanusch. (Deposito n. 3.590, de 18 de abril de 1927).

1º, um dispositivo para fechar receptaculos dobradicos taes como saccos, bolsas, malefas, cigarreiras, charuteiras, caixas para tabaco, caixas de relógios de algibeira e semelhantes do typo em que uma corredeira está disposto no lado superior de um membro que forma uma parte de um fecho, caracterizado pelo facto que a corredeira tem um prolongamento que na posição fechada do receptaculo abraça um membro de fechamento disposto no lado superior da outra parte do dito fecho e solta esta parte quando o dito prolongamento é movido para coöperar com um recesso no dito membro de fechamento;

2º, um dispositivo para fechar receptaculos dobradicos segundo o ponto característico 1 em que o recesso no membro de fechamento é provido em um extremo deste membro;

3º, um dispositivo para fechar receptaculos dobradicos segundo o ponto ca-

receptorístico 1 em que o recesso no membro de fechamento é provido em um extremo deste membro;

3º, um dispositivo para fechar receptáculos dobradiços segundo o ponto característico 1 em que a correção é constituída por duas partes iguaes que, para abrir o receptáculo, são movidas da posição central em direcções oppostas até cooperarem com recessos correspondentes no membro de fechamento;

4º, meios para fechar receptáculos dobradiços tais como saccos, maletas e semelhantes, construídos, arrançados e adaptados a operar substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em correias para transmissão de força", para a qual pediram privilegio Saunders & Davids (deposito n. 3.591, de 18 de abril de 1927):

1º, aperfeiçoamentos em correias para transmissão de força, os quaes consistem em formar-se a correia de qualquer numero de unidades, em tudo iguaes entre si, as quaes tem comprimento adequado e largura igual á que se quer dar á correia e são compostas de elementos de forma rectangular collocados longitudinalmente, feitos de sola de qualidade apropriada, alternando os elementos de uma unidade com os das unidades adjacentes e sendo seguros os elementos das varias unidades uns aos outros e aos das unidades adjacentes por pinos metálicos, que atravessam esses elementos collocados, entre os mesmos, nos pinos e nos extremos desses pinos arruelas metálicas; sendo os ditos extremos achatados ou rebatidos; para prenderem os elementos uns nos outros e os elementos de cada unidade nos das unidades adjacentes; offerecendo, assim, a correia faces inteiramente lisas e iguaes em toda a sua extensão, não fazendo saliência alguma quaesquer emendas feitas na correia; tudo substancialmente como aqui descrito e representado no desenho annexo;

2º, como artigo de manufactura, as correias compostas de unidades, por sua vez constituídas por elementos, como reivindicado em 1 e substancialmente como aqui descrito e representado no desenho annexo.

(*) Pontos característicos da invenção de "um processo de produzir coberturas, sobre alumínio e ligas de alumínio" — para a qual pediu privilegio o doutor Aladar Paz (deposito n. 3.249, de 7 de janeiro de 1927):

1º, um processo de tratamento das superficies de objectos metálicos, principalmente aquelles que contém alumínio ou liga de alumínio, caracterizado pelo facto de submeter os objectos a uma solução que continha um soluto de fluoreto de silício, um sal do grupo do ferro que não continha ferro e um sal alcalino;

2º, um processo para obtenção de superficies irregularmente salpicadas, caracterizado pelo facto dos objectos de alumínio, depois de limpos, serem sujeitos, ao mesmo tempo, á influencia de um fluoreto de silício solúvel, um sal do grupo do ferro (com excepção do ferro) e um nitrato alcalino.

(*) Publicado de accordo com o despacho de 18 de abril de 1927..

3º, um processo de produzir nos objectos de alumínio uma superficie duravel, caracterizado pelo facto de sujeitar o objecto á acção de uma solução relativamente rarefeita de tres tipos de sais, o primeiro dos quaes é um fluoreto de silício solúvel, o segundo um sal metálico do grupo do ferro, com excepção do mesmo) e o terceiro um sal neutro alcalino.

(**) Pontos característicos da invenção de "composição de cimento e processo para produzi-lo", para a qual pediu privilegio Lennart Forsén (deposito n. 2.420, de 5 de maio de 1926):

1º, processo para a fabricação de um cimento hydraulico composto, caracterizado por uma moagem adicional do cimento Portland comum na presença e com o auxilio de substancias solidas continuamente adicionadas e de tal natureza que ellas, desintegrando-se mais ou menos no correr da moagem, trituram o cimento, reduzindo-o a particulas tão pequenas que o cimento se torna capaz de reagir quantitativamente com a agua.

2º, modo de execução do processo de accordo com o ponto 1º, caracterizado por consistir o material adicional de substancias minerais duras que podem servir simultaneamente como material de enchimento ou "estendedor", sendo feita a separação do producto mais fino das particulas grosseiras por meio de uma corrente de ar;

3º, processo de accordo com o ponto 1º, caracterizado por se effectuar a moagem adicional em moinhos com trituradores rolantes;

4º, processo de accordo com o ponto 1º, caracterizado por serem os clinkers do cimento Portland triturados em moinhos communs ao grão usual e o producto resultante submettido a uma moagem adicional, em moinhos de espheras ou cylindros, na presença de uma substancia mineral cuja dureza é superior á dos clinkers do cimento Portland;

5º, cimento hydraulico composto fabricado pelo processo de accordo com o ponto 1º, caracterizado por se compôr de cerca de 100 partes de cimento Portland, cerca de 20 partes de cal virgem, cerca de cinco partes de gesso, e cerca de 125 partes de material de enchimento siliceo, tudo medido em peso, e em estado de tão fina subdivisão que o cimento Portland reage quantitativamente com a agua adicionada; a silica do material de enchimento com a cal e a cal é extinta completamente antes de iniciar-se a presa do cimento.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Vasconcellos & Irmão, para artigos da classe 3 (deposito n. 7.361, de 18 de abril de 1927).

Consiste na denominação característica Elixir 1.001 dentro de um rectangulo, seguido dos dizeres Vasconcellos & Irmão, Hely, Glendas, Minas Geraes.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um

(**) Publicado de accordo com o despacho de 18 de abril de 1927..

preparado pharmaceutico (elixir) de sua fabricação e commercio comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Alexandre Gnocchi, para artigos da classe 50, letra j (deposito n. 7.365, de 18 de abril de 1927):

Consiste nas palavras Empresa Registradora "Mercurio", tendo ao lado a figura de Mercurio dentro de um chromo e sobre as letras E. R. M. entrelaçadas, para distinguir os artigos do seu commercio; impressos, reclamos e artigos para escriptorio, classificados na classe 50, letra j do regulamento que baixou com o dec. 16.264, de 19 de dezembro de 1923 e pedem que a mandeis registrar.

A marca, que será usada em rotulos, sinetes, facturas, etiquetas, taboletas e reclamos, poderá variar de typo cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a firma Bromberg & Comp., para artigos da classe 2 (deposito n. 7.366, de 18 de abril de 1927):

Consiste nas palavras "Carrapaticida Cooper", inscritas em duas linhas horizontaes em um losango que está disposto em o vertice do angulo menor para baixo.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado para a extirpação de carrapatos. Classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro Abdulla & Company Limited, para artigos da classe 44 (deposito numero 7.367, de 18 de abril de 1927):

Consiste na palavra Abdulla (que faz parte do nome da depositante), disposta entre aspas.

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir papel para cigarros, na classe 44, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Maypole Dairy Co. Limited, para artigos da classe 41 (deposito numero 7.368, de 18 de abril de 1927):

Consiste na palavra distinctiva Maypole.

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir substancias usadas como ingredientes na alimentação, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Rockitt & Sons Limited, para artigos da classe 50 letra f (deposito n. 7.369, de 18 de abril de 1927):

Consiste na palavra Aladdin.

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um producto para polir metal, na classe 50, letra f, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The American Brass Company, para artigos da classe 12 (deposito numero 7.370, de 18 de abril de 1927):

Consiste na palavra Hitenso.

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir fio de cobre e fio de liga de cobre, na

classe 12, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Ludwig Matthias, para artigos da classe 41 (deposito n. 7.371, de 18 de abril de 1927):

Consiste na palavra "Miramar", disposta entre aspas.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir farinha de trigo, na classe 41, do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Ludwig Matthias para artigos da classe 41 (deposito n. 7.372, de 18 de abril de 1927):

Consiste na palavra "Argos", disposta entre aspas.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir farinha de trigo, na classe 41, do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Berwanger & Smania para artigos da classe 41 (deposito n. 7.373, de 18 de abril de 1927):

Consiste no desenho de um losango; ao centro deste lê-se o nome característico "Creoulo".

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir feijão de seu commercio, incluído na classe 41 e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro Berwanger & Smania para artigos da classe 41 (deposito n. 7.374, de 18 de abril de 1927):

Consiste no desenho de um losango; ao centro deste lê-se o nome característico "Polar".

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir farinha de mandioca, arroz e feijão de seu commercio, incluídos na classe 41 e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro Viuva J. L. da Silva & Comp., para artigos das classes 30, 31, 33, 36, 37 e 50, letra h, e 50, letra j (deposito n. 7.375, de 18 de abril de 1927):

Consiste em um rotulo em forma rectangular; na parte superior, lê-se a firma dos supplicantes e, mais abaixo a denominação característica "Casa Carvalho". Seguem-se os dizeres: Fazendas, confecção e miudens por atacado. — Comissões, consignações e productos colonias — Ruas: Marechal Floriano, 86, e 24 de Maio, 2 a 12 — Telephone. 4263 — Endereço teleg. "Homor". — Caixa postal, 295.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio incluídos nas classes 30 (artefactos de seda natural e artificial, não incluídos em outras classes), classe 31 (fios de lã ou de pello), não incluídas em outras classes; classe 36 (artigos de vestuário), classe 37 (roupa branca para uso pessoal e de cama e mesa), classe 50: letra h (botões de toda especie, excepto de metal

precioso ou imitação, e classe 50, letra j (outros artigos não incluídos em outras classes, taes como vidrilho, passamanaria composta de diversas materias; e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro Viuva J. L. da Silva & Comp., para artigos da classe 33 (deposito numero 7.376, de 18 de abril de 1927):

Consiste no desenho de uma faixa em sentido curvilíneo; ao centro desta lê-se a denominação característica "Aos dois mil chapéus".

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir as carnicarias para chapéus de cabeça de seu commercio, incluídas na classe 33 e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro Müller & Bueno para artigos da classe 41 (deposito n. 7.377, de 18 de abril de 1927):

Consiste no desenho de um losango; ao centro deste lê-se o nome característico "Aymoré".

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir amendoim, lentilhas, feijão e farinha de seu commercio incluídos na classe 41, e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro a Grande Manufatura Brasileira de Bonbons, para artigos da classe 41 (deposito n. 615, de 7 de abril de 1927, effectuado na Junta Commercial de São Paulo):

Consiste em um rotulo de formato quadrangular, branco ou colorido, em cujo campo interior, em duas regras horizontaes, em caracteres de forma, lê-se a denominação característica — Balas — á cor encarnada e — Rin-tin-tin — á cor preta sombreada de azul; no centro, sobre um espaço amarelo irregular com saliencias e reentrancias, limitado por linha mixta preta, desenhase a figura da cabeça de um cão policial, impressa, lytographada ou photographada, que com a denominação descriptas formam os característicos essenciaes da marca; aos lados da figura lê-se: á esquerda — n° — o á direita — 1 — á cor encarnada. Na parte inferior do rotulo, em quatro regras horizontaes, a primeira á cor preta e as demais á cor encarnada, lê-se — Apresentação do Rin-tin-tin — Grande Manufatura Brasileira de Bonbons — Rua do Gazometro, 33, 35 e 37 — São Paulo.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir balas e bonbons da fabricação da depositante, classe n. 41, applicada aos respectivos envolveros.

Descrição da marca para que pediu registro Oduvaldo Vianna, para artigos da classe 12 (deposito n. 616, de 7 de abril de 1927, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

Consiste na figura de uma caçarola com o respectivo cabo e sobre esta uma peneira, também com cabo, da configuração da caçarola, porém, de menor diametro para poder se adaptar á mesma, como se vê do rotulo coliado; encimando a figura, se lê em caracteres de forma, de iniciaes maiusculas, em curva convexa — "Caçarola Ideal".

A marca, que poderá variar de tamanho, ser usada por qualquer processo e, quando á tinta, a uma ou a mais cores, se destina a assignalar e distinguir artigos (caçarola ou frigideira), pertencente á classe 12.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 18 de abril de 1927, foi exonerado o capitão tenente Leonidas Marcos da Conceição do cargo de immediato do submersivel P. 5, que interinamente exercia.

— Por outras de 19, foram concedidos:

1º accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis meses de licença ao capitão tenente Pedro Paulo Villas Boas Beltrão, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data;

Nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis meses de licença ao terceiro official da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim Junior, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar desta data;

Nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis meses de licença ao servente geral da Directoria do Armamento da Marinha, Arthur Ferreira de Alvarenga, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar desta data;

De accordo com o parecer da Junta Medica, noventa dias de licença, na forma da lei, ao servente da officina de Apparellhos e serventes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Laurindo Soares Veiga, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar desta data.

Foram prorogadas:

De accordo com o parecer da Junta Medica, por mais sessenta dias, na forma da lei, a licença concedida por portaria n. 4.735, de 11 de dezembro de 1926, ao operario de 2ª classe numero 35.902, da officina de carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Jacintho José de Medeiros Junior, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

De accordo com o parecer da Junta Medica, por dois meses, na forma da lei, a licença concedida por portaria n. 3.428, de 18 de agosto de 1926, ao operario de 4ª classe da officina de caldeiros de ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Romeu da Silva Braga, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de abril de 1927

St. ministro da Guerra:

Pesca á dyrrafite nas fortalezas — Anexo: 56 — Directoria do Portos e Costas, 1927.

N. 1.391 — 1. Tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex. o officio annexo, em que a Directoria de Portos e Costas solicita providencias contra o facto de, nas fortalezas da barra do Rio de Janeiro, se proceder a pesca á dynamite, com grave prejuizo para a conservação das especies e infracção do disposto no art. 59 do decreto numero 16.181, de 25 de outubro de 1923.

Visita a estabelecimentos militares:

N. 1.392 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser permittida ao contra-almirante engenheiro naval Octavio Tavares Jardim e aos officiaes que o acompanharem, presidente e membros da comissão encarregada de estudos á localização de um grupo de industrias chimicas de guerra, a visita aos estabelecimentos e terrenos pertencentes a esse ministerio, especialmente os da Fabrica de Polvora da Estrella.

Reservista naval sorteado:

N. 1.393 — 1. Eugenio Beltrame, filho de Adriano Beltrame e Gaetana Impellizzene, nascido a 19 de setembro de 1904, em Bello Horizonte, e residente no Rio de Janeiro desde 1920, é reservista naval n. 774 da 2ª categoria da classe de 1901, tendo feito o respectivo curso em 1921 e jurado bandeira a 11 de junho de 1922.

2. Segundo consta a este ministerio, o mesmo se encontra preso no quartel do 3º regimento de infantaria, nesta Capital, á disposição do commando da 4ª região militar (Minas Geraes), por ter sido considerado insubmisso.

3. Rogo, assim, a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser regularizada a situação do referido reservista.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Campo de Aviação:

Referencia: P/25 — M. do Ext. — 1927.

N. 1.394 — 1. Em resposta ao aviso acima referenciado, relativo ás informações solicitadas pelo ministro de Cuba, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, sob a jurisdição do Ministerio da Marinha, só existem, em preparo, os campos dos centros de aviação do Rio de Janeiro e Santa Catharina, os quaes, no entanto, só poderão ser usados, com relativa segurança, por pilotos que conheçam o terreno.

2. Além dos campos naturaes e das praias, que servem de campos de aterrisagem para os aeroplanos, ha, ao longo da costa e na extensa rede fluvial do paiz, muitos locais que se prestam ao pouso de hydroplanos.

— Sr. director geral do Pessoal:

Baixa de praça por invalidez e duas inclusões no Asylo de Invalidos:

N. 1.383 — 1. Declaro-vos para os devidos effectos que ora resolvo autorizar a baixa de praça dos marinheiros nacionaes abaixo mencionados, dos quaes, os dous primeiros deverão ser incluídos no Asylo de Invalidos da Patria, visto não poderem angariar meios de subsistencia: Alfredo Feliciano dos Santos, n. 4.720 — MU — 3º sargento; João Barbosa Trindade, n. 14.377 — SE — grumete; Antonio Pinto da Silva, n. 15.455 — SE — grumete; Manoel Pedro Antunes, n. 11.918 — SE

grumete e Francisco de Oliveira Xavier, n. 14.992 — SE — grumete.

— Sr. director geral do Pessoal:

Baixa por invalidez e uma inclusão no asylo:

N. 1.395 — 1. Declaro-vos, para os devidos effectos, que ora resolvo autorizar a baixa de praça do marinheiro nacional n. 9.116, SE, de 2ª classe, Arthur Evangelista Figueiredo, bem como a do marinheiro nacional de 1ª classe, PE-11, Francisco Antonio da Silva, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, devendo o segundo ser incluído no Asylo de Invalidos da Patria, por não poder angariar meios de subsistencia.

— Sr. director geral de Fazenda:

Distribuição de credito para os effectos de empenho:

N. 1.381 — 1. Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria do Expediente da Marinha, para os effectos de empenho de despesa, a importância de 50:000\$, á conta da verba 31, "Serviços industriais do Estado", sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento de fornecimentos e a serviços a serem prestados á Marinha, pelas repartições federaes.

— Sr. director da Escola Naval:

Contagem de tempo de magisterio:

N. 1.396 — 1. Declaro-vos, para os fins convenientes, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta sob n. 27, de 17 de fevereiro ultimo, resolvo mandar contar como de effectivo magisterio para os effectos de futura jubilação e de acrescimo de vencimentos, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 16.406, de 12 de março de 1924, o periodo de 16 de maio de 1906 a 12 de maio de 1908, em que o capitão de fragata honorario Nicanor Justino de Proença serviu como instructor adjunto da Escola de Torpedos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pedido de pagamento de gratificações variaveis:

N. 1.397 — 1. De conformidade com o art. 224, do Codico de Contabilidade Publica, tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser autorizada a Delegação do Tribunal no Estado do Pará a attender ao pagamento do pessoal de Marinha, inclusive ainda de custo e gratificações legaes, a titulo provisório, de accordo com as distribuições anteriores.

Habilitação de credito:

N. 1.398 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul com o credito an importância de 2:536\$, á conta da verba "20" — Classes Inactivas — Consignação — Pessoal — Sub-consignação n. 1 — Reformados — Para attender ao pagamento dos officiaes reformados, etc.", do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos de inactividade, que competem ao 2º tenente reformado Joaquim Apollinario dos Santos, durante o corrente anno, o qual transferiu sua residencia para aquelle Estado.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio, foi feita a competente annullação na verba acima mencionada.

N. 1.399 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, com o credito na importância de 36:888\$00, á conta da verba "29" — Conservação e reparos da Esquadra — Consignação — Pessoal — Sub-consignação n. 1 — Para pagamento do pessoal extraordinario, com a diaria maxima de quinze mil réis (15\$000), do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento do extraordinario, a ser contratado pelo Arsenal de Marinha daquelle Estado, durante o corrente anno.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio, foi feita a competente annullação na verba acima referida.

— Sr. embaixador da Republica Franca no Brasil:

Agradecimento:

Referencia: Officio n. 67, de 30 de março de 1927, daquelle embaixada:

N. 1.400 — 1. Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa do programma do curso de radiotelegraphia da Escola Superior de Electricidade, de Paris, para o anno lectivo 1927-1928, o qual acompanhou o officio acima referido.

2. Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada consideração.

Requerimentos despachados

Compagnie Générale d'Entreprises, Lignes Latécoère. — Compareça á Directoria do Expediente. (Carta 1-4-1927). José Muniz Naves. — Indeferido. (50-E. Naval-1927).

Luiz Felipe de Souza Filho. — Compareça na Directoria do Expediente. (230-D. S.-1927).

Olavo Guimarães Pinto. — Indeferido. (47-Escolas Profissionais-1927).

1º tenente reformado do Exercito, Americo Valerio Campello. — Compareça na Directoria do Expediente. (Req. 26-3-1927).

Luporini & Comp. — Compareça na Directoria do Expediente. (957-D. A. M. R. 1927).

General Electric Sociedade Anonyma. — Selle o documento. (Proposta 1-4-1927).

Companhia Carbonifera Riograndense. — Selle o documento. (Proposta 7-4-1927).

Miguel Nanes Ferreira. — Não pôde ser attendido. (Req. 5-4-1927).

Deodoro de Azevedo Cruz, ex-cabo do C. M. N. — Não pôde ser attendido. (Req. 16-3-27).

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Alvaro da Silva Braga, srgento ajudante, pedindo matricula na Escola de Aviação. — Sitt de accordo com a informação do Estado Maior do Exercito:

Curiaçio Paulo Cabral e Silva, professor do Collegio Militar do Rio, Esther do Prado Montes da França, Francisco Pereira Sodré, Leonor Nepomuceno de Mello, Luiz Cesar de Andrad, capitão, e Octavio Garcia Barão, tenente-coronel honorário, pedindo pagamento. — Expeça-se título de divida.

Hilario Antonio da Silva, cabo furiel do 12º Regimento de Infantaria, pedindo pagamento. — Expeça-se título de divida, nos termos da informação da Contabilidade da Guerra.

João de Carvalho Araujo, engenheiro, pedindo certidão. — Certifique-se.

Nestor da Silva Penha, soldado da 1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, pedindo matrícula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Ao Sr. commandante da E. S. I., para attender, si ainda for opportuno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.149 — Para o necessario registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com o Sr. Antonio Aven-danha, para arrendamento do predio destinado á estação telegraphica do Sabará, no Estado de Minas Geraes.

O referido contracto acha-se publicado no *Diario Official* de 15 do corrente mez.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.010 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, de accordo com o incluso documento, a Antonio Eurico Saraiva, engenheiro ajudante da commissão construtora da Estrada de Ferro de Petrolina a Therezina, a quantia de 1:253\$333, correspondente a vencimentos a que fez jus durante o periodo de 1 de outubro a 17 de novembro de 1924, e que não lhe foram pagos naquelle exercicio.

A despeza, quando corrente o exercicio, teria sido paga por conta do credito que o Governo estava autorizado a abrir, nos termos do art. 197, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro daquelle anno.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.012 — Sendo M. Carneiro & Comp., a firma fazeira que executou os trabalhos a que se referem os certificados de ns. 19 e 22, expedidos em outubro de 1926, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, nas importancias de 593:263\$174 e 202:913\$085, de trabalhos executados no ramal de Montes Claros, até 15 e até 31 de dezembro de 1925, respectivamente, e verificando-se que os referidos certificados men-

cionaram erradamente, M. Carneiro & Comp., Ltda., tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja feita a rectificação necessaria.

Os referidos certificados acompanharam os avisos deste ministerio numeros 2.705, de 21 de outubro de 1926, dirigido ao Tribunal de Contas, e 2.356, de 29 do mesmo mez o anno, dirigido a esse ministerio, respectivamente.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.013 — Afim de que V. Ex., se digne de mandar informar a respeito, tenho a honra de transmittir o processo em que Arthur Leite de Vasconcellos, procurador de diversos credores da ex-Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, pede pagamento das quantias indicadas no seu requerimento.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Avisos ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento, por "Exercicios findos", aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 971 — José Luiz do Araujo, 862\$500.

N. 972 — Leonel da Silva Costa, 167\$500.

N. 973 — Geremias Gabriel Pereira, 172\$000.

N. 974 — José Alfredo Mendes da Silva, 102\$900.

N. 975 — Theodolino Cruz, 176\$000.

N. 976 — Antenor Avelino de Souza, 533\$500.

N. 977 — João Lopes, 81\$000.

N. 978 — José Lourenço Baptista, 483\$000.

N. 979 — João Carolino, 109\$800.

N. 980 — Joaquim de Paiva, 109\$800.

N. 981 — Joaquim Nunes da Silva, 152\$000.

N. 982 — Dubaldino Augusto de Souza, 9\$000.

N. 983 — José Francisco, 108\$300.

N. 984 — José Martins, 182\$500.

N. 985 — Edwar Pereira de Abreu, 106\$000.

N. 986 — José Sabino, 97\$000.

N. 987 — José de Andrade, 61\$200.

N. 988 — Chrispim Soares, 103\$000.

N. 989 — David Antonio Nogueira, 137\$000.

N. 990 — José Maria dos Santos, 125\$000.

N. 991 — José Vicira da Silva, 109\$800.

N. 992 — Sebastião Evangelista dos Santos, 118\$900.

N. 993 — Sergio Ribeiro Simões, 178\$500.

N. 994 — José Lemos da Costa, 480\$000.

N. 995 — José Duarte, 183\$000.

N. 996 — Benedicto Chagas, 103\$500.

N. 997 — Alfredo Bessa, 140\$500.

N. 998 — Francisco Prudencio Chagas, 79\$200.

N. 999 — Leonidio Paes, 109\$800.

N. 1.000 — Antonio Diniz Caetano Junior, 150\$000.

N. 1.001 — Jacintho Fontes da Rocha, 91\$800.

N. 1.002 — José da Silva, 177\$500.

N. 1.003 — Joaquim da Costa Cabral, 510\$000.

N. 1.004 — Sebastião da Silva, 483\$000.

N. 1.005 — Gonçalo Antunes, 65\$000.

N. 1.006 — Frankilino Gonçalves, 103\$500.

N. 1.007 — Manoel Rodrigues da Silva, 83\$000.

N. 1.008 — José Antonio, 167\$500.

N. 1.009 — José Villier Peralta, 109\$800.

N. 1.010 — Antonio Eurico Saraiva, 1:253\$333.

N. 1.011 — Luiz José Gomes, 109\$200.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 87 — Em relação ao assumpto constante dos vossos officios ns. 416 Z, de 30 de junho do anno passado, e 105 S, de 8 de fevereiro do corrente anno, declaro-vos que, na falta de autorização legislativa para o pagamento do qualquer quantia ao Estado de Minas Geraes, em virtude de obras cuja execução está regulada, á conta do Estado, na clausula III das que baixaram com o decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, não é possível providenciar sobre pagamentos, por conta do credito de 906:790\$271, constante do decreto numero 16.850, de 27 de março de 1925, de serviços relativos ao ramal de Tres Corações a Carino da Cachoeira, os quaes devem ser escripturados no mappa a que se refere o paragraho unico da citada clausula III, cabendo ao Estado, em face da demonstração desse mappa, requerer a indemnização do excesso sobre a média de 14:000\$ por kilometro, afim de que o Congresso Nacional resolva sobre essa indemnização.

Dia 18

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.150 — Para o necessario registro, por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com o Sr. João Jacintho da Costa, para arrendamento do predio destinado á instalação do posto telephonico de Cascavel, no Estado do São Paulo.

O referido contracto acha-se publicado no *Diario Official* de 18 do corrente mez.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.151 — Para o necessario registro, por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o contracto celebrado pela Estrada de Ferro Oeste de Minas com Vieira, Bastos & Comp. e outros, para fornecimento de ferro, aço e outros materiaes, durante o corrente anno.

O referido contracto acha-se publicado no *Diario Official* de 18 do corrente mez.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.152 — Para o necessario registro, por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com o Sr. Bernardino Luz para arrendamento do predio destinado á instalação da agencia postal da rua José Bonifacio, nesta Capital.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 18 do corrente mez.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.153 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja paga, por "Depositos", como determina o decreto n. 17.430, de 10 de se-

tembro de 1926, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 3:110\$, de fornecimento feito em 1923 à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com a concorrência administrativa n. 74, do mesmo anno.

A despesa foi empenhada sob n. 160, na consignação "Material", o necessario para as cinco divisões, da verba 6ª, artigo 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse Tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 1.151 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja paga, por "Depositos", como determina o decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 61:975\$, de fornecimento feito em 1923, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o contracto n. 45, do mesmo anno.

A despesa foi empenhada na consignação "Material" — o necessario para as cinco divisões, da verba 6ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse Tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo (P/C do empenho n. 708).

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 1.155 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional sejam pagas por "Depositos", como determina o decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, as inclusas contas de José Mercadante & Comp., na importância total de 26:897\$619, de fornecimentos feitos em 1923, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o contracto n. 30, do mesmo anno.

A despesa foi empenhada na consignação "Material" — o necessario para as cinco divisões, da verba 6ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse Tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo (P/C do empenho n. 483).

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 1.156 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas por "Depositos" como determina o decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, as inclusas contas de José Mercadante & Comp., na importância total de 37:796\$440, de fornecimento feito em 1923, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o contracto n. 31, do mesmo anno.

A despesa foi empenhada na consignação "Material", "O necessario para as cinco divisões", da verba 6ª, art. 92, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse Tribunal, em sessão de 16 de fevereiro ultimo (P/S do empenho n. 487).

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

N. 1.157 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas por "Depositos" de 1926,

como determina o decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, as inclusas contas de José Mercadante & Comp., na importância total de 67:617\$830, de fornecimentos feitos, em 1923, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com a concorrência administrativa n. 188, do mesmo anno.

A despesa foi empenhada na consignação "Material" "O necessario para as cinco divisões", da verba 6ª, art. 92, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse Tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo (P/C dos empenhos ns. 1.141 a 1.144).

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.044 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, sejam restituídas ao tarefeiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Pedro Lessa Spyer, as importancias de 5:877\$361, 3:851\$086 e réis 30:985\$650, retidas em virtude dos avisos desta ministerio, ns. 3.143, 3.340 e 748, de 11 e 31 de dezembro de 1926 e 18 de março ultimo, visto terem sido definitivamente aceitas pela referida estrada as obras executadas pelo alludido tarefeiro.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Avisos ao Ministerio da Fazenda pedindo pagamento, por "exercícios findos", aos seguintes funcionarios:

N. 1.014 — Antonio Fagundes, 69\$000.
N. 1.015 — Augusto Amancio, 178\$000.
N. 1.016 — Antonio Braga, 53\$400.
N. 1.017 — Alfredo Medeiros, 109\$800.
N. 1.018 — Adolpho Antunes, 93\$000.
N. 1.019 — Antonio José, 68\$400.
N. 1.020 — Augusto Vieira, 76\$800.
N. 1.021 — Angelino Marques da Oliveira, 109\$800.
N. 1.022 — Abilio da Costa, 61\$200.
N. 1.023 — Alexandro Francisco de Moraes, 161\$000.

N. 1.024 — Antonio da Motta, 183\$000.
N. 1.025 — Antonio da Almeida, 149\$400.

N. 1.026 — Aveima Jorge das Neves, 101\$100.

N. 1.027 — Antonio Mathias, 109\$800.
N. 1.028 — José Mendes dos Santos, 77\$500.

N. 1.029 — João Baptista, 2º, 180\$500.
N. 1.030 — Julio Leal, 104\$700.

N. 1.031 — Leopoldo Augusto Vieira, 169\$500.

N. 1.032 — João de Souza Cardoso, 16\$000.

N. 1.033 — João de Souza Barros, 154\$000.

N. 1.034 — Jacintho da Costa, 109\$800.

N. 1.035 — José Russo, 150\$000.

N. 1.036 — José Golinho, 109\$800.

N. 1.037 — José Martins, 109\$800.

N. 1.038 — Otorico Rodrigues, réis, 107\$600.

N. 1.039 — Estevão da Silva, 2º, 167\$500.

N. 1.040 — Francisco da Rocha, 109\$800.

N. 1.041 — Francisco Vieira de Azevedo, 182\$250.

N. 1.042 — Luiz da Costa dos Santos, 109\$800.

N. 1.043 — Faustino da Silva, réis, 47\$000.

N. 1.045 — Lucas Ferreira, 111\$000.

N. 1.046 — Lucas Ferreira, 108\$000.
N. 1.047 — Franklin Rodrigues, réis, 157\$000.

N. 1.048 — José Lopes, 152\$000.
N. 1.049 — Manoel Antonio Curvello, 181\$250.

N. 1.050 — Mauricio de Sant'Anna, 109\$800.

N. 1.051 — Manoel Pereira, 1º, réis, 109\$800.

N. 1.052 — Manoel Freitas, 15\$900.
N. 1.053 — Manoel de Mattos, réis, 179\$000.

N. 1.054 — Miguel José de Nazareth, 99\$000.

N. 1.055 — Philomeno da Silva Ferreira, 179\$000.

N. 1.056 — Nestor de Oliveira e Silva, 63\$000.

N. 1.057 — Ulysses da Silva, 174\$250.

N. 1.058 — Manoel Arantes Marques, 109\$800.

N. 1.059 — Manoel José Dias, réis, 292\$800.

N. 1.060 — Nestor Barbosa de Mattos, 129\$500.

N. 1.061 — Francisco Chicarino, 122\$500.

N. 1.062 — Candido Rocha, 96\$300.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de março de 1927

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officio n. 363 — Communico-vos que o Sr. ministro attendendo ao requerimento em que Octavio Monteiro Bittencourt, ajudante de escrivão da intendencia dessa estrada, pediu dispensa da commissão que lhe foi dada nesta Secretaria de Estado, allegando que o seu afastamento da estrada lhe traria um prejuizo mensal de 165\$, prejuizo esse consequente do facto de na referida intendencia exercer o cargo de escrivão, interinamente, no do effectivo, e haver sido afastado, da mesma intendencia, para servir nesta secretaria como ajudante de escrivão, exarou o seguinte despacho: "Disponso da commissão e apresento-se a Central".

Dia 16 de abril de 1927

Sr. director da Estrada de Ferro Thezopolis:

N. 615 — Communico-vos que o Sr. ministro autorizou a abertura de concorrências administrativas, para fornecimento dos materiais constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 161, de 28 de março ultimo, recomendoando o cumprimento do aviso circular n. 3, de 4 de fevereiro.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 616 — Em referencia ao vosso officio n. 270, do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro autoriza a abertura de concorrência administrativa, para fornecimento de tubos de aço a essa estrada, recomendoando o cumprimento do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo.

N. 617 — Em referencia ao officio dessa estrada n. 271 C, de 6 do corrente mez, communico-vos, que o Sr. ministro autoriza a abertura de concorrência administrativa, para aquisição de aço "Hoehler" ou similar, observando, porém, essa estrada, o que estabelece o aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 618 — Communico-vos que o Sr. ministro autoriza a abertura de concorrência administrativa, para fornecimento de parafusos, dobradiças, etc., a essa estrada, conforme a solicitação constante do vosso officio n. 608, de 8 do corrente mez.

N. 619 — Communico-vos que o Sr. ministro autoriza a abertura de concorrência administrativa, para fornecimento de 4.000 mangueiras a essa estrada, conforme a solicitação constante do vosso officio n. 607, de 8 do corrente mez.

N. 620 — Communico-vos que o Sr. ministro autoriza a abertura de concorrência administrativa, para fornecimento dos materiais constantes da relação que acompanhou o officio dessa estrada n. 603, de 8 deste mez.

N. 621 — Em referencia ao officio dessa estrada n. 602, de 8 deste mez, communico-vos que o Sr. ministro autoriza a abertura de concorrências administrativas, para fornecimento de madeiras para diversas dependências dessa estrada, observando-se, porém, o que determina a circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo.

N. 622 — Communico-vos que o Sr. ministro autoriza a abertura de concorrência administrativa, para fornecimento dos diversos materiais constantes da relação que acompanhou o officio dessa estrada n. 596, de 8 deste mez.

N. 623 — Communico-vos que o Sr. ministro autoriza a abertura de concorrência administrativa, para fornecimento dos materiais constantes da relação, que acompanhou o officio dessa estrada, n. 595, de 8 deste mez.

N. 624 — Com referencia ao vosso officio n. 5422, de 27 de janeiro do corrente anno, que acompanhou o requerimento de Barbosa, Mendes & Comp., sucessores de Raymundo Lullio & Companhia, relativo ao pagamento, por exercícios finidos, da importância de 692\$650, pego-vos, de ordem do Sr. ministro, informeis quaes os numeros e datas dos officios que acompanharam a este ministerio as concorrências ns. 119, 144, 107 e 114.

N. 625 — Em referencia ao vosso officio n. 4.395, de 23 de novembro ultimo, communico, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, em face das informações prestadas em os vossos officios ns. 248, de 23 de fevereiro proximo findo, e 575, de 5 de abril corrente, resolveu, por despacho de 13 deste mez, que não havendo recursos no presente exercicio, não poderá ser autorizada a despesa de 153\$983\$460, correspondente á proposta de Trajano de Medeiros & Comp., para a modificação de dez carros de passageiros de 1.ª classe, dessa estrada.

N. 626 — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos a remessa do termo de entrega, celebrado por essa estrada com a firma Fontenelle & Comp., limitada, em 6 de março de 1925, para permissão de material inservivel por novo, e ao qual se refere o vosso officio n. 605, de 8 do corrente.

N. 627 — Em solução dos vossos officios ns. 117 e 540 de 18 e 30 de novembro findo, relativos ao pagamento da multa, fixada em virtude da falta de pagamento de vencimentos, que for fixada em favor de quem se apresentar a esse intendente dessa estrada, Francisco Luis da Nobrega, no periodo de 1.º de janeiro de 1926, em substituição como intendente, communico-vos

que o Sr. ministro, em 8 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

“Autoriso, á vista dos pareceres”.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 628 — Com referencia ao vosso officio n. 63 D.M. de 30 de março findo, solicito informeis, de ordem do Sr. ministro: qual o valor dos termos offerecidos pelos Srs. Oliveira Ferreira & Comp.; o tempo que durará o fornecimento de luz a estação de Falcão e o valor desse fornecimento; qual o valor do fornecimento de agua e o tempo durante o qual será feito e, bem assim, uma discriminação do material a ser cedido por essa via ferrea, com o respectivo valor.

— Sr. director de Portos Rios e Canaes:

N. 629 — Em referencia ao officio dessa inspectoría, n. C-158, de 4 deste mez, communico-vos que o Sr. ministro autoriza a abertura de concorrência administrativa, para fornecimento dos materiais necessarios aos serviços da Fiscalização do Porto da Bahia, recomendo o cumprimento do aviso circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo.

N. 630 — Attendendo ao vosso officio n. 109, de 14 de março ultimo, junto vos envio os documentos relativos ao seguro da draga Lafayette Bandeira, com o officio n. 2.958, de 7 de maio de 1926, do Sr. governador do Estado de Alagoas.

Diá 18

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 631 — Communico-vos que o Sr. ministro tomando conhecimento do assumpto constante do vosso officio numero 589, de 7 do corrente mez, exarou o seguinte despacho:

“Approvo a minuta do edital, exigindo-se a caução de conformidade com a circular n. 3 e supprimindo-se a cláusula 6ª, por desnecessario”.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 632 — Em referencia ao vosso officio n. 690/G, de 19 de março ultimo, communico-vos que o Sr. ministro approva a minuta do edital de concorrência para a reconstrução das linhas telegraphicas no Estado do Rio Grande do Sul, accrescentando-se a seguinte cláusula:

“O contracto só entrará em vigor depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma caso esse instituto lhe denegue registro”.

Recommenda ainda o Sr. ministro que sejam cumpridas as novas instruções sobre caucões em titulos da Publica Federal.

Segunda secção

Diá 19 de abril de 1927

Requerimentos despatchados

Florianio José Cardoso, pedindo para seus irmãos Eulalia, Elvira, Marcelina, Guimercindo e Waldemiro, fillos de Francisco Custodio Cardoso, guarda-rio de 1.ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, os favores do

montepio. — Apresente o requerente termo de tutela que o habilite a solicitar os mesmos favores do montepio para os seus irmãos menores; prove que o finado continuou a contribuir para o montepio após sua aposentadoria e complete o sello para as certidões exlibidas. Eulalia e Elvira devem requerer por si ou por um representante legalmente constituído, a parte da pensão que lhes cabe, assim como Marcelino e Waldemir José Cardoso, menores na data do fallecimento do seu pai.

Petronilla de Araújo Barbalho, pedindo os favores do montepio. — Prove que o finado contribuinte não deixou fillos naturais reconhecidos. Quanto ás pensões que competem aos menores Waldemir, Elizabeth e Roosevelt, devem as mesmas ser reclamadas por tutor legalmente habilitado.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 3ª classe da Rede de Viação Cearense, o de 4ª, Hermenegildo Normando, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927.— Victor Konder.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 2ª classe da Rede de Viação Cearense, o de 3ª, Dagoberto de Aquino, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927.— Victor Konder.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 4ª, Luiz Alberto Weiss, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927.— Victor Konder.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 5ª, Heracleito da Silveira Passos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927.— Victor Konder.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 2ª, America Barancelli, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927.— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos o de 3ª, Ernesto Romero, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927.—
Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, a telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos o de 3ª, Marcos de Azambuja, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 3ª classe, da Repartição Geral dos Telegraphos o de 4ª, Nathaniel Lafayette Povoas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos o de 4ª, Epaminondas José Leal, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos o de 4ª, Antonio Moreira de Souza Filho, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos o de 5ª, Antonino Augusto de Araujo Jorge Filho, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos o de 5ª, André Zamith, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927.
— Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos o de 5ª, José

Quintino de Almeida, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927.
— Victor Konder.

Por portarias de 13 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Central:

Dous mezes, á guarda de escripta, Corina de Almeida Moutinho; dous mezes, ao fiel de trem, Joaquim Lopes de Almeida; tres mezes, á escrevente, Leonilda d'Annibale.

Nos Correios:

Seis mezes, ao carteiro Alfredo Gonçalves Pinto; dous mezes, ao amanuense Eugenio Vieira Bello; tres mezes, ao carteiro Francisco Cardoso.

Na Noroeste:

Um anno, ao agente de classe especial, Francisco Manoel Santinho.

— Por outras de 14 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Central:

Seis mezes, ao escripturario da 1ª divisão, James José de Carvalho.

Nos Correios:

Dous mezes, ao auxiliar Eulerio de Albuquerque Theophilo.

Nos Telegraphos:

Dous mezes, ao auxiliar de estações, Hermenegildo de Oliveira.

— Por outras de 16 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Central:

Tres mezes, á escrevente Maria Amelia da Costa Carvalho; 11 mezes, ao escrevente Innocencio Vital dos Anjos Junior; nove mezes, ao trabalhador Marcos Diniz; seis mezes, ao operario Severino José Ferreira; seis mezes, ao escrevente Francisco Marinho de Assis.

Nos Correios:

Tres mezes, ao pernambucoense Léo Vasconcellos de Albuquerque Mello; dous mezes, ao condutor de malas, José Virgolino Soares; tres mezes, ao carteiro Jorge Xavier de Brito; seis mezes, ao carteiro Marcos Esmanhoto; tres mezes, ao carteiro Manoel Americo Corrêa de Mello; seis mezes, ao carteiro Miguel de Oliveira Duarte; seis mezes, ao condutor de malas Raymundo Monteiro de Moraes; seis mezes, ao condutor de malas, Brasílio Vianna; seis mezes, ao patrão de escalas, Joaquim Paulino da Cunha; cinco mezes, á auxiliar de agencia, D. Amelia de Freitas Bahiana; dous mezes, ao auxiliar do carteiro Euclydes da Rocha Tristão.

Nos telegraphos:

Seis mezes, ao guarda-fio José Accyoli de Vasconcellos; seis mezes, ao inspector José de Almeida Gonçalves Bandeira; seis mezes, ao guarda-fio João do Sant'Anna; seis mezes, ao guarda-fio Alexandre Octavio da Silva Paschoal; tres mezes, ao mensageiro Antonio Vidal Casqueiro; 3 mezes, ao telegraphista Agrippino Benedicto Nunes; tres mezes, ao mensageiro, Tarquinio Pedriel de Almeida; cinco mezes, ao telegraphista Joubert Figueira de Avellar; seis mezes,

ao telegraphista Modestino de Araujo; seis mezes, ao telegraphista Hibernon Soares Bellas; tres mezes á diarista Veridiana Faro Vizou.

Na Rede Vição Cearense:

Tres mezes, ao guarda-fio Osorio Assumpção; seis mezes, ao auxiliar da 6ª divisão, Fernando Livino de Carvalho; tres mezes, ao operario Francisco Arruda; seis mezes, ao auxiliar do almoxarifado, Clovis Gaspar de Oliveira.

Na Oeste de Minas:

Um anno, ao auxiliar de escripta Carlos de Souza Guimarães.

Na Inspectoria de Portos:

Seis mezes, ao diarista do porto da Bahia, João Leite da Luz.

— Por outras de 18 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Central do Brasil:

Seis mezes, ao fiel da thesauraria Ernani de Moraes; tres mezes, ao operario Emilio Thurnann; um mez, ao foguista Domingos Bittencourt de Carvalho; dous mezes, ao guarda-chaves Custodio Tavares Martins; um mez, ao guarda-chaves Canuto Martins.

Nos Correios:

Seis mezes, ao auxiliar do cartorio, José de Aguiar Balieiro; seis mezes, ao carteiro Julio Romero da Silva.

Na Rede de Vição Cearense:

Tres mezes, á dactylographa Alina Barbosa Lima Vieira.

Nos Telegraphos:

Tres mezes, á telegraphista Maria Antonia da Silva Bulhões; seis mezes, ao escripturario Pio Cesar Pinheiro de Mattos; tres mezes, á auxiliar de estações, Perisina Muller.

Na Oeste de Minas:

Um anno, ao pedreiro Alípio Fonseca; seis mezes, ao conservador João Rosa.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

De Edmundo Pereira Lemos, pedindo seis mezes de licença. — Indeferido, por não lhe assistir direito ao que requer, de accordo com as informações da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

De Manoel Freira Juca, pedindo revisão de sua aposentadoria. — D'ija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

De Seraphim Pinto da Silva, pedindo contagem de tempo, para effeitos de aposentadoria. — A vista das informações, mantenho o despacho anterior.

De Eduardo Werns, pedindo licença nos termos do art. 17. — Indeferido. A licença só poderá ser concedida de accordo com o art. 8º da lei n. 14.663.

De Luiz Faria, diarista da Inspectoria de Portos, com exercício na Fiscalização do Porto de Ilhéus. — Indeferido.

De José dos Reis Baeta Neves, agente do Correio de Queluz, pedindo licença. — Indeferido, podendo, entretanto, requerer a licença na forma prevista pelo art. 8º da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

De Arthur Falcão de Lacerda, advogado, pedindo certidão. — Certifique-se.

Benedicto dos Santos Gonçalves, agente do Correio de Paratyba do Sul, e Ar-

maldo Gibson, amantense dos Correios de Pernambuco, aposentados por decreto de 16 do corrente. — Apresentem certidões do tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular numero 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extralidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram.

Proven si estão quitos do pagamento de sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio.

Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança de respectivo sello e a razão por que deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

Terceira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de abril de 1927

Avisos:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo:

N. 38 — Respondendo ao officio n. 4, de 21 de fevereiro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Ariston Borges de Aguiar de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no lugar denominado "Jacarahype", na cidade de Victoria, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o que informou a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.065, de 9 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por se achar o terreno pretendido afastado da zona dos melhoramentos do porto de Victoria.

N. 39 — Em resposta ao officio n. 5, de 25 de fevereiro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Augusto Pinto da Rocha de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado á margem esquerda do rio Marinho, municipio de Carinhanha, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.064, de 9 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por se achar o terreno pretendido muito afastado da zona dos melhoramentos das obras do porto de Victoria.

Requerimentos despachados

José Luiz de Queiroz e outros, inventistas e criadores em São Sebastião do Paraíso, pedindo o restabelecimento do transporte de gado daquella região para o Rio de Janeiro, pela Estrada de Ferro Sul Mineira. — A directoria da Estrada está tomando providencias no sentido de serem attendidos os requerentes.

Moradores no lugar denominado "Fazenda do Carrapato", em São João de Merity, pedindo installação de uma bica publica. — Indeferido.

Estrada de Ferro Sorocabana. — Promova a publicação, no *Diário Official*, dos decretos ns. 17.776 e 17.777, ambos de 16 do corrente mez, que approvam, respectivamente projectos e orçamentos para assentamento de novas superestructuras de cimento armado nas

pontes sobre os ribeirões das Pedras e Paqueta e para execução de melhoramentos na "Estação de Palmatal", do ramal federal de Tibagy.

Cassiano Cavas dos Santos, pedindo alteração da directriz do ramal em construção entre Austin e Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — De accordo com o parecer da Central do Brasil, não pôde ser attendido.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 14 do corrente, foi dispensado Alfredo Augusto Seelinger Fleury, por abandono de emprego, do lugar de auxiliar, interino, da agencia do Correio de Araraquara, no Estado de S. Paulo, como incuso no art. 505, n. 8, do Regulamento Pos al em vigor, combinado com o art. 14 § 3º, do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921.

Por acto de 18 do corrente, foi nomeada D. Lourdes Corrêa, para exercer interinamente, o cargo de auxiliar da agencia do Correio de Araraquara, no Estado de São Paulo.

Por portaria da mesma data, foi promovido, por antiguidade, a amantense da agencia especial do Correio de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, o auxiliar da referida agencia José Ulrich Romano.

Por outra de 19 do corrente, foi nomeado Trajano Pereira Leite, para o lugar de carteiro da agencia do Correio de Barretos, no Estado de S. Paulo.

Por portaria ainda de 19 do corrente, foi nomeado o servente da Administração dos Correios do Paraná, Innocencio Alves de Brito, para o cargo de carteiro da agencia do Correio de Ponta Grossa, no referido Estado.

Requerimentos despachados

Dia 18 de abril de 1927

Byington & Comp., propondo-se vender uma machina circular "Marchant", pela importancia de 6:000:000. — Aguarde oportunidade.

José Lins, pedindo certidão de um registrado endereçado á D. Francisca Barbosa Guimarães. — Indique o numero a data e a repartição em que foi postado o registrado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Portaria

Attendendo a que o escrevente da segunda divisão desta estrada Miguel Pacheco está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sanção do art. 113 do regulamento que baixou com o decreto numero 13.943, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar, por abandono de emprego, de accordo com as disposições acima citadas, o referido funcionario Miguel Pacheco do cargo de escrevente da segunda divisão desta via-ferrea.

(P.L. 146/50/26/M.)

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 18 de abril de 1927. — Romero Zauler, director.

Por titulos da directoria, de 16 do corrente, foram nomeados, na quarta divisão, de accordo com o art. 108 do regu-

lamento em vigor, machinistas de quarta classe, os seguintes foguistas: João Cerqueira, João José Machado, Simão Marzala, Waldemiro Casario, Sebastião Candido Militão e Mathheus Gomes da Silva. (P. 2.133/15/27.)

Requerimentos despachados

Dia 19 de abril de 1927

José Rodrigues de Araujo Gama, Albino Moreira da Costa Lima, pedindo licença. — Concedo um mez, com or cuado.

João Nunes, José dos Santos, Antonio Fonseca, Pedro José Marques, Manoel Perez, Vitello Joaquim Domingos, Gregorio da Silva, João Manoel, João Nunes, Joaquim dos Santos, Duilio Mattioli de Souza, idem idem. — Idem, com dous terços de diaria.

Cypriano Esteves das Dors, idem idem. — Idem idem, sem vencimentos.

Francisco de Castro, idem idem. — Idem 20 dias, com dous terços da diaria.

Fonseca, Almeida & Comp., Irmãos Vivacqua & Comp., pedindo restituição de caução. — Rest tuam-se.

Luiz Sebastião, pedindo readmissão. — Deferido.

Maria Salgada Alves e outro, pedindo transferencia de concessão. — Idem, observada a precatidade da concessão.

Sylvia Teixeira Comp. s., pedindo passe escolar com abatimento. — Concedo com 50 % de abatimento.

E. Fernandes & Comp., pedindo transerencia de cadernet kilometrica. — Attendase nos termos do parecer da Contadoria.

Jorge Rubens Primo, pedindo restituição de excesso de frete. — Re titua-se a importância de 25\$, conforme parecer da Contadoria.

Odorco de Freitas Magalhães, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

Manoel Martins idem idem. — Aguarde oportunidade.

João Rousellie, Manoel Martins Lázima, Fernando Antonio de Araujo, idem idem.

Ignacia de Mello, pedindo permissão para manter um taboleiro destinado á venda de fructas na estação de Quiluz.

Emygdio Pereira de Lemos, pedindo indemnização. — Indeferido.

Nicolau Panno, pedindo passe. — Compareça á Secretaria.

Brazilian Warrant Agency Finance Co., Ltd., responderdo ao officio n. 3.907 da Secretaria. — Idem, idem.

Joaquim Luc de Oliveira, pedindo autorização para manter um taboleiro destinado á venda de doces na Estação de Francisco Bernardino. — Selle o presente com estampilha federal.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no § 3º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar ás 13 desapropriações amigaveis de terrenos e bem eitorias, na linha de Machado Portella a Carinhanha, a cargo da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, e pertencentes a:

Tiberio da Silva Leite, terreno com area de 29.400m² (vinte e nove mil e quatrocentos metros quadrados) e bemfeitorias, entre as estacas 11.347 e 11.396, pela importancia de 1:500:000;

Florinda Rocha, terreno comprehendido entre as estacas 11.522÷4m,40 e 11.522÷10m,70, entre as quaes está localizada uma casa, occupando a area total de 66m²,12 (conforme indica a plan-a) pela importancia de 700:000;

Mario Meira, terreno com área de 19.800m² (desnoventa mil oitocentos e sessenta metros quadrados) entre as estacas 11.579÷10m e 11.612÷12m, pela importância de 530\$000.

Theodorico Soares da Rocha, terreno compreendido entre as estacas 11.628÷16 e 11.629÷9m, 90, entre as quaes está localizada uma casa ocupando a área total de 10m², 92 (conforme indica a planta) pela importância de 700\$000;

Rodrigo de Castro Leite, terreno com área de 24.000m² (vinte e quatro mil metros quadrados) entre as estacas 11.760 e 11.800, pela importância de 1:900\$000;

Braulino da Silva Meira, terreno compreendido entre as estacas 11.816÷2m, 60 e 11.817÷4m, 60, entre as quaes está localizada uma casa ocupando a área total de 9m², 60 (conforme indica a planta) pela importância de 1:000\$000;

Jacanna Maria de Jesus, terreno compreendido entre as estacas 11.816÷10, 90 e 11.817÷4m, 60, entre as quaes está localizada uma casa, ocupando uma área total de 57m², 67 (conforme indica a planta) pela importância de 700\$000;

Adelina Anna de Jesus, terreno compreendido entre as estacas 11.816÷10m, 90 e 11.817÷4m, 60 entre as quaes está localizada uma casa, ocupando uma área de 51m², 16 (conforme indica a planta) pela importância de 700.000;

José Joaquim da Silva Leite, terreno com área de 6.457m², 50 (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) entre as estacas 11.833 e 11.826÷10m, pela importância de 450\$000;

Aureliano Alves de Carvalho, terreno com área de 2.169m², 50 (dois mil cento e sessenta e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e bemfeitorias, entre as estacas 11.836÷10m e 11.838, pela importância de 350\$000;

Amancio da Silva Leite, terreno com área de 15 100m² (quinze mil e cem metros quadrados) casa e bemfeitorias (conforme indica a planta) entre as estacas 11.838 e... 11.845÷11m pela importância de 4:000\$000;

Marcolino Risério de Moura, terreno com a área de 4.898m², 50 (quatro mil oitocentos e noventa e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) e bemfeitorias, entre as estacas 11.845÷11m e 11.849÷15m, pela importância de 600\$000;

Carlota Maria de Jesus, terreno compreendido entre as estacas 11.846÷4m, 90 e 11.847÷1m, 90, entre as quaes estão localizadas uma casa e quintal ocupando a área total de 380m², 20 (conforme indica a planta) pela importância de 800\$000;

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 23 de março de 1927

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 544 — Devolvendo o processo referente ao pagamento a Antonino Mendes Pinheiro Lobato, 3º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, da importância de 3:080\$, proveniente de gratificação por haver exercido as funções de collector federal, em S. Domingos da Boa Vista, no referido Estado, no periodo de 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 1926, de accordo com a decisão em sessão de 11 do corrente, visto tratar-se de credito distribuido ao Thesouro Nacional.

— Ao Sr. director da "The Western Telegraph Company Limited":

N. 545 — Remettendo a inclusa primeira via do conhecimento n. 2, relativo ao empenho por estimativa da importância de 2:000\$, feito em nome dessa companhia para attender, durante o corrente anno, as despesas com os telegrammas deste tribunal para o exterior.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 546 — Autorizando a baixa da fiança de Maria Daffré Bianco, ex-agente do Correio de Villa Prudente, nesse Estado, no periodo de 16 de agosto de 1909 a 30 de outubro de 1922, por accordo em sessão de 16 de fevereiro ultimo, no valor de 480\$, constituída pela cadeia da Caixa Economica n. 32.118, serie A, com o deposito de igual quantia, de propriedade da responsavel e caucionada nessa delegacia fiscal.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 547 — Comunicando a relevação ao inspector contratado para o serviço da remodelação do ensino tecnico do Ministerio da Agricultura, nesse Estado, A. Hilario Travassos Alves, da multa de 1 % ao mez que lhe foi imposta por essa delegação em 27 de janeiro ultimo sobre o adiantamento de 11:000\$ que, no exercicio interino do director da Escola de Aprendizos Artifices desse mesmo Estado, recebeu da respectiva delegacia fiscal, sob o fundamento de não ter feito a comprovação dentro do prazo legal.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 548 — Devolvendo o officio numero 44-T, de 13 de janeiro proximo findo, consultando sobre o modo de proceder dessa delegação quanto ao recolhimento aos cofres publicos, das quantias por ella glosadas em processo de comprovação de adiantamentos, para o fim de serem juntos ao mesmo os processos que deram origem á presente consulta.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 549 — Comunicando que foi negado provimento ao recurso interposto pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil do acto dessa delegação que negou registro ao pagamento a Ventura e Torfiorietto, por seu cessionario o Lloyd Sul-Americano, da importância de 1:053\$, proveniente de indemnização por avarias causadas em mercadorias despachadas da estação de Joaquim Felício para Juiz de Fora, conforme os inclusos documentos.

— Ao Sr. contador geral da Contabilidade Central da Republica:

N. 550 — Transmittindo a cópia do decreto n. 17.733, de 18 deste mez, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas os creditos supplementares ás verbas 3ª, 7ª, 13ª, 14ª e 15ª do organimento do mesmo ministerio para 1926, conforme a inclusa relação e communicando o registro dos alludidos creditos e sua respectiva distribuição ás repartições mencionadas na dita relação.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 551 — Comunicando o registro do contracto celebrado em 14 de fevereiro findo nessa repartição com os engenheiros Pedro de Moura, Sylvio do Couto Fernandes, Affonso Cesario de Faria Al-

vim e Glycerio de Paixa Teixeira, para servirem na qualidade de geologos ajudantes dos serviços de sondagens do carvão de pedra e petroleo.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 552 — Remettendo o processo originado pelo aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 334, de 25 de janeiro ultimo, referente á distribuição do credito de 9:000\$ á Delegacia Fiscal desse Thesouro no Estado do S. Paulo, para pagamento da subvenção de 1923 ao Orphanato Santa Veronica do Taubaté, no referido Estado, afim de que providencias no sentido de ser por essa repartição prestada a necessaria informação.

— Ao Sr. director geral da Despesa Publica:

N. 553 — Remettendo as informações sobre o pagamento das contribuições a que esteve obrigado para o montepio o ex-1º official da Secretaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, Luciano Augusto de Oliveira, afim de poder essa directoria dar andamento ao processo referente á habilitação ao montepio instituido a favor de D. Maria Caminha de Oliveira, viuva do referido funcionario.

— Ao Sr. director geral da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 554 — Remettendo os nomes e residencias actuaes dos Srs. ministros e representantes do Ministerio Publico deste Tribunal.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Escolas:

N. 555 — Devolvendo o empenho numero 740, de 4 de agosto ultimo, que acompanhou o officio n. 292-C, da mesma data, sob o fundamento de ter havido engano na respectiva classificação.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 556 — Solicitando diligencias para que o tribunal possa deliberar sobre o vosso officio n. 8.192, de 5 de agosto do anno proximo passado, relativo á comprovação da applicação ao adiantamento de 10:000\$ recebido pelo escriptuario da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, Edgard de Andrade Figueira, em virtude do aviso desse ministerio n. 3.221, de 17 de fevereiro de 1926, para attender a despesas extraordinarias e urgentes, durante os meses de março e maio do mesmo anno.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos.

N. 557 — Devolvendo os documentos referentes ás propostas de concorrência administrativa para fornecimentos a esse instituto para que seja organizado o quadro comparativo a que se refere o artigo 753 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 558 — Comunicando o registro do termo de accordo firmado em 28 de janeiro ultimo entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte e Ezequiel M. de Souza, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 559 — Comunicando o registro do termo de modificação do contracto celebrado em 18 de novembro de 1925

entre esse ministerio e o Dr. Jorgo Henrique Augusto Padberg, para servir na qualidade de auxiliar da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional.

— Ao Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 560 — Comunicando o registro do contracto celebrado em 15 do mesmo mez, entre essa directoria e o cirurgião dentista Joaquim Florentino de Medeiros, para prestação de serviços profissionais aos menores do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros no Estado da Parahyba.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em S. Paulo:

N. 561 — Comunicando que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 102-3, de 29 de janeiro proximo findo, encaminhando o recurso interposto pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, do acto dessa delegação que negou registro ao pagamento á Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 644\$100, proveniente de ligações telephonicas, resolveu, em sessão de 4 do corrente, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por ter sido interposto fóra do prazo regulamentar.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Amazonas:

N. 562 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 39, de 17 de janeiro ultimo, encaminhando o incluso processo relativo ao recurso interposto pela delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, do acto dessa delegação que negou registro á posteriori á despesa de 433\$333, proveniente de ajuda de custo paga ao 2º tenente comissionado, Abel de Araujo Cunha, por não trazer annexo ao processo o competente documento da despesa, resolveu, em sessão de 16 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, porque, além de não haver disposição de lei que exija a annexação da guia expedida á estação pagadora ao processo de pagamento de ajuda de custo, a certidão de fls. 7 prova que o pagamento foi realizado regularmente.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 563 — Comunicando que foi autorizada a baixa da fiança de Dulce Barreto de Oliveira ex-agente do Correio de Ypiranga, nesse Estado, no período de 6 de junho de 1920 a 29 de setembro de 1921, constituída pela caderneta da Caixa Economica n. 108.496, série A, com o deposito de igual quantia, de propriedade da responsável e caucionada nessa delegacia fiscal.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Amazonas:

N. 564 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 42, de 17 de janeiro proximo findo, encaminhando o recurso interposto pela delegacia fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, do acto dessa delegação que negou registro á posteriori á despesa de 433\$333, proveniente de ajuda de custo paga ao 2º tenente, em commissão, Claudio B. de Moraes Rego, por não trazer annexo ao processo o competente documento de despesa, conforme os incluidos documentos, resolveu, em sessão de 18 do corrente, dar provimento ao

alludido recurso, porque além de não haver disposição de lei que exija a annexação da guia expedida á estação pagadora ao processo de pagamento de ajuda de custo, a certidão de fls. 7, prova que o pagamento foi realizado na época propria.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 565 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento á Companhia Telephonica Brasileira e outros, na importancia total de 741\$600, proveniente de assignatura de telephones, ligações interurbanas, o fornecimento de energia electrica, no referido anno, em sessão de 14 do corrente, porque, tratando-se de ultimo pagamento, á conta de empenho por estimativa, não foi annexada ao processo a 1ª via do empenho, conforme estabelece o art. 235, § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 566 — Comunicando o registro do accordo celebrado em 12 de fevereiro proximo findo, entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte e a firma social de Francisco Martins Fernandes, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba:

N. 567 — Comunicando que foi negado provimento ao recurso interposto pelo commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros nesse Estado, do acto dessa delegação recusando registro ao pagamento a J. V. Vergara, da importancia de 150:230\$297, proveniente de fornecimento de generos alimentícios á referida escola, em diversos mezes de 1926, em sessão de 16 do corrente, porque as despesas decorrem de uma concorrência administrativa em que não foi observado o disposto no art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 568 — Transmittindo a cópia do decreto n. 17.703, de 22 de fevereiro proximo findo, que abre ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de 10:000\$000, papel, e 840:000\$000, ouro, suplementar ás verbas 1ª, 2ª, 3ª, 6ª e 8ª do orçamento do mesmo ministerio para 1926, e communicando o registro do alludido credito a sua distribuição, conforme a inclusa relação.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 569 — Comunicando o registro do accordo firmado em 21 deste mez, entre a Fazenda Nacional e Valentin F. Bouças, para ampliar o Serviço Aduaneiro de Roraima.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 570 — Transmittindo a cópia do decreto n. 17.721, de 10 deste mez, que abre ao Ministerio da Marinha o credito especial de 4:176\$168, para occorrec ao pagamento de diferença de vencimentos ao capitão de fragata graduado, reformado, patrão-mór, Antonio de Oliveira, e communicando o registro do referido credito e sua distribuição á Directoria de Fazenda da Marinha.

N. 570 A — Idem do decreto n. 17.721, de 11 deste mez, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 1.000:000\$, par attender ás despesas urgentes e inadmissíveis com a

Estrada de Ferro Itaquí e São Borja, e communicando o registro do alludido credito.

Dia 24

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 571 — Comunicando o registro do pagamento a Fonseca, Almeida & Comp. na importancia de 44:775\$, ouro, equivalentes a 156:621\$860, papel, proveniente de fornecimento feito a essa estrada, no anno proximo passado, de accordo com a letra a do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, em sessão de 23 do corrente, mandando, outrossim, que vos fosse declarado estar a cargo dessa mesma estrada o cumprimento da autorização presidencial, na parte relativa aos direitos aduaneiros.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 572 — Transmittindo a cópia do decreto n. 17.734, de 21 deste mez, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de réis 671:422\$500, para pagamento da gratificação creada pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, aos funcionarios da Secretaria de Policia do Districto Federal, da Inspectoria de Seguranca Publica e Investigação, do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e aos commissarios do 1º e 2º classes, e communicando o registro do referido credito.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 573 — Comunicando que foi dado provimento ao recurso interposto pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, da decisão dessa delegação, que recusou registro ao pagamento de 30:927\$105 a João Campitelli, pela construção de uma casa para feitor na estação de Alliança, para o fim de ser ordenado o registro da despesa.

Dia 25

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 574 — Remettendo a cópia do officio desta Secretaria, n. 2.260, de 10 de novembro de 1925, relativo á comprovação do adeantamento de 5:676\$500, feito ao 1º tenente do Exército Eduardo Peres Campello.

Dia 29

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 513 — Solicitando providencias no sentido de que, pelo Thesouro Nacional, por movimento de fundos, seja paga ao 4º escripturário deste Tribunal, Benjamin Meirelles, a importancia de 232\$258, proveniente da gratificação do membro da delegação deste mesmo Tribunal no Estado de Sergipe, no periodo de 1 a 18 deste mez.

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra

ACTA N. 13 — SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Dr. Cicero Freire — secretario, Sr. a legação José da Costa Carvalho

Presentes todos os membros da delegação foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes prazos:

— Relatados pelo Sr. delegado Plinio Sant'ago:

1º Grupo de Artilharia Pesada:

Offício n. 11, de 24 de janeiro último, sobre comprovação da aplicação do adiantamento recebido pelo responsável tenente-coronel José d'Ávila Garcez, comandante, para diversas despesas de que foi encarregado, durante os meses de setembro a novembro do ano passado, na importância de 39.000\$000.

Prefeitura Militar:

Offício n. 13, de 13 de janeiro último, sobre comprovação da aplicação do adiantamento recebido pelo responsável major Mario Velloso da Silveira, encarregado das obras do quartel do 1º R. A. M., durante o 4º trimestre do ano passado, na importância de 10.000.000.—A delegação resolveu julgar devidamente comprovadas as aplicações desses adiantamentos.

Gabinete do Ministério da Guerra:

Offício n. 37, de 22 do corrente mez, sobre entrega de adiantamento, sob o regime de massas, ao major intendente reformado Manoel Valladão, para diversas despesas, durante o 1º trimestre do corrente anno, na importância de 3.000\$000.

Directoria de Engenharia:

Offício n. 147, de 11 do corrente mez, sobre entrega de adiantamento, sob o regime de massas, ao capitão contador Lúcio Borges Castello Branco, para diversas despesas, durante o 1º trimestre do corrente anno, na importância de 4.550\$030.

Directoria de Saude da Guerra:

Offício n. 156, de 14 de fevereiro findo, sobre entrega de adiantamento sob o regime de massas, ao 2º tenente contador Joaquim Henrique da Silva para diversas despesas, durante o 1º trimestre do corrente anno, na importância de 3.000\$000.

A delegação, de accordo com a resolução do Tribunal de Contas de 28 de janeiro do corrente anno, resolveu ordenar o registro dessas ordens como créditos distribuídos á Directoria Geral de Contabilidade, para attender ás requisições dos adiantamentos.

Estação de Assistencia e Prophylaxia:

Offício n. 35, de 21 de fevereiro findo, sobre entrega de adiantamento ao 1º tenente contador Lino de Mello Lima para despesas mensais de prompto pagamento, durante o 1º semestre do corrente anno, na importância de 600\$.—A delegação ordenou o registro do adiantamento.

Gabinete do ministro da Guerra:

Avis n. 77, de 14 de fevereiro findo, sobre entrega de adiantamento ao director da Secretaria de Estado Laurencio Lago, para diversas despesas durante o 1º trimestre do corrente anno, na importância de 4.875\$.—A delegação resolveu baixar o processo em diligencia para ser informado se o adiantamento foi ordenado sob o regime de massas, visto não se enquadrar em nenhum dos casos dos arts. 69 do Código e 267 do Regulamento de Contabilidade Publica.

Primeira Região Militar:

Offício n. 57, de 10 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial do 1º tenente Cicero Raymundo de Souza, no periodo de janeiro de 1920 a maio de 1922, na importância de 1.564\$200.

Offício n. 58, da mesma data, sobre pagamento da folha de gratificação especial de 3 continuos e 6 serventes, no mesmo periodo, na importância de 5.040\$200.

Departamento do Pessoal da Guerra:

Offício n. 505, de 16 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial de 3 continuos e 6 serventes, no mesmo periodo, na importância de 8.874\$000.

Offício n. 506, da mesma data, sobre pagamento da folha de gratificação especial de

3 amanuenses, no mesmo periodo, na importância de 4.692\$600.

Offício n. 518, de 18 do mesmo mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial de 1 amanuense, adido ao D. G., no mesmo periodo, na importância de réis 1.615\$200.

Departamento Central da Guerra:

Offício n. 51, de 10 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial do amanuense de 1ª classe Archimedes de Albuquerque Xavier, no mesmo periodo, na importância de 1.554\$200.

Directoria Geral do Tiro de Guerra:

Offício n. 91, de 18 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial do ex-amanuense Jorge Carneiro de Campos, no periodo de janeiro de 1921 a dezembro de 1921, na importância de réis 946\$000.

Collegio Militar do Rio de Janeiro:

Offício n. 54, de 11 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial do 1º tenente contador Antonio Sarróia, ex-amanuense de 2ª classe, no periodo de janeiro a junho de 1920, na importância de 320\$000.

Laboratorio Militar de Bacteriologia:

Offício n. 40, de 9 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial de 5 serventes do laboratorio, relativa aos anns de 1920 a 1922, na importância de 1.900\$253.

Directoria Geral de Contabilidade:

Offício n. 801, de 22 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial do fallecido amanuense de 1ª classe Antonio Pedro Barcosa, no periodo de janeiro a julho de 1920, vespereira do fallecimento, na importância de 3.210\$000.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

Collegio Militar do Rio de Janeiro:

Offício n. 55, de 11 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial de um funcionario do estabelecimento, no periodo de janeiro de 1920 a maio de 1922, na importância de 1.564\$.—A delegação recusou registro á despesa por não ter sido indicia o nome do credor na ordem do pagamento, como exigido nos arts. 50 do Código e 268 letra A, do Regulamento de Contabilidade Publica.

Directoria Geral de Contabilidade:

Offício n. 511, de 23 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial do fallecido 2º official da extinta intendencia da Guerra, Joaquim Amancio da Silva Graça, relativo ao periodo de janeiro de 1920 a maio de 1922, na importância de 1.738\$030.—A delegação recusou registro á despesa por ter sido organizada a folha de pagamento em quantia inferior á devida e em contrario ao despacho do Sr. ministro da Guerra, de 10 do corrente mez, exarado no processo.

Offício n. 524, de 24 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial do fallecido inspector de alumnos da Escola Militar, Francisco Cardoso de Souza, no periodo de janeiro de 1920 a maio de 1922, na importância de 1.740\$000.—A delegação recusou registro á despesa por não ter sido reconhecido pelo Sr. ministro da Guerra o direito creditorio da viuva do finado, em receber a gratificação reclamada no requerimento de 11 do corrente mez.

Directoria Geral de Contabilidade:

Offício n. 81, de 17 de janeiro ultimo, sobre pagamento á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de telegrammas expedidos, no anno passado, na importância de 302\$500.

Offício n. 84, da mesma data, sobre pagamento á mesma estrada, de telegrammas

expedidos no anno passado, na importância de 1.422\$000.

Offício n. 91, de 19 do mesmo mez, sobre pagamento á mesma estrada, de telegrammas expedidos no anno passado, na importância de 2.223\$000.

Offício n. 93, da mesma data, sobre pagamento á mesma estrada, de passagens e transportes fornecidos no anno passado, na importância de 92\$000.

Offício n. 100, da mesma data, sobre pagamento á mesma estrada, de passagens e transportes fornecidos no anno passado, na importância de 66\$000.

Offício n. 234, de 17 de fevereiro findo, sobre pagamento á mesma estrada, de passagens e transportes fornecidos no anno passado, na importância de 394\$000.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

Sanatorio Militar de Itatiaia:

Offício n. 66, de 21 de fevereiro findo, sobre pagamentos de uma indemnização pelos serviços de installação de tres aparelhos telephonicos, feita por José Francisco de Paula, no anno passado, na importância de 135\$000.—A delegação recusou registro, por não ser caso de indemnização, nem ter sido a despesa effectuada de accordo com o despacho do Sr. ministro da Guerra, de 4 de outubro ultimo, exarado na requisição consta do officio do Sanatorio n. 172, de 19 de agosto de 1926.

Directoria Geral de Contabilidade:

Offício n. 51, de 14 de janeiro ultimo, sobre pagamento á Empresa Funeraria da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, de serviços prestados no anno passado, na importância de 1.714\$800.—A delegação recusou registro á despesa, por ter sido ordenada em quantia inferior á reclamada pela empresa credora no requerimento de 8 de agosto de 1926, pelo qual se verifica que foi excluida a parcela de 126\$, sem nenhuma justificativa.

Offício n. 307, de 22 de fevereiro findo, sobre pagamento á E. F. São Paulo-Rio Grande, de passagens fornecidas no anno passado, na importância de 27\$600.—A delegação recusou registro á despesa por ter sido integralmente classificada na sub-consignação 23 da verba 15, quando ha uma parte que pertence á sub-consignação 24.

Relatados pelo Sr. delegado José da Costa Carvalho:

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:

Offício n. 254, de 10 do corrente mez, sobre pagamento á firma G. Friedenbergl & Comp. de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 4.074\$.—A delegação resolveu baixar o processo em diligencia para serem requisitados, de accordo com a ordem de serviço do Tribunal de Contas, os seguintes elementos relativos á concorrência administrativa: a) Cópia da autorização ministerial para proceder á concorrência permanente no corrente anno; b) Indicação do Diário Official em que foi publicado o edital da concorrência; c) Cópia de acta de julgamento das propostas, que faça referencia a todos os negociantes que requirem inscripção, á prova de idoneidade e á approvação da concorrência pela autoridade competente, bem assim aos fornecedores que tiveram preferencia por terem apresentado as propostas mais vantajosas; d) Finalmente, o quadro geral comparativo de todos os artigos e preços fornecidos, de que trata o art. 753 do Regulamento de Contabilidade Publica, sendo assignados os preços preferidos.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:

Officio n. 452, de 23 do corrente mez, remetendo as propostas feitas por duas firmas, para fornecimento de objectos de expediente, no anno passado. — A delegação marcou archivar para os fins convenientes.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 483, de 21 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diferença de vencimentos do capitão pharmaceutico Bernardo Cysneiros da Costa Reis, por substituição interna, relativa ao mez de outubro, na importância de 180\$644.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:

Officio n. 455 de 24 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diferença de vencimentos do capitão pharmaceutico Bernardo Cysneiros da Costa Reis por substituição interna, relativa ao mez de novembro, na importância de 200\$000.

Directoria de Intendencia da Guerra:

Officio n. 221, de 17 do corrente mez, sobre pagamento á firma Ferreira Passarello & Comp., de fornecimentos feitos no anno passado, na importância de 3:431\$016.

Officio n. 250, de 24 do corrente mez, sobre pagamento á firma Domingos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimentos feitos no anno passado, na importância de réis 37:700\$000.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:

Officio n. 132, de 3 de fevereiro findo, sobre pagamento á firma Electrolux S. A., de fornecimentos feitos no anno passado, na importância de 700\$000.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar:

Officio n. 2.019, de 27 de agosto ultimo, sobre pagamento á firma Paulo Fuchs & Comp., de fornecimentos feitos no anno passado, na importância de 330\$000.

Officio n. 344, de 7 do corrente mez, sobre pagamento á firma Cardinale & Comp., de fornecimentos feitos no anno passado, na importância de 361\$380.

Officio n. 403, de 12 do corrente mez, sobre pagamento á firma José Lino Martins & Comp., de fornecimentos feitos no anno passado, na importância de 78\$000.

Escola Militar:

Officio n. 253, de 21 do corrente mez, sobre pagamento á firma Semensschuert S. A., de fornecimentos feitos no anno passado, na importância de 46 631\$335.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 371, de 3 do corrente mez, sobre pagamento á The Rio de Janeiro Trimway Light & Power Co. Ltd., de passagens fornecidas no anno passado, na importância de 1.028\$000;

Officio n. 480, de 21 do corrente mez, sobre pagamento á firma J. R. de Oliveira & Comp., de fornecimentos feitos no anno passado, na importância de 4:512\$209;

Officio n. 431, da mesma data, sobre pagamento á mesma firma, de fornecimentos feitos no anno passado, na importância de 411\$200.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por fluídos os trabalhos e marcou o dia 29 do corrente mez para a sessão extraordinária.

E, para constar, lavrou-se a presente acta que, depois de lida e approvada, vai por todos assignada. — *Cícero Freire. — Plínio Sant'Iago. — João da Costa Carvalho.*

ACTA N. 14 — SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 29 DE MARÇO DE 1927.

Presidencia do chefe da delegação Dr. Cícero Freire — Secretário, Sr. delegado José da Costa Carvalho.

Presença todos os membros da delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Plínio Sant'Iago:

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes:

Officio n. 5, de 15 de janeiro ultimo, sobre comprovação da aplicação do adiantamento recebido pelo responsável capitão contador Ricardo Gaudier, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importância de réis 7:31\$000. — A delegação, tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas, de 28 de janeiro do corrente anno, resolveu ultimar comprovada a aplicação do adiantamento, para o fim de mandar dar baixa na responsabilidade e archivar o processo.

Estado Maior do Exército:

Officio n. 63, de 23 do corrente mez, sobre entrega de adiantamento, sob o regime de massas, ao capitão Nestor Travassos, para diversas despesas do primeiro trimestre, na importância de 34:575\$000.

Departamento do Pessoal da Guerra:

Officio n. 292, de 3 de fevereiro findo, sobre entrega de adiantamento, sob regime de massas, ao 1º tenente intendente Antonio Antunes Ferreira, para diversas despesas do primeiro trimestre, na importância de 9:300\$000.

Secretaria de Estado da Guerra:

Officio n. 497 de 28 do corrente mez, sobre entrega de adiantamento, sob o regime de massas, ao director da secretaria Laurelio Lago, para despesas do primeiro trimestre, na importância de 4:875\$000.

A delegação, de accordo com a resolução do Tribunal de Contas, de 28 de janeiro do corrente anno, resolveu ordenar o registro dessas ordens como creditos distribuidos á Directoria Geral de Contabilidade, para attender ás requisições dos adiantamentos.

Escola de Intendencia:

Officio n. 73, de 26 do corrente mez, sobre entrega de adiantamento, sob o regime de massas, ao 1º tenente de administração Antonio Viegas da Silva, para despesas do 4º trimestre, na importância de réis 10:000\$. — A delegação, tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas de 16 do corrente mez, dando provimento ao recurso da escola, resolveu ordenar o registro como credito distribuido á Directoria Geral de Contabilidade, para attender á requisição.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 493, de 22 do corrente mez, sobre annullação do adiantamento mandado entregar ao general de brigada Octavio de Azeredo Coutinho, para despesas com as manobras de quadros que deviam se realizar nos mezes de outubro a dezembro do anno findo, na importância de 30:000\$. — A delegação, attendendo que o responsável nenhuma applicação deu ao quantitativo, resolveu ordenar a annullação do registro feito por despacho de 5 de novembro ultimo, afim de ser a importância incorporada ao credito respectivo.

Enfermaria Hospital de Pouso Alegre:

Officio n. 32, de 23 de fevereiro findo, sobre e indemnização ao côfe do C. de A., por despesas de iluminação feitas sem adiantamento, durante o anno passado, na importância de 1:000\$000. — A delegação recusou registro de indemnização, por não estar devidamente provado o pagamento feito á Camara Municipal de Pouso Alegre

da luz fornecida durante o 4º trimestre do anno findo.

4º Regimento de Cavallaria Divisionario (Tres orações):

Officio n. 258, de 14 de dezembro ultimo, sobre indemnização ao côfe do C. de A., por despesas feitas sem adiantamento no 1º e 2º trimestres do anno passado, na importância de 1:390\$000.

Directoria de Engenharia:

Officio n. 173, de 22 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diaria do tenente-coronel José Ozorio e outro, por terem estado em commissão no Estado de São Paulo, no mez de março, na importância de 48\$000.

Directoria de Contabilidade:

Officio n. 551, de 25 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do 1º tenente veterinario Manoel de Barros Bezerra, a 7ª Região Militar, por ter estado em commissão nesta Capital durante os mezes de julho e agosto ultimos, na importância de 450\$000.

Estado Maior do Exército:**Officios:**

N. 65, de 25 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do tenente-coronel John Nicoletis e capitães Jean Moras e Jean Terny, da Missão Militar Franceza, por terem estado fóra da sede, nos mezes de janeiro e fevereiro do anno findo, na importância de 1:300\$000.

N. 66, da mesma data, sobre pagamento da folha de vencimentos dos officiaes e sub-officiaes da Missão Militar Franceza, de accordo com o contracto geral, relativa ao mez de março, na importância de réis 90:333\$25.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

1º Regimento de Cavallaria Divisionario:

Officio n. 155, de 20 de junho ultimo, sobre pagamento da folha de diarias do 1º tenente, medico, Dr. Octavio Salema Garção Ribeiro e 2º tenente, medico, Dr. Alfredo Rubim de Carvalho, por terem estado em commissão em Valença e em Petropolis, respectivamente, no mez de novembro, na importância de 2'040\$00.

4º Batalhão de Engenharia (Itajubá):

Officio n. 79, de 15 de janeiro ultimo, sobre pagamento da folha de diarias do 1º tenente medico Dr. Leopoldo Alves Meira, pertencente ao 10º R. I., em commissão na Enfermaria Hospital de Itajubá, no mez de outubro, na importância de réis 190\$000.

A delegação, de accordo com a decisão do Tribunal de Contas, de 14 do corrente mez, ordenou o registro dessas despesas.

Directoria do Material Bellico:

Officio n. 551, de 21 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial do porteiro Antonio Salvador de Moraes, no periodo de janeiro de 1920 a maio de 1922, na importância de 1:450\$000.

F. de Cartuchos e Artefactos de Guerra:

Officio n. 302, de 22 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial do 2º official Gerson Pinto da Silva Souto e porteiro Francisco da Graça Leirão, este no periodo de janeiro de 1920 a maio de 1922 e aquele no de janeiro de 1920 a setembro de 1921, na importância de 2:803\$247.

Directoria da Intendencia da Guerra:

Officio n. 248, de 23 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial do ex-amanuense de 1ª classe, actual 1º tenente contador Jorge Lobo Machado, no periodo de janeiro a junho de 1920, na importância de 356\$000.

Hos. i. d. Central do Exe. cito:

Offício n. 85, de 18 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial do ex-amaunse de 2ª classe, actual 1º tenente: contad. Alvaro Juvenal Antunes, no período de janeiro a junho de 1920, na importância de 320\$000.

Directoria Geral de Contabilidade:

Offício n. 476, de 19 do corrente mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial do ex-amaunse de 2ª classe, actual 2º tenente reformado Pedro Ferreira das Virgens, no período de janeiro de 1921 a gratificação especial do ex-1º official, actualmente sub-secretario do Collegio Militar do Ceará Prescilio Almada Rodrigues, servindo na Directoria do Material Belico, relativa ao período de janeiro de 1920 a dezembro de 1921, na importância de 1.617\$822.

— A delegação resolveu recusar registro a despeza, porque, tendo ficado na Directoria de Contabilidade, conforme informação no processo, a quantia de 1.320\$, deduzida da distribuição feita á Deleacia Fiscal no Ceará, p. r. conta do decreto d. 17.473 de 19 de outubro de 1916, afim de attender ao pagamento da gratificação a que tem direito o funcionario, não ha a estação pa adora credito sufficiente para occorrer á despeza ordenada no valor de 1.620\$, além de ter sido a folha de pagamento organizada com uma differença de 2\$178, para menos na gratificação requerida pelo credor e reconhecida pelo despacho daquelle directoria, de 24 deste mez.

2º Grupo de Artilharia de Costa:

Offício n. 559, de 6 de julho ultimo, sobre pagamento de fardamento ao sargento-ajudante Severo Leonardo Guimarães, relativo ao segundo semestre do anno passado, na importância de 325\$000.

10º Regimento de Infantaria (Juiz de Fora):

Offício n. 213, de 31 de agosto ultimo, sobre pagamento de fardamento ao sargento-ajudante Agissé Lima de Lima, relativo ao primeiro semestre do anno passado, na importância de 303\$000.

4º Regimento de Cavalaria Divisionaria (Tres Corações):

Offício n. 2.483 de 11 de novembro ultimo, sobre pagamento de fardamento do sargento-ajudante Geraldo Bemvidos dos Santos, relativo ao primeiro semestre do anno passado, na importância de 1.003\$000.

Offício n. 2.439, da mesma data, sobre pagamento de fardamento do mesmo sargento-ajudante, relativo ao 2º semestre do anno passado, na importância de 300\$000.

Directoria Geral de Contabilidade:

Offício n. 441, de 16 do corrente mez, sobre pagamento á The Western Telegraph Co. Ltd., de telegrammas expedidos no anno passado, na importância de 841\$000;

Offício n. 550, de 25 do mesmo mez, sobre pagamento á Estrada de Ferro de Maricá, de passagens fornecidas no anno passado, na importância de 260\$100.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

Directoria Geral de Contabilidade:

Offício n. 502, de 22 do corrente mez, devolvendo a segunda via do empenho n. 57, para ser archivado. — A delegação resolveu aguarzar a consulta feita ao Tribunal de Contas por officio n. 217, de 7 do corrente mez, para então deliberar sobre o archivaamento.

— Ratados pelo Sr. delegado José da Costa Carvalho:

Directoria da Intendencia da Guerra:

Offício n. 183, de 3 do corrente mez, sobre pagamento á firma Moreira Barbos

& Comp., de fornecimentos feitos no anno passado, na importância de 6:050\$000.

Offício n. 222, de 17 do mesmo mez, sobre pagamento á mesma firma de fornecimentos feitos no anno passado, na importância de 15:723\$200.

Offício n. 889, de 19 de agosto ultimo, sobre pagamento á firma W. J. Mc. Clellan I & C., de fornecimentos feitos no anno passado, na importância de 1:734\$380.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar;

Offício n. 107, de 21 de janeiro ultimo, sobre pagamento á firma J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos feitos no anno passado, na importância de 7:960\$900.

Offício n. 335, de 7 do corrente mez, sobre pagamento á firma Villas Boas & Comp., de fornecimentos feitos no anno passado, na importância de 2:275\$100.

Offício n. 449, de 21 do mesmo mez, sobre pagamento á firma José Lino Martins & Cia., de fornecimentos feitos, no anno passado, na importância de 1:032\$400.

Offício n. 454, de 24 do corrente mez, sobre pagamento á firma Mendes, Pinto & Comp., de fornecimentos feitos, no anno passado, na importância de 4:46\$000.

Directoria Geral de Contabilidade:

Offício n. 1.897, de 31 de dezembro ultimo, sobre pagamento á The Leopoldina Railway Co. Ltd., de passagens fornecidas, no anno passado, na importância de réis 64\$900.

Offício n. 1.902, da mesma data, sobre pagamento á mesma companhia, de passagens fornecidas, no anno passado, na importância de 1:317\$160.

Offício n. 1.903, da mesma data, sobre pagamento á mesma companhia, de passagens fornecidas, no anno passado, na importância de 2:298\$800.

Offício n. 1.904, da mesma data, sobre pagamento á mesma Companhia, de transportes no anno passado, na importância de 1:775\$500.

Offício n. 1.906, da mesma data, sobre pagamento á mesma Companhia, de passagens fornecidas no anno passado, na importância de 1:993\$600.

Offício n. 1.907, da mesma data, sobre pagamento á mesma Companhia, de passagens fornecidas no anno passado, na importância de 1:361\$200.

Offício n. 82, de 17 de janeiro ultimo, sobre pagamento á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos no anno passado, na importância de réis 420\$498.

Offício n. 89, de 19 do mesmo mez, sobre pagamento á Viçção Ferreira do Rio Grande do Sul, de passagens e transportes no anno passado, na importância de 13:070\$200.

Offício n. 112, de 21 do mesmo mez, sobre pagamento á The Western Telegraph Co. Ltd., de telegrammas expedidos no anno passado, na importância de 2:632\$540.

Offício n. 136, de 23 do mesmo mez, sobre pagamento á The Leopoldina Railway Co. Ltd., de transportes feitos no anno passado, na importância de 2:311\$200.

Offício n. 493, de 22 do corrente mez, sobre pagamento á firma Freire Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos, no anno passado, na importância de 3:013\$800.

Offício n. 526, de 24 do mesmo mez, sobre pagamento á firma José Lino Martins & Comp., de fornecimentos feitos, no anno passado, na importância de 2:383\$07.

Offício n. 549, de 25 do mesmo mez, sobre pagamento á firma A. Brasil & Comp., de fornecimentos feitos, no anno passado, na importância de 260\$000.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e marcou o dia 31 do corrente mez para a nova sessão ordinaria.

E, para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vac por todos assignada. — *Cícero Fr. ire.* — *Plínio Sant'Iago.* — *José da Costa Carvalho.*

Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA N. 15

Aos 8 de março de 1927, presentes os senhores bachareis Henrique Esteves, chefe, José Portinho de Sá Freire, Adolpho Costa Madruga, João Manoel Corrêa da Silva e Edgard de Brito Chaves, delegados, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sá Freire:

Offícios:

Ns. 216, 283, 291, 292, 293, 310, 311 e 312, de 18 e 26 do mez proximo findo, relativos aos pagamentos de Cardinali & Comp., A. Barros & Comp. Ltda., Companhia de Lactecios "Alberto Boeke", Departamento de Electricidade da Capital de Minas Geraes, Empresa Hydroelectrica da Serra da Bocaina, The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltda., a mesma e a mesma, nas importancias respectivas de 7:149\$, 237\$860, 418\$, 162\$, 540\$, 1:013\$707, 316\$ e 1:835\$600, proveniente de serviços prestados no anno proximo passado. — A delegação ordenou o registro das despesas.

N. 318, de 28 do mez proximo findo, relativo á restituição da caução de réis 1:313\$, feita pela firma Fonseca, Almeida & Comp., para garantia do contrato n. 31, registrado pelo Tribunal de Contas de 23 de setembro de 1925. — A delegação ordenou a restituição da caução.

N. 365, de 1 do corrente (e/n. 141), de 3 do mez proximo findo, relativo ao pagamento do Instituto Paulista, na importância de 8:265\$500, proveniente de socorros medicos e hospitalares prestados ao capitão Miguel Pacheco Chaves, victima de um accidente na Estrada. Fundamenta um pedido de reconsideração e presta esclarecimentos. — A delegação resolveu manter sua decisão anterior de recusa de registro da despeza, porque parte da mesma pertence ao exercicio de 1925, cuja liquidacão não pôde ser feita por conta do credito organimentario do exercicio de 1926 (ultima parte do art. 27 e apt. 28 do R. G. C. P.).

A decisão do Tribunal de Contas, proferida em 11 de setembro de 1925 e communicada a esta delegação em officio n. 1.963, de 11 do mesmo mez, foi exarada em processo de pagamento de indenizações relativas á reclamações extravi de mercadorias e encontrou perfeito apoio no art. 53, do Regulamento da Estrada (decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919).

Ora, o caso em apreço nenhuma analogia tem o julgado no Collendo Tribunal, não só por tratar-se de especie inteiramente diversa, como também por consistir no pagamento de serviços prestados e não em indenizações.

Votando: A. Madruga: — Do exame a este procedi neste processo cheguei á conclusão que o registro da despeza &

perfeitamente regular pelos seguintes fundamentos:

a) Tratar-se de despesa que por sua natureza não está sujeita ao regimen de concorrência ou de contracto como tal poderia ter sido feita por adiantamento, sendo, portanto caso typico de indemnização;

b) Porque embora a administração da estrada, não a tenha ordenado por indemnização, uma vez que não foi feita em tempo opportuno, o adiantamento preciso, a despesa, entretanto se constituiu com o acto ministerial que a reconheceu conforme assim tem resolvido em caso semelhante o Tribunal de Contas;

c) Porque a despesa se acha devidamente comprovada e revestida das formalidades regulamentares.

Vencido: Brito Chaves. — Pelo registro: é um caso de indemnização, considerando que a despesa em causa se enquadra no disposto na letra a do artigo 267. do R. G. C. P. e para ocorrer-l-a, a autoridade competente poderia ter requisitado adiantamento; não o fez, não obstante são claros e positivos os termos da letra a do artigo referido, muito embora não se trate da pessoa a quem deveria ser entregue o adiantamento e mesmo o não ter sido ainda liquidada a despesa, é ella de caracter extraordinario e urgente e o seu registro, mesmo tratandose de mais de um exercicio, encontra apoio na decisão do Tribunal de Contas, de 11 de setembro do anno proximo passado, em um caso de extravio de mercadoria, determinando o direito á indemnização, no exercicio em que foi reconhecida a divida.

— Pelo Sr. delegado A. Madruza:

Officios numeros: 199 — 202 — 214 — 226 — 241 — 247 — 252 — 255 — 259 — 264 — 269 — 272 — 276 — 280 — 285 — 286 — 287 — 293 — 296 — 297 — 304 — 305 — 306 — 313 — 314 — 315 — 322 — 323 e 324, relativos aos pagamentos a Ribeiro Costa & Comp., Souza Baptista & Comp., A. Barros & Comp. Ltd., M. Almeida & Companhia, Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa, Companhia Força e Luz Norte de S. Paulo, Empresa de Electricidade São Paulo e Rio, Empresa Fluminense de Força e Luz, a mesma Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a mesma, The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., a mesma, a mesma, Adão Pereira de Araujo, Brenno & Comp., Empresa Luz e Força de Queluz, França Armani & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Santos Seabra & Comp., Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a mesma, Usina Hydroelectrica da Villa de Lavrinhas, Villas Boas & Comp., Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Companhia Mineira de Electricidade, Companhia Industrial e Fiação de Pirapora e Companhia Força e Luz Norte de S. Paulo, respectivamente, nas importancias de 5:339\$, 17:687\$839, réis 1:320\$300, 1:198\$200, 1:535\$300, réis 392\$400, 1:158\$200, 1:346\$400, 8:907\$200, 6:428\$630, 1:666\$693, 11:061\$008, réis 1:501\$500, 3:520\$, 31\$610, 2\$53, 320\$, 82\$880, 1:023\$000, 21:530\$, 2:29\$400, 297\$861, 317\$170, 228\$, 1:201\$, réis 5:59\$616, 400\$366, 400\$, e 200\$, proveniente de fornecimentos do anno proximo passado. — A delegação ordenou o registro das despesas.

N. 363, de 1. do corrente, relativo ao pagamento da folha retergida, substitui-

ção de 20 funcionarios da 1.ª divisão, ao mez de fevereiro ultimo, na importancia de 3:810\$. — A delegação ordenou o registro da despesa.

Ns. 349, 366, 369, 372, e 284, de 18 e 28 do mez proximo findo e 5 do corrente, relativos á restituição das cauções prestadas pelas firmas Fonseca, Almeida & Comp., John Jurgens & Comp., Barbosa, Mendes & Comp., Ribeiro, Costa & Comp., e Fonseca, Almeida & Comp., nas importancias de 1:118\$, 40\$, 46\$, 134\$ e 2:618\$, para garantia dos contractos ns. 30, 20, 15, 20 e 47, respectivamente, registrados pelo Tribunal de Contas, em 20 de novembro de 1925, 15 de outubro, 20 de setembro, 11 de outubro no anno proximo passado e 20 de março de 1925. — A delegação ordenou a restituição das cauções.

N. 240, de 21 do mez proximo findo, relativo ao pagamento á Santa Casa de Caridade de Santo Antonio de Curvello, na importancia de 12:000\$, e proveniente de serviços hospitalares prestados nos annos de 1923 e 1924. — A delegação resolveu recusar registro á despesa por tratar-se de pagamento de serviços hospitalares prestados nos annos de 1923 e 1924, cuja liquidación não pôde ser feita por conta do credito orçamentario do exercicio de 1926 (ultima parte do artigos 27 e 28, do R. G. C. P.) e tambem porque no pagamento se incluye o serviço de preparo do cadaver de um empregado, cujo serviço não consta haja sido autorizado pela Directoria da Estrada. — Vencido, A Madruza.

Do exame a que procedi neste processo em que á Santa Casa de Caridade de Santo Antonio de Curvello, pede o pagamento de 12:000\$, proveniente do estado e preparo do fiel de trem Januario Xavier e internação e respectivo tratamento do graxeiro João Esther Machado, victimas do accidente occorrido no kilometro 815, no dia 7 de novembro de 1923, quando em exercicio de suas funções, cheguei á conclusão que o registro da despesa poderia ser ordenado, attendendo-se ás razões seguintes:

a) por que se acha devidamente consignado o accidente;

b) porque a despesa foi ordenada pela autoridade competente, após o preenchimento das formalidades legais;

c) porque foi imputada na verba propria por onde corre a despesa;

d) porque a despesa é de natureza tal que poderia ter sido feita por adiantamento constituído-se por isto caso typico de indemnização;

e) porque, embora não tenha a administração da Estrada ordenado o pagamento por indemnização, uma vez que não solicitou em tempo opportuno, o adiantamento preciso, a despesa entretanto, a meu ver, pertence ao exercicio de 1926, por isto que somente nesta data foi reconhecida e ordenada pela autoridade competente, conforme assim tem resolvido em casos semelhantes o Tribunal de Contas;

f) porque nenhuma culpa tem aquella casa de caridade com a demora do pagamento, uma vez que o solicitou no devido tempo;

g) porque a despesa foi realizada em virtude de autorização do Sr. director da estrada, não podendo por isto eximir-se a administração da responsabilidade de tal pagamento;

h) porque aquella instituição attendendo á uma solicitação da estrada reduziu a despesa que era de 15:214\$ para

12:000\$, tendo com tal redução concorrido a administração;

i) finalmente, porque a despesa está devidamente comprovada e revestida das formalidades legais.

— Pelo Sr. delegado Corrêa da Silva: Officios ns. 243, 248, 251, 256, 260, 263, 268, 271, 275, 279, 281 e 291, de 23 e 26 do mez proximo findo, relativos a pagamento á Companhia Lacteinios "Albeto Boeke", Companhia Força e Luz Norte de S. Paulo, Empresa de Electricidade S. Paulo e Rio, Empresa Fluminense de Força e Luz, a mesma, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a mesma, The S. Paulo Tramway, Light & Power Co., Ltd., The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., a mesma, A. Barros & Comp. Ltd. e Empresa Hydroelectrica da Serra da Bocaina, nas importancias respectivas de 17\$200, 85\$200, 105\$200, 1:692\$800, 1:190\$, 9:221\$901, 265\$665, 35\$600, 9:181\$687, 355\$, 757\$310 e 591\$800, proveniente de serviços prestados e fornecimentos no anno proximo passado. — A delegação ordenou o registro das despesas.

— Pelo Sr. delegado Brito Chaves:

Officios ns. 290, 299 e 300, de 29 do mez proximo findo, relativos aos pagamentos á Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa, Ilme & Comp., e Mayrink Veiga & Comp., respectivamente, nas importancias de 1:699\$100, 3:925\$, e 2:520\$, proveniente de fornecimentos no anno proximo passado. — A delegação ordenou o registro das despesas.

Officios ns. 350, 351, 358 e 370, de 28 do mez proximo findo e 5 do corrente, relativos á restituição das cauções prestadas pelas firmas Fonseca, Almeida & Comp., Ilme & Comp., Brenno & Comp., e Johns-Manville do Brasil S. A., para garantia dos contractos ns. 13, 12, 12 e 43, respectivamente, approvados pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 1925 e 19 de julho do anno proximo passado, nas importancias de 3:202\$, 5:663\$, 121\$250 e 700\$000. — A delegação ordenou a restituição das cauções referidas.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. — Henrique Esteves. — José Portinho de Sá Freire, Adolpho Costa Madruza, — João Manoel Corrêa da Silva, — Edgard de Brito Chaves.

ACTA N. 16

Aos 12 de março de 1927, presentes os Srs. bacharéis Henrique Esteves, chefe, José Portinho de Sá Freire, Adolpho Costa Madruza, João Manoel Corrêa da Silva e Edgard de Brito Chaves, delegados, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sá Freire:

Officios:

Ns. 238, 242, 282, 301, 303, 320, 325 e 339, de 18 e 26 do mez proximo findo e 8 do corrente, relativos a pagamento á Pinto Guimarães & Comp., Paul J. Christoph Company, Dr. Agrippa de Vasconcellos, Mayrink Veiga & Comp., Ribeiro, Costa & Comp., Leport, Trindade & Comp., Empresa Fluminense de Força e Luz e Sociedade Anonyma "Marvin", nas importancias respectivas de 911\$23, 190\$, 4:000\$, 24\$355, 9:250\$, 350\$, 1:635\$600 e 1:509\$175, provenientes

des de serviços prestados e fornecimento no anno proximo passado. — A delegação ordenou o registro das despesas.

Ns. 410 e 422, de 10 e 12 do corrente, relativos a pagamentos a varios funcionarios da Estrada, nas importancias de 1:230\$ e 12:420\$ e provenientes de substituições e gratificações regulamentares, respectivamente nas 3ª e 1ª Divisões. — A delegação ordenou o registro das despesas.

Ns. 367, 371, 373, e 381, de 5 do corrente, relativos a restituções de cauções prestadas pelas firmas Fonseca, Almeida & Comp., Ribeiro Costa & Comp., Borlido Maia & Comp., e Souza Baptista & Comp., respectivamente, nas importancias de 887\$, 1:271\$, 330\$ e 3:656\$, para garantia dos contractos ns. 45, 47, 12 e 15, registrados pelo Tribunal de Contas em 20 de setembro, 15 de outubro e 19 de julho. — A delegação ordenou a restituição das cauções.

Pelo Sr. delegado A. Madruga:

Officios:

Ns. 327, 336, 341, 343, 347 e 349, de 7, 8 e 9 do corrente, relativos a pagamento a A. Placido Marques & Comp., Franca Armani & Comp., The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., Antonio Braga, Usina Queiroz Junior e Companhia Brasileira de Exploração de Portos (Cães do Porto do Rio de Janeiro), respectivamente, nas importancias de 1:058\$600, 9:905\$000, 52\$, 288\$30, 733\$200 e 3:055\$220, provenientes do fornecimento no anno proximo passado. — A delegação ordenou o registro das despesas.

— Pelo Sr. delegado Corrêa da Silva:

Officios:

N. 225, de 18 do mez proximo findo, relativo ao pagamento a John Roger, na importancia de 180\$, proveniente de fornecimento no anno proximo passado. — A delegação ordenou o registro da despesa.

N. 324, de 12 do corrente, relativo ao pagamento a varios funcionarios da 1ª Divisão da Estrada, de uma folha numero 71, de substituições, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, na importancia de 3:000\$. — A delegação ordenou o registro da despesa.

N. 337, de 8 do corrente, relativo ao pagamento a Henrique Braga & Comp., na importancia de 13:230\$800, proveniente de fornecimentos no anno proximo findo. — A delegação deu vista do processo ao Sr. delegado Brito Chaves.

— Pelo Sr. delegado Brito Chaves:

Officios:

N. 398, de 9 do corrente, relativo á restituição de uma caução prestada pela firma Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 15:696\$, para garantia do contracto n. 43, registrado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 1925. — A delegação autorizou a restituição da caução.

Ns. 329, 334, 341 e 348, de 7, 8 e 9 do corrente, relativos a pagamentos a G. F. Queiroz & Comp., Breimo & Comp., Cotrim & Comp., e The Ouro Preto Gold Mines of Brasil, Ltd., respectivamente, nas importancias de réis, 623\$001, 356\$600, 93\$ e 318\$000, provenientes de serviços prestados e fornecimentos no anno proximo findo. — A delegação ordenou o registro das despesas.

Ns. 411 e 423, de 10 e 12 do corrente, relativos aos pagamentos a va-

rios funcionarios da 3ª Divisão da Estrada, nas importancias de 560\$ e 3:000\$ provenientes respectivamente, de substituições e serviços extraordinarios, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimo. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 338, de 8 do corrente, relativo ao pagamento a M. Almeida & Comp., da importancia de 15:100\$, proveniente de fornecimento no anno proximo passado. — A delegação resolveu recusar registro á despesa porque o fornecimento das correias para dynamos de carros, cuja aquisição foi objecto de concorrência administrativa n. 71, da Intendencia, devia ter sido adjudicada ás firmas Ribeiro Costa & Comp., e Laport Irmão & Comp., competindo áquella firma o das correias de 21/2" (4 740) e a esta o das de 3" e 3 1/2" (6 x 450 e 7 x 550), por terem apresentado o menor preço.

Nenhuma duvida existia em relação á qualidade do material objecto de concorrência desde que no edital de convocação estava declarado deverem ser de correias iguaes a amostra existente na 2ª Divisão e as propostas apresentadas pelas referidas firmas continham expressa declaração de serem as correias propostas iguaes áquella amostra.

Si taes declarações não fossem exactas, deixando as firmas alludidas de fornecer artigo igual á amostra, a solução seria consideravelmente inidoneas, além da perda da caução feita para garantia da proposta.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. — Henrique Esteves. — José Portinho de Sá Freire. — Adolpho Costa Madruga. — João Manoel Corrêa da Silva. — Edgard de Brito Chaves.

ACTA N. 17

Aos 18 de março de 1927, presentes os Srs. bacharéis Henrique Esteves, chefe, José Portinho de Sá Freire, Adolpho Costa Madruga, João Manoel Corrêa da Silva e Edgard de Brito Chaves, delegados, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sá Freire:

Officios:

N. 360, de 15 do corrente, relativo ao pagamento á Companhia Força e Luz Norte de S. Paulo, na importancia de 600\$000, proveniente de fornecimento no anno proximo passado. — A delegação ordenou o registro da despesa.

N. 420, de 12 do corrente, relativo á restituição da caução de 553\$000, feita pela firma A. Placido Marques & Companhia, para garantia do contracto numero 44, registrado pelo Tribunal de Contas, em 13 de setembro do anno proximo passado. — A delegação ordenou a restituição da caução.

— Pelo Sr. delegado A. Madruga:

Officios:

Ns. 331, 351, 358, 362, 365, 339, 373, 378 e 382, de 7 e 15 do corrente, relativos a pagamentos a Villas Bôas & Comp., Antonio Angelo dos Santos, Companhia Brasileira de Exploração de Portos (Cães do Porto do Rio de Janeiro), Carvalho Lauro & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Henrique Braga & Comp., Marques Couto & Companhia, Prado Sarmiento & Comp., e Souza Baptista & Comp., respectiva-

mente nas importancias de 1:510\$300, 120\$000, 106\$500, 77\$800, 1:245\$000, 1:058\$000, 910\$000, 110:000\$000 e réis 253\$000, de fornecimentos no anno proximo passado. — A delegação ordenou o registro das despesas.

N. 475, de 12 do corrente, do Tribunal de Contas, communicando haver sido resolvido em sessão de 11 tambem do corrente, dar provimento do recurso encaminhado pelo officio n. 24, de 16 de fevereiro proximo findo, desta delegação e interposto pela Directoria da Estrada, do acto da mesma delegação, de 18 de dezembro do anno proximo passado, que negou registro ao pagamento a Fonseca, Almeida & Comp., da importancia de 145:080\$000, proveniente de fornecimentos de material (Saxby), em 1926, nos termos do art. 246, letra b, do R. G. C. P. — A delegação, cumprindo a resolução do Tribunal de Contas e constante do officio citado, ordenou o registro da despesa.

— Pelo Sr. delegado Corrêa da Silva:

Officios:

Ns. 328, 332, 346, 353, 361, 370, 377, 381 e 385, de 7, 9 e 15 do corrente, relativos a pagamentos a Cardinale & Comp., Walter Schmidt & Comp., Companhia Industrial Oupretana, A. Placido Marques & Comp., Companhia S. K. F. do Brasil, Ilmo & Comp., Peto Guimarães & Comp., Souza Baptista & Comp., e Soares, Dias & Comp., respectivamente, nas importancias de 1:430\$, 1:707\$100, 575\$010, 310\$, 308\$, 299\$ réis 2:896\$140, 33:589\$, e 78\$, provenientes de fornecimentos no anno proximo passado. — A delegação ordenou o registro das despesas.

Ns. 431 e 441, de 14 e 15 do corrente, relativos aos pagamentos das folhas 315, 345 e 246, nas importancias de 710\$ e 4:959\$784, referentes a substituições de 3 e 29 funcionarios da 2ª Divisão, no mez de fevereiro ultimo. — A delegação ordenou o registro da despesa.

N. 374, de 15 do corrente, relativa ao pagamento a Nicolau Abramo, na importancia de 1:500\$, referente a serviços medicos prestados ao empregado da Estrada, José Francelino de Souza, no anno proximo findo. — Recusa-se registro á despesa pelos seguintes fundamentos:

a) por não haver sido apreciado pela Junta Medica da Estrada, os serviços medicos prestados;

b) porque, do boletim de occorrenda do accidente, junto ao processo, consta que o referido accidente teve logar no dia 22 de novembro de 1925, o que indica referir-se a despesa do exercicio de 1925, já encerrado.

— Pelo Sr. delegado Brito Chaves:

Officios:

N. 224, de 18 do corrente, relativo ao pagamento de Juvenil da Rocha Vaz, na importancia de 120\$, proveniente de fornecimentos no anno proximo findo. — A delegação, tendo sido cumprida a exigencia contida em seu despacho anterior, resolveu ordenar o registro da despesa.

N. 429, de 12 do corrente, relativo á solicitação de reconsideração do despacho anterior da delegação que negou registro á despesa de 157:255\$508, e réis 10:240\$, representados pelas contas de M. Almeida & Comp., e proveniente de fornecimentos no anno proximo findo, de conformidade com o art. 246, letra b do Regulamento Geral do Código de Contabilidade e presta esclarecimentos.

A delegação resolve reconsiderar sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa. — *Henrique Esteves*, vencido.

As decisões a que ora recorre a directoria da Estrada, impugnaram o registro da despesa, por constar das contas a aquisição de artigos de venda common que não podia ter sido feita sem concorrência, com fundamento na alínea b, do art. 246 do R. G. C. P.

Detidamente examinadas as ponderações constantes do recurso, modifiquei meu voto, no sentido de considerar regularmente feita, nos termos do dispositivo citado, algumas das aquisições indicadas nas facturas.

Em relação, porém, dos artigos "calções com avelal de borracha", "cacos graduados para 1.000 grammas" e "sapatos de borracha", mantenho o voto de recusa, pelos fundamentos da decisão, porque são artigos que não podem ser objecto de exclusividade, de facie confecção, à vista do modelo, que não podem ser compreendidos como acessórios dosapparellhos de iluminação "Stone", de que são representantes M. Almeida & Comp.

N. 337, de 8 do corrente, relativo ao pagamento a Henrique Braga & Comp., da importância de 13:230\$860, proveniente de fornecimento, no anno proximo findo, e a qual foi dado, vista, na sessão anterior, ao relator. — A delegação ordenou o registro da despesa.

Ns. 359, 363, 367, 371, 379 e 383, de 15 do corrente, relativos aos pagamentos à Companhia Fiação e Tecidos S. José, Carvalho, Lauro & Comp., F. R. Moreira & Comp., Laport, Irmão & Comp., Ribeiro Costa & Comp. e Souza Baptista & Companhia, nas importâncias de 1968, 1:510\$150, 2:306\$300, 5:321\$500, réis 12:6008 e 2:134\$700, provenientes de fornecimentos, no anno proximo findo. — A delegação ordenou o registro das despesas.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. — *Henrique Esteves*. — *José Portinho de Sá Freire*. — *João Manoel Corrêa da Silva*. — *Adolpho Costa Madruga*. — *Edgard de Brito Chaves*.

ACTA N. 18

Aos 23 de março de 1927, presentes os Srs. bachareis Henrique Esteves, chefe; José Portinho de Sá Freire, João Manoel Corrêa da Silva e Edgard de Brito Chaves, delegados, servindo este de secretario, foi aberta a sessão. Deixou de comparecer com causa justificada o senhor delegado bacharel Adolpho Costa Madruga.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sá Freire:

Offícios:

Ns. 302, 315, 351, 352, 356, 358, 372, 380, 381, 389, 393, 398 e 402, de 26 do mez proximo passado, 9, 11, 15, 13 e 19 do corrente, relativos a pagamentos a Ribeiro Costa & Comp., Companhia Industrial de Bello Horizonte, Prado, Sarmiento & Comp., A. Plácido Marques & Comp., Brenno & Comp., F. R. Moreira & Comp., Marques, Couto & Comp., Ribeiro Costa & Comp., Soares, Dias & Comp., Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Dr. Juvenil da Rocha Vaz e Sr. A. Luz e Força de Cangaças dos Campos, respectivamente, nas

importâncias de 18:667\$738, 64\$800, réis 170:0008, 5:3678, 2:496\$200, 62:7108, 198\$050, 2:362\$800, 6638, 1:522\$416, réis 1:779\$620, 136\$930 e 158\$250, provenientes de serviços prestados e fornecimentos no anno proximo findo. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ns. 481 e 491, de 22 e 23 do corrente, relativos a pagamento das folhas números 26, 58, 57 e 203, das 1ª e 2ª divisões, por serviços extraordinários prestados por 4 e 5 funcionarios nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, nas importâncias respectivas de 1:774\$380 e 1:180\$000. — Foi ordenado o registro da despesa.

N. 487, de 19 do corrente, relativo ao pagamento de uma folha n. 33, de substituição de um funcionario da 1ª divisão, em fevereiro ultimo, na importância de 217\$607. — Foi ordenado o registro.

N. 378, de 7 do corrente, relativo a reclamação n. 12.899, de Ribeiro Silva & Comp., na importância de 2068, proveniente de extravio de mercadoria do despacho n. 23.788, de 29 de agosto de 1924, de Campinas para a Maritima, e satisfazendo as exigências que deram causa ao despacho anterior da delegação. — Foi ordenado o registro.

N. 463, de 16 do corrente, relativo ao pagamento a Cypriano da Silveira & Comp., na importância de 83:8138, ou, equivalente a 387:216\$060, papel, convertidos à taxa de 4\$320 por mil réis ouro, que vigorou no dia 15 do corrente, conforme boletim do Banco do Brasil e proveniente de fornecimentos no anno proximo findo. — Deu-se vista do processo ao Sr. delegado Corrêa da Silva.

N. 312, de 9 do corrente, relativo ao pagamento ao Dr. Agrippa de Vasconcellos, na importância de 1:1008, proveniente de serviços medicos prestados a empregados da Estrada no anno proximo findo. — Convertou-se o julgamento em diligencia afim de ser ouvida a Junta Medica.

Pelo Sr. delegado Corrêa da Silva:

Ns. 357, 366, 391, 397, 401, 405 e 411, de 15, 16, 19 e 23 do corrente, relativos a pagamentos à Companhia Brasileira de Exploração de Portos (Câes do Porto do Rio de Janeiro), Fonseca, Almeida & Comp., The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited, Inspectoria de Aguas e Esgotos, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a mesma e Valentim F. Bouças, representante da The Tabulating Machine Co., respectivamente nas importâncias de 1278, 96:0008, 3:520\$000, 413\$158, 1:938\$870, 178\$813 e 18:0008, referentes a fornecimentos no anno proximo findo. — Foi ordenado o registro das despesas.

N. 466, de 19 do corrente, relativo ao pagamento de folha n. 401, da 2ª Divisão, de serviços extraordinários nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, por 10 funcionarios, na importância de 7:1018. — Foi ordenado o registro.

N. 413, de 11 do corrente, relativo ao pagamento ao Dr. Linneu Silva, na importância de 1:5008, e proveniente de serviço medico prestado ao empregado da Estrada Saint-Clair Oyama de Moraes Guimarães, vítima de acidente de trabalho, no anno proximo findo: satisfazendo as exigências confidas no despacho anterior da delegação. — Foi ordenado o registro da despesa.

— Pelo Sr. delegado Brito Chaves:

Ns. 390, 395, 399, 403, 409, 413, 417, 421, 427 e 443, de 16, 18, 19 e 23 do corrente, relativos a pagamentos a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited, Andrade Veiga & Comp., Dr. Nicolau Abramo, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Companhia Força e Luz Norte do São Paulo, Empresa de Força e Luz de Santa Theresza, Empresa Fluminense de Força e Luz, Dr. João Nery, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e Ramos, Guerra & Comp., respectivamente, nas importâncias de 1218\$41, 6:030\$500, 1:2008, 17:501\$318, 8088, 1:211\$700, 1:5108, 9008, 217\$633 e 5088, proveniente de serviços prestados e fornecimentos no anno proximo findo. — Foi ordenado o registro das despesas.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi lavrada a presente, que vai por todos assignada.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. — *Henrique Esteves*. — *José Portinho de Sá Freire*. — *João Manoel Corrêa da Silva*. — *Edgard de Brito Chaves*.

ACTA N. 19

Aos 25 de março de 1927, presentes os senhores bachareis Henrique Esteves, chefe, José Portinho de Sá Freire, Adolpho Costa Madruga, João Manoel Corrêa da Silva e Edgard de Brito Chaves, delegados, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Sá Freire:

Offícios:

Ns. 410, 411, 416, 428, 431, 432, 447, 450, 456, 459, 462, 466 e 481, de 19, 23 e 24 do corrente, relativos aos pagamentos devidos à Companhia Mineira de Electricidade, Empresa de Força e Luz Electrica de Sabará, Empresa Fluminense de Força e Luz, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited, Pinto Guimarães & Comp., Prefeitura do Distrito Federal (Directoria da Assistencia Municipal) Fonseca, Almeida & Comp., Niles Machine Tool Corporation, Prefeitura do Distrito Federal (Directoria da Assistencia Municipal), The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Limited e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, respectivamente nas importâncias de 205\$280, 1:150\$000, 148\$000, 8:310\$367, 5:051\$432, 19:8008, 112:5008, 20\$160, 11:0858, 17:278\$110, 24\$000, 123\$860 e 1:820\$153, provenientes de serviços prestados e fornecimentos no anno proximo findo. Foi ordenado o registro das despesas.

N. 497, de 24 do corrente, relativo ao pagamento de uma folha n. 280, referente aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, na importância de réis 2:7008 e proveniente de serviços extraordinários prestados por quatro funcionarios da 1ª divisão. — Foi ordenado o registro da despesa.

N. 573, de 24 do corrente, da secretaria do Tribunal de Contas, comunicando a resolução do mesmo tribunal em sessão de 23 do corrente, dando provimento, para o fim de ser ordenado o registro da despesa, da recurso interposto pela directoria da Estrada, da decisão da delegação, que remittiu o registro ao pagamento de 30:927\$105 a João Camillo, pela construção de uma casa para feitor,

na estação de Aliança. — Cumpriu-se a decisão do Tribunal de Contas.

— Pelo Sr. delegado A. Madruga:

Ns. 387, 392, 394, 396, 400, 401, 407, 411, 415, 418, 425, 429, 437, 465 e 470, relativos a pagamentos devidos a Standard Oil Company of Brasil, The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited, Companhia Fiação e Tecidos S. José, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a mesma, Antonio de Almeida Ramos, Companhia Luiz e Força de Guaratinguetá, Empresa Fluminense de Força e Luz, a mesma, Sociedade Industrial Hulha Branca, The São Paulo Tramway, Light & Power Company, Limited, Walter Schindt & Comp., Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e The S. Paulo Tramway, Light & Power Company, Limited, respectivamente nas importâncias de 30:900\$, 10:946\$208, 1:866\$320, 196\$, 5:402\$230, 316\$937, 150\$, 201\$600, 556\$600, 2:082\$, 1:638\$, 4:502\$, 3\$840, 2:416\$623 e 30\$800, provenientes de fornecimentos no anno proximo findo. — Foi ordenado o registro das despesas.

— Pelo Sr. delegado Corrêa da Silva:

Ns. 408, 419, 422, 426, 430, 436, 463, 468, 469, 472 e 486, de 19, 23 e 24 do corrente, relativos a pagamentos a Companhia Industrial e Vição de Pirapora, Empresa de Electricidade São Paulo e Rio, Laport, Imão & Comp., Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited, L. M. Ericsson Ltd., Sociedade Geral de Telephones, Prefeitura do Districto Federal (Directoria Geral da Assistencia Municipal), Companhia Telephonica Brasileira, Brazilian Telephone Company, The English Electric Company Limited e Empresa Fluminense de Força e Luz, respectivamente nas importâncias de 90\$, 150\$000, 248\$750, 2:066\$090, 1:428\$627, 119:492\$, 24\$, 60\$, 30\$, 16:720\$ e 2:971\$200, provenientes de fornecimentos no anno proximo findo. — Foi ordenado o registro das despesas.

N. 340, de 8 do corrente, relativo ao pagamento à Sociedade Anonyma Hilpert, na importancia de 19:640\$, proveniente de fornecimento no anno proximo findo. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, porque o contracto celebrado entre a companhia produtora do material (Deutsche Maschinenfabrik A. G.), e a firma Hilpert & Comp., vendedora do mesmo, de accôrdo com a clausula 14.ª, carece de declaração daquella companhia afim de ser considerado prorogado o mesmo contracto, o que não consta do processo, sendo portanto insufficiente a prova de serem Hilpert & Comp., actuaes representantes da Deutsche Maschinenfabrik A. G.

— Pelo Sr. delegado Brilo Ghaves:

Ns. 335, 435, 439, 458, 461, 464 e 474, de 15, 23 e 24 do corrente, relativos aos pagamentos a Brenno & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Walter Schmidt & Comp., Oscar Taxes & Comp., Prefeitura do Districto Federal (Directoria Geral da Assistencia Municipal), Casa de Caridade da Barra de Pirahy e Fonseca Almeida & Comp., nas importancias de 58:056\$70, 675\$, 604\$920, 4\$080, 16\$800, 42\$, e 2:160\$000, provenientes de serviços prestados e fornecimentos no anno proximo findo. — Foi ordenado o registro das despesas.

N. 482, de 23 do corrente, relativo ao pagamento à Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 376\$100, referente a fornecimentos no anno pro-

ximo findo, recorrendo da decisão anterior da delegação que recusou registro á despeza. — Foi reconsiderada a decisão anterior para o fim de ordenar o registro da despeza.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi lavrada a presente que vae por todos assignada.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente deu por findos os trabalhos na presente reunião. — Henrique Esteves. — José Portinho de Sá Freire. — Adolpho Costa Madruga. — José Manoel Corrêa da Silva. — Edgard de Brito Chaves.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONVENIO DE TRAFEGO MUTUO QUE ENTRE SI FAZEM A REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS E A COMPANHIA TELEPHONICA RIOGRANDENSE

Aos treze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, presentes na directoria geral o respectivo director geral, senhor doutor Paulo Neves de Moraes Gomide, e o senhor Juan Ganzo Fernandez, presidente da Companhia Telephonica Riograndense, declarou o primeiro que, de conformidade com o disposto na clausula III das que baixaram com o decreto numero dezeseite mil duzentos e quarenta, de dez de março de mil novecentos e vinte e seis, em virtude do qual foi celebrado, em treze de abril seguinte, o contracto que, pelo Tribunal de Contas, foi mandado registrar em sessão de cinco de maio de mil novecentos e vinte e seis, e que autorizado mais pelo aviso do Ministerio da Viação numero trescentos e um G, desta data, assigna com a Companhia Telephonica Riograndense, no acto representada pelo seu referido presidente, senhor Juan Ganzo Fernandez, um convenio de trafego mutuo, de accôrdo com a legislação em vigor e regido pelas clausulas abaixo enumeradas:

Primeira — O presente convenio de trafego mutuo tem por fim facilitar a troca de telegrammas entre a Repartição Geral dos Telegraphos e a Companhia Telephonica Riograndense, de modo a poder qualquer estação da ultima receber telegrammas de quaisquer estações telegraphicas do Brasil ou do exterior, ou aceitar-os a destino das mesmas.

Segunda — Para o effeito do disposto na clausula anterior, serão consideradas limitrophes baldeadoras principais as estações da Repartição Geral dos Telegraphos e da Companhia Telephonica Riograndense na cidade de Porto Alegre, a troca de correspondencia entre essas estações podendo ser feita por mensageiros, teleescriptura, telegrapho ou tubos pneumaticos.

Tercera — Tanto para o serviço interior como para o internacional, serão as estações da Companhia Telephonica Riograndense incluídas na nomenclatura da Repartição Geral dos Telegraphos, a qual a companhia fornecerá não só uma relação contendo indicação das horas de serviço e as distancias entre ellas, do to-

das as suas estações em funcionamento, como tambem um schema da sua rede telegraphica, fazendo, sem demora, notificações á repartição sobre as estações que forem fechadas, ou, com os detalhes indicados: sobre as que forem inauguradas.

Quarta — Para o serviço de "trafego mutuo" as tarifas adoptadas serão as da Repartição Geral dos Telegraphos, mas para o seu "trafego proprio" continuará a Companhia Telephonica Riograndense a ter as suas taxas independentes.

Quinta — A divisão das taxas correspondentes aos telegrammas de trafego mutuo será, pela seguinte forma: a) cinquenta por cento (50 %) para a Repartição Geral dos Telegraphos e cinquenta por cento (50 %) para a Companhia Telephonica Riograndense, quando o percurso for dentro dos limites das redes de ambas; b) cinquenta por cento (50 %) para a Repartição Geral dos Telegraphos e vinte e cinco por cento (25 %) para a Companhia Telephonica Riograndense quando no territorio nacional tiver de ser utilizada uma terceira rede a que competirão os vinte e cinco por cento (25 %) restantes; c) vinte por cento (20 %) da taxa brasileira (ouro) pelo equivalente do franco que vigorar no trimestre, para a Companhia Telephonica Riograndense, quando a correspondencia for para o exterior, com percurso pelo Telegrapho Federal e cabos submarinos; d) a taxa fixa cobrada por telegramma para o interior caberá á estação destinatária, salvo a hypothese de que trata a segunda parte do paragrapho seguinte, em que essa taxa caberá á estação de procedencia.

Paraphrasis unico — Para a correspondencia trocada entre estações limitrophes no mesmo municipio, poderão ser baldeadoras ambas estações, cabendo as duas taxas á estação de destino, si esta estiver dentro do mesmo municipio; si a correspondencia se destinar, porém, a qualquer outra estação, a taxa fixa caberá á estação de procedencia.

Sexta — Para a correspondencia particular destinada ao Estado do Amazonas, cobrarão as estações da Companhia Telephonica Riograndense, além das taxas a que se refere a clausula quarta, a taxa que vigorar na Amazon Telegraph, a qual será creditada á repartição como administração intermediária, sendo a taxa variavel dividida entre os contractantes de conformidade com a clausula quinta.

Para correspondencia particular destinada ao interior, ou exterior, e a ser encaminhada pela via Western, ou qualquer outra via cabographica ou de comunicações, cobrarão as estações da concessionaria, além de sua taxa propria, pelo percurso em suas linhas, a da tarifa em vigor na Western Telegraph Company Ltd., ou em outra via cabographica ou de comunicações, a qual será creditada o que for com ella convenienado.

Sétima — Para os telegrammas particulares destinados a estações de outras administrações do exterior, em trafego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos, cobrarão as estações da concessionaria as taxas que elles correspondem, de accôrdo com as tarifas telegraphicas e o equivalente do franco que para cada trimestre for notificado pela Repartição Geral dos Telegraphos, cabendo á concessionaria vinte por cento (20%) da taxa brasileira e sendo aquellas referidas taxas creditadas directamente ás respectivas administrações ou á repartição.

ção, como intermediária. Si a correspondência proceder de estações de outras administrações do exterior e se destinar a estações da companhia, será a esta creditada pela repartição a quota de vinte por cento (20 %) da taxa brasileira.

Oitava — A entrega dos telegrammas a domicílio será feita gratuitamente, procedendo-se nos casos em que houver despesas de acordo com o regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos. Quando a entrega dos telegrammas interiores tenha de ser feita por administrações estranhas a qualquer convenio de trafego mutuo com a repartição, a de procedencia cobrará, além da tarifa da clausula IV a taxa de cem réis (100 réis) por palavra e mais a de condução, si houver, sendo ambas creditadas a intermediária que tiver de fazer a despesa, dividindo-se a taxa variavel entre as contractantes, de accordo com a clausula V. Do mesmo modo se procederá com relação ás despesas previstas ou declaradas pelas administrações contractantes.

Nona — Os telegrammas procedentes de estações da concessionaria e destinados a localidades servidas por linhas da Repartição Geral dos Telegraphos serão a esta normalmente encaminhados pela estação de Porto Alegre. Em caso de interrupção de linhas a correspondencia em trafego mutuo procedente da companhia será entregue á repartição na estação limitrophe mais proxima da estação de origem e a procedente da repartição entregue á companhia na limitrophe mais proxima da de destino.

Decima — Os telegrammas oriundos da Repartição Geral dos Telegraphos, ou de qualquer parte do territorio nacional ou do estrangeiro, e destinados para localidades onde simultaneamente funcionem estações de outras administrações, ou vice-versa, serão encaminhados pela via indicada pelo expedidor.

Os telegrammas interiores trocados entre localidades servidas simultaneamente por estações da Repartição Geral dos Telegraphos e da Companhia Telephonica Riograndense serão também encaminhados pela via indicada pelo expedidor, sendo a distribuição das taxas reguladas pelo paragrapho unico da clausula V.

Decima primeira — Os telegrammas meteorologicos das respectivas repartições e os de serviço das administrações contractantes serão sempre acceitos e transmitidos gratuitamente. Os despa-

chos do Governo Federal terão prioridade e transmissão gratuita dentro dos limites da rede estadual.

Decima segunda — Para supporte attres conductores telegraphicos e telephonicos seus, mas estendidos em plano inferior aos da União, poderá a Companhia Telephonica Riograndense utilizar os postes da Repartição Geral dos Telegraphos, desde que se obrigue a fazer á sua custa a conservação integral de taes trechos, nelles reparando e mantendo em perfeito estado os fios, postes, isoladores, bracedeiras, etc.

Nos casos de interrupção de linhas do Governo, a Companhia fará a transmissão gratuita dos despachos da Repartição Geral dos Telegraphos, e reciprocamente quando as interrupções forem das linhas da concessionaria.

Decima terceira — Para attender ao caso de interrupção de linhas em virtude de commoções civis, grèves, tempestades ou quaesquer outras circunstancias, extraordinarias, ou para o caso de accumulo do serviço, fica a Companhia Telephonica Riograndense obrigada a montar, além das duas que já possui, pelo menos cinco (5) estações radiotelegraphicas, pelas quaes poderão passar os serviços ambas as administrações, cabendo cinquenta por cento (50 %) das respectivas taxas a cada uma das administrações quando se tratar de serviço mutuo e a totalidade, respectivamente, a cada administração, quando se tratar de correspondencia dentro de suas proprias linhas e estações.

Paragrapho unico. Fóra dos casos excepcionaes mencionados nesta clausula, a utilização das estações radiotelegraphicas ficará subordinada, para todos os effeitos, ao Regulamento dos Serviços Civis de Radiotelegraphia e Radiotelephonia, approvado pelo decreto numero dezesseis mil seiscientos e cincoenta e sete (16.657), de cinco de novembro de mil novecentos e vinte e quatro, e demais disposições que vierem a regular a materia.

Decima quarta — Os ajustes de contas com a Repartição Geral dos Telegraphos serão feitos trimestralmente, devendo o debito resultante ser liquidado dentro do trimestre seguinte ao que se referir o ajuste.

As contas serão levantadas de accordo com os mappas organizados mensalmente pela estação baldeadora, mappas que deverão ser remetidos á Sub-directoria

da Contabilidade da Repartição Geral dos Telegraphos dentro da primeira quinzena do mez seguinte. As estações limitrophes baldeadoras trocarão diariamente avisos de conferencia do serviço permutado na vespéra, as quaes registrarão o numero total de telegrammas e de palavras por especie de serviço.

Decima quinta — Como o presente convenio de trafego mutuo é o complemento da clausula III do contracto assignado por força do decreto numero dezeseite mil duzentos e quarenta (17.240), de dez de março de mil novecentos e vinte e seis, pela Companhia Telephonica Riograndense com o Ministerio da Viação e Obras Publicas a treze de abril de mil novecentos e vinte e seis — e já registrado pelo Tribunal de Contas, — são a elle naturalmente extensivas as clausulas do mesmo contracto referentes a prazo (clausula I), garantias (clausulas XIII e IX), multas (clausula X) e rescisão (clausula XII).

Decima sexta — O presente convenio só será exequivel depois de acceito pelo Tribunal de Contas, a quo será submettido, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo seu director, senhor doutor Paulo Neves de Moraes Gomide, devidamente autorizado, e a Companhia Telephonica Riograndense, representada pelo seu presidente, senhor Juan Garzo Fernandez, perfeitamente accordes em todas as condições estabelecidas, eu, Alcindo Ferreira Terra, terceiro escripturario desta repartição, lavrei o presente convenio em livro especial destinado a este fim, e que contém os requisitos exigidos pelo artigo secentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e que depois de lido e achado conforme, é assignado pelas partes contractantes e testemunhas. E eu, Regulo Ramalho, chefe inferior da 2ª Secção da Sub-directoria da Contabilidade, o subsereno, Rio de Janeiro, treze de abril de mil novecentos e vinte e seis. — Paulo Neves de Moraes Gomide e Juan Garzo Fernandez. Como testemunhas: Manoel Ferreira Simões Amor e Alcindo de Souza. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas testemunhas coladas no valor total de seis mil réis. — Eu, Regulo Ramalho, chefe inferior da 2ª Secção da Sub-directoria da Contabilidade, o subsereno, Rio de Janeiro, treze de abril de mil novecentos e vinte e seis. — Eu, Regulo Ramalho, chefe inferior da 2ª Secção da Sub-directoria da Contabilidade, o subsereno, Rio de Janeiro, treze de abril de mil novecentos e vinte e seis. — Eu, Regulo Ramalho, chefe inferior da 2ª Secção da Sub-directoria da Contabilidade, o subsereno, Rio de Janeiro, treze de abril de mil novecentos e vinte e seis.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Contracto n. 7, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores M. Almeida & Comp., Walter Schmidt & Comp., Dias Garcia & Comp., Hime & Comp., Breno & Comp., e Marques Couto & Comp., para o fornecimento de materias para melhoramentos de linha nos pantanues do Matto Grosso, durante o anno de 1927

Aos doze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás doze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurá, Estado de São Paulo, o senhor doutor Alfredo de Castilho, director da mesma estrada, e os senhores M. Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça de São Paulo, á rua da Boa Vista numero vinte e seis; Walter Schmidt & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero cento e dezenove; Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhaúma numero vinte e tres e vinte e cinco; Hime & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro,

á rua Theophilo Ottoni numero cincoenta e dois; Brenno & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março numero cento e sete, e Marques Couto & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Ottoni numero dezeseite, neste instrumento denominados pela palavra "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o seu director que, devidamente autorizado pelo aviso numero setenta e cinco, de vinte e dois de março de mil novecentos e vinte e sete, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da accitação das propostas apresentadas á concorrência publica numero onze, realizada em dezeseite de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de dezeseis de novembro do mesmo anno, foi publicado no *Diário Official* da União, numero duzentos e sessenta e quatro, de vinte do mesmo mez e anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diário Official* numero duzentos e noventa e oito, de vinte

oito de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, no corrente anno, as quantidades de materiaes abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência, a saber:

M. Almeida & Comp.

1.	5 chaves francezas, bico de papagaio, de 10" a 7\$200.....	36\$000
2.	6 chaves francezas, bico de papagaio, de 12" a 8\$500.....	51\$000
3.	6 chaves inglezas, de 10" a 7\$200.....	43\$200
4.	2 chaves inglezas, de 14" a 11\$500....	23\$000
5.	20 caixas de detonadores para dynamite n. 6, a 19\$000.....	380\$000
6.	500 detonadores electricos a 1\$450.....	725\$000
7.	60 enxós da Ribeira a 10\$450.....	627\$000
8.	5.000 pés de estopim para dynamite a \$062	310\$000

Trados de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

9.	2.000 de 1/2" a 3\$630.....	7.260\$000
10.	250 de 5/8" a 3\$990.....	997\$500
11.	50 de 3/4" a 4\$490.....	224\$500

No total de 10:077\$200

Walter Schmidt & Comp.

1.	24 brocas de aço sextavado, de 1,40 x 7/8", a 19\$800.....	475\$200
2.	100 kilos de chumbo em lençol, de 1/2", 1/2", a 2\$200.....	220\$000

Corda de linho trançado, das seguintes dimensões:

3.	585 kilos de 3/8", a 4\$400.....	2.574\$000
4.	520 kilos de 1/2" a 4\$400.....	2.288\$000
5.	1.000 kilos de 5/8" a 4\$400.....	4.400\$000
6.	420 kilos de 3/4" a 4\$200.....	1.764\$000
7.	300 kilos de 1", a 4\$400.....	1.320\$000
8.	250 kilos de 1 1/2" a 4\$400.....	1.100\$000
9.	100 caixas de dynamite "Nobel's" em caixas de 20 kilos, com 400 cartuchos a 209\$000.....	20.900\$000
10.	800 enxadas calçadas de aço, de 4 libras a 4\$450.....	3.560\$000
11.	27 enxadas calçadas de aço, de 3 libras a 3\$880.....	104\$760
12.	250 latas de formicida "Bravo", em latas de litro a 3\$600.....	900\$000
13.	250 latas de formicida "Capanema", em latas de litro a 2\$400.....	600\$000
14.	32 marrelias de cavouqueiro, de 6 kilos a 10\$800.....	345\$600

Marrões, dos seguintes:

15.	25 de 6 kilos a 10\$800.....	270\$000
16.	15 de 7 kilos a 12\$600.....	189\$000
17.	25 de 8 kilos a 14\$200.....	355\$000
18.	500 metros quadrados de metal Hy-Ribe a 4\$700.....	2.350\$000
19.	40 metros quadrados de metal Self Sentering a 8\$600.....	344\$000
20.	500 pás de bico, com cabo, de Jonas & Colver a 4\$360.....	2.180\$000
21.	23 pares de rodolros para trollys, com mancaes, conforme desenho, a 438\$000.....	10.074\$000

No total de 56:313\$560

Dias Garcia & Comp.

1.	100 rolos de arame liso n. 14, em rolos de 16 kilos a 10\$000.....	1.000\$000
----	--	------------

2.	10 caixas de detonadores para dynamite n. 2, a 13\$000.....	130\$000
3.	2.000 tirefonds para chaves, a \$570.....	1.140\$000
No total de.....		2.310\$000

Hime & Comp.

1.	1.000 rolos de arame farpado para cerca, com os respectivos grampos, em rolos de 30 kilos cada um, a 18\$700.....	18.700\$000
2.	700 cabos para pá, a 1\$800.....	1.260\$000
3.	250 kilos de enxofre em flôr, a \$880....	220\$000
4.	3 macacos para curvar trilhos, tipo B, para 25 kilos, a 200\$000.....	600\$000
5.	3 machinas para matar formigas, com arsenico e enxofre, a 287\$000.....	861\$000
6.	500 folhas de zinco ondulado de 8', a 5\$900.....	2.950\$000
No total de.....		24.591\$000

Brenno & Comp

1.	1 bigorna de 150 kilos.....	289\$000
2.	100 metros de cabo de aço flexivel, de 3/8", a \$900.....	90\$000
3.	2 chaves com cremalheira para tubos de 2", a 18\$000.....	36\$000

Fillele, das seguintes cores:

4.	1.192 metros branca, a 2\$890.....	3.444\$880
5.	1.132 metros verde, a 2\$890.....	3.271\$480
6.	1.182 metros vermelha, a 2\$890.....	3.415\$980
7.	48 trados de Jonas & Colver, de 1", a 5\$500.....	264\$000

No total de..... 10:811\$340

Marques Couto & Comp.

Chaves com correntes para tubos, das seguintes dimensões:

1.	2 de 2", a 16\$000.....	32\$000
2.	2 de 3", a 23\$000.....	46\$000
3.	4 de 4", a 33\$000.....	132\$000

Corda de linho trançado, das seguintes dimensões:

4.	72 kilos de 1/8", a 5\$500.....	396\$000
6.	62 kilos de 1/4", a 4\$500.....	279\$000
6.	150 foices calçadas de aço, a 3\$400.....	510\$000
7.	100 pares de rodolros para trollys, com mancaes, conforme desenho, a 439\$000.....	43.900\$000

No total de..... 45:295\$000

No total de 149:998\$100 (cento e quarenta e nove contos, novecentos e noventa e oito mil réis).

Segunda — Os contractantes fornecerão dentro dos prazos de trinta a cento e vinte dias, fixados em carta do almoxarife da estrada, os materiaes constantes da clausula primeira e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accordo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da directoria, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importancia na thesauraria da estrada, no prazo de oito dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiais deverão ser despachados para esta Cidade de Baurú, Estado de São Paulo, correndo por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem, frete e quaisquer outras, fornecendo a estrada somente as requisições para o transporte nas estradas do ferro Central do Brasil, São Paulo Railway, Sorocabana ou Paulista.

Os contractantes ficam obrigados a effectuar os despachos e remetter immediatamente ao almoxarifado os conhecimentos acompanhados das respectivas facturas.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente, e junto a factura será remetida uma nota do conteúdo de cada volume.

Os contractantes que fizerem despachos sem requisição da estrada, com frete a pagar, ficam sujeitos ao pagamento do mesmo e serão notificados disso por telegramma.

A estrada não fornecerá requisição para os materiais que forem remetidos em substituição áquelles que não estiverem de accordo com as especificações exigidas; taes materiais deverão ser despachados com frete pago.

Para os effectos da clausula segunda será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na thesauraria da estrada, a caução de cinco por cento sobre o valor do fornecimento contractado: M. Almeida & Companhia, 533\$860 (quinhentos e trinta e tres mil oitocentos e sessenta réis); Walter Schmidt & Companhia, 2:815\$678 (dous contos oitocentos e quinze mil seiscentos e setenta e oito réis); Dias Garcia & Companhia, 115\$500 (cento e quinze mil e quinhentos réis); Hime & Companhia, 1:229\$550 (um conto duzentos e vinte e nove mil quinhentos e cincoenta réis); Brenno & Companhia, 540\$567 (quinhentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e sete réis), e Marques Couto & Companhia, 2:264\$750 (dous contos, duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e cincoenta réis).

Essas cauções não vencerão juro algum e só poderão ser restituídas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Sétima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Egrejo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

Oitava — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effectos de direito perante o fóro competente.

Nona — O selo proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de 149:998\$100 (cento e quarenta e nove contos novecentos e noventa e oito mil e cem réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo oitavo, paragrapho sétimo das Instruções Regulamentares da Estrada, approvedas pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas noCodigo de Contabilidade Publica e com a autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contida em aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima primeira — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

Decima segunda — A despesa resultante do presente contracto, na importancia de 149:998\$100 (cento e quarenta e nove contos, novecentos e noventa e oito mil e cem réis), cujos empenhos foram effectuados na Contabilidade da Estrada sob numeros um, dous, tres, quatro, cinco e seis, correrá por conta do artigo 8º da lei numero 5.156, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, verba 8ª, consignaço "Material", 1ª parte, Material permanente — Para obras novas e melhoramentos, sub-consignação 8 — "Melhoramentos de linha nos pantaneos de Matto Grosso (empedramento, levantamento de grade e outras obras)".

E, por assim havorem accordado e terem os contractantes exhibido os recibos numeros 91 e 95, 96, 99, 102, 103 e 110, de terem recolhido nos cofres da Thesouraria da Estrada as cauções previstas pela clausula "Sexta", mandou o senhor director lavrar o presente contracto que, depois de lido e

achado conforme, ~~vao~~ assignado pelo senhor director sobre 300\$000 (trescentos mil réis) de estampilhas federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que ficam archivadas nesta repartição, pelas testemunhas Aristides Ribeiro e Alcides Ferraz e por mim, Olivar Guarita Valente Doce, 3º escriptuario da Secretaria, que o escrevi.

Baurú, 12 de abril de 1927. — *Alfredo de Castilho*. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *Antonio Luz*, procurador do Banco do Brasil. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Gamaliel Almeida*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Banco do Commercio e Industria de São Paulo, *José Ferraz do Amaral*. — Por procuração de Hime & Comp., *Antonio Luz*, procurador do Banco do Brasil. — Por procuração de Brenno & Comp., *Antonio Luz*, procurador do Banco do Brasil. — Por procuração de Marques Couto & Comp., *Antonio Luz*, procurador do Banco do Brasil. — *Aristides Ribeiro*. — *Alcides Ferraz*. — *Olivar Guarita Valente Doce*.

(Ao contracto estavam appensas estampilhas federaes no valor de 300\$000 (trescentos mil réis), devidamente inutilizadas.) — Confere com o original. Baurú, 12 de abril de 1927. — *Iesid Silveira*, 3º escriptuario. — Visto. Baurú, 12 de abril de 1927. — *A. Maringoni*, secretario.

Contracto n. 8, celebrado entre a Estrada de Ferro Nordeste do Brasil e os senhores M. Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp., Brenno & Comp., Walter Schmidt & Comp., Mayrink Veiga & Comp., L. Serva & Comp., Alfred H. Schutte e Irenio Moraes, para o fornecimento de machinas,apparelhos, ferramentas e utensilios para as officinas e escriptorios, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete.

Aos doze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás doze horas, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Nordeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Alfredo de Castilho, director da mesma estrada, e os senhores M. Almeida & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça de São Paulo, á rua da Boa Vista numero vinte e seis; Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhaúma numeros vinte e tres e vinte e cinco; Brenno & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março numero cento e sete; Walter Schmidt & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero cento e dezenove; Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Municipal numeros quinze, dezeseite, dezenove e vinte e um; L. Serva & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça de São Paulo, á rua da Quitanda numero doze; Alfred H. Schutte, negociante matriculado e estabelecido na praça de São Paulo, á rua Florencio de Abreu numero cento e cincoenta e oito-B; e Irenio Moraes, negociante matriculado e estabelecido na praça de Baurú, á rua Baptista de Carvalho numero quatro-cincoenta, neste instrumento denominados pela palavra "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero setenta e cinco, de vinte e dous de março de mil novecentos e vinte e sete, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação das propostas apresentadas á concorrência publica numero dezeseis, realizada em vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de dezoito de novembro do mesmo anno, foi publicado no *Diario Official* da União numero duzentos e sessenta e seis, de vinte e tres de novembro de mil novecentos e vinte e seis, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diario Official* numero quatro, de seis de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, no corrente anno, as quantidades de materiais abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcel-

la, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência, a saber:

M. Almeida & Comp.:

1. 5 alicates "Universal", qualidade, for- le de 6", a 3\$560	17\$800
2. 10 bigornas de aço, de 150 kilos, a 356\$	3.560\$000
Chaves inglezas, das seguintes dimensões:	
3. 3 de 12", a 9\$500	28\$500
4. 24 de 14", a 11\$500	276\$000
5. 58 enxadas calçadas de aço, de 3 1/2 libras, a 4\$200	243\$600
6. 24 enxós da Ribeira, a 7\$900	189\$600
7. 5 forjas "Buffalo", completas, a 78\$..	390\$000

Limas quadradas bastardas, de Arthur Balfour:

8. 96 de 8", a 1\$190	114\$240
-----------------------------	----------

Limas redondas bastardas, de Arthur Balfour:

9. 100 de 10", a 5\$250	525\$000
10. 24 martellos de aço para ajustadores, de 200 grammas, a 2\$500	60\$000
11. 24 martellos de aço de bola para ajusta- dores, de 500 grs., a 3\$500	84\$000
12. 60 pás quadradas, com cabo, de Jonas & Colver, a 5\$200	312\$000

**Serras de fila "Simonds", das seguintes di-
ensões:**

13. 25 metros de 1/4", a \$970	24\$250
14. 60 metros de 1/2", a 1\$210	72\$600
15. 100 metros de 3/4", a 1\$560	156\$000
16. 80 metros de 1", a 1\$770	141\$600
17. 80 metros de 1 1/4", a 3\$360	268\$800
18. 60 metros de 1 1/2", a 3\$960	237\$600
19. 60 metros de 1 3/4", a 4\$810	288\$600

**Serras de filas emendadas em circunfe-
rência, das seguintes dimensões**

20. 6 de 6,00 metros x 2", a 45\$	270\$000
21. 6 de 6,00 metros x 3", a 58\$	348\$000
22. 3 serras tracador com dentes normaes, de 65" x 1/16", de Jonas & Colver, a 42\$	126\$000
23. 12 serras verticaes de aço, com dentes normaes de 78" x 6 1/2" x 1/8", de Jonas & Colver, a 62\$	744\$000
24. 1 serrote de Jonas & Colver de 25", a 14\$500	14\$500
25. 24 serrotes para carpinteiro de 15", de Jonas & Colver, a 9\$500	228\$000
26. 2 talhas patentes com correntes para lo- neladas, a 280\$	560\$000
27. 1 larracha completa para cano de 1/4 a 1", a 85\$	85\$000
28. 3 tesouras para folheiro de 12", a 9\$500 ..	28\$500
29. 6 tornos de aço forjado, com haste, a 110\$	660\$000

**Trados de Jonas & Colver, das seguintes
dimensões:**

30. 10 de 1/2", a 3\$600	36\$000
31. 10 de 3/8", a 3\$780	37\$800
32. 10 de 1/2", a 4\$060	40\$600
33. 10 de 1 1/16", a 4\$260	42\$600
34. 10 de 3/4", a 4\$600	46\$000
35. 10 de 7/8", a 5\$100	51\$000
36. 10 de 1", a 5\$630	56\$300
37. 10 de 1 1/4", a 7\$680	76\$800
38. 10 de 1 3/4", a 12\$700	127\$000
39. 2 de 2", a 12\$200	24\$400

... No total de 10:620\$790

Dias Garcia & Comp.

1. 6 alargadores com 1/16" de conico por pé, de aço carbono, catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pagina 292, lista n. 437, de 3/4" x 13 7/8", a 38\$300	229\$800
2. 11 balanças "Pooley", para 1.000 kilos, com pesos e columna de ferro a 1:500\$000	16:500\$000

**Brocas espiraes Capital, de aço rapido, com
hastes conicas Morse, de Arthur Bal-
four, das seguintes dimensões:**

3. 10 de 27/64", a 7\$100	71\$000
4. 10 de 7/16", a 7\$100	71\$000
5. 10 de 31/64", a 8\$000	80\$000
6. 10 de 9/16", a 11\$400	114\$000
7. 10 de 37/64", a 11\$400	114\$000
8. 10 de 19/32", a 11\$800	118\$000
9. 10 de 5/8", a 12\$400	124\$000
10. 20 de 11/64", a 12\$800	256\$000
11. 20 de 21/32", a 12\$800	256\$000
12. 20 de 45/64", a 11\$200	284\$000
13. 10 de 23/32", a 14\$200	142\$000
14. 20 de 3/4", a 15\$200	304\$000
15. 10 de 49/64", a 16\$100	161\$000
16. 20 de 25/32", a 16\$100	322\$000
17. 10 de 51/64", a 17\$100	171\$000
18. 20 de 13/16", a 17\$100	342\$000
19. 10 de 53/64", a 18\$000	180\$000
20. 20 de 27/32", a 18\$000	360\$000
21. 10 de 57/64", a 20\$900	209\$000
22. 10 de 29/32", a 20\$900	209\$000
23. 6 de 1 9/32", a 50\$400	302\$400
24. 6 de 1 5/10", a 52\$300	313\$800
25. 6 de 1 11/32", a 55\$100	330\$600
26. 10 de 1 3/8", a 58\$900	589\$000
27. 6 de 1 13/32", a 60\$800	364\$800
28. 6 de 1 7/16", a 64\$600	387\$600
29. 6 de 1 15/32", a 68\$400	410\$400
30. 10 de 1 1/2", a 72\$200	722\$000
31. 6 de 1 17/32", a 76\$000	456\$000
32. 6 de 1 19/16", a 79\$800	478\$800
33. 6 de 1 19/32", a 83\$600	501\$600
34. 6 de 1 5/8", a 87\$400	524\$400
35. 6 de 1 21/32", a 90\$200	541\$200
36. 6 de 1 11/16", a 93\$100	558\$600
37. 6 de 1 23/32", a 96\$000	576\$000
38. 6 de 1 3/4", a 98\$800	592\$800
39. 6 de 1 25/32", a 102\$600	615\$600
40. 6 de 1 13/16", a 106\$400	638\$400
41. 6 de 1 27/32", a 110\$200	661\$200
42. 6 de 1 7/8", a 114\$000	684\$000
43. 6 de 1 29/32", a 118\$800	712\$800
44. 6 de 1 15/16", a 123\$500	741\$000
45. 6 de 1 31/32", a 128\$300	769\$800
46. 6 de 2", a 133\$000	798\$000
47. 6 de 2 1/32", a 144\$100	866\$400
48. 6 de 2 1/16", a 147\$000	882\$000
49. 6 de 2 3/32", a 152\$000	912\$000
50. 6 de 2 1/8", a 156\$800	940\$800
51. 6 de 2 5/32", a 161\$500	969\$000
52. 6 de 2 7/32", a 171\$000	1:026\$000
53. 6 de 2 1/4", a 175\$800	1:054\$800
54. 6 de 2 5/16", a 188\$000	1:128\$000
55. 6 de 2 11/32", a 199\$500	1:197\$000
56. 6 de 2 3/8", a 199\$500	1:197\$000
57. 6 de 2 7/16", a 213\$700	1:282\$200
58. 6 de 2 1/2", a 228\$000	1:368\$000
59. 6 de 2 15/32", a 247\$000	1:482\$000
60. 6 de 2 9/16", a 247\$000	1:482\$000
61. 6 de 2 5/8", a 261\$300	1:567\$800
62. 6 de 2 3/4", a 299\$300	1:795\$800
63. 6 de 2 13/16", a 318\$300	1:909\$800
64. 6 de 2 7/8", a 337\$300	2:023\$800
65. 6 de 2 15/16", a 356\$300	2:137\$800
66. 6 de 3", a 380\$000	2:280\$000

**Brocas espiraes Capital, com hastes paral-
lelas, de Arthur Balfour, das seguin-
tes dimensões:**

67. 10 de 1/16" a 1\$200	12\$000
--------------------------------	---------

68.	10 de 9/32" a 2\$600.....	26\$000
69.	10 de 5/16" a 3\$100.....	31\$000
70.	10 de 11/32" a 3\$300.....	33\$000
71.	10 de 3/8" a 4\$100.....	41\$000
72.	10 de 13/32" a 4\$500.....	45\$000
73.	10 de 7/16" a 4\$700.....	47\$000
74.	10 de 15/32" a 5\$300.....	53\$000
75.	10 de 1/2" a 5\$700.....	57\$000

Cadinhos para fundição, marca "Salaman-
der", dos seguintes:

76.	10 para 10 kilos a 9\$900.....	99\$000
77.	10 para 100 kilos a 9\$900.....	990\$000
78.	2 diamantes para cortar vidro, n. 1, a 25\$800 ..	51\$600

Frezas convexas de aço rapido, catalogo
n. 11 da Pratt Whitney, pagina 203
lista n. 325, das seguintes dimensões:

Diametro do circulo	Diametro da freza	
79.	6 de 1/8" x 2" a 29\$000.....	179\$400
80.	6 de 3/16" x 2" a 35\$200.....	211\$200
81.	6 de 1/4" x 2" a 40\$700....W.....	280\$200
82.	6 de 5/16" x 2 1/4" a 51\$900.....	311\$400
83.	6 de 3/8" x 2 1/4" a 53\$700.....	322\$200
84.	6 de 7/16" x 2 1/4" a 56\$300.....	337\$800
85.	6 de 1/2" x 2 1/4" a 59\$000.....	354\$000
86.	4 de 5/8" x 2 3/4" a 77\$000.....	308\$000
87.	3 de 3/4" x 3" a 93\$700.....	281\$100
88.	3 de 7/8" x 3 1/4" a 112\$200.....	336\$600
89.	3 de 1" x 3 1/4" a 122\$800.....	368\$100
90.	3 de 1 1/8" x 4" a 173\$000.....	519\$000
91.	3 de 1 1/4" x 4" a 181\$700.....	545\$100
92.	100 limas chatas murças, de Arthur Bal- four, de 18" a 8\$250.....	825\$000
93.	80 limas facas bastardas, de Arthur Bal- four, de 6", a 1\$640.....	131\$200
94.	48 limas quadradas bastardas, de Arthur Balfour, de 14", a 3\$490.....	167\$520

Limas retundas murças, de Arthur Balfour,
das seguintes dimensões:

95.	12 de 6" a 1\$000.....	12\$000
96.	12 de 12" a 2\$590.....	31\$080

Limas triangulares bastardas, de Arthur
Balfour, das seguintes dimensões:

97.	12 de 6", a 9\$80.....	11\$760
98.	12 de 8", a 1\$500.....	18\$000

Limas triangulares murças, de Arthur Bal-
four, das seguintes dimensões:

99.	80 de 4", a 5\$40.....	43\$200
100.	150 de 6", a 6\$90.....	103\$500
101.	100 de 8", a 1\$250.....	125\$000
102.	200 de 10", a 1\$970.....	394\$000
103.	24 limas grozas meia cana de 16", de Ar- thur Balfour, a 7\$500.....	180\$000
104.	2 machucos á gazolina, n. 5, a 84\$000.....	168\$000
105.	60 machadinhas "Collins" n. 2, com cabo a 7\$700 ..	462\$000

Machos Whitworth tipo Pipe Taps, paral-
lelos, catalogo n. 11, da Pratt Whitney,
pagina 49, listas ns. 142 e 144, das se-
guientes dimensões:

106.	4 de 2 1/4", a 59\$400.....	237\$600
107.	4 de 2 1/2", a 74\$300.....	297\$200
108.	4 de 2 3/4", a 79\$100.....	310\$400
109.	4 de 3", a 61\$900.....	247\$600

Machos Whitworth para estaes de caldeira
com guias, 1 1/2" x 1", das seguintes
dimensões:

110.	2 de 1" x 13", a 110\$800.....	221\$600
111.	2 de 1 1/2", a 133\$800.....	267\$600

Mangas para brocas espiraes com conicos
Morse ou Steel Sockets Style A., Cata-
logo n. 11 da Pratt Whitney, lista nu-
mero 601, dos seguintes numeros:

112.	6 de n. 2, a 8\$900.....	53\$400
113.	6 de n. 3, a 11\$000.....	66\$000
114.	6 de n. 4, a 21\$200.....	127\$200
115.	6 de n. 5, a 24\$000.....	111\$000
116.	8 mangas para brocas espiraes com conicos Morse ou Steel Sleeves Style B. Ca- talogo n. 11, da Pratt & Whitney, list n. 603, de n. 2, a 8\$000.....	64\$000
117.	6 numeradores automaticos com cinco al- garismos, a 89\$000.....	534\$000
118.	18 pás de bico, com cabo, de Jonas & Col- ver, a 5\$800.....	104\$400

Raspadeiras chatas paralelas, das seguin-
tes dimensões:

119.	4 de 8", a 3\$500.....	14\$000
120.	8 de 10", a 4\$000.....	32\$000
121.	8 de 12", a 4\$500.....	36\$000
122.	8 de 14", a 5\$900.....	47\$200

Raspadeiras meia cana, para madeiras, das
seguintes dimensões:

123.	4 de 8", a 4\$000.....	16\$000
124.	8 de 10", a 4\$500.....	36\$000
125.	8 de 12", a 5\$000.....	40\$000
126.	8 de 14", a 6\$000.....	48\$000

Raspadeiras redondas para madeiras, das
seguintes dimensões:

127.	4 de 8", a 2\$500.....	10\$000
128.	4 de 10", a 3\$000.....	12\$000
129.	4 de 12", a 4\$500.....	18\$000
130.	4 de 14", a 6\$000.....	24\$000

Serras circulares de dentes médios, de Jo-
nas & Colver, das seguintes dimen-
sões:

131.	4 de 6" x 1/16", furo de 1 1/8", a 14\$800...	59\$200
132.	2 de 6" x 1/8", furo de 1 1/8", a 21\$000...	42\$000
133.	2 de 14" x 1/8", furo de 1 3/16", a 49\$000...	98\$000
134.	2 de 16" x 1/8", furo de 1 3/16", a 51\$000	102\$000
135.	6 tarrachas completas One Stock Sets Whitworth Standard Set n. 51, Cata- logo n. 11, da Pratt & Whitney, pagina 104, a 253\$000.....	1,518\$000
136.	6 tarrachas completas Two Stock Sets, Whitworth Standard Set n. 91, Cata- logo n. 11, da Pratt & Whitney, pagina 113, a 542\$000.....	3,252\$000
137.	1 torno esmeril para bancada, 89\$000.....	89\$000
138.	10 trados de Jonas & Colver, de 1 1/8", a 10\$900 ..	109\$000

No total de réis..... 78,303\$360

Brenno & Companhia

Alargadores com 1/16" de conico por pé, do
aço carbono, catalogo n. 11 da Pratt
& Whitney, pagina 292, list n. 437, das
seguintes dimensões:

1.	6 de 1/4" x 5 5/16", a 10\$700.....	64\$200
2.	6 de 9/32" x 5/16", a 12\$600.....	75\$600
3.	6 de 5/16" x 5 5/16", a 13\$000.....	78\$000
4.	6 de 11/32" x 5 5/16", a 13\$600.....	81\$600
5.	6 de 3/8" x 6 5/16", a 14\$200.....	85\$200
6.	6 de 13/32" x 6 5/16", a 16\$200.....	97\$200
7.	6 de 7 1/6" x 7 5/16", a 16\$500.....	99\$000
8.	6 de 15/32" x 7 5/16", a 16\$700.....	100\$200
9.	6 de 1/2" x 8 5/8", a 18\$800.....	112\$800
10.	6 de 9/16" x 9 7/8", a 19\$200.....	115\$200
11.	6 de 5/8" x 9 7/8", a 20\$200.....	121\$200
12.	6 de 11/16" x 9 7/8", a 21\$300.....	127\$800
13.	6 de 13/16" x 11 1/4", a 31\$500.....	189\$000
14.	6 de 7/8" x 11 1/4", a 32\$800.....	196\$800
15.	6 de 15/16" x 14 1/4", a 35\$300.....	211\$800
16.	6 de 1" x 14 1/4", a 37\$800.....	226\$800

17.	6 de 1 1/16" x 18 1/4", a 50\$100.....	3028400
18.	6 de 1 1/8" x 18 1/4", a 53\$500.....	214\$000
19.	6 de 1 3/16" x 18 1/4", a 56\$200.....	224\$800
20.	6 de 1 1/4" x 18 1/4", a 59\$000.....	236\$000
21.	6 de 1 5/16" x 20 1/2", a 68\$500.....	265\$500
22.	6 de 1 3/8" x 20 1/2", a 71\$300.....	213\$900
23.	6 de 1 7/16" x 20 1/2", a 71\$600.....	223\$800
24.	6 de 1 1/2" x 20 1/2", a 78\$200.....	234\$000
25.	6 de 1 9/16" x 22 1/2", a 80\$200.....	210\$600

Alargadores para pinos de locomotivas com conico de 1/4" por pé, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, pagina 302, list 459, das seguintes dimensões:

26.	6 de n. 000 x 3", a 7\$100.....	44\$400
27.	6 de n. 00 x 2 1/4" a 6\$600.....	39\$600
28.	6 de n. 0 x 2 3/8" a 4\$500.....	27\$000
29.	6 de n. 1 x 2 1/2" a 5\$000.....	30\$000
30.	6 de n. 2 x 3" a 6\$200.....	37\$200
31.	6 de n. 3 x 3 1/2" a 7\$100.....	44\$400
32.	6 de n. 4 x 4" a 8\$600.....	51\$600
33.	6 de n. 5 x 4 1/2" a 9\$800.....	58\$800
34.	6 de n. 6 x 5" a 11\$000.....	66\$000
35.	6 de n. 7 x 6" a 12\$200.....	73\$200
36.	6 de n. 8 x 6 3/4" a 14\$600.....	87\$600
37.	6 de n. 9 x 8" a 17\$100.....	102\$600
38.	6 de n. 10 x 9" a 21\$900.....	131\$400
39.	6 de n. 11 x 11 1/4" a 29\$200.....	175\$200
40.	6 de n. 12 x 13 3/8" a 36\$500.....	219\$000
41.	6 de n. 13 x 16" a 43\$800.....	262\$800
42.	6 de n. 14 x 18 1/4" a 53\$500.....	321\$000

Alargadores para conico Morse, com haste quadradas, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, pagina 298, list 449, das seguintes dimensões:

43.	6 de n. 0 a 12\$000.....	72\$000
44.	6 de n. 1 a 15\$200.....	91\$200
45.	6 de n. 2 a 19\$600.....	117\$600
46.	6 de n. 3 a 25\$900.....	155\$400
47.	6 de n. 4 a 31\$900.....	191\$400
48.	6 de n. 5 a 49\$800.....	298\$800
49.	6 de n. 6 a 90\$000.....	540\$000

Alargadores para conico Morse, com haste quadradas, catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, pagina 298, list 451, das seguintes dimensões:

50.	6 de n. 0 a 10\$100.....	60\$600
51.	6 de n. 1 a 12\$600.....	75\$600
52.	6 de n. 2 a 16\$400.....	98\$500
53.	6 de n. 3 a 21\$500.....	129\$000
54.	6 de n. 4 a 26\$500.....	159\$000
55.	6 de n. 5 a 46\$200.....	277\$200
56.	6 de n. 6 a 84\$000.....	504\$000
57.	5 alicates de bico chato, de 6" a 3\$295..	16\$475
58.	5 alicates de bico redondo, de 6" a 3\$295..	16\$475
59.	4 alicates, corte inclinado, de 6" a 5\$950..	23\$800
60.	1 alicate corte lateral, de 6" a 3\$000.....	3\$000
61.	5 alicates gazistas, qualidade forte, de 10", a 10\$950.....	54\$750
62.	6 alicates fortes, bocca paralela, de 6", "Bernard", a 3\$200.....	19\$200
63.	5 alicates "Universal" com cabo isolado de 6", a 4\$495.....	22\$475
64.	4 alicates com quadrupla articulacao, molla e corte renovaveis, para cortar fio de aço, de 1/16" a 1/8" a 14\$000.....	56\$000
65.	3 arcos de pua a 9\$000.....	29\$700

Arco de pua, com catraca, catalogo Mestre Blatgé, dos seguintes numeros:

66.	1 de n. 1.100 a 15\$900.....	15\$900
67.	1 de n. 1.102 a 16\$900.....	16\$900
68.	1 de n. 1.104 a 17\$900.....	17\$900
69.	1 de n. 1.106 a 18\$900.....	18\$900
70.	12 arcos de pua a 3\$950.....	47\$400

Brocas americanas para madeira, tipo Universal, das seguintes dimensões:

71.	12 de 3/16" a 1\$400.....	16\$800
72.	24 de 1/4" a 1\$600.....	38\$400

73.	12 de 5/16" a 1\$800.....	21\$600
74.	12 de 3/8" a 2\$000.....	24\$000
75.	12 de 7/16" a 2\$400.....	28\$800
76.	24 de 1/2" a 2\$800.....	67\$200
77.	12 de 9/16" a 3\$000.....	36\$000
78.	12 de 5/8" a 3\$200.....	38\$400
79.	12 de 11/16" a 3\$400.....	40\$800
80.	24 de 3/4" a 4\$000.....	96\$000
81.	12 de 13/16" a 4\$500.....	51\$000
82.	12 de 7/8" a 4\$800.....	57\$600
83.	12 de 15/16" a 5\$000.....	60\$000
84.	12 de 1" a 5\$500.....	66\$000

Brocas espiraes Capital, de aço rapido, com hastas conicas Morse, de Arthur Balfour, das seguintes dimensões:

85.	36 de 3/16" a 5\$300.....	190\$800
86.	36 de 13/64" a 5\$300.....	190\$800
87.	36 de 7/32" a 5\$300.....	190\$800
88.	36 de 15/64" a 5\$300.....	190\$800
89.	36 de 1/4" a 5\$630.....	202\$500
90.	36 de 17/64" a 5\$630.....	202\$500
91.	36 de 9/32" a 5\$630.....	202\$500
92.	24 de 19/64" a 5\$630.....	155\$120
93.	24 de 5/16" a 5\$630.....	155\$120
94.	24 de 21/64" a 6\$160.....	147\$840
95.	24 de 11/32" a 6\$160.....	147\$840
96.	24 de 23/64" a 6\$160.....	147\$840
97.	10 de 3/8" a 6\$160.....	61\$600
98.	10 de 25/64" a 6\$500.....	65\$000
99.	10 de 13/32" a 6\$500.....	65\$000
100.	10 de 29/64" a 7\$570.....	75\$100
101.	10 de 15/32" a 7\$570.....	75\$100
102.	10 de 1/2" a 8\$000.....	160\$000
103.	10 de 33/64" a 8\$500.....	85\$000
104.	10 de 17/32" a 8\$500.....	85\$000
105.	10 de 35/64" a 8\$500.....	85\$000
106.	10 de 39/64" a 12\$000.....	120\$000
107.	10 de 43/64" a 13\$000.....	130\$000
108.	10 de 11/16" a 13\$000.....	130\$000
109.	10 de 55/64" a 19\$100.....	191\$000
110.	20 de 7/8" a 19\$100.....	38\$200
111.	6 de 59/64" a 22\$000.....	132\$000
112.	6 de 15/16" a 22\$000.....	132\$000
113.	6 de 61/64" a 22\$700.....	136\$200
114.	6 de 31/32" a 22\$700.....	136\$200
115.	6 de 63/64" a 21\$100.....	144\$600
116.	20 de 1" a 24\$100.....	482\$000
117.	6 de 1 1/32" a 26\$500.....	157\$800
118.	6 de 1 1/16" a 28\$100.....	168\$500
119.	6 de 1 3/32" a 36\$000.....	180\$000
120.	6 de 1 1/8" a 32\$100.....	162\$600
121.	10 de 1 5/32" a 33\$500.....	335\$000
122.	10 de 1 3/16" a 35\$100.....	351\$000
123.	6 de 1 7/8" a 38\$100.....	228\$300
124.	10 de 1 1/4" a 39\$800.....	398\$000
125.	6 de 2 3/16" a 173\$000.....	1.730\$000
126.	6 de 2 9/32" a 194\$000.....	1.107\$600

Brocas espiraes Capital, com hastas paralelas, de Arthur Balfour, das seguintes dimensões:

127.	20 de 3/32" a 1\$350.....	27\$000
128.	50 de 1/8" a 1\$500.....	75\$000
129.	10 de 5/32" a 1\$600.....	16\$000
130.	10 de 3/16" a 1\$780.....	17\$800
131.	10 de 7/32" a 2\$100.....	21\$000
132.	10 de 1/4" a 2\$500.....	25\$000

Chaves inglesas, das seguintes dimensões:

133.	1 de 6" a 3\$100.....	13\$600
134.	1 de 8" a 4\$500.....	18\$600
135.	1 de 10" a 6\$000.....	24\$000

Chaves com correntes para tubos, das seguintes dimensões:

136.	2 de 2 1/2" a 24\$000.....	48\$000
137.	2 de 3" a 26\$900.....	53\$800
138.	2 de 3 1/4" a 17\$800.....	35\$600
139.	2 de 4" a 47\$800.....	95\$600

Diamantes para cortar vidro, dos seguintes numeros:

140.	2 de n. 2, a 268000.....	528600
141.	2 de n. 3, a 288000.....	568000
142.	3 enxadões calçados de aço de 3 libras, a 58500	168500

Expandidores de aço para tubos de caldeira, das seguintes dimensões:

143.	3 de 1 7/8", a 588000.....	4715000
144.	3 de 2", a 598000.....	1778000
145.	3 de 2 1/8", a 728000.....	2168000
146.	3 de 2 1/4", a 758000.....	2258000
147.	4 de 4", a 1158000.....	4698000
148.	4 de 5", a 1808000.....	7208000
149.	4 ferros para abrir caixão "Universal", n. 2, a 118900.....	478600
150.	30 foices calçadas de aço, a 38900.....	1178000
151.	12 foices de 12", a 18900.....	588800

Limas chatas bastardas, de Arthur Balfour, das seguintes dimensões:

152.	100 de 4", a 8580.....	588000
153.	100 de 6", a 8800.....	808000
154.	100 de 12", a 28060.....	2668000
155.	100 de 11", a 38880.....	3888000
156.	100 de 16", a 58880.....	5288000
157.	200 de 18", a 78100.....	1:4808000

Limas chatas mureas, de Arthur Balfour, das seguintes dimensões:

158.	125 de 6", a 18100.....	1378500
159.	128 de 10", a 28160.....	3628880
160.	131 de 13", a 68200.....	8308800

Limas facas bastardas, de Arthur Balfour:

161.	72 de 4", a 18100.....	798200
------	------------------------	--------

Limas meia cana bastardas, de Arthur Balfour, das seguintes dimensões:

162.	64 de 4", a 8720.....	608180
163.	100 de 6", a 18100.....	1108000
164.	72 de 12", a 28950.....	2128100
165.	100 de 16", a 58900.....	5908000
166.	150 de 18", a 88300.....	1:2458000
167.	160 de 20", a 108200.....	1:0208000

Limas meia cana mureas, de Arthur Balfour, das seguintes dimensões:

168.	72 de 6", a 18340.....	968180
169.	72 de 8", a 18600.....	198260
170.	100 de 16", a 68900.....	6908000

Limas paralelas mureas, de Arthur Balfour, das seguintes dimensões:

171.	96 de 13", a 78100.....	7108400
172.	100 de 18", a 108100.....	1:0108000

Limas paralelas bastardas, de Arthur Balfour, das seguintes dimensões:

173.	80 de 10", a 28300.....	4818000
174.	100 de 12", a 38250.....	3258000
175.	100 de 16", a 68300.....	6308000
176.	100 de 18", a 88700.....	8708000

Limas quadradas bastardas, de Arthur Balfour, das seguintes dimensões:

177.	48 de 6", a 8780.....	378110
178.	100 de 10", a 18600.....	1608000
179.	100 de 12", a 28600.....	2808000
180.	100 de 16", a 58300.....	5308000

181.	100 de 18", a 78500.....	7508000
182.	180 de 29", a 108200.....	1:8308000

Limas redondas bastardas, de Arthur Balfour, das seguintes dimensões:

183.	37 de 6", a 8760.....	288120
184.	24 de 8", a 18100.....	264100
185.	100 de 10", a 18500.....	1508000
186.	100 de 14", a 38100.....	3408000
187.	98 de 18", a 68500.....	6378000
188.	50 de 20", a 98800.....	4908000

Limas redondas mureas, de Arthur Balfour, das seguintes dimensões:

189.	12 de 8", a 18400.....	168800
190.	12 de 16", a 58800.....	628600

Limas triangulares bastardas, de Arthur Balfour, das seguintes dimensões:

191.	12 de 10", a 28100.....	258200
192.	12 de 14", a 48300.....	518600

Machos typo Standard S. A. E., catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, list n. 103, em jogos de tres, das seguintes dimensões:

193.	4 jogos de 1/4", a 78500.....	368000
194.	4 jogos de 5/16", a 88100.....	338600
195.	4 jogos de 3/8", a 98200.....	368800
196.	4 jogos de 7/16", a 108900.....	438600
197.	4 jogos de 1/2", a 128900.....	518600
198.	4 jogos de 9/16", a 148800.....	598200
199.	4 jogos de 5/8", a 168500.....	668000
200.	4 jogos de 11/16", a 218600.....	868100
201.	4 jogos de 3/4", a 248700.....	988800
202.	4 jogos de 13/16", a 298000.....	1168000
203.	4 jogos de 7/8", a 328900.....	1318600
204.	4 jogos de 15/16", a 378000.....	1488000
205.	4 jogos de 1", a 418600.....	1618000
206.	4 jogos de 1 1/8", a 548800.....	2198200
207.	4 jogos de 1 1/4", a 638000.....	2528000

Machos Whitworth typo Pipe Taps paralelos, Catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, pagina 49, list n. 132 e 141, das seguintes dimensões:

208.	6 de 1/8", a 28700.....	168200
209.	6 de 1/4", a 38100.....	188600
210.	6 de 3/8", a 48800.....	288800
211.	6 de 1/2", a 58300.....	318800
212.	6 de 5/8", a 78100.....	448100
213.	6 de 3/4", a 78700.....	468200
214.	6 de 7/8", a 118600.....	698600
215.	6 de 1", a 148800.....	708800
216.	6 de 1 1/4", a 208300.....	1218800
217.	6 de 1 1/2", a 268800.....	1608800
218.	4 de 1 3/4", a 328600.....	1308100
219.	4 de 2", a 408500.....	1628000

Machos para atarrachar porcas para machina Acme Cleveland E. S. A., com comprimento total de 15", typo S. A. E. Standard, da Pratt & Whitney, Catalogo n. 11, list n. 119, das seguintes dimensões:

220.	4 de 1/4", a 48700.....	188800
221.	4 de 3/8", a 58700.....	228800
222.	4 de 5/16", a 58200.....	208800
223.	4 de 7/16", a 68500.....	268000
224.	4 de 1/2", a 78000.....	288000
225.	4 de 5/8", a 98000.....	368000
226.	4 de 3/4", a 108800.....	438200
227.	4 de 7/8", a 148200.....	568800
228.	4 de 1", a 188800.....	758200
229.	4 de 1 1/8", a 298800.....	1198200
230.	4 de 1 1/4", a 368100.....	1458000
231.	4 de 1 3/8", a 428600.....	1708400
232.	4 de 1 1/2", a 528500.....	2108000

Machos para atarrachar porcas para machina Arme Cleveland U. S. A. com o comprimento total de 15", tipo Whitworth Standard Catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, list. n. 119, das seguintes dimensões:

233. 5 de 1/4", a 4\$700	23\$560
234. 5 de 5/16", a 5\$200	26\$000
235. 5 de 3/8", a 5\$700	28\$500
236. 5 de 7/16", a 6\$100	32\$500
237. 5 de 1/2", a 7\$000	35\$000
238. 5 de 5/8", a 9\$000	45\$000
239. 5 de 3/4", a 10\$800	51\$000
240. 5 de 7/8", a 14\$200	71\$000
241. 5 de 1", a 18\$800	94\$000
242. 5 de 1 1/8", a 29\$800	149\$000
243. 5 de 1 1/4", a 36\$400	182\$060
244. 5 de 1 3/8", a 42\$600	213\$000
245. 5 de 1 1/2", a 52\$400	262\$000
246. 5 de 1 5/8", a 60\$000	300\$000
257. 4 de 1 3/4", a 70\$400	281\$600
248. 1 de 1 7/8", a 76\$500	306\$000
249. 1 de 2", a 87\$500	356\$000

Machos para atarrachar caldeiras de locomotivas com 12 filetes por 1" e conico de 3/4" por pé, Catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, list. n. 127, das seguintes dimensões:

250. 5 de 1/2", a 6\$500	32\$500
251. 5 de 9/16", a 7\$600	38\$000
252. 5 de 5/8", a 8\$700	43\$500
253. 5 de 11/16", a 9\$900	49\$500
254. 5 de 3/4", a 12\$100	60\$500
255. 5 de 13/16", a 13\$600	68\$000
256. 5 de 2", a 48\$000	240\$000
257. 5 de 7/8", a 13\$300	76\$500
258. 5 de 15/16", a 17\$100	85\$500
259. 5 de 1", a 20\$700	103\$500
260. 5 de 1 1/16", a 25\$000	125\$000
261. 5 de 1 1/8", a 25\$900	129\$500
262. 5 de 1 3/16", a 27\$500	137\$500
263. 5 de 1 1/4", a 29\$200	146\$000
264. 5 de 1 5/16", a 31\$000	155\$000
265. 5 de 1 3/8", a 34\$100	176\$500
266. 5 de 1 7/16", a 38\$000	190\$000
267. 5 de 1 1/2", a 39\$200	190\$000
268. 5 de 1 5/8", a 41\$300	206\$500
269. 5 de 1 3/4", a 44\$200	221\$000
270. 5 de 1 7/8", a 45\$500	227\$500

Machos Whitworth para estaes de caldeira com guias 11 fios por 1", das seguintes dimensões:

271. 2 de 21/32" x 13", a 117\$000	234\$000
272. 2 de 3/4" x 13", a 89\$000	178\$000
273. 2 de 25/32" x 13", a 117\$000	234\$000
274. 2 de 7/8" x 13", a 99\$000	198\$000
275. 2 de 29/32" x 13", a 149\$000	298\$000
276. 2 de 1 1/32" x 13", a 149\$000	298\$000
277. 2 de 1 1/16" x 13", a 113\$000	226\$000
278. 2 de 1 13/32" x 13", a 149\$000	298\$000
279. 2 de 1 178" x 13", a 115\$000	230\$000
280. 2 de 1 5/32" x 13", a 171\$000	342\$000
281. 2 de 1 1/4" x 13", a 113\$000	226\$000
282. 2 de 1 5/16" x 13", a 116\$000	232\$000
283. 2 de 1 11/32", a 171\$000	342\$000
284. 2 de 1 3/8", a 117\$000	234\$000
285. 2 de 1 7/16", a 125\$000	250\$000
286. 2 de 1 15/32", a 171\$000	342\$000
287. 2 de 1 17/32", a 171\$000	342\$000
288. 2 de 1 9/16", a 171\$000	342\$000
289. 2 de 1 19/32", a 185\$000	370\$000
290. 2 de 1 5/8", a 190\$000	380\$000
291. 2 de 1 21/32", a 200\$000	400\$000
292. 2 de 1 11/16", a 210\$000	420\$000
293. 2 de 1 23/32", a 210\$000	430\$000
294. 2 de 1 3/4", a 221\$000	442\$000
295. 3 mangas para brocas espiraes com conicos Morse ou Steel Sockets Style A. Catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, lista n. 603, de n. 6, a 31\$500	483\$300

Mangas para brocas espiraes com conicos Morse ou Steel Sockets Style B. Catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, list. n. 603, dos seguintes numeros:

296. 8 de n. 3, a 10\$000	80\$000
297. 8 de n. 4, a 12\$200	97\$500
298. 8 de p. 5, a 18\$000	144\$000
299. 4 de n. 6, a 40\$500	162\$000
300. 20 pares de mordentes, a 14\$000	280\$000

Punchões para machinas de furar chapas de ferro, da Standard Rivet Punches, da Pratt & Whitney, catalogo n. 11, list. n. 311, par. 311, das seguintes dimensões:

301. 10 de n. 2, de 1/8" a 13/32", a 38\$200	382\$000
302. 15 de n. 3, de 1/8" a 9/16", a 38\$000	570\$000
303. 14 de n. 4, de 1/4" a 3/4", a 48\$000	568\$000
304. 14 de n. 5, de 3/8" a 1", a 48\$000	672\$000
305. 13 de n. 6, de 1/2" a 1 3/16", a 58\$000	658\$000
306. 13 de n. 7, de 3/4" a 1 1/2", a 84\$100	1183\$300

Serras circulares de dentes n. 600, de Jona & Colver, das seguintes dimensões:

307. 4 de 6" x 3/32", furo de 1 1/8", a 16\$700	668\$000
308. 2 de 12" x 3/32", furo de 1 1/8", a 33\$500	678\$000
309. 2 de 14" x 3/32", furo de 1 1/8", a 40\$000	80\$000
310. 2 de 26" x 5/32", furo de 1 1/8", a 97\$000	191\$000
311. 2 de 30" x 1/8", furo de 1 1/8", a 129\$000	258\$000
312. 1 de 48" x 1/4", furo de 2", a 610\$000	610\$000

Serras para ferro "Eclipse", das seguintes dimensões:

313. 100 de 12" x 1/2", com 18 dentes por pollegada, a \$350	35\$000
314. 320 de 14" x 1", com 18 dentes por pollegada, a \$790	252\$800
315. 24 serras francezas de aço com 38" x x 3 1/2" x 1/16", de Jona & Colver, a 14\$100	345\$600
316. 1 tarracha completa para cano de 1" a 4", a 380\$000	380\$000
317. 1 tarracha completa com machos ns. 1, 2 e 3, de rosca Whit Worth, de 1 1/16" a 1 1/2", a 420\$000	420\$000
318. 3 tornos para bancadas de base gyratoria e corpo inclinavel de 6", a 220\$000	660\$000
319. 2 tornos parallelos de base fixa, com mordentes para tubos, de 6", a 180\$000	360\$000

No total de 59:890\$975

Walter Schmidt & Comp.2

1. 1 aparelho para solda de oxygenio com pertences, a	1:980\$000
2. 2 balanças para 30 kilos, com pesos, a 92\$000	184\$000
3. 60 machados "Collins", de 4 libras, a 8\$900	534\$000
4. 16 machinas de grampear "Hotchkiss", numero 4, a 36\$000	576\$000

Mancas esphericos S. K. F. de rolamento radical, das seguintes dimensões:

5. 10 de n. 1.307 D 35 m/m D 80 m/m B. 21 m/m, a 34\$000	340\$000
6. 10 de n. 1.308 D 40 m/m D 90 m/m B. 23 m/m, a 43\$700	437\$000
7. 30 de n. 1.605 E 31 m/m D 62 m/m B. 17 m/m, a 26\$800	804\$000
8. 10 de n. 2.307 D 35 m/m D 80 m/m B. 31 m/m, a 47\$800	478\$000
9. 20 de n. 13.301 D 6 m/m D 16 m/m B. 6 m/m, a 14\$000	280\$000
10. 20 de n. 13.303 D 8 m/m D 22 m/m B. 7 m/m, a 14\$800	296\$000

Mancas esphêricas marca Heds Bright S.
K. F. de rolamento radical, das seguintes dimensões:

11. 10 de n. 908 D. 40 m/m D. 64 m/m H. 18 m/m R. I., a 19\$300.....	193\$000
12. 5 de n. 2.910 D. 50 m/m D. 74 m/m H. 18 m/m R. I., a 17\$900.....	89\$500
13. 30 de n. 6.203 D. 47 m/m D. 40 m/m B. 12 m/m A. 11\$700.....	351\$000
14. 15 de n. 6.206 D. 700 m/m D. 62 m/m B. 16 m/m, a 17\$200.....	258\$000
15. 50 de n. 6.305 D. 25 m/m D. 62 m/m B. 17 m/m, a 16\$800.....	840\$000
16. 20 de n. 6.306 D. 30 m/m D. 72 m/m B. 49 m/m, a 21\$000.....	420\$000
17. 4 martellos a ar comprimido para cortar com faldadeiras da Ingersoll Rand, a 441\$000.....	1.761\$000

Martellos a ar comprimido para cravar rebites, da Ingersoll Rand, das seguintes dimensões:

18. 2 de 1/4", a 418\$000.....	896\$000
19. 2 de 1/2", a 418\$000.....	896\$000
20. 2 de 5/8", a 590\$000.....	1.180\$000
21. 2 de 7/8", a 590\$000.....	1.180\$000
22. 10 relógios de parede "Dent", a 79\$000..	790\$000

Respingadeiras quadradas de aço, para ma-deira, das seguintes dimensões:

23. 12 de 1/4", a 42\$000.....	501\$000
24. 12 de 5/16", a 46\$000.....	552\$000
25. 12 de 3/8", a 48\$000.....	576\$000
26. 12 de 7/16", a 52\$000.....	621\$000
27. 12 de 1/2", a 54\$000.....	648\$000
28. 12 de 5/8", a 56\$000.....	672\$000
29. 12 de 3/4", a 58\$000.....	696\$000
30. 12 de 7/8", a 68\$000.....	816\$000
31. 12 de 1", a 82\$000.....	984\$000
32. 18 tesouras "Vitry" de 8", a 15\$000.....	280\$800

No total de 21.137\$300

Mayrink Veiga & Comp.:

1. 10 catracas para macacos, a 81\$000.....	810\$000
---	----------

Chaves com correntes para tubos, das seguintes dimensões:

2. 1 de 1/4".....	11\$800
3. 1 de 1/2".....	13\$000
4. 3 de 1", a 15\$000.....	45\$000
5. 2 de 1 1/2", a 17\$500.....	35\$000
6. 2 de 2", a 20\$000.....	40\$000

Chapas de carvão para motores electricos, das seguintes dimensões:

7. 6 de 12" x 4" x 3/8", a 10\$000.....	60\$000
8. 6 de 12" x 4" x 1/2", a 15\$000.....	90\$000
9. 6 de 12" x 4" x 5/8", a 18\$000.....	108\$000
10. 6 de 12" x 4" x 3/8", a 20\$000.....	120\$000

Espandidores de aço para tubos de caldeira, das seguintes dimensões:

11. 3 de 1 1/4", a 30\$000.....	90\$000
12. 3 de 1 1/2", a 35\$000.....	105\$000
13. 3 de 1 5/8", a 45\$000.....	135\$000
14. 3 de 1 3/4", a 55\$000.....	165\$000
15. 100 libras meia cana tubreas, de Arthur Balfour, de 11", a 45\$00.....	450\$000

Machos para atarrachar, Whitworth Standard, Catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, list n. 103, em jogos de 3, das seguintes dimensões:

16. 6 jogos de 1/4", a 4\$500.....	27\$000
17. 6 jogos de 5/16", a 5\$000.....	30\$000
18. 6 jogos de 3/8", a 5\$500.....	33\$000
19. 6 jogos de 7/16", a 7\$000.....	42\$000
20. 6 jogos de 1/2", a 7\$100.....	42\$600
21. 6 jogos de 9/16", a 7\$500.....	45\$000
22. 6 jogos de 5/8", a 8\$000.....	48\$000
23. 6 jogos de 11/16", a 15\$000.....	90\$000
24. 6 jogos de 3/4", a 9\$000.....	54\$000
25. 6 jogos de 13/16", a 18\$000.....	108\$000
26. 6 jogos de 7/8", a 15\$000.....	90\$000
27. 6 jogos de 1", a 20\$000.....	120\$000
28. 6 jogos de 1 1/8", a 25\$000.....	150\$000
29. 6 jogos de 1 1/4", a 30\$000.....	180\$000
30. 6 jogos de 1 3/8", a 45\$000.....	270\$000
31. 6 jogos de 1 1/2", a 51\$000.....	312\$000

Machos typo Standard U. S., Catalogo n. 11 da Pratt & Whitney, list n. 103, em jogos de 3, das seguintes dimensões:

32. 4 jogos de 1/4", a 4\$500.....	18\$000
33. 4 jogos de 5/16", a 5\$000.....	20\$000
34. 4 jogos de 3/8", a 5\$500.....	22\$000
35. 4 jogos de 7/16", a 6\$000.....	24\$000
36. 4 jogos de 1/2", a 6\$800.....	27\$200
37. 4 jogos de 9/16", a 7\$500.....	30\$000
38. 4 jogos de 5/8", a 9\$000.....	36\$000
39. 4 jogos de 11/16", a 15\$000.....	60\$000
40. 4 jogos de 3/4", a 11\$000.....	44\$000
41. 4 jogos de 13/16", a 18\$000.....	72\$000
42. 4 jogos de 7/8", a 15\$000.....	60\$000
43. 4 jogos de 1", a 20\$000.....	80\$000
44. 4 jogos de 1 1/8", a 25\$000.....	100\$000
45. 4 jogos de 1 1/4", a 30\$000.....	120\$000
46. 4 jogos de 1 3/8", a 40\$000.....	160\$000
47. 4 jogos de 1 1/2", a 54\$000.....	216\$000
48. 12 martellos de cobre, a 13\$500.....	162\$000
49. 1 voltmetro de precisão para corrente alternada e continua, systema Weston, escala 1 volt a 250.....	800\$000

No total de Rs..... 5.912\$000

L. Serva & Companhia

1. 24 lmas grossas paralelas de 16", de Arthur Balfour, a 4\$820.....	115\$680
2. 10 tornos para bancadas, typo communica-becca de 8", a 170\$000.....	1.700\$000

No total de Rs..... 1.815\$680

Alfred H. Schutt

Machos para atarrachar, Whitworth Standard, Catalogo n. 11, da Pratt & Whitney, list n. 103, em jogos de 3, das seguintes dimensões:

1. 6 jogos de 1 5/8", a 74\$100.....	444\$600
2. 6 jogos de 1 3/4", a 85\$000.....	510\$000

No total de Rs..... 954\$600

Isenio Moraes

1. 2 anemômetros para bolso, com estojo, type "Casella", a 280\$000.....	560\$000
2. 2 ateroides de 12" cm., com estojo de couro e correias, "Casella", a 825\$000.....	1.650\$000
3. 1 arquivo de aço de 133,7 x 41 x 71,4 cm., a 942\$000.....	942\$000
4. 10 cofres "Nascimento", typo 1 — N. S., a 885\$000.....	8.850\$000
5. 67 filtros "Fiel", typo unia, a 168\$000.....	11.256\$000

6. 3 machinas de apontar lapis "Boston Pen-nell Point", modelo F., a 68\$000.....	204\$000
7. 1 machina de apontar lapis "Dandy".....	84\$000
8. 5 machinas de escrever "Remington", 30 C. com tabulador decimal, 160 espaços, silenciosas, a 1:674\$000.....	8:370\$000
No total de Rs.....	31:916\$000

No total geral de 210:553\$105 (duzentos e dez contos quinhentos e cincoenta e tres mil cento e cinco réis).

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de trinta a cento e vinte dias, fixados em carta do almoxarife da estrada, os materiaes constantes da clausula "Primeira" e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accordo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que conforme entendimento da directoria, poderá ser até o valor do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito á reclamação do especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importancia na Thesouraria da Estrada, no prazo de oito dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiaes deverão ser despachados para esta cidade de Baurú, Estado de São Paulo, correndo por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem, frete e quaisquer outras, fornecendo a Estrada somente requisições para o transporte nas estradas do ferro Central do Brasil, São Paulo Railway, Sorocabana ou Paulista.

Os contractantes ficam obrigados a effectuar os despachos e remetter immediatamente ao Almoxarifado os conhecimentos acompanhados das respectivas facturas.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remittente e junto á factura será remittida uma nota do conteúdo de cada volume.

Os contractantes que fizerem despachos sem requisição da Estrada, com frete a pagar, ficam sujeitos ao pagamento do mesmo e serão notificados disso por telegrama.

A Estrada não fornecerá requisição para os materiaes que forem remittidos em substituição áquelles que não estiverem de accordo com as especificações exigidas: taes materiaes deverão ser despachados com frete pago.

Para os effectos da clausula "Segunda" será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na Thesouraria da Estrada, a caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor do fornecimento contractado: M. Almeida & Companhia, 531\$039 (quinhentos e trinta e um mil e trinta e nove réis); Dias Garcia & Companhia, 3:915\$168 (tres contos novecentos e quinze mil cento e sessenta e oito réis); Brenno & Companhia, 2:994\$548 (dous contos novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e oito réis); Walter Schmidt & Companhia, 1:056\$865 (um conto, cincoenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco réis); Mayrink Veiga & Companhia, 295\$630 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e trinta réis); L. Serva & Companhia, 90\$784 (noventa mil setecentos e oitenta e quatro réis); Alfred H. Schutte, 47\$820 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte réis); e Irenio Moraes, 1:595\$800 (um conto quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos réis).

Essas cações não vencerão juro algum e só poderão ser restituídas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Sétima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Egrejo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

Oitava — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effectos do direito perante o foro competente.

Nona — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de 210:553\$105 (duzentos e dez contos, uinhentos e cincoenta e tres mil cento e cinco réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo oitavo, paragrapho setimo das Instruções Regulamentares da Estrada, approvedas pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas noCodigo de Contabilidade Publica e com a autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima primeira — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

Decima segunda — A despesa resultante do presente contracto, na importancia de 210:553\$105 (duzentos e dez contos, quinhentos e cincoenta e tres mil cento e cinco réis), cujos empenhos foram effectuados na Contabilidade da Estrada sob numeros um, dous, tres, quatro, cinco, seis, sete e oito, correrá por conta do artigo 8º da lei numero 5.156, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, verba 8º, consignação "Material" — 1ª Parte — Material permanente — Sub-consignação numero 1 — "Aquisição de machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios para as officinas e escriptorios technicos e administrativos".

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido os recibos numeros 86, 92 e 94, 97, 98, 100, 106, 107, 108 e 111, de terem recolhido aos cofres da Thesouraria da Estrada as cações previstas pela clausula "Sexta", mandou o senhor director lavrar o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director sobre 422\$000 (quatrocentos e vinte e dous mil réis) de estampilhas federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que ficam archivadas nesta repartição, pelas testemunhas Aristides Ribeiro e Alcides Ferraz e por mim, Olivar Guarita Valente Doce, 3º escripturario da Secretaria, que o escrevi. Baurú, 12 de abril de 1927. — *Alfredo de Castilho*. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *Antonio Luz*, procurador do Banco do Brasil. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Banco do Commercio e Industria de São Paulo, *José Ferraz Amaral*. — Por procuração de Brenno & Comp., *Antonio Luz*, procurador do Banco do Brasil. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Gamaliel Almeida*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Antonio Luz*, procurador do Banco do Brasil. — Por procuração de L. Serva & Comp., *Antonio Luz*, procurador do Banco do Brasil. — Por procuração de Alfred H. Schutte, *Léo Gochler*. — Por procuração de Irenio Moraes, *João Martins Coube*. — *Aristides Ribeiro*. — *Alcides Ferraz*. — *Olivar Guarita Valente Doce*. (Ao contracto estavam appensas estampilhas federaes no valor de 422\$000 (quatrocentos e vinte e dous mil réis), devidamente inutilizadas). Confere com o original. Baurú, 12 de abril de 1927. *Jesid Silveira*, 3º escripturario. Visto. Baurú, 12 de abril de 1927. — *A. Maringoni*, secretario.

Contracto n. 9, celebrado entre a Estrada do Ferro Noroeste do Brasil e os senhores Marques Couto & Companhia, Fonseca, Almeida & Companhia, Dias Garcia & Companhia, Walter Schmidt & Companhia e Mayrink Veiga & Companhia, para o fornecimento de materiaes para pintura e outros, á estrada, durante o anno de 1927.

Aos doze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, presentes na Secretaria da Estrada do Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Alfredo de Castilho, director da mesma estrada, e os senhores Marques Couto & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Ottoni numero dezesse:

Fonseca, Almeida & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março numero setenta e cinco e setenta e sete; Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhauma numero vinte e tres e vinte e cinco; Walter Schmidt & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero cento e dezenove; e Mayrink Veiga & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Municipal numero quinze, dezeseis, dezenove e vinte e um, neste instrumento denominados pela palavra "Contractantes", Amai vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero oitenta e um, de vinte e seis de março de mil novecentos e vinte e sete, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceptação das propostas apresentadas á concorrência publica numero setenta, realizada em dezeseis de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de treze de novembro do mesmo anno, foi publicado no *Diario Official* da União numero duzentos e sessenta e quatro, de vinte de novembro de mil novecentos e vinte e seis, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diario Official* numero duzentos e noventa e oito, de vinte e oito de dezembro do mesmo anno, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, no corrente anno, as quantidades de materizes abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência, a saber:

Marques Couto & Comp.

1.	40 kilos de alcatrão á prova de aço a 4\$500	180\$000
2.	1.500 kilos de amiantho em pó, para revestimento de caldeira a \$635..	952\$500
3.	15. barricas de areia do Porto a 81\$000	1:215\$000
4.	1.500 kilos de argilla refractaria a \$490..	735\$000
5.	1 caixa de balas para carabina Winchester, calibre 38	21\$000
6.	60 brochas de pello preto, Javali, n. 8. a 9\$900	594\$000
7.	20 kilos de cera virgem a 7\$200.....	144\$000
8.	142 copos inquebraveis para agua a \$860	122\$120
9.	150 escovas de aço para limpeza de limas a 1\$100.....	165\$000

Esmeril em pó, dos seguintes numeros:

10.	5 kilos n. 0 a 2\$900.....	14\$500
11.	5 kilos n. 1 a 2\$900.....	14\$500
12.	15 kilos de giz em pó a 1\$500.....	22\$500
13.	24 moringues "Salm", para dous litros, a 11\$200	235\$200
14.	100 cadernos de ouro em folha a 4\$200	420\$000

Papelão de amiantho para alma pressão, das seguintes dimensões:

15.	70 kilos de 1/16" a 3\$390.....	237\$300
16.	120 kilos de 1/8", a 3\$390	406\$800
17.	100 folhas de papelão commum para junta de caixa de graxa, a 1\$500	150\$000
18.	100 kilos de pedra pomes artificial, a 3\$200	320\$000

Pinceis francezes, para oleo, dos seguintes:

19.	50 de n. 30, chatos, a 2\$600	130\$000
-----	-------------------------------------	----------

20.	80 de n. 30, redondos, a 2\$600	208\$000
21.	50 de n. 14, para lettras, pello de martha, a 4\$200	210\$000
22.	80 kilos de pó de sapato, a \$430	34\$400
23.	300 latas de sabão liquido, em latas de litro, a 1\$790	537\$000
24.	200 kilos de sabão virgem, a \$890.....	178\$000
25.	366 sabonetes de côco, em barras, a 1\$120	409\$920
26.	28 saboneteiras para sabão liquido, a 21\$500	602\$000
27.	4 talhas de barro, para agua, com torneiras, para 25 litros, a 25\$	100\$000
28.	50 kilos de tinta terra calcinada, a \$730,	36\$500
29.	112 vassourinhas de piassava, para pias, a \$289	32\$368

Somma 8:430\$608

Fonseca, Almeida & Comp.:

1.	80 brochas francezas para oleo, a 3\$800	304\$000
2.	650 latas de Kaol, Luarine ou Rex, em latas de 1/8, a \$900	585\$000
3.	54 litros de oleo de linhaça crú, em latas de 18 litros, a 2\$950	159\$300
4.	150 kilos de pedra pomes em pó, a 1\$140	171\$000
5.	10 kilos de tinta terra de sombra, em pó, a \$760	7\$600
6.	70 gallões de tinta Car Primer M. M., a 41\$500	2:905\$000

Somma 4:131\$900

Dias Garcia & Comp.:

1.	5 litros de benzina rectificada, a 3\$000	15\$000
2.	50 brochas ovas de pello preto, para verniz n. 0/4, a 4\$900	245\$000
3.	10 brochas portuguezas n. 26, a 4\$000	40\$000
4.	1 carabina "Winchester" calibre 38 ..	360\$000
5.	18 copos de crystal para agua, a 2\$400	43\$200
6.	2 escovas para encorar soalho, a 18\$000	36\$000

Espelhos de crystal bisauté, das seguintes dimensões:

7.	4 de 60 x 35 cms., a 25\$400	101\$600
8.	6 de 66 x 24 cms., a 19\$700	118\$200
9.	6 de 66 x 44 cms., a 33\$	198\$000
10.	2 de 70 x 60 cms., a 62\$	124\$000
11.	2 de 1,20 x 60 cms., a 121\$	242\$000
12.	5 espelhos de crystal bisauté, ellipticos, com moldura branca, 55 x 33 centímetros, a 38\$500	192\$500
13.	29 esponjas da Turquia de 15 cms. de diametro, a 3\$300	95\$700
14.	3 kilos de ouro em pó "Favorito", a 42\$000	126\$000
15.	25 kilos de parafina de 125 grãos, a 4\$800	120\$000
16.	120 pinceis francezes, chatos, para oleo n. 28, a 2\$190	262\$800
17.	20 revolvers "Nagan", calibre 38, duplos, com capa e cinta, a 398\$..	7:960\$000
18.	140 latas de sabão "Comac", em latas de litro, a 2\$400	336\$000
19.	7 caixas de sabonetes sublimado, em caixas de 3, a 4\$900	343\$000
20.	8.000 tijolos refractarios de 1ª qualidade, a \$770	6:160\$000

21.	20 kilos de tinta vermelhão da China, em pó, a 11\$000	220\$000
22.	25 kilos de tinta vermelhão francez, de 1ª qualidade, em pó, de Jenson & Nicholson, a 5\$800	147\$500
23.	30 trinchas francezas n. 5, a 5\$500	165\$000
24.	50 trinchas para verniz, de pello preto, a 4\$000	200\$000
25.	100 vassouras de piassava cylindricas, a 1\$100	110\$000
Somma		17:727\$800

Walter Schmidt & Companhia

1.	20 kilos de colla de peixe, a 9\$000	180\$000
2.	10 caixas de sabonetes de Alfazema, em caixas de tres, Kanitz, a 6\$000	60\$000
3.	1.742 vassouras americanas do cinco fios, a 1\$980	3:449\$160
4.	150 vassouras de piassava, a 1\$350	607\$500
Somma		4:296\$660

Mayrink Veiga & Companhia

Andantho em tela, das seguintes dimensões:

1.	20 kilos de 1/16", a 12\$000	240\$000
2.	20 kilos de 1/8", a 12\$000	240\$000
3.	50 kilos de soda caustica, a 1\$100	55\$000
Somma		535\$000

No total geral de 35:121\$968 (trinta e cinco contos, cento e vinte e um mil novecentos e sessenta e oito réis).

Segunda — Os contractantes fornecerão dentro dos prazos de trinta a cento e vinte dias, fixados em carta do Almo-xarife da Estrada, os materiaes constantes da clausula primeira e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem de-terminados, os materiaes que não estiverem de accordo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da directoria, poderá ser até do valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por sim-ples aviso ou notificação, independentemente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista nos contractantes direito á reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Quarta — No caso de multa ficam os contractantes obri-gados a pagar a importancia na Thesouraria da Estrada, no prazo de oito dias, a contar da data do recebimento da inti-mação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas con-dições acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiaes deverão ser despachados para esta cidade de Baurú, Estado de São Paulo, correndo por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem, car-reto e quaesquer outras, fornecendo a estrada sómente as re-quisições para o transporte nas Estradas de Ferro Central do Brasil, São Paulo Railway, Sorocabana ou Paulista.

Os contractantes ficam obrigados a effectuar os despachos e remetter immediatamente ao almoxarifado os conhecimentos acompanhados das respectivas facturas.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto á factura será remittida uma nota do conteúdo de cada volume.

Os contractantes que fizerem despachos sem requisição da estrada, com frete a pagar, ficam sujeitos ao pagamento de mesmo e serão notificados disso por telegramma.

A estrada não fornecerá requisições para os materiaes que forem remittidos em substituição áquelles que não estive-rem de accordo com as especificações originaes; estes mate-riales deverão ser despachados com frete pago.

Para os effectos da clausula segunda, será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto, de-positarão os contractantes na Thesouraria da Estrada, antes da sua assignatura, a cabeça de cinco por cento (5 %) sobre o valor do fornecimento contractado: Marques Couto & Com-panhia, 421\$530 (quinhentos e vinte e um mil quinhentos e trinta réis); Fonseca, Almeida & Companhia, 206\$595 (duzen-tos e seis mil quinhentos e noventa e cinco réis); Dias Garcia & Companhia, 886\$390 (oitocentos oitenta e seis mil trescentos e noventa réis); Walter Schmidt & Companhia, 214\$833 (du-zentos e quatorze mil oitocentos e trinta e tres réis); e May-rink Veiga & Comp., 26\$750 (vinte e seis mil setecentos e cincoenta réis).

Essas cauções não vencerão juro algum e só poderão ser restituídas depois de completamente findo este contracto e li-quidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Setima — O presente contracto só se tornará effectivo de- pois de definitivamente approved pelo Exmo. senhor minis-tro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Egregio Tri-bunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por in-demnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

Oitava — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Es-tado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effectos de direito perante o foro competente.

Nona — O sello proporcional ao valor do presente con-tracto, calculado sobre a importancia de 35:121\$968 (trinta e cinco contos cento e vinte e um mil novecentos sessenta e oito réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto da sua assignatura.

Decima — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo oitavo, paragrapho settimo das Instruções Regula-mentares da Estrada, approvedas pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Código de Contabilidade Publica e com a auto-rização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publi-cas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima primeira — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Na-cional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e rece-bido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

Decima segunda — A despesa resultante do presente con-tract, na importancia de 35:121\$968 (trinta e cinco contos, cento e vinte e um mil novecentos e sessenta e oito réis) cujos empenhos foram effectuados na Contabilidade da estrada sob numreos doze, treze, quatorze, quinze e dezesseis, correrá por conta do art. 8º da lei n. 5.156, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, verba 8ª, consignação "Material", 2ª parte, "Material de consumo", sub-consignação n. 12, "Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da es-trada e quaesquer obras de conservação".

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido os recibos ns. 93, 101, 104, 105 e 109, de terem reco-lhido aos cofres da thesouraria da Estrada as cauções pre-vistas pela clausula sexta, mandou o senhor director lavrar o presente contracto que, lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor director sobre 72\$ (setenta e dois mil réis) de estampilhas federaes, pelos contractantes, neste acto repre-sentados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram o que ficam archivadas nesta repa-rição, pelas testemunhas Aristides Ribeiro e Alcides Ferraz e por mim Olivar Quarita Valente Docci, 3º escripturario da Se-cretaria, que o escrevi. Baurú, 12 de abril de 1927. — *Al-fredo de Castilho*. — Por procuração de Marques Couto & Comp., *Antonio Luz*, procurador do Banco do Brasil. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Antonio Luz*, pro-curador do Banco do Brasil. — Por procuração de Dias Gar-cia & Comp. e Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, *José Ferraz Amaral*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Gaúdel Almeida*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Antonio Luz*, procurador do Banco do Brasil. — *Aristides Ribeiro*. — *Alcides Ferraz*. — *Olivar Quarita Valente Docci*. (Ao contracto estavam appensas estampilhas federaes no valor de 72\$ (setenta e dois mil réis); devidamente inutilizadas). Confore com o original. Baurú, 12 de abril de 1927. — *Yasid Silveira*, 3º escripturario. — Visto: Baurú, 12 de abril de 1927. — *A. Maringoni*, secretario.

NOTICIÁRIO

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque do Sr. Dr. Gudestau de Sá Pires, Secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes, que seguiu para Belo Horizonte, pelo Sr. Dr. José Gomes Coimbra, official de gabinete da Presidencia.

O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

São Paulo — Penhorado com as gentilezas que me são dispensadas pelo Governo e autoridades paulistas, ao iniciar excursão pelo interior deste grande Estado, envio a V. Ex. cordiaes saudações. — *Lyra Castro*, ministro da Agricultura.

Petropolis — A minha extrema vontade devo o desgosto que experimentei ontem constatando o retardo com que cheguei à gare, por occasião da partida definitiva do Chefe da Nação. Embora tardiamente, associei-me de coração aos votos de felicidade expressados por toda a população de Petropolis ao querido e eminente fluminense Dr. Washington Luis. Atenciosas saudações. — *Barão de Teffé*.

Campinas — Agradeço muito grato a V. Ex. as manifestações de pesar e as homenagens prestadas ao meu fallecido irmão Dr. Alberto Sarmiento. Respeitosas saudações. — *Joaquim Ulysses Sarmiento*.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na instalação solemne da Conferencia Internacional dos Jurisconsultos Americanos, pelo Sr. Dr. Ribeiro de Lessa, official de gabinete da Presidencia.

No Palacio do Catete estiveram, ontem, à tarde, em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os delegados dos diversos paises americanos à Conferencia Internacional dos Jurisconsultos Americanos, ora reunida nesta Capital. Acompanhou os nossos hospedes nesta visita, ao Chefe da Nação, o Sr. senador Dr. Epitacio Pessoa, chefe da Delegação do Brasil à referida conferencia e seu presidente.

Recebidos no salão de honra, onde o Sr. Presidente da Republica se encontrava acompanhado dos membros do seu Estado Maior e do official de gabinete da Presidencia, Dr. Ribeiro de Lessa, foi pelo Sr. senador Epitacio Pessoa feita ao Chefe da Nação a apresentação dos delegados.

Em seguida o Sr. Dr. Washington Luis, agradecendo a visita que acabava de receber, fez votos para que fosse do completo exito a conferencia que o Brasil tinha a honra e a satisfação de acolher e ver reunida na sua Capital.

No Palacio do Catete esteve, ontem, em conferencia com o Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores, com quem o Chefe da Nação despachou.

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje, 20, as seguintes folhas do decimo sexto dia útil:

Montepio civil da Viagem de A a D. — Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de

pagamento, serão attendidas nos 7º e 13º dias uteis, depois do expediente do dia e tambem nos 20º, 21º e 22º dias uteis.

Expediente das 11 às 15 horas e nos sabados das 11 às 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje;

Duque de Caxias, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para o interior da Republica até às 4 1/2, idem, idem, com porte duplo até às 5 e cartas para o exterior da Republica até às 5.

Itapacy, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 e idem, idem, com porte duplo até às 8.

Sierra Ventana, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para a interior da Republica até às 8 1/2, idem, idem, com porte duplo até às 9 e cartas para o exterior da Republica até às 9.

Amanhã:

Itabira, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até às 7 horas, objectos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2 e idem, idem, com porte duplo até às 8.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespertina da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria do Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 19 até às 18 horas do dia 20:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: bom, com nebulosidade.

Temperatura: ligeira ascensão.

Ventos: normaes.

Estado do Rio: Tempo: bom, com nebulosidade.

Temperatura: ligeira ascensão.

Estados do sul — Tempo: bom, com nebulosidade, forte no Rio Grande do Sul.

Temperatura: ligeira ascensão, salvo no Rio Grande do Sul, onde será estavel.

Ventos: de nordeste a sueste, frescos no Rio Grande do Sul.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas, expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, de grande parte das de Bahia, Minas Geraes, São Paulo e Santa Catharina e as de 14 horas, quasi todas dos Estados do sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal, de 18 horas de ontem até às 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Aveida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o periodo. A temperatura manteve-se estavel. As máximas das temperaturas extremas, verificadas nos postos do Districto Federal

foram: maxima 27°4 e minima 16°9 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 26°5 e minima 18°5 respectivamente às 13 horas e 20 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos foram normaes com brisa após as horas.

Em todo o paiz, de 9 horas de ontem até às 9 horas de hoje — Zona Norte: Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro: Nas 24 horas, o tempo foi bom. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instavel em Goyaz e Matto Grosso, bom nos demais Estados. A temperatura declinou. Zona Sul: Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, mantendo-se ainda bom, esta manhã, às 9 horas. A temperatura declinou ligeiramente em São Paulo, foi estavel no Paraná, elevou-se nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Caxambú, Passa Quatro e São Lourenço, conservando-se ainda bom, esta manhã, às 9 horas, nestas localidades. A temperatura declinou. Temperaturas extremas: 21.0 e 6.0 em Caxambú, 22.0 e 8.0 em Passa Quatro e 28.0 e 8.7 em São Lourenço. Não recebemos os despachos de Araxá, Pocos de Caldas e Cambuquira.

Maiores temperaturas — 33°0 em Proprá e Goyaz e 32°0 em Sorocaba.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 42mm0 em Ondina e 3mm0 em Itabapoana.

Estado do mar na costa do paiz — Grandes vagas em Ondina; vagas em Itabapoana; tranquillo e chao em Macé, Districto Federal, Paranaguá, Laguna, Rio Grande e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Serviço Hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 19 — Estacionario em Pindamonhangaba e Anta; subindo em Guararema, São Fidelis e Campos e baixando lentamente no resto do curso. Não recebemos os despachos de Caçapava e Porto Novo do Cunha.

Rio São Francisco, dia 18 — Subindo lentamente em Pirapora e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos do Rio Branco e Barra do Rio Grande.

Dados aerologicos:

No Districto Federal, às 9 horas e 30 minutos — Cor. var. entre N e NNE, até 1.000 ms. vel. méd. de 4 ms. cor. var. entre NE e E, até 3.000 ms. vel. méd. de 8 ms. e cor. ENE até 4.350 ms. vel. méd. de 4 ms. No Districto Federal, às 14 horas — Cor. var. entre S e SE, até 500 ms. vel. méd. de 8 ms. e cor. var. entre ENE e N, até 2.700 ms. vel. méd. de 7 ms. Santos, às 9 horas e 30 minutos — Cor. var. entre NE e E, até 3.450 ms. vel. méd. de 4 ms. Campos, às 9 horas e 30 minutos — Cor. WNW, á superficie, vel. de 4 ms. cor. do quadrante S até 1.500 ms. vel. méd. de 5 ms. e cor. E, até 2.700 ms. vel. de 6 ms. Mendes, às 9 horas e 30 minutos — Calma á superficie, cor. var. entre N e ENE, até 1.500 ms. vel. méd. de 5 ms. e cor. var. entre E e ENE, até 4.950 ms. vel. méd. de 7 ms. Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 18 de abril de 1927

Zona norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuacs não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas foi chuvoso em parte desta zona. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente em Goyaz e foi estavel nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura foi estavel no Paraná e Santa Catharina, elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 18 de abril de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Têmpertura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. L. do Maranhão (X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Aracajú (X).....															
Bahia (X).....															
Caetité (X).....															
Januaria.....	59.3	24.0	—	E	5	6	—	B.	31.0	19.0	—	B.	B.	B.	B.
Bello Horizonte	62.7	21.0	3.0	SE	2	2	—	B.	26.0	15.0	—	B.	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni.....	61.4	21.0	-3.0	NE	2	9	—	I.	28.0	18.0	23.0	B.	I.	C.	C.
Uberaba.....	64.6	20.0	-1.0	SE	2	0	—	B.	27.0	15.0	1.0	I.	C.	I.	I.
Araxá (X).....															
Caxambu.....	62.1	15.0	3.0	SW	2	9	—	B.	26.0	8.0	—	B.	B.	B.	B.
Passa Quatro (X)....															
Poços de Caldas.....	65.5	16.0	—	NE	2	0	—	B.	24.0	11.0	—	B.	B.	B.	B.
Goyaz (X).....															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá.....	58.4	24.0	0.0	C	0	6	—	I.	30.0	22.0	31.0	I.	T.	C.	C.
Corumbá.....	61.6	19.0	0.0	SE	2	2	—	B.	31.0	18.0	—	B.	B.	B.	B.
Victoria.....	64.0	24.0	0.0	W	2	2	—	B.	27.0	19.0	2.0	I.	I.	C.	C.
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	65.8	21.4	—	NNE	2	6	Chão.	I.	27.1	19.4	2.7	I.	I.	I.	I.
Campos	64.9	25.0	1.0	S	2	2	—	B.	23.0	19.0	—	I.	B.	B.	B.
Friburgo.....	65.0	18.0	-1.0	C	0	6	—	B.	23.0	12.0	—	B.	B.	I.	I.
Petropolis	65.6	18.0	0.0	C	0	2	—	B.	22.0	12.0	12.0	B.	C.	C.	C.
Rezende.....	64.8	21.0	4.0	NE	2	9	—	I.	27.0	16.0	1.0	B.	B.	C.	C.
Cabo Frio	65.3	24.0	1.0	W	2	2	Chão.	B.	20.0	20.0	4.0	I.	C.	I.	I.
Therzopolis (X).....															
S. Paulo.....	64.5	19.0	-3.0	NW	2	9	—	I.	24.0	16.0	—	I.	I.	I.	I.
Santos	65.6	22.0	2.0	NW	2	2	—	B.	26.0	19.0	13.0	C.	I.	I.	I.
Paranaguá	67.2	22.0	0.0	C	0	2	Chão.	B.	24.0	19.0	—	B.	B.	B.	B.
Guarapuava.....	65.1	14.0	0.0	E	5	2	—	B.	21.0	11.0	—	B.	B.	B.	B.
Curityba.....	66.7	13.0	-2.0	C	0	9	—	B.	23.0	10.0	—	Chs.	I.	N.	N.
Florianopolis.....	66.0	21.0	2.0	C	0	2	Tranquillo.	B.	25.0	17.0	—	B.	B.	B.	B.
Lages	65.0	14.0	-1.0	N	5	6	—	B.	21.0	11.0	—	B.	B.	B.	B.
Porto Alegre.....	65.5	13.0	-1.0	C	0	9	—	I.	21.0	11.0	—	B.	B.	N.	N.
Uruguayana.....	64.2	16.0	1.0	SE	2	0	—	B.	—	12.0	—	B.	B.	B.	B.
Montevideo.....	62.4	16.0	—	NW	2	—	—								
Buenos Aires.....	62.2	16.0	—	N	2	0	—								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, nevoa; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma á 12 tufão. A pressão barometrica achate reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteróy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo	24.0	24.0	18.8	Niteróy	—	26.3	18.8
Jardim Botânico	16.1	28.8	18.0	Rio Comprido	—	25.7	18.8
Copacabana	4.7	27.5	21.4	Gavea	19.8	25.2	18.6
Encantado	5.7	25.4	18.8	Olaria	10.4	25.4	18.6
Madureira	0.4	25.0	19.3	Tijuca	—	28.4	19.2
Campo dos Afonsos	—	26.7	20.2	Corcovado (X)	—	—	—
Deodoro	3.5	25.6	18.2	Ilha Rasa (X)	—	—	—
Bangu	2.8	27.3	18.8	Pão de Assucar	—	24.2	19.2
Santa Cruz	28.0	26.0	19.0				
Penha	9.6	25.9	19.0				

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 18 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris	\$331	\$332
Sobre Italia	—	\$428
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2\$015
Sobre Portugal	—	\$440
Sobre Belgica	—	1\$182
Sobre Hespanha	—	1\$504
Sobre Suissa	—	1\$634
Sobre Suecia	—	2\$280
Sobre Noruega	—	2\$200
Sobre Dinamarca	—	2\$271
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$253
Sobre Nova York	8\$430	8\$493
Sobre Montevideo	—	8\$733
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	\$3615
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$200
Sobre Hollanda (florim)	—	\$3403
Sobre Japão (yen)	—	\$4150
Sobre Rumania	—	\$056
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$196

Moedas

Vales (ouro)	4\$620
Soberanos (ouro)	43\$000
Libras (papel)	42\$250
Reichsmark (papel)	2\$060
Escudos (papel)	\$455
Peso argentino (papel)	3\$300
Liras (papel)	\$435
Francos (papel)	\$350

Bolsa

Apólices uniformizadas de 5 %, miudas	620\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	675\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1903, port.	650\$000

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, om...	639\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. (cautela)	629\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	635\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	860\$000
Obrigações ferro viarias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão)	829\$000
Obrigações ferro-viarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão)	829\$000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port....	137\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port....	136\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port....	130\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port (decreto n. 1.933)	173\$500
Apólices da Prefeitura de Niteróy de 100\$, 6 %, port. (2ª série)	66\$000
Apólices da Viação Ferrea do Rio de Grande do Sul, 500\$, 8 %, port.	360\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	625\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	100\$000
Banco do Brasil	400\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	405\$000
Companhia Cess. das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	30\$000
Companhia de Seguros Confiança	150\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	274\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	200\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 16 de março corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça, o Sr. Alberto Dezon Costa e que pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervido o referido ex-corretor a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1907, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subsecrevi. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (2.609)

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as acções nominativas e ao portador, do Banco Alliança do Rio de Janeiro, em numero de 5.000 do valor nominal de 200\$ cada uma, integradas, representativas do seu capital social de reis 1.000.000\$000.

Na secretaria desta Camara se acham archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legais. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 19 de abril de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Abril	26\$100	26\$325	26\$300	26\$100	—
Maio	24\$700	24\$625	24\$650	24\$575	—
Junho	23\$800	23\$625	23\$700	23\$500	—
Julho	22\$800	22\$650	22\$700	22\$650	—
Agosto	22\$500	22\$200	22\$150	22\$150	—
Setembro	22\$275	22\$175	22\$325	22\$100	—
Vendas	14.000	saccos	—	—	11.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, paralyzado.

Disponível base typo 7, 38\$600.

Mercado firme.

Vendas, 4.320 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 19 de abril de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Abril	44\$800	43\$900	43\$800	43\$000	—
Maio	45\$100	44\$500	44\$800	44\$100	—
Junho	45\$600	45\$500	45\$100	44\$900	—
Julho	47\$000	47\$000	47\$000	46\$900	—
Agosto	46\$000	45\$700	46\$000	45\$800	—
Setembro	46\$500	45\$000	45\$500	45\$300	—
Vendas	1.000	saccos	4.000	saccos	5.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, fraco.

Disponível branco crystal, bom, 44\$ a 46\$ o sacco.

Mercado, estavel.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 19 de abril de 1927

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Abril	29\$000	28\$400	28\$400	27\$600	—
Maio	30\$000	28\$700	29\$000	28\$100	—
Junho	30\$300	29\$100	29\$100	29\$300	—
Julho	30\$300	29\$700	29\$800	29\$100	—
Agosto	30\$500	29\$800	30\$200	29\$100	—
Setembro	30\$200	29\$800	29\$600	29\$300	—
Vendas	10.000	kilos	10.000	kilos	20.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, fraco.

Disponível base typo 5 32\$ a 33\$ por 10 kilos.

Mercado, calmo.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 18

Assucar

Entradas não houve.

Sahidas	0.323
Existencia	265.825

Mercado estavel.

Preço do branco crystal, 44\$ a 46\$000.

Algodão

Entradas não houve.

Sahidas	977
Existencia	32.613

Mercado, calmo.

Preços por 10 kilos:

Sertões	35\$000 a 36\$000
Primeiras sortes	34\$000 a 35\$000
Medianos	32\$000 a 33\$000
Paulista	32\$000 a 33\$000

Café

Entradas	5.812
Sahidas	5.355
Existencia	135.061

Mercado, firme.

Preços por:

Typo 3	40\$400
Typo 4	39\$900
Typo 5	39\$400
Typo 6	38\$900
Typo 7	38\$100
Typo 8	37\$900

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal no dia 16 de abril de 1927

Mercadorias	Unidade	Em 16	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	87	41.911	
Arroz, sacco	201	34.158	
Assucar, sacco	200	65.517	
Azeite de Oliveira, caixa	—	2.543	
Bacalhão, kilo	66.570	514.010	
Banha, kilo	16.503	804.616	
Batatas, kilo	233.907	2.297.135	
Carne de porco salgada, kilo	27.225	181.476	
Carne secca e xarque, fardo	12	23.664	
Cebolas, kilo	—	418.405	
Farinha de mandioca, sacco	382	20.688	
Farinha de milho, kilo	750	17.507	
Farinha de trigo, sacco	4.000	10.529	
Feijão, sacco	171	31.915	
Leite condensado, caixa	27	1.352	
Manteiga, kilo	37.221	303.680	
Milho, sacco	2.574	26.590	
Peixes conservados, kilo	—	35.760	
Polvilho, kilo	4.853	27.955	
Sabão, kilo	4.095	16.245	
Sal, kilo	—	5.165.505	
Sabo, kilo	6.514	273.040	
Tapioca, sacco	—	41	
Tonelhão, kilo	13.800	102.851	
Trigo em grão, kilo	—	15.190.539	

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 19 de abril de 1927. — Visto, José Fonseca Ferreira. — Carlos de Andrade, auxiliar.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 18 e 11 de abril de 1927 e 18 de abril de 1926:

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em 18-4-27	Em 11-4-27	Em 18-4-26
Arroz, sacco	79.454	78.904	49.556
Feijão, sacco	79.336	78.541	71.186
Farinha de trigo, sacco	31.656	29.029	29.918
Farinha de mandioca, sacco	77.168	80.827	55.662
Assucar, sacco (1)	268.448	251.925	224.063
Milho, sacco	33.133	31.773	25.883
Banha, caixa	23.619	21.018	17.721
Algodão, fardo	35.230	33.985	23.970

(1) Sendo 162.496 de assucar branco, 20.036 de mascavinho, 49.597 de mascavo e 36.319, de não especificado (em descarga).

Rio, 19 de abril de 1927. — Egberto Lund. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 19 e 12 de abril de 1927 e 19 de abril de 1926:

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em 19-4-27	Em 12-4-27	Em 19-4-26
Arroz, sacco	76.310	77.455	49.556
Feijão, sacco	79.744	76.623	71.186
Farinha de trigo, sacco	31.765	27.160	29.918
Farinha de mandioca, sacco	73.900	79.904	55.662
Assucar, sacco (1)	262.513	271.153	224.063
Milho, sacco	32.692	31.537	25.883
Banha, caixa	22.902	20.652	17.721
Algodão, fardo	32.862	34.635	23.970

(1) Sendo 172.514 de assucar branco, 20.773 de mascavinho, 50.900 de mascavo e 18.326 de não especificado (em descarga).

Rio, 19 de abril de 1927. — Egberto Lund. Visto. — José Fonseca Ferreira.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1927
Presidente Fernandes Couto — Director, Dr.
Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sá, Sayão, Porto, Braulio e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Da General Electric S. A., para o archívamento da acta da assembléa extraordinária (alteração de estatutos).—Deferido.

Da União dos proprietários de Casas de Cambio e Passagens (Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada), para o archívamento da acta extraordinária (alteração de estatutos).—Deferido.

De Adib Maldaun & Irmão, Louis Ongre & Comp., Souza Soares & Comp., Oliveira & Vianna, A. Peçanha & Comp., Sociedade Commercial Hollandeza Limitada, Souza & Virgilio Limitada, Barros & Taissun, J. Teixeira & Pereira, J. Moraes & Silva, Gonçalves & Peixoto, Eduardo & Vieira, A. Pinto & Cruz, Botelho & Macedo, Borba & Pereira, Saadi & Haia, Chechet & Simões, J. Santos & Moreira, J. Perez & Ramos, Pinheiro & Ribeiro, R. Peixoto & Monteiro, Carreira, Alves & Almeida, R. Moreira & Comp., Raphael Torelli & Comp., Botelho, Irrão & Comp., Fernando Magalhães & Comp., Miguel R. Badouy & Comp., para o archívamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Eliodoro Ferreira & Comp., Bodo Fiedler & Comp., Limitada, para o archívamento de seus contractos sociaes.—Indeferidos pelos pareceres.

De Bulcão & Comp., Souza Ribeiro & Comp., Mario Godoy & Comp., Abilio Ferreira & Comp., Stephen Schaffer & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos.—Deferidas.

De Canela, Ramalho & Comp., para o archívamento de sua alteração de contracto.—Indeferida pelo parecer.

De Teixeira Couto & Comp., Andrade & Medeiros, S. Ferreira & Silva, R. Moreira & Comp., Garrido, Gomes & Pumar, C. Portella & Comp., Raul Freitas & Comp., A. A. Melin & Comp., J. Macedo, & Comp. Limitada, para o archívamento de seus distractos.—Deferidos.

De Wenceslau & Flaeschen, para o archívamento de seu distracto social.—Resalvem a parte escripta a tinta e voltem.

De I. F. Leal, L. Pederneiras, José Papa, O. Barboza Corrêa Ribeiro & Comp., Manoel Joaquim Rodrigues, José Simões Estrella, Schafirovith & Grineberg, Moyses N. Bacha, Santiago, Mattos & Comp., Dias Garcia & Comp., L. Petis & Comp., S. Guimarães & Leal, Zuercher & Christmann, Mendes & Netto, Frumento & Storace, Gomes dos Santos & Irmão, Pires & Martins, Azevedo Andrade & Comp., Alves Leite & Comp., Alberto Maria de Magalhães & Comp., para os registos de suas firmas.—Deferidas.

De Villarinho & Cunhe e De Sanctis Ruggero, para os registos de suas firmas.—Indeferidas pelos pareceres.

De Irmãos Vieira & Comp., para o registro de sua firma.—Declarem a data do inicio das operações.

De Blas Escobedo Baena, para o registro de sua firma.—Modifique a firma.

De Leclerc & Comp., pedindo para que seja nomeado um traductor «ad-hoc» de suco.—Nomeado o traductor Leopoldo Guaraná.

De Jarbas Ramos & Comp., apresentando a autorização da socia D. Odette Aimée Ramos, para commerciar, afim de ser registrada.—Registre-se.

D'A Sociedade Anonyma de Armazens Geraes «Trapiche Gracioso», para o archívamento do balancete de armazens geraes.—Archive-se.

De Americo Marmello, pedindo anotação no seu registro de firma (mudança de sede).—Anote-se.

De Raul Gomes Ferreira, pedindo anotação no seu registro de firma (mudança de sede).—Anote-se.

De Alvaro S. Brito, pedindo anotação no seu registro de firma (mudança de sede).—Anote-se.

De Pacheco de Medeiros & Irmão, pedindo anotação no seu registro de firma (mudança de sede).—Anote-se.

De Roscalla Saad, Souza Soares e Manoel Tunes, para o cancellamento de suas firmas.—Cancelle-se.

De M. Campos & Irmão, pedindo anotação no seu registro de firma (mudança de sede).—Deferido.

De Corrêa Ribeiro & Comp., pedindo transferencia de seu livro diário.—Deferido.

Relação dos contractos, alterações e distractos, archivados em sessão do dia 4 de abril de 1927

Contractos:

De Oliveira & Vianna, firma composta dos socios solidarios João dos Santos Vianna e Affonso de Oliveira, para o commercio de fabricação de gravatas etc., á rua da Quitanda n. 66, com o capital de 100:000\$000;

De Adib Maldaun & Irmão, firma composta dos socios solidarios Adib Maldaun e Gabriel Maldaun, para o commercio de gravatas, á rua General Camara n. 367, com o capital de 20:000\$000;

De A. Peçanha & Comp., firma composta dos socios solidarios Nilo Antonio Peçanha e do socio commanditario Antonio Pacifico Homem, para o commercio de sal, á rua da Alfandega n. 57, com o capital de réis 200:000\$000;

De A. Pinto & Cruz, firma composta dos socios solidarios Manoel Alves Pinto e Jayme Ferreira da Cruz, para o commercio de botequim etc., á rua de S. Clemente numero 151, com o capital de 30:000\$000;

De Barros & Taissun, firma composta dos socios solidarios Marino Monteiro de Barros e Sebastião Alexandre Taissun, para o commercio de madeiras, etc., á estrada Marechal Rangel n. 442, com o capital de réis 30:000\$000;

De Botelho & Macedo, firma composta dos socios solidarios Antonio Augusto Botelho e Rita Macedo, para o commercio de armarinho etc., á rua Barão de Mesquita n. 762, com o capital de 20:000\$000;

De Borba & Pereira, firma composta dos socios solidarios João Martins Borba Filho e José Maria Pereira, para o commercio de liquidos etc., á rua Padre Januario n. 119, com o capital de 8:000\$000;

De Botelho, Irmão & Comp., firma composta dos socios solidarios Ismael Cardoso Botelho Antonio Cardoso Botelho e Armindo de Souza Pacheco, para o commercio de padaria etc., á rua do Riachuelo n. 46, com o capital de 30:000\$000;

De Chechet & Simões, firma composta dos socios solidarios Pedro Chechet e João Augusto Simões, para o commercio de quitanda, á rua Frel Caneca n. 543, com o capital de 4:800\$000;

De Carreira, Alves & Almeida, firma composta dos socios solidarios Eugenio Carreira Cal, Antonio Albano Alves e Candido Ricardo d'Almeida, para o commercio de padaria, á rua Antonia Alexandrina n. 205, com o capital de 60:000\$000;

De Eduardo & Vieira, firma composta dos socios solidarios Eduardo d'Almeida e Joaquim Vieira, para o commercio de botequim á Estrada Marechal Rangel n. 253, com capital de 8:000\$000.

De Fernando Magalhães & Comp., firma composta dos socios solidarios Fernando Paes de Magalhães, Gaspar Luiz Vieira e Manoel Maria da Silva Tavares, para o commercio de madeiras, etc., á rua do Lavradio n. 28, com capital de 90:000\$000.

De Gonçalves & Peixoto, firma composta dos socios solidarios Eduardo José Gonçalves e José Luiz Peixoto, para o commercio de bebidas, etc., á rua da Republica n. 10, com capital de 10:000\$000.

De J. Peres & Ramos, firma composta dos socios solidarios João Peres Ferrandes e Antonio Pereira Ramos, para o commercio de botequim á avenida 1ª de Maio n. 6, com capital de 15:000\$000.

De J. Santos & Moreira, firma composta dos socios solidarios Joaquim dos Santos e José Moreira, para o commercio de barbearia, á avenida Mem de Sá n. 12, com capital de 13:000\$000.

De J. Teixeira & Pereira, firma composta dos socios solidarios José Maria Teixeira e Manoel Pereira, para o commercio de botequim, etc., á rua do Ouvidor n. 21, com capital de 40:000\$000.

De J. Moraes & Silva, firma composta dos socios solidarios Antonio Joaquim da Silva e José Joaquim de Moraes, para o commercio de barbearia, etc., á rua dos Andradas n. 58, com capital de 14:000\$000.

De Louis Onzere & Comp., firma composta dos socios solidarios Louis Onzere, Emile Sagot, Joseph Sagot e Alfredo Toussaint, para o commercio de joalheria, etc., com capital de 398:000\$000.

De Miguel R. Badouy & Comp., firma composta dos socios solidarios Miguel Raphael Badouy e Joaquim João Oakim, para o commercio de fazendas, etc., á rua General Camara n. 326, com capital de 100:000\$000.

De Pinheiro & Ribeiro, firma composta dos socios solidarios Domingos Pinheiro e Pedro Ribeiro de Jesus, para o commercio de fazendas, etc., á Estrada Marechal Rangel n. 338, com capital de 20:000\$000.

De R. Peixoto & Monteiro, firma composta dos socios solidarios Antonio Monteiro e Guilherme Rodrigues Peixoto, para o commercio de botequim, etc., á rua Buenos Aires n. 167, com o capital de réis 100:000\$000.

De R. Moreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Roberto Moreira e da socia commanditaria D. Virgolina Fonseca Moreira, para o commercio de madeiras etc., com o capital de 20:000\$000.

De Raphael Torelli & Comp., firma composta dos socios solidarios Raphael Torelli

e dos socios de industrias Joaquim Pereira da Silva e Francisco Dias de Faria; para o commercio de carpintaria etc., á rua do Riachuelo n. 42, com o capital de réis 20:000\$000.

De Saadi & Hana, firma composta dos socios solidarios Assad Bichara Safadi e José Antonio Hana, para o commercio de fabrica de espelhos etc., á rua Senhor dos Passos n. 118, com o capital de 20:000\$000.

De Souza & Virgilio Limitada, firma composta dos socios solidarios Joaquim Carneiro de Souza e Virgilio S. Gabinazi, para o commercio de garage, á rua S. Christovão n. 604, com o capital de 60:000\$000.

Da Sociedade Commercial Hollandeza Limitada, firma composta dos socios solidarios os Palduino Sohn; Abel de Rezende Costa e Wladimir Bernardes, para o commercio de trabalhos de engenharia; á rua dos Ourives n. 115, com o capital de 60:000\$000.

De Souza Soares & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio de Souza Soares, João Correia e Manoel dos Santos Nunes, para o commercio de calçados, á rua da Alfandega n. 131; com o capital de 130:000\$000.

Alterações de contractos :

De Abilio Ferreira & Comp., o capital social fica elevado a 800:000\$000.

De Bulcão & Comp., o capital social passa a ser de 82:000\$000.

De Mario Go'oy & Comp., retira-se o socio Dr. Alberto Sattamini 81:129\$202, continuando a sociedade com os demais socios.

De Stephen Schaefer & Comp., retira-se o socio Dr. Carlos Villela, recebendo a importância de 20:335\$900 continuando a sociedade com os demais socios.

De Souza Ribeiro & Comp., o capital social fica elevado a 250:000\$000.

Distractos :

De Andrade & Medeiros, retira-se o socio Antonio Alipio Medeiros recebendo a importância de 35:000\$, ficando com o activo e passivo o socio João Rodrigues de Andrade na importância de 35:000\$000.

De A. Ferreira & Silva retira-se o socio Elvito Ferreira da Silva, nada recebendo, ficando com o activo o socio Antonio Ferreira, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Ferreira Gomes, na importância de 16:309\$920.

De A. A. Melin & Comp., retira-se o socio Accacio Lino Machado, recebendo a importância de 30:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Alfredo Melin, na importância de 100:000\$000.

De C. Portella & Comp., retira-se o socio Octavio Campes de Fontes Pitanga, recebendo a importância de 120\$, ficando com o activo e passivo a socia Malvina Dias de Castro Portella, na importância de réis 3:745\$000.

De Garrido, Gomes & Pumar, retira-se o socio Seraphim Pumar Gomes, recebendo a importância de 21:134\$690, retirando-se tambem os socios Antonio Gomes Garrido, recebendo a importância de 11:093\$250 e Ricardo Gomes Garrido, recebendo a importância de 18:560\$250.

De J. Macedo & Comp., Limitada, retira-se o socio Joaquim Martins de Macedo, recebendo a importância de 10:000\$, ficando com o activo e passivo a Companhia Brasil Cinematographica, na importância de réis 186:691\$50.

De Raul Freitas & Comp., retira-se o socio João Alves Bragança, recebendo a importância de 3:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Raul Freitas, na importância de 6:000\$000.

De R. Moreira & Comp., retiram-se os socios Roberto Moreira e D. Luiza d. Saboia Barbosa Lima, nada recebendo ambos os socios.

De Teixeira Couto & Comp., retiram-se os socios João Teixeira Couto e José Antonio Teixeira, recebendo a importância de 11:490\$537 o primeiro socio e 16:364\$500 o segundo socio.

SESSÃO REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1927

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Sr. Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sayão, Porto, Bráulio e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado Sá.

Expediente:

Do Juizo de Direito da Quarta Vara Civil, communicando a fallencia de A. Oliveira & Santos. — Archive-se e anote-se.

Requerimentos:

Da Companhia de Publicidade Commercial e Industrial, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Burroughs do Brazil S. A., para o archivamento da acta de assembleia ordinaria (prestação de contas). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Usinas Chemicas Marinho, para o archivamento da acta da assembleia geral ordinaria (prestação de contas). — Deferido.

Da Companhia Progresso de Valença, para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

De Affonso & Martins, Alfredo Costa & Irmãos, Domingos & Pinto, Delmas & Magalhães, F. Lopes & Pereira, Ferreira & Carvalhas, Gorgo & Gomes, Guerra Cosentino & Comp. Limitada, Gis Brasileiro Limitada, Janot Rody & Comp., L. Rabello & Comp., Monteiro, Oliveira & Filho, Migueles & Baptista, Pinheiro Junior & Comp., Sociedade de Empreendimentos Commercias e Industriais Limitada, Sabariz & Lourenço, Rodolpho & Havana, Teixeira & Serra, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferido.

De Gaio & Comp., Boa Nova & Comp. Limitada, Ramos & Carvalho, para o archivamento de seus contractos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De Soares, Lima & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Declare por extenso o nome do socio que o não fez.

De Araújo, Cruz & Comp., Albino Mesquita & Comp., Alencar & Comp., Abel Gomes & Comp., B. Lima & Comp., Canellas, Ramalho & Comp., Carvalho & Monteiro, Eduardo Grijó & Comp., Magalhães Valverde & Comp., Prista & Comp., Silva & Couto e R. Braga & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos — Deferidas.

De J. Chappusseiro & Comp., Limitada, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Cancellado o registro de firma. Deferido.

De Roberto Gonçalves & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Façam reconhecer as firmas.

De Braz & Gomes, Barros, Vassallo &

Comp., Clorlia & Comp., Francisco Ferreira da Costa & Comp., Janot, Rody & Comp., Manso & Magalhães, Soares, Lima & Comp., Sidani & José, para o archivamento de seus distractos sociais.

De Hugo Victorio da Costa, Mario M. Fonseca, Paul Perkoff, Severino Guedes, Chueri José Farah, Isidor Bencluchan, J. Martins, Iba & Comp., Nagib Lotfi & Comp., Limitada, Ribeiro & Accacio, Louis Ongre & Comp., Doces Mantiqueira Limitada, Domingos José Martins, Peixoto Serra & Comp., José Valentim & Comp., J. Ayres & Santos, Pinheiro & Ribeiro, Aspazia Nunes & Comp., Tasso & Santos, Limitada, Souza, Martins, & Comp., Limitada, Americo Martins Cardoso, C. M. Bettencourt, Antonio Zidan, Alvaro Silva & Comp., A. Silva & Ramos e Tufick Warwar, para os registros de suas firmas. — Deferidas.

De Manoel Matheus Alves, para o registro de sua firma. — Faça reconhecer a firma.

De Francisco Salgado, pedindo o registro do imposto de industrias e profissões. — Registro-se.

De Julio Monteiro Gomes, pedindo o registro do imposto de industrias e profissões. — Registre-se.

De Castro, Paula & Comp., pedindo anotação no seu registro de firma. (ampliação do ramo de commercio). — Anote-se.

De Mario Godoy & Comp., pedindo anotação no seu registro de firma (que foi alterado o seu contracto social). — Anote-se.

De Figueiredo, Fernandez & Comp., pedindo transferencia de seu livro copiadior. — Deferido.

Da Companhia de Armazens Geraes "Pinto", para o archivamento de seu balanço de armazens geraes. — Archive-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 7 de abril de 1927.

Contractos:

De Affonso & Martins, firma composta dos socios solidarios, João Affonso e Adelino Martins, para o commercio de padaria, á rua do Ouvidor ns. 4 e 6, com o capital de 40:000\$000.

De Alfredo Costa & Irmãos, firma composta dos socios solidarios, Alfredo da Costa Lourenço, Alberto da Costa Lourenço e Antonio da Costa Lourenço, para o commercio de padaria, á rua Candido Benicio n. 500, com o capital de 21:000\$000.

De Domingos Nogueira & Pinto, firma composta dos socios solidarios, Domingos Rodrigues Nogueira e Raphael Pinto Adão, para o commercio de liquidos, etc., á Estrada Maria Angé n. 403, com o capital de 20:000\$000.

De Delmas & Magalhães, firma composta dos socios solidarios, Edmundo Delmas e Waldemar Pinto de Magalhães, para o commercio de calçados, á rua Dias da Cruz n. 157, com o capital de 50:000\$000.

De F. Lopes & Pereira, firma composta dos socios solidarios, Francisco Lopes Pereira e João Pereira Carrilho, para o commercio de laticínios, á rua Santo Christo n. 267, com o capital de 10:000\$000.

De Ferreira & Carvalhas, firma composta dos socios solidarios, Ventura Ayres Ferreira e Luiz Gonçalves Carva-

llhas, para o commercio de café, etc., á Praça Quinze de Novembro n. 34, com o capital de 30:000\$000.

De Gorgot & Gomes, firma composta dos socios solidarios, Francisco Gorgot e Joaquim Gomes, para o commercio de confeitaria, etc., á rua Padre Miguelino n. 4 A, com o capital de 50:000\$000.

De Guerrera, Cosentino & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Vicente Cosentino, Nicolino Guerrera e Saverio Cosentino, para o commercio de auto-transporte, á rua Sete de Setembro n. 41 A, com o capital de 150:000\$000.

De Gis Brasileiro, Limitada, firma composta dos socios solidarios, Silvio Vieira Souto, José Rodrigues Gomes Assumpção, Antonio Cabral Cesar, Heitor Barbosa e Carolino de Castro, para o commercio de giz, etc., com o capital de 70:000\$000.

De Janot Rody & Comp., firma composta dos socios solidarios, Manoel Loureiro Janot Rody e Antonio Bernsau Pinto Cerqueira, para o commercio de couros, etc., á rua da Quitanda n. 85, com o capital de 400:000\$000.

De L. Rabello & Comp., firma composta dos socios solidarios, Lucia Rabello e Rodolpho Grosso, para o commercio de alfaiataria, á rua do Rosario n. 86, com capital de 5:000\$000.

De Monteiro, Oliveira & Filho, firma composta dos socios solidarios, Odórico Gonçalves de Oliveira, Antonio Monteiro de Souza e Antonio Henriques de Oliveira, para o commercio de fazendas, etc., á avenida Passos n. 26, com capital de 250:000\$000.

De Migueles & Baptista, firma composta dos socios solidarios, Francisco Migueles e Carlos Baptista Cid, para o commercio de fabrico de calçados, á avenida Thomé de Souza n. 189, com capital de 20:000\$000.

De Pinheiro Junior & Comp., firma composta dos socios solidarios, Joaquim Pestana Pinheiro Junior, Antonio Caetano Alves e Amadeu Pinto da Silva Figueiredo, para o commercio de tintas, etc., á rua XII ns. 94, 96 e 98, no Mercado Municipal, com capital de réis 250:000\$000.

Da Sociedade de Empreendimentos Commercias e Industriais, Limitada, firma composta dos socios solidarios, Paul Platon, O Credit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, e Caisse Commerciale & Industrielle de Paris e a Companhia de Expansão Industrial & Imobiliária, para o commercio de representações, etc., á avenida Rio Branco n. 48, com capital de 500:000\$000.

De Sabariz & Lourenço, firma composta dos socios solidarios, Tiberio Sabariz e Leonardo Lourenço, para commercio de serralheiro, á rua 24 de Maio n. 269, com capital de 6:000\$000.

De Rodolpho & Havana, firma composta dos socios solidarios, Rodolpho Chop e Tang Havana, para o commercio de restaurante, á rua dos Andradas n. 22, com capital de 20:000\$000.

De Teixeira & Serra, firma composta dos socios solidarios, Joaquim de Carvalho Serra e João Teixeira de Carvalho, para o commercio de lenha, etc., á avenida York n. 39, com o capital de 10:000\$000.

Alterações de Contractos:

De H. Braga & Comp., o capital social passa a ser 36:000\$000.

De Prista & Comp., retira-se o socio, Antonio Pinto da Oliveira Junior, rece-

bendo a importancia de 221:214\$030, continuando a sociedade com os demais socios.

Magalhães Valverde & Comp., retiram-se os socios Valerio Valverde e Virgilio Nogueira, recebendo a importancia de 15:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Chappusseiro, Leite & Comp., Limitada, a firma social fica modificada para J. Chappusseiro & Comp., Limitada.

De Eduardo Grijó & Comp., o capital social passa a ser de 125:000\$000.

De Carvalho & Monteiro, retira-se o socio Alvaro de Carvalho, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Canellas, Ramalho & Comp., retira-se a socia D. Zulmira Seabra Canellas, recebendo a importancia de réis 8:616\$921, continuando a sociedade com os demais socios.

De B. Lima & Comp., o capital social fica elevado a 35:000\$000.

De Abel Gomes & Comp., retira-se o socio Julio da Cruz, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Alencar & Comp., retira-se o socio Virgilio da Silva Lameigãere, recebendo a importancia de 118:894\$310, continuando a sociedade com os demais socios.

De Albino Mesquita & Comp., o capital social passa a ser de 100:000\$000.

De Arnijo, Cruz & Comp., retira-se o socio Joaquim de Almeida Junior, recebendo a importancia de 50:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Braz & Gomes, retira-se o socio Francisco Braz Gomes, recebendo a importancia de 2:250\$, ficando com o activo e passivo o socio José Braz, na importancia de 14:809\$050.

De Barros, Vassallo & Comp., retiram-se os socios Antonio de Souza Barros, Domingos Antonio Vassallo e Luiz Vassallo Caruso, nada recebendo os tres socios.

De Clorlia & Comp., retiram-se os socios Cesar Clorlia e Alfredo Valletta, recebendo cada um a importancia de 15:000\$000.

De Francisco Ferreira da Costa & Comp., retira-se o socio Manoel Ribeiro da Cruz, recebendo a importancia de 20:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Ferreira da Costa na importancia de 63:505\$010.

De Janot, Rody & Comp., retira-se o socio Luiz Janot Delmas, recebendo a importancia de 75:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Loureiro Rody na importancia de 453:958\$010.

De Manso & Magalhães, retira-se o socio, Joaquim Augusto Manso recebendo a importancia de 20:000\$, ficando com o activo e passivo o socio, Waldemar Pinto de Magalhães, na importancia de 5:000\$000.

De Soares, Lima & Comp., retira-se o socio José Pereira Soares, recebendo a importancia de 74:254\$520, ficando com o activo e passivo os socios, Antonio Otavo de Lima Rodrigues, João Duarte de Albuquerque e Americo José Martins na importancia de 187:422\$040.

De Sidani & José, retira-se o socio, Amim Sidani, recebendo a importancia de 13:000\$, ficando com o activo e passivo o socio, José João da Silva, na importancia de 135:295\$789.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 19 DE ABRIL DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	234:692\$553	265:300\$704	499:993\$257	•		
Renda até 18	3.304:809\$338	3.776:010\$590	7.080:819\$928	2.995:089\$489	3.144:459\$382	6.139:548\$871
Total.....	3.539:501\$891	4.041:311\$294	7.580:813\$185			
Diferença para mais.....	544:412\$402	896:851\$912	1.441:264\$314	—	—	—
Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$620).....				1.084:279\$594		
Renda papel.....				265:300\$704		
Total.....				1.349:580\$298		
Papel e ouro convertido até 18.....				19.044:229\$726		
Total em papel.....				20.393:810,024		

(*) Data do fallecimento do almirante Aleandrino de Alencar.

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada:	
De 1 a 18 de abril de 1927	8.488:846\$385
Em 19 de abril de 1927	573:591\$174
	9.062:437\$559
Em igual periodo de 1926	8.001:975\$101
Diferença para mais em 1927	1.060:462\$455

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cincinato Braga, no Estado de São Paulo, Joaquim Mendes de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 225\$594, alcance verificado no processo de tomada de contas relativo ao periodo de 1 de maio a 25 de outubro de 1925, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 9 de abril de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio em Tombadouro, no Estado de S. Paulo, D. Maria Aparecida Pontes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 162\$825, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 23 de junho de 1919 a 20 de fevereiro de 1922, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 11 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança da responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do 1º tenente do Exército Guilherme Luiz de Araujo e Souza, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importancia de réis 151:52\$820, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido official, relativo ao periodo de 1 de fevereiro de 1912 a 4 de outubro de 1915, quando serviu como intendente da Repartição do Estado-Maior do Exército, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrivão da 7ª Collectoria das Rendas Federaes em São Paulo, Urias de Andrade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 3\$177, alcance proveniente da percentagem a mais recebida, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1924 a 5 de fevereiro de 1926, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Santa Cruz de Canoinhas, no Estado de Santa Catharina, D. Adelaide Rodrigues da França, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 2:20\$8, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 10 de março de 1919 a quatro de abril de 1924, a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 27 de outubro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio em Mirador, no Estado do Maranhão, D. Joanna Lopes de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 17\$800, alcance proveniente de sellos de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de contas da citada ex-agente, relativo ao período de 3 de junho de 1891 a 31 de janeiro de 1892, e a cujo pagamento foram condemnados por acórdão de 27 de outubro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o collecter das rendas federaes em Ribeirão Bonito, no Estado de São Paulo, Sebastião Flores, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importância de 2:499\$563, alcance proveniente de percentagens a mais retiradas, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 24 de setembro de 1910 a 20 de outubro de 1925, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio de Alto Longá, no Estado do Piahy, Canuto Gomes da Paz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 8\$250, alcance proveniente de sellos de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada das contas do citado ex-agente, relativo ao período de 7 de julho a 29 de dezembro de 1899, e a cujo pagamento foram condemnados por acórdão de 23 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros da ex-agente de Conquista, no Estado de Minas Geraes, D. Olga Lana de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos a importância de 18:612\$923, alcance verificado no processo de tomada das contas da citada ex-agente, relativo ao período de 1 de abril de 1918 a 15 de igual mez de 1921, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-thesoureiro da Administração dos Correios no Estado da Bahia, Alberto Candido Guimarães Tourinho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de réis 648:556\$308, alcance verificado no processo de tomada das suas contas, relativo ao período de 14 de fevereiro de 1914 a 7 de novembro de 1922, e a cujo pagamento foi condemnado por acórdão de 23 de fevereiro desse anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collecção das Rendas Federaes em Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Alvares da Silva Campos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolherem aos cofres publicos a importância de réis 1:837\$742, alcance proveniente de percentagens a mais retiradas, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-escrivão, relativo ao período de 1 de setembro de 1923 a 31 de março de 1925, exercícios de 1923 e 1924, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio em Santo Antonio de Gilbués, no Estado do Piahy, Silvestre Ferreira Medeiros, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 237\$100, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao período de 1 de outubro de 1901 a 27 de agosto de 1904, e a cujo pagamento foram condemnados por acórdão de 23 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução do responsável e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-pagador, interino, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Herminio Ferreira da Silva, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 7:362\$546, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado responsável, relativo ao período de 17 de janeiro de 1899 a igual dia e mez de 1900, e a cujo pagamento foram condemnados por acórdão de 23 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alie-

nação administrativa da fiança do responsável.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-encarregado da arrecadação das rendas federtes em Pequy, no Estado de Minas Geraes, Fernando Barbosa Filho, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos a importância de 997\$407, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de março de 1914 a 24 de setembro de 1917, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio em Espírito Santo do Rio do Peixe, no Estado de São Paulo, Antonio Gomes Nogueira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 88\$050, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao período de 24 de abril de 1907 a 10 de igual mez de 1920, e a cujo pagamento foram condemnados por acórdão de 3 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da ex-collector das rendas federaes em Serinhãem e Rio Formoso, no Estado de Pernambuco, Francisco Correia de Mattos, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 81\$127, alcance verificado no processo de tomada das contas do citado ex-collector, relativo ao período de 5 de setembro de 1902 a 30 de igual mez de 1909, e a cujo pagamento foram condemnados por acórdão de 23 de fevereiro deste anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de 90 dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido feito, para os effectos da restrição legal, pela Companhia Melhoramentos de São Paulo com sede em São Paulo e filial nesta Capital Federal á rua Buenos Aires ns. 40 e 42, no sentido de ser registrada nesta directoria como productora nacional de "papel para todos os fins", simililar de producto de origem

estrangeira (paragaphos 1º e 2º, do artigo 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911). E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante quinze dias a partir da data da primeira publicação. Secretaria da Receita Publica do Thezouro Nacional, 7 de abril de 1927. — O secretario, *Orlando de Faria Caldas*. — Visto *Abdenago Alves*, director da Receita.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ARRENDAMENTO DOS TERRENOS SITUADOS NO PIRANEMA, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço saber que se acha aberta concorrência publica, de accordo com o despacho do senhor director, de 15 de março do corrente anno, ao arrendamento dos terrenos acima mencionados, sendo recebidas no proximo dia 25 de abril, ás 15 horas, nesta directoria, propostas, que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias, devidamente selladas e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismos.

A contribuição para o arrendamento não poderá ser inferior a 2:000\$000 annuaes, pagos em duas prestações de réis 1:000\$000 por semestre e adeantamento.

O arrematante deverá assignar nesta directoria, contracto de arrendamento, no prazo que lhe for marcado, a contar da data do despacho final do processo, sob pena de annullação da concorrência e perda de idoneidade para actos semelhantes.

Os referidos terrenos são computados em 100 alqueires, limitam a este com terrenos aforados a Benedicto Gonçalves Serra, ao norte com terrenos aforados ao coronel Alziro José da Silva Santiago e a Durisch & Co., a oeste com terrenos aforados a Durisch & Co., e ao sul a Vallinha, ou rio Itaguahy.

Existe, em uma parte do terreno uma cerca de arame farpado, construida por Benedicto Gonçalves Serra, que deverá ser indemnizada pelo arrematante, dentro do prazo que lhe for marcado por esta directoria.

(Proc. n. 55.912/26).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber a todos os interessados que serão recebidas ás 15 horas do dia 26 do corrente mez, no gabinete do mesmo Sr. director, propostas para a construcção de estantes para o archivo da Caixa de Amortização no edificio onde funcionou o forno de incineração daquela caixa.

Clausula primeira

As obras constam de construcção de estantes para o archivo da Caixa de Amortização de accordo com o projecto e especificações que acompanham o mesmo; para isso estarão á disposição dos Srs. interessados desenhos e mais informações de que precisarem na sala da 2ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional todos os dias uteis das 2 ás 5 da tarde.

Clausula segunda

As propostas serão apresentadas sem rasuras ou emendas, devidamente selladas, e assignadas com as firmas reconhecidas, mencionando por extenso e em algarismos a importancia pela qual o concorrente se compromette a executar a obra, de accordo com as clausulas estabelecidas no presente edital e aoCodigo de Contabilidade da União.

Clausula terceira

As propostas serão entregues em envelopes fechados, com a declaração pela parte externa de "Proposta" e em outro envelope tambem fechado, com a declaração de "Idoneidade" serão apresentados attestados que proven competencea profissional passado por um engenheiro de nomeiada.

As firmas que já concorreram á servicos neste ministerio estão dispensadas de apresentar esses documentos.

Clausula quarta

As condições de idoneidade serão julgadas antes da abertura dos envelopes das propostas.

Clausula quinta

As propostas serão abertas perante o director do Patrimonio Nacional, na presença de todos os interessados ou de seus procuradores.

Clausula sexta

O preço apresentado na proposta para execução das obras nas condições do edital não poderá ser superior a réis. 20:252\$650 preço do orçamento, comprehendidas as despesas de eventuaes e administração.

Clausula setima

Não serão tomadas em consideração as propostas que contenham apenas offerecimento da redução sobre a proposta mais barata, ficando tambem reservado ao Governo o direito de não aceitar proposta alguma das apresentadas assim como o de poder annullar a presente concorrência sem assistir direito de indemnização de especie alguma.

Clausula oitava

No caso de duas propostas iguaes terá preferencia:

- a) o proponente que fizer maior redução sobre a proposta apresentada;
- b) o que for brasileiro;
- c) o que for contemplado por sorte.

Clausula nona

Os concorrentes para apresentação de suas propostas deverão exhibir o talão da thesouraria geral relativo a caução de 1:000\$ em apolice da União ou em moeda corrente.

Clausula decima

A caução de que trata a clausula anterior será restituída aos interessados mediante requerimento após o julgamento da concorrência, salvo a do concorrente aceito.

Clausula decima primeira

Si o proponente acceto recusar-se a assignar o contracto dentro de seis dias da data do convite feito pelo *Diario Officiel*, perderá em favor da União a caução a que se refere a clausula 9ª.

Clausula decima segunda

O prazo para inicio das obras será de seis dias após o registro do respectivo

contracto no Tribunal de Contas, e para terminar 40 dias a partir da data do inicio, salvo motivo de força maior, a juizo da fiscalização.

Clausula decima terceira

O pagamento das obras será effectuado após a sua acceitação por parte do engenheiro indicado para fiscalizalas, podendo então ser levantada a caução mediante requerimento dirigido á autoridade competente.

Clausula decima quarta

O proponente escolhido se obriga a executar, caso for julgado necessario, servicos não previstos, até a quantia maxima de 1:000%, que lhes forem ordenados pelo engenheiro fiscal durante a execução das obras.

Especificações para construcção das estantes do archivo da Caixa de Amortização

Os estrados, travessas e montantes das estantes serão de peroba rosa das dimensões indicadas no projecto.

Para sustentar as estantes do 2º pavimento serão collocadas columnas e vigas de ferro duplo T nas dimensões indicadas no projecto e sobre estas o soalho de madeira.

A grade divisoria será de ferro em algalhões redondos, de accordo tambem com o projecto, tendo uma porta com uma fechadura de duas chaves.

A grade do parapeito do passadiço do 2º pavimento será de tubos de ferro e montantes de ferro batido. A escada de acesso ao passadiço será do typo de "escada de bordo".

Na clara-boia far-se-ha a substituição dos vidros que se acham partidos, vidros esses que serão das duas grossuras ou iguaes aos existentes.

O serviço de electricidade constará da demolição de um compartimento de madeira, mudança do quadro de distribuição que se acha collocado neste compartimento para o outro existente de paredes de alvenaria e fechamento de uma porta neste compartimento, abrindo-se outra em logar indicado pela fiscalização.

(Proc. n. 1.031/27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional de abril de 1927. — *Indalecio C. Ferreira Junior*, servindo de secretario

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

- 2.270 P 497 A. Arthur Mattiy, rua da Quitanda n. 97.
- 2.271 P 313 Araujo — Antonio Ives d', rua Primeiro de Março n. 23.
- 2.272 P 615 Araujo — José Pinto de, rua Matriz n. 56, Botafogo.
- 2.273 P 555 Capper — Francisco Diogo, rua Santa Clara n. 166.
- 2.274 P 399 Carlos — Heitor Alberto, rua 24 de Maio n. 571.
- 2.275 P 3.332 Costa — Claudio Silva, rua General Andrade Neves n. 320.
- 2.276 P 406 Costa — Ismael de Santo Elias Affonso da, rua Jorge Rudge n. 40, casa XV.

2.277 P 602 Cunha — Henrique Guilherme Fernandes da, rua Minas n. 57, Sampaio.

2.278 P 403 Duarte — Hermeto, rua Bom Pastor n. 86.

2.279 P 653 Ferreira — Manoel dos Santos, rua Goyaz n. 398, Piedade.

2.280 P 43 Fonseca — Manoel Gomes da, avenida Suburbana n. 3.106, Casca-dura.

2.281 V 4.446 Fontoura — Manoel Antonio, rua Barão de Mesquita n. 707.

2.282 S. C. 192-A Garcia — Washington, rua Barão de São Francisco Filho n. 251.

2.283 P 606 Gilahy — Gastão de Mello Cordeiro, rua Piauhhy n. 108 A (estação de Todos os Santos).

2.284 S. C. 330 Gobe — Egon, rua Sete de Setembro n. 61.

2.285 S. C. 137 Gomes — Antonio da Silva, rua Senador Pompeu n. 74.

2.286 S. C. 247 Guimarães — José Ribeiro, rua Itaqui n. 55, casa XV, Ramos.

2.287 S. C. 340 H. R. Haruet, rua Dr. Catramby n. 11, Tijuca.

2.288 P 2.530 Haddad — Gebran, rua Mariz e Barros n. 207.

2.289 S. C. 97 Hill — James George, rua Santo Amaro n. 36.

2.290 S. C. 160 Hill — Lawrence, rua Pinheiro Machado n. 25.

2.291 S. C. 144 J. Castro, rua Angelica n. 30.

2.292 S. C. 285-A Jonas — Karl, avenida Paulo de Frontin n. 467, sobrado.

2.293 S. C. 223-A Kentisch — Thomas Mure, rua Ipanema n. 49.

2.294 S. C. 187 Larica — Fortunato, rua D. Zulmira n. 18, Villa Isabel.

2.295 S. C. 239-A Leite — José da Silva, rua Itacurussá n. 122, casa IX.

2.296 S. C. 263-A Leite — Remigio Ferreira, rua Wenceslão n. 45.

2.297 S. C. 185 Lobo — Francisco Gama, rua Prudente de Moraes n. 322.

2.298 S. C. 184-A Lopes — Abilio Barcellos, rua Santa Rosa n. 456, Nitheroy.

2.299 S. C. 232-A Loureiro — Miguel Ascensão, rua D. Zulmira n. 99.

2.300 S. C. 98-A Machado — Justiniano da Cunha, rua da Lapa n. 34.

2.301 S. C. 100-A Malheiro — Emilio Pereira, avenida Frontin n. 70 (Marechal Hermes).

2.302 S. C. 243 Marques — Norberto de Souza, rua Ermelinda n. 163.

2.303 S. C. 328 Mattos — João Augusto Simonin de, rua Alvares de Azevedo n. 136, Nitheroy.

2.304 S. C. 78 Mello — Ulysses Pereira Pinto de, rua Dr. Luiz de Vasconcellos n. 311, Meyer.

2.305 P 725 Mendes — Justino, rua Theophilo Offoni n. 1, 2º andar.

2.306 P 374 Menezes — Tobias Gomes de, rua Marangá n. 206, Jacarépaguá.

2.307 P 1.562 Monteiro — Manoel Rodrigues, rua Homayty n. 160.

2.308 P 491 Nascimento — Durval Teixeira do, rua Senhor dos Passos n. 18.

2.309 P 384 Peixoto — Jacob Pinto, rua Paysandu n. 162, casa XV.

2.310 S. C. 337 Ribeiro — Simão Alves, rua São Luiz Gonzaga n. 169.

2.311 P 445 Rodrigues — Antonio João, rua Log da Bola n. 67.

2.312 P 594 Rodrigues — José de Oliveira, rua 24 de Maio n. 231.

2.313 P 366 Rosa — Henrique Leon, rua 24 de Maio n. 120.

2.314 P 627 Santos — Maria Gomes de Oliveira, rua General Polydoro n. 109.

2.315 P 3.362 Seabra — Cicero, rua Paysandu n. 109.

2.316 P 420 Senna — Plínio, rua Barrão de Itapagipe n. 151.

2.317 P 978 Silva — Noredino Camara Alves da, avenida Vieira Souto n. 298, Ipanema.

2.318 P 440 Taveira — José Antonio da Costa, rua São Pedro n. 231.

2.319 P 576 Teixeira — Abilio, rua Visconde de Sepetiba n. 333, Nitheroy.

2.320 P 468 Torre — José Baptista da, rua Barão do Amazonas n. 19, sobrado.

2.321 P 501 Valle — Luiz Galvão do, travessa Cruz Lima n. 18.

2.322 P 344 Araujo — Arthur Ribeiro de, rua Primeiro de Março n. 23.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de 10 dias, contados da data de 20 do corrente, para reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial* e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927.—
O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral faço saber que as declarações de renda para o exercício de 1927 serão recebidas nesta delegacia geral até 1 de junho proximo. As pessoas que não entregarem as suas declarações de renda até aquella data ficam sujeitas ao lançamento *ex-officio* e á multa de 60 % do imposto sobre o rendimento arbitrado pela secção competente da Delegacia Geral, de accordo com os elementos que possuir.

Os contribuintes encontrarão nesta Delegacia Geral, na Avenida das Nações, as fórmulas que necessitarem, podendo solicitar-as pessoalmente, ou por carta, com indicação do endereço e da quantidade desejada.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados nesta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem interno n. 2—Dia 8 de abril de 1927—Navio S/S Nacional «Itabira», atracado em 3 de abril de 1927 ;

1 sacco, MS, pesando 70 kilos, rôto.

1 dito, SB, pesando 42 kilos, idem,

1 dito, idem, pesando 26 kilos, idem.

1 dito, AS, pesando 26 kilos, idem.

60 ditos, idem, avariados.

20 ditos, FM, idem.

10 ditos, FI, idem.

20 ditos, JC, idem.

50 ditos, MC, idem.

120 ditos, PC, idem.

40 ditos, RC, idem.

50 ditos, SB, idem.

10 ditos, NS, idem.

1 dito, MS, pesando 47 kilos, rôto.

1 dito, idem, pesando 45 kilos, dem.

1 dito, CR, pesando 34 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, RT, pesando 31 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dito, PC, pesando 36 kilos, idem.

1 ditos, idem, pesando 23 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 5 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 51 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 ditos, EG, pesando 59 kilos, idem.

1 dito, MC, pesando 37 kilos, idem.

4 ditos, RC, pesando 61 kilos, idem.

1 dito, PP, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 27 kilos, id m.

1 dito, idem, pesando 30 kilos, idem.

1 dito, SB, pesando 44, k.os, id m.

1 dito, idem, pesando 46 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 8 de abril de 1927—Vapor italiano «Sonia», atracado em 8 de 1927.

1 caixa, AR, pesando 72 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 6—Dia 8 de abril de 1927—Navio brasileiro Paconé, atracado em 2 de abril de 1927.

1 barrica, AW—Bear Brand—B 583, n. 32 pesando 40 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, sem numero, pesando 33 kilos, idem.

1 pacote, Philips, idem, pesando 15 kilos, avariado.

Armazem n. 7—Dia 8 de abril de 1927—Navio italiano «Mar Branco», atracado em 9 de dezembro de 1926.

1 caixa, CSBAI, n. 5, pesando 104 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 10—Dia 8 de abril de 1927—Navio norueguês «Beljeanse», atracado em 26 de março de 1927.

1 tender, E. F. C. B., n. 352, avariada.

Armazem interno 17—Dia 8 de abril de 1927—Navio francez «Desirade», atracado em 8 de abril de 1927.

2 caixas, CC—VC, avariada.

2 ditos, EMB, idem.

5 engradados, LRJ, idem.

1 caixa, ST, idem.

1 dita, SS—3.927, idem.

1 dita, RHC, n. 2.903, pesando 33, kilos, avariada.

1 barrica, SCM—PHG, n. 340, pesando 63 kilos, repregada.

1 caixa SS—3.927, n. 10, pesando 203 kilos, avariada.

1 dita, SAM, n. 563, pesando 137 kilos, repregada e avariada.

1 dita, VCS, u. 175, pesando 206 kilos, id m.

1 caixa, Araujo, n. 2.424, pesando 37 kilos, avariada.

1 dita, Alencar Decoumand, n. 2.131, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, AVC—603, n. 460, pesando 231 kilos, repregada e avariada.

1 dita, LDS, n. s, pesando 37 kilos, repregada.

1 dita, CPC, n. 3.501, pesando 154 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Evaris. o, n. 247, pesando 74 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 678, pesando 41 kilos, avariada.

1 dita, CF&C, n. 1.318, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, GESTEIRA, n. 2.199, pesando 104 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2.201, pesando 97 kilos, idem idem.

1 dita, GHLC, n. 103, pesando 75 kilos, avariada.

1 dita, Granado, n. 259, pesando 86 kilos, idem.

1 barrica, B, n. 124.118, pesando 334 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14.103, pesando 338 kilos, idem.

1 caixa, Literato, n. 8.075, pesando 147 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 8.077, pesando 161 kilos, avariada.

1 dita, LLBC, n. 1.428, pesando 139 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, PB, n. 192, pesando 94 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 194, pesando 118 kilos, idem.

1 caixa, RCC, n. 2.016, pesando 37 kilos, repregada.

1 dita, RLC, n. 555, pesando 209 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 8 de abril de 1927: Navio allemão «Sierra Morena», atracado em 7 de abril de 1927:

1 caixa, G, n. 53.032, pesando 293 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 52.917, pesando 426 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 52.955, pesando 442 kilos, idem.

2 ditos, LFLC, ns. 19.552 e 19.547, pesando 90 e 81 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, idem, ns. 19.546 e 19.551, pesando 80 e 84 kilos, idem idem.

2 ditos, idem, ns. 19.554 e 19.549, pesando 49 e 79 kilos, idem idem.

1 dita, KF—JS, n. 445, pesando 445 kilos, avariada.

Armazem interno n. 18 — Dia 8 de abril de 1927 — Navio americano «Ran America», atracado em 8 de abril de 1927:

0 volume GE n. 231, pesando 9 kilos, roto e avariado.

1 dito GE n. 128, pesando 9 kilos, idem, idem.

1 dito INTERMACO—BMO 143 n. 2, avariado.

1 dito idem n. 1, idem.

1 dito IBM—ITR n. 5.399, pesando 55 kilos, idem.

1 dito INTERMACO—1.468 n. 1, idem.

1 dito KV n. 16, pesando 133 kilos, idem.

1 dito KV n. 20, 132 kilos, idem.

1 dito MBC n. 40, 33 kilos, repregado e avariado.

1 dito MONTES n. 5, pesando 25 kilos, idem idem.

1 dito MBC n. 156, pesando 62 kilos, idem idem.

1 dito MB&C n. 38, pesando 10 kilos, idem idem.

1 dito PJCC n. 639, pesando 18 kilos, idem idem.

1 dito, PSG n. 2, pesando 9 kilos, idem idem.

1 dito PDS n. 9.453, pesando 11 kilos, idem idem.

1 dito PD&C n. 73, pesando 90 kilos, idem idem.

1 dito PJCC n. 647, pesando 90 kilos, idem idem.

1 dito RFC n. 45.42, pesando 125 kilos, idem idem.

1 dito SH&C n. 13, pesando 54 kilos, idem idem.

1 dito idem n. 13, pesando 54 kilos, idem idem.

1 dito SRC n. 3.992, pesando 47 kilos, avariado.

1 dito T n. 46.403, pesando 160 kilos, repregado e avariado.

1 vo umc, AH, n. 5, pesando 103 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, AGC, vasando.

1 dito, BALTD, s. 231, avariado.

1 dito, idem, n. 232, idem.

1 dito, idem, n. 233, idem.

1 dito, idem, n. 234, idem.

1 dito, idem, n. 235, idem.

1 dito CCB, n. 392 pesando 161 kilos, reoregado e avariado.

1 dito, CR—67, n. 67, pesando 91 kilos, idem.

1 dito, CRB, n. 1.551, pesando 4 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 1.652, pesando 4 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.653, pesando 4 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.654, pesando 4 kilos, idem.

1 dito, Calderod, n. 7, pesando 116 kilos, repregado.

1 dito, DBC, n. 2, pesando 120 kilos, repregado e avariado.

1 dito, idem, n. 1, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 163 kilos, idem.

1 dito, EMB, n. 2, pesando 5 kilos e 500 grammas, idem.

1 dito, FGEM, n. 33.482, pesando 2 kilos e 500 grammas, roto e avariado.

1 dito, EM&Cia., n. 1, pesando 114 kilos, repregado e avariado.

1 dito, FG, s/numero, pesando 23 kilos, idem.

Armazem interno n. 18 — Dia 8 de abril de 1927—Navio francez «Desirade», atracado em 8 de abril de 1927:

1 volume, n. 122, sem numero, pesando 166 kilos, repregada.

Armazem externo A—Dia 8 de abril de 1927 — Navio italiano «Keren», atracado em 8 de abril de 1927:

3 garrafas, MT, ns. 2.498, 2.495 e 2.508, vasando.

2 ditos, idem, ns. 2.511 e 2.510, idem.

3 borsezas, PERONI, ns. 2, 267 e 231, idem.

1 1/2 dita, idem, n. 291, idem.

1 caixa, MCC, n. 105, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, PERONI, ns. 5, 81 e 84, pesando 29, 39 e 37 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 34, 44 e 52, pesando 35, 38 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 83, 65 e 41, pesando 37, 39 e 39, kilos idem.

2 ditos, idem, ns. 40 e 82, pesando 38 e 35 kilos, idem.

2 ditos, BIOCA, ns. 14 e 10, pesando 14 e 10 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 8 de abril de 1927 — Navio inglez «Darro», atracado em 6 de abril de 1927:

1 caixa, BB, sem numero, pesando 56 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, 30, ns. 59, 142 e 78, pesando 25, 60 e 60 kilos, idem.

3 ditos, O—L—30, ns. 165, 216 e 199, pesando 45, 38 e 63, idem.

3 ditos, 228, ns. 185, 414 e 20, pesando 62, 40 e 55 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 165, 323 e 153, pesando 46, 57 e 31 kilos, idem.

1 dita, OO, sem numero, pesando 42 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927.—O escriptuario, Loureiro.—Visto, o che e, Theotonio de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados, para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação da avaria

Armazem n. 3 — Dia 9 de abril de 1927 — Navio sueco «Miraflores» — atracado em 9 de abril de 1927:

1 caixa, Tnird, n. 7, pesando 163 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8, pesando 168 kilos, idem.

1 dita, Hime Sol, n. 63, pesando 132 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 9 de abril de 1927: Vapor italiano «Sofia», atracado em 8 de abril de 1927:

1 engradado, MRT, ns. 1/10, pesando 65 kilos, avariado.

1 caixa, A, n. 62, pesando 60 kilos, avariado.

1 lardo, Volta, ns. 1.026/15, pesando 140 kilos, idem.

Armazem interno n. 5—Dia 9 de abril de 1927:

Navio allemão «Lizuria», atracado em 9 de abril de 1927:

1 caixa, ACP, ns. 365/6, pesando 103 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AP&D, ns. 333/4, pesando 150 kilos, idem, idem.

1 dita, AS—CC, n. 50, pesando 78 kilos, idem, idem.

6 ditos Casa Claudino, avariadas.

1 dita, Fontes, n. 905, pesando 37 kilos, repregada e avariada.

1 dita, KNS — P, n. 2.347, pesando 65 kilos, idem, idem.

1 dita, PB—R, n. 43, pesando 694 kilos, avariada.

Armazem n. 6 — Dia 9 de abril de 1927 — Navio brasileiro «Poconé», atracado em 2 de abril de 1927:

1 caixa, AA&C, n. 8.250, pesando 187 kilos, repregada e avariada.

8 ditos, Casa Garibaldi, n. 1.801, avariada.

1 dita, CFTSSG, n. 1.034, idem.

1 encapado, PG, n. 1.065, idem.

1 dito, PG, n. 1.036, idem.

1 dito, PG, n. 1.06, avariado.

1 peça de ferro, MSC, n. 21.474, quebrada.

Armazem n. 10 — Dia 9 de abril de 1927 — Navio norueguez «Beleane», atracado em 26 de março de 1927:

8 pedras marmores, CS, quebradas.

90 ditos, La Bordure, idem.

70 ditos, LB, idem.

4 ditos, F Trediani, idem.

5 ditos, VLC, idem.

Armazem n. 10 — Dia 9 de abril de 1927 — Navio norueguez «Beleane», atracado em 26 de março de 1927:

1 tender, E F.C.B, n. 351, avariado.

1 dito, idem, n. 3, idem.

1 dito, idem, n. 36, idem.

Dia 17 — Dia 9 de abril de 1927. Navio francez «Desirade» — Atracado em 8 de abril de 1927.

1 caixa, ALB, n. 64, pesando 394 kilos, avariada.

1 dita, Barcellos, n. 143, pesando 78 kilos, repregada.

1 dita, Casa Sucena, n. 674, pesando 105 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 675, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 672, pesando 106 kilos, idem.

2 dita, idem, n. 676, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, FM—Nicteroy—FBR, n. 195, pesando 223 kilos, idem.

1 dita, Granado, n. 257, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, MBC, n. 19.834, pesando 74 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2.227, pesando 74 kilos, repregada e avariada.

1 dita, RLC, n. 556, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, RHC, n. 4.760, pesando 115 kilos, avariada.

Armazem interno n. 18 — Dia 9 de abril de 1927.

Navio inglês «Darro» — Atracado em 6 de abril de 1927.

1 volume, ARP&C, n. 169, pesando 273 kilos, repregada e avariada.

1 dito, CNFFTS, n. 1.366, avariada.

40 ditos, FLORENCIO—HCH, idem.

1 dito, HSC, n. 213, pesando 19 kilos, repregado e avariado.

1 dito, JL&C, n. 162, pesando 67 kilos, avariado.

1 dito, C—351—M—L, n. 8, pesando 92 kilos, idem.

1 dito, OP&C, n. 3.982, pesando 281 kilos, repregado.

1 dito, RODAC, n. 43, pesando 450 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 38, pesando 401 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 40, pesando 516 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 48, pesando 447 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 46, pesando 447 kilos, idem.

1 dito, R 21, n. 253, pesando 341 kilos, repregado.

1 dito, RODAC, n. 41, pesando 422 kilos, avariado.

1 dito, S—F—A, n. 49, pesando 224 kilos, idem.

1 dito, TALIHO, n. 19, pesando 408 kilos, idem.

1 dito, USMC—200, n. 2.699, pesando 50 kilos, repregado e avariado.

Armazem interno n. 18 — Dia 9 de abril de 1927.

Navio americano «Pan America», atracado em 8 de abril de 1927.

1 volume, Companhia Açucareira Vieira Martins, n. 1, avariado.

1 dito, W—S—E, n. 3.042.105, avariado.

1 dito, W—S—E, n. 3.042.101, idem.

1 dito, W—S—E, n. 3.042.102, idem.

1 dito, W—S—E, n. 3.042.103, idem.

1 dito, W—S—E, n. 3.042.104, idem.

Armazem interno n. 18 — Dia 10 de abril de 1927.

Navio holandês «Gelria», atracado em 10 de abril de 1927.

1 volume, Aliança—LCC, n. 423, pesando 53 kilos, vasando.

1 dito, Aliança—LCC, n. 426, pesando 58 kilos, idem.

1 dito, HBW&C, n. 419, pesando 75 kilos, repregado e avariado.

1 dito, HBW&C, n. 420, pesando 84 kilos, idem.

1 dito, HL&C, n. 801, avariado.

1 dito, HL&C, n. 802, idem.

1 dito, HL&C, n. 803, idem.

1 dito, LV, n. 20.279, pesando 102 kilos, repregado e avariado.

1 dito, N&W, n. 12.983/1, avariado.

5 ditos, N&W, n. 11.933/2, idem.

1 dito, PMP, n. 32.234, pesando 69 kilos, repregado e avariado.

1 dito, NTW, n. 4.031, pesando 145 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 9 de abril de 1927.

Navio italiano «Keren» — Atracado em 9 de abril de 1927.

3 caixas, Anadia, ns. 1.113, 1.1113 e 1.1168, pesando 23, 24 e 13 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, Anadia, ns. 1.128, 1.146 e 1.103, pesando 25, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditos, Anadia, ns. 1.1136, 1.1172 e 1.167, pesando 16, 11 e 25 kilos, idem.

1 dita, Anadia, n. 1.169, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, C. V. G., n. 1, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, M. C. C., n. 193, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, P. B. C., n. 824, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, Rival, n. 20, pesando 32 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 9 de abril de 1927.

Navio nacional «Alaniqueira».

Retorno do vapor «Almirante Jaceguay», em 8 de janeiro de 1927.

1 caixa, VMC, pesando 25 kilos, repregada.

Armazem externo B — Dia 9 de abril de 1927.

Navio italiano «Sofia».

1 caixa, SDR, pesando 37 kilos, vasando.

1 dita, FC, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, MI, pesando 84 kilos, repregada.

3 saccos, GAC, pesando 55, 50 e 59 kilos, rotos.

3 ditos, GAC, pesando 59, 43 e 37 kilos, idem.

2 ditos, GAC, pesando 4.859 kilos, idem.

1 barril, EZ, pesando 65 kilos, vasando.

5 ditos, AA—EZ, idem.

3 ditos, MR, idem.

4 1/2 bordalezas, PM, idem.

1 encapado, SR, idem.

4 1/2 bordalezas, MI, idem.

5 ditos, MI, idem.

5 1/2 ditos, NA, idem.

1 1/2 ditos, SDR, idem.

2 ditos, SDR, idem.

4 saccos, GAC, pesando 33, 31, 49 e 37 kilos, rotos.

3 ditos, GAC, pesando 49, 38 e 44 kilos, idem.

Armazem Externo B — Dia 9 de abril de 1927.

Navio italiano «Taormina».

Retorno do vapor italiano «Mar Bianco»:

1 garrafão, sem marca, quebrado.

3 ditos, idem, pesando 60/62/58 kilos, vasando.

3 ditos, idem, pesando 60/35/60 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 60/64/60 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 62/58/55 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 64/55/60 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 60/55/60 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 60 kilos, idem.

1 caixa, ADC, pesando 21 kilos, repregada.

4 ditos, FMC, pesando 16/23/22/22 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 17/13/20/18 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20/20/21 kilos, idem.

2 ditos, RCC, pesando 22/21 kilos, idem.

2 ditos, P.ista, pesando 10/22 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 9 de abril de 1927—Navio francês «Desirade» — Atracado em 8 de abril de 1927.

1 caixa, P—A—C—Rio, n. 798, pesando 52 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CC, avariada.

3 ditos, CONSTANTE, ns. 304, 121, e 126, pesando 16, 18 e 19 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, ns. 400, 249 e 72 pesando 16, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 111, 95 e 33/ pesando 17, 14 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, n. 333, 83 e 405, pesando 16, 18, 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 97, 456 e 77, pesando 17, 17 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 94, 334 e 182, pesando 16, 17 e 17 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 322, 56 e 338, pesando 18, 19 e 16 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 77, 275 e 319, pesando 17, 16 e 16 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 305, 123, pesando 18/16 kilos, idem.

1 dita, FC, n. 19, pesando 35 kilos, idem.

3 ditos, LOS, s/n, pesando 23/22/24 kilos, idem.

2 ditos, LOS, avariadas.

1 dita, PC, n. 1, pesando 43 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, P. C., ns. 38/58, pesando 29/29 kilos, idem.

Afandeg. do Rio de Janeiro 9 de abril de 1927.—O esc. iptuario, Loureiro.—Visto. Visto. O chefe, Theotônio de Almeida.

Afandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeção desta afandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo, seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1—Dia 12 de abril de 1927.

Navio francez «Fort Souville» — Atracado em 12 de abril de 1927.

31 barricas, Lougovica, sem numero, avariadas.

1 dita, Lougovica, sem numero, pesando 61 kilos, repregada e avariada.

1 dita, DS, sem numero, avariada.

Armazem interno n. 5 — Dia 12 de abril de 1927.

Navio allemão «Liguria» — Atracado em 9 de abril de 1927.

1 caixa, AEG—62.560, n. 2.659, pesando 362, repregado e avariado.

1 dita, S, n. 75.338/7, pesando 45 kilos, avariada.

1 dita, S, n. 75.388/6, pesando 86 kilos, idem.

1 dita, S, n. 75.388/5, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, S, n. 75.388/4, pesando 88 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 12 de abril de 1927.

Navio francez «Fort de Souville».

Retorno do mesmo vapor.

1 caixa, SCM—PHG, n. 186, pesando 119 kilos, repregada e avariada.

1 dita, SCM—PHG, n. 187, pesando 118 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 12 de abril de 1927—Navio francez «Ipanema», atracado em 10 de abril de 1927:

1 caixa, AD, n. 330, pesando 83 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 8—Dia 12 de abril de 1927—Navio sueco «Kronprinz Gustaf Adolf», atracado em 9 de abril de 1927:

1 tambor, AGA, Diretoria de Navegação, n. 1.544, n. 745, avariado.

Armazem n. 10—Dia 12 de abril de 1927—Navio nacional «Bagé», atracado em 9 de abril de 1927:

1 caixa, CFG, n. 9, pesando 113 kilos, avariado

1 dita, idem, n. 10, pesando 113 kilos, repregada.

1 dita, GL, n. 6, pesando 71 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 15, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 17, pesando 65 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 19, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, JF, n. 64, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita, JOTA, n. 14, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, KASTRUP, n. 314, pesando 18 kilos, idem.

1 dita MRS, n. 1.485, pesando 613 kilos, repregada e avariada.

1 fardo, 86—2.184, n. 15, avariado.

1 dito, idem, n. 19, pesando 13 kilos, roto.

1 caixa, RIBAS, n. 34, pesando 102 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 22, pesando 109 kilos, idem.

1 dita, TORRE, n. 71, pesando 162 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 97, pesando 157 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 83, pesando 89 kilos, idem.

1 dita, VEADO, n. 9.694, pesando 297 kilos, repregada.

Armazem n. 10—Dia 12 de abril de 1927—Navio noruegues «Beljeamae», atracado em 26 de março de 1927:

1 locomotiva, E. F. C. B., n. 351, avariada.

Armazem n. 16—Dia 12 de abril de 1927—Navio japonês «Moncévidéo Maru», atracado em 11 de abril de 1927:

1 caixa, ARPC, n. 145, pesando 44 kilos, repregada e avariada.

1 fardo, W—ABC—T, n. 2.791, pesando 135 kilos, idem, idem.

1 caixa, H, n. 1.119, pesando 75 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 5.030, pesando 121 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 1.118, pesando 59 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 1.035, pesando 75 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 1.093, pesando 71 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 8.102, pesando 75 kilos, idem, idem.

1 dita, J, n. 2, pesando 108 kilos, idem, idem.

1 dita, Pinheiro, n. 2.843, pesando 157 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 2.867, pesando 111 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 2.856, pesando 156 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 2.866, pesando 111 kilos, idem, idem.

Armazem n. 18, interno—Dia 12 de abril de 1927—Navio americano «Pan America», atracado em 8 de abril de 1927:

1 volume, GE, n. 1, pesando 397 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 2, pesando 393 kilos, idem.

1 dito, GP&C, n. 322, pesando 36 kilos, repregado e avariado.

1 dito, GE, n. 65.076, avariado.

1 dito, idem, n. 65.794, idem.

1 dito, idem, n. 59.930, idem.

1 dito, idem, n. 65.075, idem.

1 dito, idem, n. 65.074, idem.

1 dito, Indio, n. 1.625, pesando 16 kilos, repregada.

1 dito, MCOO—1705, n. 2, pesando 420 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 1, pesando 146 kilos, idem.

1 dito, MB, n. 3.190, pesando 86 kilos, repregado e avariado.

1 dito, MC&C—1.02, n. 1, avariado.

1 dito, M&B, n. 3.569, pesando 145 kilos, repregado.

1 dito, I—Rio—R, n. 176.225, avariado.

1 dito, R—22373, n. 1, idem.

1 dito, idem, n. 2, idem.

1 dito, T, n. 349, pesando 54 kilos, repregado.

1 dito, USREC, n. 23.899, pesando 133 kilos, repregado e avariado.

Armazem Externo A — Dia 12 de abril de 1927 — Navio italiano «Keren», atracado em 12 de abril de 1927:

3 caixas, sem marca, sem numero, pesando 48 e 50 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, CAFFUCINI, ns. 225, 239 e 253, pesando 23, 25 e 25 kilos, idem.

3 ditos, idem; ns. 220, 246 e 258, pesando 24, 26 e 23 kilos, idem.

1 dita, PERONI, n. 6, pesando 22 kilos, idem.

Armazem Externo B — Dia 12 de abril de 1927 — Navio nacional «Bagé»:

5 caixas, RIVAL, pesando 25, 29, 25, 15 e 22 kilos, repregadas.

5 ditos, idem, pesando 20, 28, 20, 13 e 17 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 16, 10, 19 e 21 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 19, 19, 14 e 19 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 12, 19, 28 e 11 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 28, 13, 22 e 11 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 28, 23, 14 e 17 kilos, idem.

4 ditos, LUZO, pesando 15, 32, 18 e 12 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 13, 12 e 14 kilos, idem.

4 ditos, DAC, pesando 15, 17, 16 e 18 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 13, 13, 12 e 15 kilos, idem.

4 ditos, CTC, pesando 23, 18, 19 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 14, 12 e 13 kilos, idem.

5 ditos, PORTUESPA, pesando 30, 18, 23, 26 e 14 kilos, idem.

2 ditos, REGIONAL, pesando 21 e 23 kilos, idem.

2 ditos, C—M—C, pesando 13 e 21 kilos, idem.

2 ditos, PBC, pesando 15 e 12 kilos, idem.

2 ditos, PLC, pesando 28 e 24 kilos, idem.

1 dita, F—C—M, pesando 65 kilos, idem.

2 ditos, SIMOES, pesando 68 e 17 kilos, idem.

4 ditos, FC, pesando 13, 15, 12 e 16 kilos, idem.

1 dita, JG, pesando 34 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — O escrivão, Loureiro. — Viso. — O chefe, Theotônio de Almeida.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 23

Brasil — Estado do Piahy

Restabelecimento da luz do pharol automatico da Pedra do Sal, no Estado do Piahy. (N. 39 da Lista de Pharos.)

Avisa-se aos navegantes que já se acha restabelecida, desde o dia 14 do corrente mez, a luz do pharol automatico na ponta da Pedra do Sal, no Estado do Piahy, continuando a exhibir os mesmos caracteristicos.

Coordenadas:

Lat. 2° 49' 00" S.

Long. 41° 44' 40" W. Gw.

D. N. 3 da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, em 19 de abril de 1927. — João A. de Souza e Silva, capitão de fragata, chefe da D. N. 3. (Pharos.)

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Equipamento completo para infantaria, tipo Regimento Fuzileiros Navaes

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 25 de abril corrente, serão recebidas e abertas, propostas para o fornecimento a este ministerio, de: 1.350 equipamentos completos "Milles" para infantaria, tipo Regimento de Fuzileiros Navaes, de accordo com a amostra existente no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrência, em tres vias, sendo a primeira sellada e com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscritas na directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que domiciliaram na Pazadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vesperta do dia da concorrência, a caução de 4.000\$000. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. A entrega será feita na Secção do Recebimento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde serão submettidos os artigos aos exames de qualidade, e verificação das quantidades.

Comissão de Concorrência da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 19 de abril de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Ampliação do alojamento das irmãs de caridade no Hospital Central de Marinha na Ilha das Cobras

1) — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 30 do corrente mez, serão abertas as propostas para a ampliação do alojamento das irmãs de caridade no Hospital Central de Marinha, na ilha das Cobras.

2) — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a comissão reunir-se-ha, ás 13 horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3) — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, do 31 de dezembro de 1924.

4) — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da obra, bem como o prazo respectivo, que será o menor possível.

5) — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, a importância de 2:000\$, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto. As firmas que cancelaram para a concorrência anteriormente realizada, estão isentas de nova caução.

6) — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 738 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7) — Os concorrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das differentes peças, quer na qualidade do material empregado que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

8) — A preferencia será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

9) — A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante, determinará intimação por escripto do fiscal, para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte d'elle, de accordo com o contracto.

10) Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos, de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar, estabelecido nos locais em que trabalharem.

11) — Em caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão da Directoria de Engenharia Naval; e com recurso final para o ministro da Marinha si essa decisão não for acatada.

12) — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de 5 %, do valor da obra, imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

13) — O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e bem assim a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço.

14) — O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, a juizo da fiscalização; a segunda, quando terminado e acceto o trabalho pelo fiscal.

15) — O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importância correspondente a 5% sobre

o valor total da obra, para garantir a assignatura do contracto, assim como 1 % sobre o mesmo total, para attender ás despesas com a fiscalização. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas das quantias a receber na occasião do pagamento.

16) — As obras a serem executadas serão as seguintes:

1. Destellar e desmanchar o madeiramento da cobertura da cosinha, com 2m x 5m², renovando o material, dez metros quadrados e quarenta decímetros..... 10m²,40
2. Demolição de um trecho de parede para abertura de uma porta, emboçando e rebocando o que for estragado, trinta centímetros..... 0m,30
3. Construção de quatro pilastras de alvenaria de tijolo, com 0m,25 x 0m,25 x 4m, uma em cada angulo interno da cosinha, incluindo emboço e reboco, quatro pilastras..... 4
4. Construção de tres vergas de cimento armado, sendo uma com 5m,20 x 0m,15 x 0m,25 e duas com 2m,20 x 0m,15 x 0m,25 para apoio das paredes a construir..... 3
5. Paredes de alvenaria de tijolo com 9m,20 x 0m,25 x 3m,80, com argamassa de cal e areia, 2:3, oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros..... 8m²,74
6. Emboço e reboco de paredes, com argamassa de cimento e areia 2 (9m,20 x 3m,80), sessenta e nove metros quadrados e noventa e dois decímetros..... 69m²,92
7. Telhado completo, com telhas planas, tipo Marselha, incluindo madeiramento de peroba de Campos, para uma área de 2m x 5m,20, dez metros quadrados e quarenta decímetros..... 10m²,40
8. Ferro de peroba rosa, triso de 0m,10, dois bites, incluindo barrotes, em área de 5m,20 x 2m, dez metros quadrados e quarenta decímetros..... 10m²,40
9. Lage de concreto armado com 0m,08 de espessura, para um piso de 5m,20 x 2m..... 10m²,40
10. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia, de duas cores, de 0m,20 x 0m,20, com argamassa de cimento e areia, 1:5, em piso de 5m,20 x 2m, dez metros quadrados e quarenta decímetros..... 10m²,40
11. Revestimento de azulejos brancos, de 0m,15 x 0m,15, com grega de rodapé, empregando argamassa de cimento e areia, 1:5, em área de 1m,50 x 1m,50, vinte e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros..... 21m²,75
12. Retirar um banheiro, dois lavatorios, um aquecedor, uma latrina e um bidet, com compartimento em que se acha..... 0m²,736
13. Demolição de uma parede divisoria, de alvenaria de tijolo com 3m,20 x 2m,30 x 0m,10, reparando o que for estragado, setecentos e trinta e seis decímetros cúbicos..... 0m³,373
14. Elevação de paredes de alvenaria de tijolo com 1m,35 x 2m,75 x 0m,10, com emboço e reboco, trescentos e setenta e tres decímetros cúbicos..... 0m³,373
15. Retirar uma porta e fechar o vão de 2m,50 x 1m,20, com alvenaria de tijolo, emboçando e rebocando..... 20m²,00
16. Instalar no novo compartimento e obedecendo ás disposições da planta annexa, osapparelhos retirados de accordo com o item 11, incluindo as mudanças indispensaveis e acrescimos dos encanamentos..... 8m²,98
17. Confecção de anteparas de peroba rosa, pintada, com tres portas e ferragens, para formar os compartimentos sanitarios e do banheiro, tendo 8m x 2m,50 x 0m,03, vinte metros quadrados..... 8m²,98
18. Retirar os ladrilhos dos compartimentos do banheiro e da latrina, com 3m,2 x 2m,8, oito metros quadrados e noventa e seis decímetros..... 8m²,98
19. Soalho de peroba rosa com barrotamento de 3m,2 x 2m,8, oito metros quadrados e noventa e seis decímetros..... 8m²,98
20. Confecção e assentamento de duas janellas com bandeira rectangular, de peroba de Campos, para vão, de 1m,1 x 2m, duas..... 8m²,98

21. Pintura a óleo do forro, com 5m,2 x 2m, dez metros quadrados e quarenta decímetros	10m ² ,40	37. Paredes de alvenaria de tijolo com argamassa de cimento, cal e areia, 1:3:5, tendo 14m x 4m x 0m,25, quatorze metros cubicos.....	14m ³ ,000
22. Pintura a óleo de paredes, com 9m,2 x 2m,5, vinte e tres metros quadrados.....	23m ² ,00	38. Emboco e reboco de paredes com argamassa de cimento e areia, espessura 0m,15 com 2 (14m x 4m), cento e doze metros quadrados.....	112m ² ,00
23. Caiçação a cores de paredes externas e platibanda, com 5m x 9m,2, quarenta e seis metros quadrados.....	46m ² ,00	39. Confecção e assentamento de tres janellas iguaes ás existentes no edificio, tres....	
24. Installação completa de duas lampadas electricas, pendentes, com interruptores de embutir na parede, duas.....	2	40. Soalho de peroba rosa, com barrolamento, 4m x 6m, vinte e quatro metros quadrados.....	24m ² ,00
25. Escavação para alicerces, até 1m de profundidade, com 1m x 14m, quatorze metros cubicos.....	14m ³ ,00	41. Forro de peroba rosa para o tecto da sala do pavimento terreo, com 6m x 4m, vinte e quatro metros quadrados.....	24m ² ,00
26. Alicerces de paredes exteriores, com alvenaria de pedra e argamassa, 1:4:8, de cimento, cal e areia, com 14m x 1m x 0m,80, onze metros cubicos e luzentos decímetros.....	11m ³ ,200	42. Forro de peroba rosa para a sala do pavimento superior, com 6m x 4m, incluindo barrotes, vinte e quatro metros quadrados.....	24m ² ,00
27. Paredes de alvenaria de tijolos com argamassa de cimento, cal e areia, 1:3:5, com 14m x 4m x 0m,35, dezenove metros cubicos e seiscentos decímetros.....	19m ³ ,600	43. Demolição da platibanda, com 6m x 1m x 0m,15, novecentos decímetros cubicos..	0m ³ ,900
28. Emboco e reboco de paredes com argamassa de cimento e areia, espessura 0m,015 com 2 (14 x 4m), cento e doze metros quadrados.....	112m ² ,00	44. Telhado completo, com telhas planas, typo Marselha, incluindo madeiramento de peroba de Campos, para uma área de 6m x 4m, incluindo a transformação necessaria no actual telhado, para esse prolongamento e aproveitando parte do material, vinte e quatro metros quadrados.....	24m ² ,00
29. Verga de cimento armado, com 5m,6 x 0m,35 x 0m,25, apoiada nas paredes externas do refeitório.....	1	45. Alvenaria de tijolo, para platibanda, com argamassa de cimento, cal e areia 1:3:5, com 14m x 1m x 0m,15, dous metros cubicos e cem decímetros.....	2m ³ ,100
30. Retirar duas janellas.....	2	46. Emboco e reboco da platibanda, com 11m x 1m, quatorze metros quadrados.....	14m ² ,00
31. Demolir paredes com 2m x 1m x 0m,5 para formar um arco na parede do refeitório, quatro metros cubicos.....	4m ³ ,000	47. Pintura a óleo de paredes, com 2 (14m x 4), cento e doze metros quadrados.....	112m ² ,00
32. Embocar e rebocar o que for estragado, quatro metros.....	4m,00	48. Pintura a óleo do forro, com 2 (6 x 4), quarenta e oito metros quadrados.....	48m ² ,00
33. Revestimento do solo com copereto 1:3:6, em área de 4m x 6m, sendo a espessura de 0m,15, tres metros cubicos e seiscentos decímetros.....	3m ³ ,600	49. Pintura a óleo por duas faces, das esquadrias, oito vãos, vinte metros quadrados.....	20m ² ,00
34. Revestimento de ladrilhos de cimento e areia, de duas cores, de 0m,2 x 0m,2, com argamassa de cimento e areia 1:5, em piso de 4m x 6m, vinte e quatro metros quadrados.....	24m ² ,00	50. Caiçação a cores de paredes externas e platibanda, com 14m x 9m, cento e vinte e seis metros quadrados.....	126m ² ,00
35. Assentamento das duas janellas retiradas e constantes do item 80, duas.....	2	51. Installação completa de quatro lampadas electricas, pendentes, sendo os interruptores embutidos na parede, quatro.....	4
36. Transformação de dous vãos de janellas em portas no dormitório, no pavimento superior, incluindo fornecimento de duas por iguaes ás existentes, duas.....			

Commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, em 11 de abril de 1927. —
2. Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA PHARMACEUTICO

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso á vaga existente de 2º tenente pharmaceutico, do Corpo de Saude da Armada.

2. O candidato deverá apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos que proveem:

1.º Ser pharmaceutico, apresentando diploma de qualquer das Faculdades.

2.º Ter, no maximo, trinta annos de idade, o que provará com a certidão de idade, em original.

3.º Ser reservista, o que provará com a respectiva carteira, ou certificado de alistamento militar.

O diploma deverá estar registrado no Departamento Nacional de Saude Publica, e todos os documentos legalmente reconhecidos por tabellião.

O candidato será submettido á inspecção de saude, pela Junta Central, afim de provar que possui saude, aptidão e robustez para o serviço militar.

O candidato será submettido a tres provas: escripta, pratica e oral.

A prova escripta versará sobre pharmacologia; a pratica sobre pharmacia

pratica e chimica analytica, e a oral sobre materia medica e arte de formular.

Outras informações serão prestadas na Directoria de Saude.

Directoria de Saude Naval, em 18 de abril de 1927. — Dr. Arthur Pires de Amorim, capitão de mar e guerra, graduado chefe da D. S. 1 e D. S. 2.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

COMMISSÃO EXAMINADORA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS, CANDIDATOS A MATRICULA NA ESCOLA DE APPLICAÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE

De ordem do Sr. general director do Saude da Guerra e de accôrdo com as respectivas instruções publicadas no boletim do Exército n. 350, de 10 de dezembro de 1926, faço publico que está assim constituída a comissão examinadora de medicos e pharmaceuticos candidatos ao curso de applicação da Escola de Applicação do Serviço de Saude.

Medicos — Tenentes-coroneis Drs. João Affonso de Souza Ferreira e Alarico Damasio e capitão Dr. Arthur Luiz Augusto de Alcantara.

Pharmaceuticos — Primeiros tenentes pharmaceuticos Virgilio Lucas e Eurico Brandão Gomes.

Esta comissão será presidida pelo presidente da dos medicos.

De accôrdo com o art. 9º das instruções referidas, o candidato ou candidatos que allegarem suspeição, deverão apresentar, em tempo, as suas reclamações, que serão escriptas, motivadas e dirigidas ao commandante da Escola, que resolverá, ouvido o Sr. director do Saude da Guerra.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 19 de abril de 1927. — Dr. Alarico Damasio, tenente-coronel, medico chefe do gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMMISSÃO DE COMPRAS

AVISO A PRAÇA DO RIO DE JANEIRO E DOS ESTADOS

Aos senhores negociantes dos artigos constantes da relação annexa, a Comissão de Compras da Directoria de Intendencia da Guerra solicita enviar, até o dia 28 do corrente, os preços correntes dos referidos artigos, afim de servirem para a formação do preço basico para a concorrência publica a realizar-se nesta directoria a 2 de maio proximo. A comissão declara que estes preços se referem aos typos adoptados pelo Exército, cujas amostras se acham na sala de entradas desta directoria todos o dias uteis.

A comissão declara ainda que o pagamento será feito de acordo com as normas adoptadas no Ministerio da Guerra e que o fornecimento será garantido por uma caução de 5 % e 10 % sobre o valor total do contracto.

Directoria de Intendencia da Guerra, 19 de abril de 1927. — Major Mario de Campos Freire, secretario da Comissão de Compras.

Relação dos artigos a serem adquiridos em concorrência publica

Algodão morim, metro.
Algodão para forro, metro.
Brim branco de algodão, metro.
Brim branco meio linho, metro.
Brim kaki, metro.
Flanella kaki regular, metro.
Merino kaki, metro.
Metim cinzento trançado, metro.
Metim kaki, metro.
Panno kaki regular para capote, metro.
Panno garance regular, metro.
Sarja kaki, metro.
Armações para bonet americano, completas, com debum e cinta de panno kaki e capa de brim kaki, um.
Luvas castanhas de algodão, par.
Luvas brancas de algodão, par.
Collarinhos de algodão, um.
Lenços de algodão, um.
Meias de algodão, par.
Cobertores de lã kaki, um.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, a ser realizada nesta Directoria de Intendencia da Guerra, no dia 2 de maio proximo, para aquisição de tecidos de lã e algodão e artigos confeccionados, cuja publicação foi feita no *Diário Oficial* n. 88, de 15 do corrente mez e anno.

Comissão de Compras, 18 de abril de 1927. — Major Mario de Campos Freire, secretario da Comissão de Compras.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

Fornecimento de mobiliario

Havendo sido rejeitada, por excesso de preço, a unica proposta apresentada para fornecimento de moveis á concorrência administrativa cuja adjudicação teve logar a 17 de março proximo findo, previne-se aos interessados, de ordem do Sr. tenente coronel commandante e presidente do Conselho de Administração e segundo autorização do Sr. ministro da Guerra, que fica aberta nova concorrência administrativa ou permanente, para fornecimento, durante este anno, das peças de mobiliario abaixo discriminadas, nos termos dos arts. 757 a 760 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A inscripção far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração até o dia 5 de maio proximo vindouro, acompanhado dos documentos relativos á idoneidade do proponente e da devida proposta.

Exige-se que o mobiliario a fornecer tenha bom acabamento, devendo ser recebido pelo grupo dentro de 30 dias após

a encomenda, ficando o proponente na obrigação de polo á Estrada de Ferro, embarcado, se for o caso.

As propostas serão escriptas em duas vias, a primeira devidamente sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas ou razuras e com a declaração de que o proponente se sujeita ás condições do edital, devendo ser enviadas, em envolvero fechado, ao Sr. commandante do grupo.

Os documentos relativos á idoneidade serão os comumente exigidos nas concorrências em geral.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados que se dirigirem a este grupo, nos dias uteis, ou fizerem consultas por meio de carta.

Mobiliario

Para o casino dos officiaes

Buffet crystallera, de peroba lustrada, prateleiras de crystal, fundo de espelho, tendo no centro um espelho biseauté, marmore rosa, 1,80 x 1,60 x 0,50, um.

Grupo americano, de peroba, com cinco peças sendo: um sofá, duas poltronas e duas cadeiras pequenas.

Mesa elastica, oval, com cinco taboas, de peroba lustrada, uma.

Dia de tres taboas, uma.

Mesa de peroba lustrada, sem gaveta, 1,50 x 0,80, uma.

Porta-chapéos, de peroba lustrada, 12 cabides de metal e espelho biseauté, um.

Porta-chapéos, jardineira, de peroba lustrada, com espelho biseauté no centro e 12 cabides de metal, um.

Para o rancho dos sargentos:

Cadeira reforçada, de peroba lustrada, para sala de jantar, uma.

Columna torneada, de peroba lustrada, uma.

Etagér de peroba lustrada, espelho nu, marmore rosa, duas gavetas e armario, 1,10 x 1,00 x 0,50, um.

Mesa de peroba lustrada, de 0,90 x 0,90 x 0,80, uma.

Porta-chapéos, de peroba lustrada, com espelho biseauté ao centro e 12 cabides de metal, um.

Para o rancho das praças:

Cabide de madeira, 20 bonés, um.

Etagér de peroba lustrada, com espelho biseauté ao centro, marmore rosa, duas gavetas e armario, medindo 1,00 x 0,50, um.

Outros moveis

Arataca para praças, peroba, uma.

Armario de peroba, com almofada na parte inferior e vidros na superior, com 2,10 x 1,10, um.

Dito de 1,80 x 1,00, um.

Dito de 1,60 x 0,80, um.

Bureau ministro, duas ordens de gavetas, peroba, com 1,40 x 0,80, um.

Cadeira giratoria, assento de madeira, com mola, uma.

Cama de peroba, para official, estrado de arame, com armação para cortinado, uma.

Cama de ferro, para praças, estrado chapas de ferro, uma.

Mesa reforçada, para machina de escrever, com banco, um.

Meio bureau, uma ordem de gaveta, um.

Quartel em Valença, 18 de abril de 1927. — Benedicto Cesar Rodrigues, 1º tenente-contador, thesorreiro e secretario do Conselho de Administração.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

O 4º escriptuario José França de Paula Ramos, que foi desligado do districto telegraphico de São Paulo, em 22 de janeiro ultimo, é convidado a reassumir o exercicio nesta sub-directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de demissão por abandono do emprego.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1927. — H. D. da Fonseca, sub-director.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO INTERNO E EXTERNO DE TELEPHONES AUTOMATICOS ENTRE O PALACIO DO CATETE E TODAS AS REPARTIÇÕES PUBLICAS DO DISTRICTO FEDERAL.

De ordem do Sr. director geral, são publicadas as propostas apresentadas na concorrência administrativa para a instalação do serviço interno e externo de telephones automaticos entre o Palacio do Catete e todas as repartições publicas do Districto Federal, realizada nesta data.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927. — Manoel Ferreira Simões Ayres, chefe do gabinete do director geral.

A Casa Lohner S. A., estabelecida á Avenida Rio Branco n. 133, nesta Capital, vem propor o fornecimento e montagem da instalação de telephones automaticos entre o Palacio do Catete e todas as repartições publicas do Districto Federal, de acordo com o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 31 de março e a cujas clausulas se submete. Os telephones são de fabricação Siemens & Halske, Berlin.

1 centro telephonico automatico, fabricação Siemens & Halske, Berlin, proprio para ligar até 1.000 aparelhos, acabado por enquanto para até 100 aparelhos, composto de 100 preseletores, 10 selectores de grupos e 10 selectores de linhas.

1 armação de ferro para a distribuição das linhas em geral, com todos os contactos necessarios e fios de derivação.

1 aparelho de prova com instrumentos para medir o isolamento das linhas.

1 alternador para produzir a corrente de chamada e dos sinais.

2 baterias de acumuladores, cada uma de 60 volts, com acidos uma estante de madeira.

1 motor-gerador para carregar as baterias, com arranque automatico.

61 telephones automaticos de mesa com disco de 10 furos.

O necessario cabo, fio e material de montagem das ligações do centro e aparelhos.

Cabo aereo e fios isolados para ligar o Palacio Guanabara e as repartições publicas ao Palacio do Catete. Estes cabos e fios serão collocados em todo o percurso em postes da Repartição Geral dos Telegraphos.

Montagem de toda a instalação e ligação dos 61 aparelhos telephonicos conforme a relação fornecida pela Repartição Geral dos Telegraphos.

Preço total, quinhentos e quarenta e cinco contos de réis, 545:000\$000.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927.
Pela Casa Lohmer S. A., assignatura illogível.

Lista dos telephones automaticos

1. Gabinete do Sr. Presidente.
2. Gabinete do Sr. Presidente.
3. (Vago).
4. Cabine (Cattete).
5. Dr. Secretario (Cattete).
6. Major Barbosa Gonçalves (Secretaria).
7. (Vago).
8. Dr. Gomes Coimbra (Secretaria).
9. Coronel Teixeira de Freitas (Estado Maior).
10. Commandante Hugo R. Mariz (Estado Maior).
11. Cabine do Estado Maior.
12. (Vago).
13. Sala de Imprensa.
14. Chefe policiamento Palacio Cattete.
15. Portaria (Cattete).
16. (Vago).
17. Vestiario.
18. Vestiario.
19. Estação telegraphica (Cattete).
20. (Vago).
21. Elevador (Cattete).
22. Vestiario.
23. Dr. Ferreira Braga (Secretaria).
24. Usina.
25. Residencia do mordomo.
26. Gabinete do Sr. Presidente (Guanabara).
27. Residencia coronel Teixeira de Freitas (Cattete, 179).
28. Residencia deputado Julio Prestes (Palace Hotel, Av. Rio Branco).
29. Sala de jantar (Cattete).
30. Proprio Nacional Sylvestre (Aquaducto, 1.030).
31. Theatro Municipal (Avenida Rio Branco).
32. (Vago).
33. (Vago).
34. Presidente do Chefe de Policia (Barata Ribeiro 496).
35. Gabinete Dr. Director Telegraphos.
36. Portaria Palacio Guanabara.
37. Gabinete Ministro Marinha.
38. Gabinete Ministro Exterior.
39. Estado Maior (Palacio Guanabara).
40. Residencia Ministro Justiça (America Hotel — Cattete 234).
41. Gabinete Ministro Justiça.
42. Gabinete Ministro Viação.
43. Residencia Ministro Agricultura (Domingos Ferreira 43).
44. (Vago).
45. (Vago).
46. Gabinete Chefe Policia.
47. Tronco para Telegraphos.
48. Tronco para Telegraphos (Largo Machado) Praça Duque Caxias.
49. Vestiario (Palacio Guanabara).
50. Tronco São Christovam (S. Christovam 435).
51. Gabinete Commandante Policia Militar (Rua Frei Caneca).
52. (Vago).
53. Residencia Ministro Exterior (Avenida Oswaldo Cruz 131).
54. Tronco Policia Militar (Rua Frei Caneca).
55. Apparellho para exames.
56. (Vago).
57. Gabinete Ministro Guerra (Praça da Republica).
58. (Vago).
59. Corpo da Guarda (Cattete).

60. Residencia Dr. Alarico Silveira (Senador Vergueiro 35).
61. Gabinete Ministro Fazenda.
62. Residencia encarregado Usina (Barão Guaratiba 139).
63. Residencia Ministro Viação (Santa Christina 125).
64. Vago.
65. Vago.
66. Residencia Ministro Fazenda (Buarque Macedo 62).
67. Dr. Paulo Gomide (Dois Dezembro 144).
68. Vago.
69. Gabinete Ministro Agricultura.
70. Residencia Commandante Hugo Mariz (Benjamin Constant 39).
71. Tronco para telegraphos.
72. Tronco para telegraphos.
73. Garage (Palacio Guanabara).
74. Tronco para Largo Machado.
75. Tronco para Largo Machado.
76. Mordomia Palacio Guanabara.
- 77 a 100. (Vagos).

A firma Nielsing & Spieser Ltda., estabelecida á rua São Pedro n. 24, nesta Capital, vem propôr o fornecimento e montagem da instalação de telephones automaticos entre o Palacio do Cattete e todas as repartições publicas do Districto Federal, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Officiel*, de 31 de março, e a cujas clausulas inteiramente se submete. Os telephones da presente proposta são de fabricação Siemens & Halske, Berlin, conforme visa o referido edital:

- 1 centro telephonico automatico, fabricação Siemens & Halske, Berlin, aparelhado para 100 assignantes e proprio para augmentar para até 1.000 assignantes, inclusive estante de ferro, 120 selectores e os necessarios relais de commando, etc.
- 1 armação de ferro para a distribuição das linhas em geral, com todos os contactos necessarios e fios de derivação.
- 1 aparelho de prova para examinar o estado de isolamento das linhas.
- 1 alternador para a produção da corrente de chamada e dos signaes, com os necessarios relais para a emissão dos mesmos em certos intervallos.
- 2 baterias de acumuladores, cada uma de 60 volts, inclusive acido e estante de madeira. Enquanto uma das baterias está em serviço a outra fica carregada em reserva.
- 1 motor-gerador para a carga das baterias, com relais para a ligação automatica do motor-gerador.
- 61 estações telephonicas automaticas de mesa, com disco seleccionador de 10 furos.
- Cabos, fios e material de montagem para todas as ligações do centro e aparelhos e pertences entre si.
- Cabos aereos e fios isolados para ligar as repartições e o Palacio Guanabara com o Palacio do Cattete, na suposição que os mesmos podem ser collocados em todo o percurso, no postcamento da Repartição Geral dos Telegraphos.
- Montagem do centro, pertences e dos 61 aparelhos telephonicos, de accordo com a relação fornecida pela Repartição Geral dos Telegraphos, completamente funcção.

Preço total, 543:000\$ (quinhentos e quarenta e tres contos de réis).
Condições de pagamento: 50 % do valor total no acto da assignatura do contracto e os restantes 50 % na entrega da instalação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927.—
Nielsing & Spieser Ltda.

Listas dos telephones

1. Gabinete do Sr. Presidente (Cattete).
2. Gabinete do Sr. Presidente (Cattete).
3. (Vago).
4. Cabine (Cattete).
5. Dr. secretario (Cattete).
6. Major Barbosa Gonçalves (secretario).
7. (Vago).
8. Dr. Gomes Coimbra (secretario).
9. Coronel Teixeira de Freitas (Estado Maior).
10. Commandante Hugo R. Mariz (Estado Maior).
11. Cabine do Estado Maior.
12. (Vago).
13. Sala de Imprensa.
14. Chefe de policiamento do Palacio Cattete.
15. Portaria (Cattete).
16. (Vago).
17. Vestiario.
18. Vestiario.
19. Estação telegraphica (Cattete).
20. (Vago).
21. Elevador (Cattete).
22. Vestiario.
23. Dr. Ferreira Braga (secretario).
24. Usina.
25. Residencia do mordomo.
26. Gabinete do Sr. Presidente (Guanabara).
27. Residencia do coronel Teixeira de Freitas (Cattete n. 179).
28. Residencia do deputado Julio Prestes (Palace Hotel, avenida Rio Branco).
29. Sala de jantar (Cattete).
30. Proprio nacional do Sylvestre (Aquaducto n. 1.030).
31. Theatro Municipal (avenida Rio Branco).
33. (Vago).
34. Residencia do Chefe de Policia (Barata Ribeiro 496).
35. Gabinete Dr. Director Telegraphos.
36. Portaria Palacio Guanabara.
37. Gabinete Ministro Marinha.
38. Gabinete Ministro Exterior.
39. Estado Maior (Palacio Guanabara).
40. Residencia Ministro Justiça (America Hotel — Cattete 234).
41. Gabinete Ministro Justiça.
42. Gabinete Ministro Viação.
43. Residencia Ministro Agricultura (Domingos Ferreira, 43).
44. (Vago).
45. (Vago).
46. Gabinete Chefe Policia.
47. Tronco para Telegraphos.
48. Tronco Largo Machado (Praça Duque de Caxias).
49. Vestiario (Palacio Guanabara).
50. Tronco São Christovão (S. Christovão, 435).
51. Gabinete Commandante Policia Militar (Rua Frei Caneca).
52. (Vago).
53. Residencia Ministro Exterior (Avenida Oswaldo Cruz, 131).
54. Tronco Policia Militar (Rua Frei Caneca).
55. Apparellho para exames.
56. (Vago).

57. Gabinete Ministro Guerra (Praça da Republica).
58. (Vago).
59. Corpo da Guarda (Cattete).
60. Residência Dr. Alarico Silveira (Senador Vergueiro, 35).
61. Gabinete Ministro Fazenda.
62. Residência encarregado Usina (Barrão Guaratiba, 139).
63. Residência Ministro Viação (Santa Christina, 125).
64. (Vago).
65. (Vago).
66. Residência Ministro Fazenda (Buarque Macedo, 62).
67. Dr. Paulo Gomide (Dons Dezembro, 144).
68. (Vago).
69. Gabinete Ministro Agricultura.
70. Residência Comte. Hugo Mariz (Benjamin Constant, 39).
71. Tronco para telegraphos.
72. Tronco para telegraphos.
73. Garage (Palacio Guanabara).
74. Tronco para Largo Machado.
75. Tronco para Largo Machado.
76. Mordomia Palacio Guanabara.
- 77 a 100. (Vagos).

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 88, representante da Siemens & Halske, Berlin, submettendo-se inteiramente ás clausulas do edital de concorrência para a instalação do serviço interno e externo de telephones automaticos entre o Palacio do Cattete e todas as repartições publicas do Districto Federal, publicado no *Diario Official* de 31 de março do corrente anno, vem propor o fornecimento e instalação de telephones automaticos da fabricação Siemens & Halske, Berlin, conforme o visa o edital de concorrência e como abaixo segue, seguindo na execução das obras a todas as regras do officio e compromettendo-se a observar tudo que fôr preciso para crear uma instalação telephonica modular, digna da importancia e vulto do projecto.

Materiaes a serem fornecidos Off Rio de Janeiro:

A) Centro automatico

1. Um distribuidor geral, composto de uma armação de ferro para 200 ligações, com barras de ligação e fuzíveis, acabada por enquanto para 75 linhas.
Cinco barras a soldar, cada uma com 3 x 20 furos, com as necessarias ligações.
Um pino de prova para experimentar as linhas, com cordão e bornes.
2. Um centro de selectores automaticos, proprio para ligar até 1.000 aparelhos, acabado por enquanto para 400 assignantes; composto das seguintes peças, montadas sobre duas armações de ferro:
100 preselectores com os necessarios jogos de relais, segmentos de contacto, interruptores, fuzíveis, sinais luminosos e distribuidores.
10 selectores de grupos com os necessarios supportes de contactos, jogos de relais para os selectores, interruptores, sinais luminosos e distribuidores.
10 selectores de linhas com os necessarios supportes de contactos, jogos de relais para os selectores, distribuidores de chamada todos

os dez segundos, sinais luminosos e distribuidores, peças de reserva etc.

3. Um quadro de signalização para corrente de chamada, todos os sinais luminosos e alarme automatico, para qualquer defeito no centro.
4. Um aggregado para a alteração da corrente de chamada e dos sinais "ocupado" e "livre", inclusive os necessarios relais de fiscalização.
5. Um aparelho de prova com os necessarios instrumentos para medir o estado de isolamento das linhas, inclusive as necessarias ferramentas especiais para concertos dos aparelhos.
6. Duas baterias de acumuladores, das quaes uma está em serviço enquanto a outra fica carregada de reserva. Cada uma das baterias compõe-se de 30 cellulas com uma capacidade de cerca de 75 ampères-horas, inclusive estante e acido necessario.
7. Um motor-gerador com arranque automatico, composto de um motor triphasico para 220 volts 50 cycles, accoplado com um dynamo de corrente continua, proprio para carregar automaticamente as baterias acima mencionadas.
8. 61 aparelhos telephonicos automaticos, tipo do mesa, construção original Siemens & Halske, em caixa metallica envernizada de cor preta e com as armaduras nickeladas.
9. Cabos para ligar as armações dos selectores entre si, inclusive supportes para os cabos e material de montagem.
10. Cabos para a ligação das armações dos selectores com o distribuidor geral.
11. Fios de ligação e material de montagem para ligar o quadro de distribuição com as armações dos selectores e com as baterias, incluindo os fios para os sinais.
12. Fios e material de montagem para ligar o motor-gerador, collocado na mesma sala com os outros aparelhos do centro, incluindo a ligação do motor-gerador com a rede de força.

B) Materiaes para ligar os aparelhos telephonicos ao centro automatico baseado sobre a lista dos aparelhos annexa

13. Cabo e fio de suspensão galvanizado, a ser fixado nos postes da Repartição Geral dos Telegraphos, para a collocação do cabo aereo e dos fios isolados de ligação.
14. Cabo telephonico aereo, revestido de chumbo:
De 25 pares, entre os Palacios do Cattete e Guanabara;
De 25 pares, entre o Palacio do Cattete e a praça Tiradentes;
De 25 pares, entre a praça Tiradentes e o Ministerio da Guerra; e
De 15 pares, entre o Ministerio da Guerra e a praça Quinze de Novembro.
15. Caixas de distribuição com os necessarios fuzíveis e para-raios nas caixas terminaes.
16. As linhas duplas de fio isolado, suspensas no cabo e fio galvanizado constante da posição 13 deste organamento.

C) Montagem

17. Logo que a Repartição Geral dos Telegraphos tiver desembarcado as mercadorias da Alfandega, será dado inicio á montagem do centro automatico, da instalação para o fornecimento da corrente necessaria e de todas as linhas entre os aparelhos e o centro, até a entrega, prompta e funcionando, da instalação, de accordo com o edital.

Total dos materiaes e montagem completa — 538:000\$000 (quinhentos e trinta e oito contos de réis).

A proponente toma a liberdade de chamar a attenção da Repartição Geral dos Telegraphos sobre o facto de que ella, devido ás numerosas instalações de telephones automaticos Siemens & Halske, espelhados na Capital, tem sempre pessoal especialista a sua disposição e mantém permanentemente em "stock" materiaes sobresalentes destes telephones.

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert, S. A. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927. — (Assinatura illegivel.)

Lista dos telephones automaticos ligados ao centro do Palacio do Cattete

1. Gabinete do Sr. Presidente (Cattete).
2. Gabinete do Sr. Presidente (Cattete).
3. (Vago).
4. Cabine (Cattete).
5. Dr. Secretario (Cattete).
6. Major Barbosa Gonçalves (Secretaria).
7. (Vago).
8. Dr. Gomes Coimbra (Secretaria).
9. Coronel Teixeira de Freitas (Estado Maior).
10. Commandante Hugo R. Mariz (Estado Maior).
11. Cabine do Estado Maior.
12. (Vago).
13. Sala de Imprensa.
14. Chefe policiamento Palacio Cattete.
15. Portaria (Cattete).
16. (Vago).
17. Vestiario.
18. Vestiario.
19. Estação telegraphica (Cattete).
20. (Vago).
21. Elevador (Cattete).
22. Vestiario.
23. Dr. Ferreira Braga (Secretaria).
24. Usina.
25. Residência do Mordomo.
26. Gabinete Sr. Presidente (Guanabara).
27. Residência Coronel Teixeira de Freitas (Cattete, 179).
28. Residência Deputado Julio Prestes (Palace Hotel — Av. Rio Branco).
29. Sala de jantar (Cattete).
30. Proprio Nacional Sylvestre (Aqueducto 1.030).
31. Theatro Municipal (Avenida Rio Branco).
32. (Vago).
33. (Vago).
34. Residência do Chefe de Policia (Barata Ribeiro 496).
35. Gabinete Dr. Director Telegraphos.
36. Portaria Palacio Guanabara.
37. Gabinete Ministro Marinha.
38. Gabinete Ministro Exterior.
39. Estado Maior (Palacio Guanabara).
40. Residência Ministro Justiça (America Hotel — Cattete 234).
41. Gabinete Ministro Justiça.

42. Gabinete Ministro Viação.
43. Residência Ministro Agricultura (Domingos Ferreira 43).
44. (Vago).
45. (Vago).
46. Gabinete Chefe Policia.
47. Tronco para Telegraphos.
48. Tronco Largo Machado (Praça Duque Caxias).
49. Vestiário (Palácio Guanabara).
50. Tronco São Christovão (S. Christovão 435).
51. Gabinete Commandante Policia Militar (Rua Frei Caneca).
52. (Vago).
53. Residência Ministro Exterior (Avenida Oswaldo Cruz 131).
54. Tronco Policia Militar (Rua Frei Caneca).
55. Apparellho para exames.
56. (Vago).
57. Gabinete Ministro Guerra (Praça da Republica).
58. (Vago).
59. Corpo da Guarda (Cattete).
60. Residência Dr. Alarico Silveira (Senador Vergueiro 35).
61. Gabinete Ministro Fazenda.
62. Residência encarregado Usina (Barão Guaratiba 130).
63. Residência Ministro Viação (Santa Christina 125).
64. (Vago).
65. (Vago).
66. Residência Ministro Fazenda (Barão Macedo 62).
67. Dr. Paulo Gomide (Doutor Dezembro 144).
68. (Vago).
69. Gabinete Ministro Agricultura.
70. Residência Commandante Hugo Mariz (Benjamin Constant 39).
71. Tronco para telegraphos.
72. Tronco para telegraphos.
73. Garage (Palácio Guanabara).
74. Tronco para Largo Machado.
75. Tronco para Largo Machado.
76. Mordomia Palácio Guanabara.
- 77 a 100. (Vagos).

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o agente de 4ª classe, Belmiro Griceo, a comparecer, com urgencia, na Contadoria desta Estrada, afim de depôr em um processo administrativo sobre irregularidades no serviço de extração do passes na estação de Juiz de Fora.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de abril de 1927. — Diocleciano Vasconcellos, secret. lib.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Primeira rectificação do edital da concorrência administrativa n. 75.

De ordem da directoria faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 75 deve ser feita a seguinte rectificação:

"Leia-se: Lampadas Westinghouse, Osrain ou Philipps, onde está somente lampadas Westinghouse".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de abril de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS PUBLICAS E ADMINISTRATIVAS

De ordem da directoria faço publico que, tendo a Intendencia mudado sua sede (secções administrativas) para o prédio n. 53 da rua Bento Ribeiro, es-

quina de Senador Pompeu, as concorrências publicas e administrativas, convocadas para a sua realização na estação Maritima, sel-o-hão, a partir de 11 do corrente, na casa acima citada.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de abril de 1927. — P. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Segunda rectificação do edital da concorrência administrativa n. 79

De ordem da directoria faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 79, deve ser feita a seguinte rectificação:

"Leia-se: 100 (cem) metros lineares de cimalla em relevo de qualquer cor, de 0,15 x 0,05 II, e não como sahiu publicado."

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de abril de 1927. — P. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Terceira rectificação do edital da concorrência administrativa n. 80.

De ordem da directoria faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 80, deve ser feita a seguinte rectificação:

"Leia-se: 100 sabonetes esphéricos "Kantitz", perforados, para servir em correntes, e não perfumados como foi publicado."

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de abril de 1927. — P. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Rectificação do edital da concorrência administrativa n. 81

De ordem da directoria faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 81, deve ser feita a seguinte rectificação:

"O prazo para a entrega dos materiaes constantes do referido edital será de 90 dias e não de 30 dias, como, por engano, sahiu publicado."

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de abril de 1927. — P. Nobrega, pelo intendente.

Inspectoria Federal das Estradas

INTENDENCIA

Primeira divisão

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

Acta de recebimento e abertura das propostas apresentadas para a execução do serviço de pintura do edificio em que se acha installada a Inspectoria Federal das Estradas

Aos 18 dias do mez de abril do anno de 1927, ás 14 horas, nesta Intendencia, reunida a Comissão de Concurrências, presidida pelo Sr. chefe da 1ª Divisão, engenheiro Alipio Rosauro de Almeida, declara este senhor abe-

ta a concorrência publica para a execução do serviço de pintura do edificio em que funciona esta repartição, sendo-lhe entregues tres envolveres com propostas e tres com documentos de idoneidade, os quaes são numerados na seguinte ordem: um, Estaleiro e Officinas, Felismino Soares S.A.; dois, Silva Santos & Comp.; tres, Caetano Basile. Examinados os documentos apresentados como prova de idoneidade, declarou o Sr. presidente idoneos os licitantes Estaleiro e Officinas Felismino Soares S.A., e Silva Santos & Comp. O concorrente Caetano Basile retirou-se, por não ter apresentado documentação sufficiente para a sua admissão á mesma. Em seguida, foram abertos os envolveres contendo as propostas dos licitantes considerados idoneos, e lidas na presença dos interessados, sem duvidas ou incidentes, numeradas na ordem de seu recebimento e rubricadas pela Comissão de Concurrências e pelos concorrentes ou seus prepostos. Para constar, é lavrada esta acta, que, lida e achada conforme, é assignada pela Comissão de Concurrências o por mim, Oswaldo Simões Corrêa, 2º escripturario desta Inspectoria, que a escrevi.

Intendencia da Inspectoria Federal das Estradas, em 18 de abril de 1927. — Alipio Rosauro de Almeida. — Gustavo de Castro Rebello Koch. — Francisco de Abreu e Lima Junior. — Oswaldo Simões Corrêa.

A Estaleiro e Officinas Felismino Soares S.A., legalmente constituida, com escriptorio á avenida Rio Branco n. 99, 3º, e officinas á praia do Cajú n. 10, engenheiros constructores civis e navaes, devidamente inscriptos, na Directoria de Engenharia Naval e na Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, etc., propõem-se executar a pintura geral interna e dos vãos externos da ala direita (tres pavimentos) do edificio situado á praça Mauá n. 10, occupado pela Inspectoria Federal das Estradas, pelo preço de 21:600\$000 (vinte e quatro contos e seiscentos mil réis) e no prazo de 60 (sessenta) dias.

Os proponentes declararam que se sujeitam a todas as condições do referido edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927. — Pela Estaleiro e Officinas Felismino Soares S.A., Ernesto Francisco da Silveira, director gerente.

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua da Prainha n. 88, propõem-se a executar a pintura geral interna e dos vãos externos da ala direita do tres pavimentos do edificio situado á praça Mauá n. 10 e occupado por essa Inspectoria, tudo de accordo e nos termos das especificações e edital de concorrência publica inseridos no Diário Officiel de 1 do corrente mez, pela importancia de 44:253\$075 (quatorze contos duzentos e cincoenta e tres mil e setenta e cinco réis).

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927. — Silva Santos & Comp.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CALÇAMEN-
TO DE UMA AREA DE 3.000m²,00, A PA-
RALLELEPIPEDOS DE GRANITO, NA QUA-
DRA 45, NOS TERRENOS DO CAES DO
PORTO DESTA CAPITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector federal
de Portos, Rios e Canaes, faço publico
que no dia 20 do corrente, ás 14 horas,
são recebidas nesta fiscalizaçao, á
praça Mará n. 10, 2º andar, propostas
para execucao do serviço acima men-
cionado, conforme edital publicado no
Diario Official de 3 de abril de 1927.

Fiscalizaçao do Porto do Rio de Ja-
neiro. — José de Aguiar Toledo Lisboa,
engenheiro-chefe.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇAO DO PORTO DO RIO
DE JANEIRO

RECTIFICAÇAO

*Concurrenccia publica para calçamen-
to de uma area de 3.000m²,00, a paral-
lelepipedos de granito, na quadra 45,
nos terrenos do Caes do Porto desta
Capital.*

Em cumprimento ás determinações
do Sr. ministro da Viaçao e Obras Pu-
blicas e para os devidos fins, faço pu-
blico que a clausula IX do edital publi-
cado no *Diario Official* de 3 do corrente
mez, para execucao do serviço acima re-
ferido, passa a ser a seguinte:

IX

O concorrente escolhido, antes da as-
signatura do contracto e para garantia
da execucao do mesmo, depositará na
thesouraria da Inspeccoria Federal de
Portos, Rios e Canaes, uma importan-
cia, em dinheiro, correspondente a 5 %
do seu valor.

Fiscalizaçao do Porto do Rio de Ja-
neiro. — José de Aguiar Toledo Lisboa,
engenheiro-chefe.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇAO DO PORTO DO RIO
DE JANEIRO

RECTIFICAÇAO

*Concurrenccia publica para construcçao
de uma ponte em concreto armado na
embocadura do canal do Mangue.*

Em cumprimento ás determinações
do Sr. ministro da Viaçao e Obras Pu-
blicas e para os devidos fins, faço pu-
blico que a clausula IX do edital publi-
cado no *Diario Official* de 6 do corrente,
passa a ser a seguinte:

IX

Para apresentaçao da proposta é exi-
gida cauçao de 5:000\$000, em dinheiro,
cauçao esta que será reforçada de uma
importancia, tambem em dinheiro, pelo
proponente que fôr accoito e antes da
assignatura do respectivo contracto,
equivalente a 5 % do valor desse mes-
mo contracto.

Fiscalizaçao do Porto do Rio de Ja-
neiro. — José de Aguiar Toledo Lisboa,
engenheiro-chefe.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, con-
vido os proprietarios dos predios abai-
xo mencionados a virem cumprir as in-
timações que lhes expediu esta inspe-
ccoria, devendo ser cumpridas dentro do
prazo de 15 dias, sob pena de multas
regulamentares.

Rua Dr. Pessoa de Barros n. 10, do
propriedade do Sr. Alexandre Cardoso.
Rua Mont'Alverno n. 9, propriedade
de Albina Marques.

Secção de Expediente da Inspeccoria
de Aguas e Esgotos, em 12 de abril de
1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe
de secção, interino.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 4

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço
publico que no dia 2 de maio de 1927, ás
12 horas, se realizará, na sede da inten-
dencia, á rua Frei Caneca n. 112, a con-
currenccia administrativa n. 4 para o
fornecimento de gaz oxygenio, concur-
renccia approvada pelo Sr. ministro, se-
gundo communicaçao contida no officio
n. 597 de 13 de abril de 1927, da Dire-
ccoria Geral de Contabilidade do Minis-
terio da Viaçao e Obras Publicas, obser-
vadas as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser
entregues em envelope fechado e la-
cerado, em três vias, sendo a primeira
selada na forma da lei, rubricadas em
todas as folhas, não contendo emendas,
rasuras e entrelinhas, que possam sus-
citar duvidas.

Segunda — O preço será em moeda
corrente nacional, escripto em algaris-
mos e por extenso, e prevalecerá pelo
prazo de 120 dias.

Tercera — Os proponentes que não es-
tiverem inscriptos na intendencia desta
inspeccoria deverão apresentar no acto
da concurrenccia, em invólucro separado,
os documentos comprobatórios de sua
idoneidade, sendo estes restituídos depois
de examinados. Tais documentos com-
preendem os ultimos recibos dos im-
postos a que estiverem sujeitos e o
contracto social ou o registro da fir-
ma, com a declaraçao de terem sido ar-
chivados na Junta Commercial, confor-
me se trate de sociedade mercantil ou
firma individual. Tratando-se, porém,
de companhia ou sociedade anonyma,
deverão ser exhibidos, além dos recibos
dos impostos, o *Diario Official* em que
tiverem sido publicadas as actas de sua
constituicao, a lista de accionistas e os
estatutos, por certidão da Junta Com-
mercial, que prove que se acham archi-
vados esses documentos. As companhias,
sociedades anonymas e firmas estran-
geiras ficam tambem obrigadas a apre-
sentar o *Diario Official* em que tiver
sido publicado o decreto que autorizou
o seu funcionamento no Brasil ou a
respectiva patente.

Quarta — Caberá a preferenccia ao
producto da industria nacional, em
igualdade de preços e condições; e ao
proponente nacional, em igualdade de
condições com o estrangeiro.

Quinta — O concorrente preferido
terá de fazer, na thesouraria desta ins-
peccoria, um deposito no valor de quin-
hentos mil réis (500\$000), que servirá
de caução garantidora do fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas
serão abertas e lidas após o julgamento

da idoneidade dos licitantes e publicá-
das no *Diario Official*, antes de qualquer
decisão.

Sétima — O proponente preferido obri-
gar-se-ha a fazer entrega do material
em proporçao que fôr sendo pedido, me-
diante empenho, dentro de 48 horas
após o recebimento do respectivo em-
penho. Caso não o faça, incorrerá na
multa de 5% sobre o valor do material
que deixar de fornecer.

Oitava — A inspeccoria se reserva o
direito de annullar a concurrenccia, sem
que aos proponentes assista o direito a
quaesquer reclamações.

Nona — A concurrenccia será presi-
dida por uma commissao composta do
inspector ou seu representante, do in-
tendente ou seu substituto legal, e de
engenheiro chefe da 4ª Divisao.

Secção de Expediente, 24 de março de
1927. — *Alberto Rodrigues Lima*, pelo
chefe de secção interino.

MINISTERIO DA JUSTICA E NE- GOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Jus-
tica, faço publico que nesta directoria
serão recebidas no dia 23 do corrente
mez de abril, ás 14 horas, propostas
para o fornecimento, durante este anno,
às repartições dependentes deste minis-
terio, excepto a Policia Militar do Dis-
tricto Federal, o Corpo de Bombeiros,
os Departamentos Nacionais do Ensino
e da Saude Publica e a Assistencia Hos-
pitalar, dos artigos constantes dos gru-
pos 7, "Generos alimentícios (1ª, 2ª e
3ª partes); 12, "Gazolina e Kerosene";
13, "Animaes para laboratorios"; e 16,
"Tintas, vernizes e artigos para pintura",
de conformidade com o edital de
4, publicado no *Diario Official* de 6
deste mez, á fls. 8.144 e seguinte, re-
ctificados, quanto ao grupo 7, os artigos
14, Fubá grosso, kilo, \$576, em vez de
\$676 e 51, Farinha de aveia, kilo, em
vez de vidro, ceao, por incorrecção, foi
publicado no referido edital de 4 do cor-
rente.

Directoria de Contabilidade, 7 de abril
de 1927. — *Perceira Junior*, director ge-
ral.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justica,
faço publico que nesta directoria serão
recebidas no dia 7 do proximo mez de
maio, ás 14 horas, propostas para o for-
necimento, durante o corrente anno de
1927, às repartições dependentes deste
ministerio, excepto a Policia Militar do
Districto Federal, o Corpo de Bombeiros,
os Departamentos Nacionais do Ensino e
da Saude Publica, e a Assistencia Hos-
pitalar, dos artigos constantes dos gru-
pos 19 — carvão de pedra; 20 — ma-
terial photographico; 21 — louças e
porcellanas; 22 — ferragens; 23 — ac-
cessorios de automovel; 24 — material
cirurgico; 25 — drogas e productos chi-
micos, e 26 — utensilios para laborato-
rios, de conformidade com o edital de
12 do corrente, publicado no *Diario Ofi-
cial* de 13 do mesmo mez, á fls. 8.715
e seguintes e reproduzido, por ter sido
publicado com incorrecções, no mesmo
orgao official de 17, ainda deste mez,
á fls. 8.983 e seguintes.

Directoria de Contabilidade, em 18 de
abril de 1927. — *Perceira Junior*, di-
rector geral.

Inspectoria de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Attila Soares.....	1.673	Auto part...	15	Abril	1927	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
Joaquim Cabral.....	1.954	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Gregorio Delgado.....	2.071	» » ..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Sebastião Brith.....	2.158	» part..	»	»	»	Contra mão.....	»
José Magalhães.....	2.309	» » ..	»	»	»	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
Joaquim Pinha.....	4.947	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Antonio Borges.....	5.835	» part...	»	»	»	Estacionar em lugar não permitido.....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	6.059	» fret ..	»	»	»	Descarga aberta.....	»
Isé Augusto.....	6.632	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Waldemiro Lobo.....	7.590	» » ..	»	»	»	» » » ..	»
José da Silva.....	8.142	» » ..	»	»	»	» » » ..	Proprietario.
Ernesto Igib.....	9.061	» part..	»	»	»	Estacionar em lugar não permitido.....	»
Manoel Martins Jordão.....	10.291	Omnibus ...	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Armando Guedes.....	10.444	Auto part..	»	»	»	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
João Carvalho.....	10.812	» » ..	»	»	»	Fora da hora.....	»
Armando Alberto.....	11.042	» » ..	»	»	»	Estacionar em lugar não permitido.....	»
João de Almeida.....	11.137	» » ..	»	»	»	Descarga aberta.....	»
Jacinto Abitani.....	11.176	» » ..	»	»	»	Estacionar em lugar não permitido.....	»
Ford Motor Inc.....	11.227	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Augusto.....	12.175	» » ..	»	»	»	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
Mestre Blatgé.....	28	» frete..	16	»	»	Descarga aberta.....	Proprietario.
Henrique Oliveira.....	462	» expcr.	»	»	»	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
Abilio Almeida.....	469	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Francisco Alves.....	694	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Joaquim Rocha.....	990	» part..	»	»	»	» » » ..	Motorista.
Dr. L. C. Cotta.....	1.072	» » ..	»	»	»	» » » ..	Proprietario.
C. Falbo.....	1.186	» » ..	»	»	»	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
Antonio Barbosa.....	1.414	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Oswaldo Silva.....	1.528	» frete..	»	»	»	Descarga aberta.....	Motorista.
Antonio Dias.....	1.634	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Renato Freitas.....	1.818	» part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
José Mascarenhas.....	1.925	» » ..	»	»	»	» » » ..	»
Luciano Soares.....	1.955	» frete..	»	»	»	» » » ..	Proprietario.
João Reis.....	2.099	» part..	»	»	»	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
Domingos Silva.....	2.179	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Antonio Rigom.....	2.389	» » ..	»	»	»	Descarga aberta.....	»
Charles Ayres.....	2.511	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Pedro Fernandes.....	2.636	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Americo Santos.....	2.731	» » ..	»	»	»	Estacionar em lugar não permitido.....	»
C. Fernandes.....	2.907	» part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
G. José Latto.....	3.020	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Fernandes Lopes.....	3.022	» » ..	»	»	»	» » » ..	»
Alberto Delphim.....	3.034	» » ..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	»
Alvaro Santos.....	3.180	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Mestre Blatgé.....	3.633	» » ..	»	»	»	Interromper o trânsito.....	Proprietario.
Silvino Marques.....	3.957	» part..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	Motorista.
Francisco Barault.....	3.983	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Leandro Mesquita.....	4.013	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
José Coelho Junior.....	4.170	» part..	»	»	»	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
C. J. Machado.....	4.371	» » ..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Antonio Raul.....	4.844	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Francisco Pinheiro.....	5.245	» » ..	»	»	»	» » » ..	Proprietario.
José Pereira.....	5.410	» » ..	»	»	»	Contra mão de direcção.....	Motorista.
José da Silva.....	5.561	» » ..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Joaquim Braga.....	5.637	» part..	»	»	»	» » » ..	»

Nomes	Numero	Especie do Vehículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Adriado Silva.....	5.665	Auto. frete..	16	Abril	1927	Descarga livre.....	Motorista.
João G. Silva.....	5.970	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Light and Power.....	6.170	omnib	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Light and Power.....	6.173	"	"	"	"	"	"
Gregorio Pinto.....	6.257	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
G. Quorantz.....	6.709	"	"	"	"	"	"
Jacy Themoteo.....	7.000	"	"	"	"	"	"
Orlando Rangel.....	7.162	part..	"	"	"	Meio fio bonde.....	Proprietario.
Aristides Ribeiro.....	7.197	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
O. Feitas Brara.....	7.757	"	"	"	"	"	"
Francisco Silva.....	7.830	"	"	"	"	"	Proprietario.
José Francisco.....	7.914	part..	"	"	"	"	Motorista.
Manoel F. da Silva.....	8.331	frete..	"	"	"	Circular para angariar passa geiros.....	Proprietario.
Empresa N. A. Vição.....	8.382	omnib.	"	"	"	Meio fio e bond.....	"
M. F. da Costa.....	8.558	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
O. Pinto da Silva.....	8.616	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. H. Muller.....	7.918	part..	"	"	"	Estacionar em logar não per- mittido.....	"
Arthur Teixeira.....	9.030	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
B. H. Camarinho.....	9.226	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
S. A. Refinaria Magalhães.....	9.434	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. Raymundo.....	9.526	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Studebaker Brasil.....	9.675	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Francisco Gomes.....	9.719	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Manoel Martins Jordão.....	10.291	omnib.	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Manoel Martins Jordão.....	10.292	"	"	"	"	"	"
Jordão Ribeiro.....	10.430	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Eloy Baptista.....	10.457	part..	"	"	"	"	Proprietario.
H. M. Tavares.....	10.942	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Elysio Affonso.....	11.036	"	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
Camillo Pereira.....	11.155	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Cardozo.....	11.437	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Barros.....	11.42	"	"	"	"	"	"
José Vilal.....	11.569	"	"	"	"	"	Proprietario.
Kayat Aquino.....	11.730	omnib.	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
José Santos.....	11.795	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. da Silveira.....	11.930	part..	"	"	"	"	"
Paul Rempis.....	12.285	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Auto Mercantil B. S. A.....	12.324	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou pelo decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 19 de abril de 1927. — O inspector, D. Bernardes.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

CONCURSO DE MEDICO CIRURGIÃO

De ordem do Sr. coronel commandante e de accordo com os arts. 68 a 79, do decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923; faço publico que a partir de 14 de maio proximo vindouro até o dia 20 desse mesmo mez, se acha aberta a inscripção para o concurso de cirurgião, afim de preencher uma vaga de 1º tenente do Serviço de Saúde desta corporação.

As inscripções serão feitas na Secretaria do Corpo, a requerimento do candidato dirigido ao Sr. coronel commandante, devendo ser juntos ao dito re-

querimento os documentos exigidos pelo Decreto acima citado e que serão os seguintes:

I. Diploma de doutor em medicina por uma das Faculdades Officiaes.

II. Folha corrida.

III. Prova de ser brasileiro e de não ter mais de 35 annos de idade.

IV. Carteira de reservista ou certificado de alistamento militar, na forma do decreto de 4 de janeiro de 1923.

No acto da inscripção, o candidato será mandado á inspecção de saúde, e si a inscripção for feita por procuração, o candidato deverá ser inspecionado antes de encerrado o prazo de inscripção.

As materias do concurso constarão do seguinte:

a) de uma prova escripta sobre um ponto sorteado entre quinze de patolo-

gia cirurgica, sobre assumpto corrente de cirurgia e formulados no acto, pela commissão examinadora, dando-se para essa prova o prazo de quatro horas, que será improrogavel;

b) de uma prova de medicina operatoria, sobre cadaver, em quinze pontos formulados no acto, requisitando o commando ao director da Faculdade de Medicina o respectivo material para sua execução em um dos respectivos amphitheatros;

c) de uma prova pratica de clinica cirurgica, para cuja execução serão sorteados os doentes (do hospital da corporação ou de outro hospital, a juizo da commissão), e os candidatos terão duas horas para justificar, em ligeiro resumo escripto, o seu juizo clinico, requisitan-

do o auxilio de todos os meios disponiveis, a seu alcance, si assim julgarem necessario para completar o seu diagnostico;

d) de uma prova oral estudada com vinte e quatro horas de antecedencia, sobre quinze pontos de pathologia cirurgica, sorteados entre os formulados no acto de cada prova, pela commissão examinadora, devendo os candidatos fazer a explanação publicamente durante meia hora.

O direito do candidato classificado á nomeação não subsistirá além de um anno, contado da data em que terminar o concurso por elle prestado.

Directoria do Serviço de Saude, em 13 de abril de 1927. — Tenente-coronel Dr. Arthur José de Andrade Bastos.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 20 do corrente ás 12 e meia horas, nesta inspeccoria:

José Rosendo Gomes da Silva, Kurt Henrich Springsklee, Melhim Mallas, Ferdinand Grigniet Sobrinho, Jan George Fredriks, Erwin Theodoro Eugenio Dietlerle, Antonio Poeta, João Galdino Santiago, José Felipe e Pedro Candido de Vasconcellos.

Prova pratica

Manoel Jorge dos Santos e Joaquim Simões Junior.

Terma supplementar

João Lopes, Antenor Lourenço Corrêa, Manoel de Oliveira Simões e Manoel de Almeida Barros.

Resultado dos exames effectuados em 11 e 16 do corrente:

Motoristas aprovados: Luigia Chibatti, Gilberto Pedro Chaplin, José Felipe, Americo Wenegrowis Brazil, Vladyslau Bishop, Piragine Antonio, Victor Hugo Ferreira, Armando Fernandes da Silva, Carlos Lage Sayão, Joaquim Pedro Salgado Filho, Olympio Corrêa da Costa, Gaspar Ribas, Rodrigo de Almeida, Alexandre Zanini, Justino Lopes Florido, Aquilino Pena, José Lopes Dominiano Filho.

Inhabilitados e reprovados: Germano Francisco da Costa, Florido Pietro, Adalmo Baptista da Cunha e Antonio Lopes.

Inspectoria de Vehiculos, em 19 de abril de 1927. — O inspector geral, D. Fernandes.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faça publico, de ordem do Dr. director em commissão, que, na conformidade do art. 34 do regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscripção ao concurso para professor temporario da

cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documenttos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactiva, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — Nelson Henrique Baptista, secretario interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA INTERPRETES E INTERPRETES-AUXILIARES-DACTYLOGRAPHOS, PARA AS INSPECTORIAS FEDERAES DE IMMIGRAÇÃO NOS ESTADOS

De ordem do Sr. director geral do Serviço de Povoamento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, no *Diario Official*, estará aberta, nesta Intendencia de Immigração, a inscripção ao concurso para o preenchimento das vagas de interpretes e interpretes-auxiliares dactylographos, nas Inspectorias Federaes de Immigração nos Estados, conforme resolveu o Sr. ministro da Agricultura, em aviso n. 28 de 19 de janeiro do corrente anno.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos de inscripção ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento, acompanhados dos seguintes documentos:

a) Certidão de idade maior de 18 annos e menor de 40.

b) Inspeção de saude, provando sua robustez e capacidade physica, não sendo permitida a inscripção ao candidato que tiver qualquer lesão ou que soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite exercer as funcções.

c) Atestado de vaccina.

d) Prova de idoneidade moral, constante de attestados de conducta, passados por duas pessoas de respeitabilidade.

e) Qualidade de cidadão brasileiro.

f) Caderneta de reservista do Exército ou da Armada ou documento supplementar.

g) Caderneta de identidade da Policia.

h) Tres retratos, com as dimensões de 3 centimetros por 4 centimetros.

As provas do concurso constarão do seguinte:

a) Redacção official, de accordo com o thema apresentado;

b) Traducção e versão de papeis ou documentos escriptos nos idiomas em que os candidatos pretenderem habilitarse, e arguição, nesses mesmos idiomas, sobre assumptos escolhidos pela commissão examinadora. É condição essencial para o concurso que o candidato conheça, além do vernaculo, pelo menos tres idiomas, dentre os seguintes: allemão, francez, inglez, italiano e hespanhol, sendo preferido os candidatos que fallarem, tambem, algum idioma de origem slava.

c) Noções de geographia geral e chorographia do Brasil.

d) Legislação do paiz relativa aos serviços de immigração e colonização.

e) Calligraphia-Cópia de trecho impresso (5 minutos).

f) Dactylographia-Cópia de trecho impresso (5 minutos).

O concurso effectuar-se-ha perante uma commissão nomeada pelo Sr. ministro da Agricultura e que será presidida pelo Sr. director geral do Serviço de Povoamento.

Os candidatos nomeados exercerão os cargos em commissão.

Todos os documentos serão sellados na forma da lei e as firmas serão reconhecidas.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1927. — João de Mesquita Barros, intendente de immigração, interino.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

IMPORTAÇÃO DE ANIMAES DE RAÇA COM AUXILIO DO GOVERNO

De ordem do Sr. ministro, faço publico, que até 31 de março proximo findo, serão recebidos na sede desta directoria, á rua Matta Machado sem numero ou nas sedes das delegacias deste serviço nos Estados, os pedidos de auxilios para importação de animaes reproductores, que de accordo com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, pretendem fazer no corrente anno os criadores registrados neste ministerio e "os estabelecimentos de criação mantidos ou subvencionados pelos Estados ou municipios e as associações, companhias ou empresas rurais ou agro-pecuarias, registradas no ministerio" (Art. 146 do Regulamento deste Serviço).

De accordo com os termos da subconsignação n. 30, titulo III, "Diversas despesas", da verba 14, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, o referido auxilio consistirá no "pagamento do frete dos animaes procedentes do Rio da Prata, do frete das Estradas de Ferro, que os transportarem até o posto de fronteira por onde entrarem no paiz" (Art. n. 136, do Regulamento citado).

Os pretendentes ao auxilio acima alludido deverão mencionar em seus requerimentos o numero, especie, raça, idade dos animaes a importar, o paiz de onde pretendem fazer a importação e o lugar onde devem ser entregues os animaes.

A nenhum criador será concedido auxilio para a importação de mais de 10 reproductores de cada especie.

Não permitindo a legislação em vigor a importação de animais ruminantes de países da Africa e da Asia, esta directoria não considerará os requerimentos solicitando auxilio para importação de animais daquellas procedencias.

Os requerentes que tiverem obtido despacho favoravel para concessão de auxilio deverão dar entrada dos animais no paiz, até 30 de setembro, sob pena de perderem o direito ao dito auxilio.

O ministerio negará auxilio para importação de animais toda vez que considerar que a sua entrada no paiz não seja vantajosa sob o ponto de vista economico.

Todos os requerimentos deverão ser sellados de conformidade com leis federaes e quando não forem de governos estaduais ou municipaes, associações ou estabelecimentos de agricultura ou criação, deverão ser acompanhados de documentos provando serem de criadores registrados no ministerio.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 10 de março de 1927.
— *Armando Rocha*, director geral.

Directoria de Meteorologia

Secretaria

INSTITUTO CENTRAL

Fago publico que na secretaria desta directoria serão recebidas até 26 do mez corrente, propostas para a concorrência administrativa, para concertos e reparos de machinas de escrever e calcular desta repartição, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Oficial* de 20 do corrente mez de abril.

Directoria de Meteorologia, 19 de abril de 1927. — *Sampaio Ferraz*, director.

Directoria de Meteorologia

Secretaria

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA CONCERTOS DE MACHINAS DE ESCRIVER E CALCULAR, MINIOGRAPHO E ADRESSOGRAPHO DA DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, fago publico que, nesta directoria, situada no 1º andar do Palacio dos Estados, serão recebidas até o dia 26 do corrente mez, de accordo com o que dispõem os arts. 757 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, propostas de preços dos interessados na prestação de serviços acima mencionados, mediante as seguintes condições:

a) limpeza geral, alinhamento, pintura e regularização completa de machina de escrever ou calcular de qualquer fabricante;

b) limpeza geral, alinhamento, nivelagem e substituição de tipos ou tipo com haste, rolos ou quaisquer peças das machinas de escrever ou calcular de qualquer fabricante;

c) limpeza geral, mudança de telas e regularização de duplicadores "Edison Dick" ou outro qualquer fabricante;

d) limpeza completa e concerto do adressographo.

Directoria de Meteorologia, 19 de abril de 1927. — *Sampaio Ferraz*, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE METEOROLOGISTA DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. director, fago publico que, durante o prazo de trinta dias, contados desta data, estará aberta a inscripção do concurso para o preenchimento de uma vaga de meteorologista de 2ª classe, desta repartição, de accordo com as respectivas instrucções e regulamento em vigor.

Os candidatos, não sendo funcionarios publicos, deverão requerer a inscripção, apresentando documentos comprovando o seguinte:

- 1) ser brasileiro;
- 2) ser maior de dezoito annos;
- 3) não soffrer de molestia contagiosa;
- 4) estar vaccinado;
- 5) identificação;
- 6) bom procedimento;
- 7) carteira de reservista ou certificado de alistamento militar.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

- 1ª secção — Meteorologia geral.
- 2ª secção — Estatística mathematica.
- 3ª secção — Pluviometria e hydrometria.
- 4ª secção — Previsão do tempo.
- 5ª secção — Aerologia.
- 6ª secção — Meteorologia agricola.
- 7ª secção — Climatologia e meteorologia maritima.
- 8ª secção — Radiação solar, electricidade atmospherica e meteorologia applicada.

Os requerimentos e documentos serão recebidos nesta directoria em dias uteis durante as horas de expediente, obtendo os candidatos todas as informações que necessitarem.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927. — O secretario do concurso, *Oliveira da Silva*, 1º official.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DESTINADO AS OFFICINAS FEMININAS, DE ACCORDO COM AS SEGUINTE CONDICOES:

De ordem do Sr. ministro, fago publico que, aos sete dias do mez de maio vindouro, ás quatorze horas, serão recebidas nesta directoria propostas para a construção de um pavilhão destinado ás offitinas femininas desta escola, mediante as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer, deverão solicitar nesta directoria guia para recolhimento, ao Thesouro Nacional, da importância de cinco contos de reis (5.000\$000), em moeda corrente ou em apolices ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II

A concorrência será presidida pelo director da escola; ou pelo funcionario por elle designado, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

III

Os concorrentes deverão apresentar á Comissão do Concorrência, no dia e hora designados, em envolveres fechados e lacrados, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolvere apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento de deposito de caução a que se refere a condição primeira.

IV

Constitue provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos (inclusive o da renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços equivalentes e de identica natureza.

V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, razuras e resalvas, o farão referencia somente ao preço por que o proponente se compromette a executar o trabalho, escripto por extenso e em algarismo; não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelos proponentes.

VI

As propostas não poderão conter outra formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem.

VII

No gabinete do director da escola, é á disposição dos concorrentes, se acham as plantas de accordo com as especificações que a este acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contrato que fôr celebrado.

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de todos os concorrentes serem considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e bem assim, si houver algum que, embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado idoneo recorrer dessa decisão para o ministro poderá fazelo dentro de vinte e quatro horas, solicitando per escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isto acontecer serão todas as propostas recebidas e encerradas em um envolvere que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do Sr. ministro. Decidida a duvida será, por edital publicado no *Diario Oficial*, determinados dia e hora para abertura das propostas.

IX

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistirem a essa formalidade, e serão publicadas na íntegra, antes de qualquer decisão.

X

A concorrência versará sobre os preços dos trabalhos e o prazo para execução dos mesmos, não podendo ser superior a sessenta e um contos e quinhentos mil réis (61:500\$000), nem exceder de noventa (90) dias, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer por mínima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência do abatimento que poderá ser imediata, si assim concordarem os imputantes. No caso de novo empate será escolhido o que executar a obra no menor prazo, e si fôr ainda igual proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe o serviço.

XI

O proponente preferido que dentro de cinco (5) dias uteis contados da publicação do edital de chamada publicado no *Diário Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII

Os pagamentos serão feitos em duas prestações: 50 % quando concluido o fôrto de estuque; 50 % após a aceitação das obras, de accordo com todas as especificações mencionadas neste edital.

XIII

Si o contractante não iniciar os serviços dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido, com a perda da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação extrajudicial.

XIV

Como garantia da boa execução do contracto, ficam a caução, a que se refere a condição primeira deste edital, e mais cinco por cento (5 %) de cada prestação, descontadas na ocasião de ser registrado o respectivo pagamento até tres vezes após a terminação e o recebimento das obras pelo Governo.

XV

Si a obra não fôr executada no prazo estipulado pelo contractante, fica o mesmo sujeito á multa de cincoenta mil réis (50\$), por dia de excesso, até trinta (30) dias, rescindindo-se o contracto findo o prazo, com perda da caução e das importancias que o mesmo tiver de receber do Governo Federal, pelos serviços que já tenha executado. As obras serão fiscalizadas pelo director da escola.

XVI

A concorrência poderá ser annullada sem que assista ao concorrente direito a qualquer indemnização.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927.
— *L. A. Barbosa de Oliveira*, director.

Especificações para construção de um pavilhão destinado ás Officinas Femininas, situado nos terrenos da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

Cavas: Serão abertas até encontrar o terreno firme, com uma profundidade minima de 0,80 e com a largura indicada pelos alicerces, na planta que acompanha estas especificações.

Alterro: entre o terreno e a camada de concreto, com as alturas indicadas no projecto, será lançado em camadas de 0,20 de altura humedecido e apilado.

Alicerces: de alvenaria de pedra com argamassas de cal e saibro, traço de 1:3 com as dimensões de 0,45 x 0,60 sobre uma sapata de 0,80 de largura, de matações bem aleitados e calçados.

Concretos: sobre os alicerces, á altura de 0,25 do sólo, na parte opposta á varanda, será lançada uma camada de concreto de 0,12 de espessura, traço de 1:4:6, de accordo com as posturas e com o projecto approvedo.

Paredes: de tijolo com argamassa de cal e saibro, traço de 1:3 com 0,25 de largura e 4,00 de altura. Até a altura de 1,00 acima do concreto, as paredes serão revestidas e desta altura para cima serão de tijolo apparente até encontrar a cimalha.

Madeiramento: de madeira de lei das especificadas, sem brancos ou falhas, tendo as seguintes dimensões:

3" x 9" para as linhas das tesouras, pernas, penduracs, terças e cumieiras;

3" x 4 1/2" para azas francezas e frestaes;

Caibros de 1 em cougoeiras;
Ripas de 20 em cougoeira.

Colocado de accordo com as indicações do projecto.

Cobertura: em telhas tipo "Marseilha".

Calhas e conductores: de cobre em folhas de 14" em numero sufficiente e com capacidade bastante para o escoamento das aguas.

Assosinhos: madeira de lei em tocos, com a espessura de 0,25, com tabeira dos mesmos tocos e assentados sobre concreto com grampos de ferro zincado.

Rodapés: de canella sem moldura com 0,20 de altura, e 0,025 de espessura.

Fôrros: de estuque sobre tela assentes em caibro de 3" x 4 1/4" com alba e cimalha.

Escadas: em degrãos de alvenaria de tijolo e capeamento de cimento e areia para as entradas indicadas no projecto.

Portaes: de madeira de lei, das especificadas, com 3" x 4 1/2" com reboixo de brite ou moldura.

Esquadrias: executadas de accordo com o projecto e detalhes, serão de cedro secco com 0,025 de espessura assentes em marcos e guarnecidas de postigos de segurança com 0,03 de espessura;

Janellas de ferro com vidros, tendo as ferragens necessarias ao typo basculante.

Emboço interno: com argamassa de cal e saibro no traço de 1:3.

Reboço interno: com argamassa de cal de marisco e saibro no traço de 1:3 e perfeitamente aplainado;

Externo: com argamassa de cimento, cal e areia e a cor desejada, no traço de 1:2:4 collocado em barra, em torno a base da construção e com altura de 1,00 acima do concreto.

Pinturas: a oleo com 3 demãos em todas as madeiras, rodapés, esquadrias, alisares, bem como as janellas de ferro, a gesso e cola nas paredes e nos tectos.

Ferragens: janellas e portas levarão os fechos necessarios ou cremonas, devendo a porta do gabinete levar uma fechadura de segurança Yale ou typo semelhante.

Soleiras: de argamassa com cimento e areia no traço de 1:2.

Varanda: com piso de argamassa de cimento e areia com tinta no traço e na proporção de 1:4.

Materiaes: São caracteristicas fundamentais e necessarias para os materiaes a empregar-se na obra os seguintes:

Pedra: granito de estrutura compacta e homogenea que se fractura com irregularidade.

Pedra britada: de granito em pedaços que passem em anneis de 0,06 e 0,08 de diametro interior.

Areia: de grão irregular, siliciosa, sem materias terrosas ou vegetaes será lavada na obra e peneirada.

Cal: de mariseo e de pedra será extinta na obra; esta ultima será empregada em todas as alvenarias e a primeira nos emboços e rebocos internos.

Cimento: do systema Portland, cuja marca seja amplamente conhecida.

Saibro: de composição francamente siliciosa.

Tijolo: de boa argilla, bem comprimido e cozido, sem vitrificação, falhas e cravos de pedra e com absorpção de 12 %.

Telhas: planas, do systema "Marseilha", de argilla bem limpa sem escorias ou cravos de pedra, fracturando-se com irregularidade, devem apresentar superficies bem lisas e absorpção inferior a 10 %.

Madeiras: de lei, de fibras sãs e extensas, sem brancos, falhas, nós viciosos e bem secca.

Ferragens: do typo commum empregado em obras, sendo que os punhos ou maenetas de fechadura deverão ser nickelados ou de latão.

Calhas e conductores: em folhas de cobre de 14".

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 5 de março de 1927. — *Augusto C. Arila*, secretario. Visto. — *O director*.

Junta Commercial da Capital Federal

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal faz-se publico que, tendo sido destituído, por despacho de 7 de março findo, do cargo de agente de leilões e suas funções, o agente de leilões *Arlindo Iglesias*, devem quaesquer reclamações, para obstar a levantamento de sua fiança, ser aqui apresentadas dentro do prazo de seis meses a contar daquela data, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de abril de 1927. — *Isidoro Campos*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA EDIFICADORA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA EDIFICADORA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1927.

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, ás 14 horas, reunidos no 1º andar do prédio da rua Visconde de Inhaúma, n. 80, accionistas representando numero legal, verificado no livro de presença, assume a presidência, na fórmula dos estatutos, o Sr. João Casemiro Reis Costa, e convida para secretarios os Srs. Dr. Carlos Pinto Seidl e F. Nolding. Aberta a sessão, o Sr. presidente convida o 1º secretario, Sr. Dr. Carlos Pinto Seidl, a proceder á leitura do relatório e parecer do conselho fiscal. O accionista Walter Weekes pede dispensa da leitura do relatório publicado no *Diário Official*, no *Jornal do Commercio* e em folhetos, e assim, propõe que seja lido somente o parecer. Approvada a indicação, foi submettido á discussão o relatório, contas e parecer do conselho fiscal, do anno de 1926, este, lido pelo Sr. Dr. José Mastrangioli; ninguém pedindo a palavra, foram approvados unanimemente, não votando os membros da directoria. O Sr. presidente convida os Srs. accionistas a munirem-se de cédulas, para eleição do conselho fiscal, a funcioner no corrente anno, sendo reeleitos o Dr. José Mastrangioli, Roberto Veiga da Silva e Antonio Luiz Duque Estrada, e para supplentes, os Srs. G. Lester Finlay, Dr. Carlos Freire Seidl e eleito Octavio Mathias Costa. O Sr. presidente proclama os eleitos e os dá por empossados. O Dr. José Mastrangioli propõe um voto de louvor á digna directoria, pelo magistral relatório das contas de 1926, o que foi approvado, com applausos geraes. O Sr. presidente pede aos Srs. accionistas conservarem-se em seus lugares até que fosse lavrada a acta. Concluida esta, foi submettida á votação, e approvada unanimemente, propondo o Sr. G. Lester Finlay que a acta fosse assignada pela mesa e tres accionistas, ao que a assembléa annuiu, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão ás 15 horas. — J. C. Reis Costa, presidente. — Dr. Carlos Pinto Seidl, 1º secretario. F. Nolding, 2º secretario. — G. Sholl. — F. Casemiro Alberto da Costa. — Antonio Luiz Duque Estrada. (3.279)

COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS "NOVA AMERICA" S. A.

ACTA DA QUARTA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás treze horas, no prédio da rua S. Pedro n. 67, reunidos os accionistas da Companhia Nacional de Tecidos "Nova America", o Sr. presidente, Dr. Leopoldo de Bulhões, verificando pelo livro de presença haver numero legal, representando tres quartos do capital social, abre a sessão.

Acclamado para presidir os trabalhos por proposta do accionista Charles Hue, o Sr. presidente convida para seus se-

cretarios os Srs. Dr. Juvenil da Rocha Vaz e Franklin B. Ceppas. Lida e approvada a acta da ultima assembléa ordinaria de 26 de março de 1926 e dispensada a leitura do relatório e balanços publicados no *Diário Official*, *O Jornal* e *Jornal do Commercio*, foi lido o parecer do conselho fiscal que, sem debates, foi approvado.

Em seguida procedeu-se á eleição para directoria, sendo reeleitos os actuaes directores a saber: presidente, Dr. Leopoldo de Bulhões; gerente, Mark Sutton; technicos, Fausto B. Martins e Tom Williams.

Passando-se á escolha dos membros do conselho fiscal foram reeleitos os Srs. Libanio da Rocha Vaz, Dr. Juvenil da Rocha Vaz e Guilherme B. Martins; supplentes, Dr. Ruy Vaccani, D. D. Keay e Charles Hue. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão, proclamando os eleitos para a administração da Companhia no periodo de 1927 a 1929 e os empossando nos respectivos cargos. E eu, 2º secretario, Franklin B. Ceppas, mandei lavrar esta acta que vae assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — Leopoldo de Bulhões. — Dr. Juvenil da Rocha Vaz. — Franklin Behianno Ceppas.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1927

Aos vinte e dois dias de março de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, no prédio n. 67 da rua S. Pedro, reunidos os Srs. accionistas da Companhia Nacional de Tecidos "Nova America", o Sr. presidente da mesma companhia, Dr. Leopoldo de Bulhões verifica pelo livro de presença o comparecimento de accionistas que representam mais de tres quartos do capital social da Companhia.

Acclamado para presidir os trabalhos, o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões abre a sessão, convidando para secretarios os Srs. Dr. Juvenil da Rocha Vaz e Franklin B. Ceppas, e, dizendo que nos termos da convocação publicada no *Diário Official* e *Jornal do Commercio* de 6 do corrente, a assembléa geral extraordinaria terá de deliberar sobre assumpto referente á economia da Companhia, isto é, sobre a seguinte proposta que a directoria vae submeter ao seu conhecimento e exame: "Propomos que seja autorizada a directoria desta companhia a contrahir no estrangeiro ou no paiz, um empréstimo até libras 360.000-0-0 (trescentas e sessenta mil libras, nas condições que julgar mais convenientes para resgate do empréstimo em moeda nacional, autorizado pela assembléa geral extraordinaria realizada em 5 de outubro do 1925, e lançado em 14 do mesmo mez e anno, para liquidação de contas em moedas estrangeiras e nacionaes, construção de casas para os operarios, podendo emittir debentures e dar em garantia do empréstimo, a hypotheca dos bens necessarios. Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — Leopoldo de Bulhões. — Mark Sutton. — Tom Williams. — Fausto B. Martins." As vantagens da operação suggerida foram reconhecidas em 1925 e as negociações estavam já adiantadas quando as oscillações do cambio no sentido da alta fizeram a directoria optar pelo lan-

mento do empréstimo em moeda nacional. Modificada a situação pela fórmula por que o foi, e, não tendo a directoria conseguido collocar senão parte dos títulos emittidos, por motivos conhecidos, pensa que será do grande proveito agora, uma operação externa de libras 360.000-0-0 (trescentas e sessenta mil libras), em condições menos onerosas do que o empréstimo feito, com as garantias deste e que dará recursos para o resgate do outro empréstimo, para liquidação de nossas contas em moedas estrangeira e nacional e ainda para outros serviços como a construção de casas para os operarios.

Os Srs. Charles Hue e John Finlay fazem algumas considerações e o Sr. Mark Sutton ministra informações e desenvolve a exposição feita pelo Sr. presidente.

Encerrada a discussão e posta a votos, foi a proposta unanimemente approvada.

O Sr. presidente levanta a sessão para se lavrar a acta. Reaberta a sessão, é a presente acta lida, approvada e assignada pelos accionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — Leopoldo de Bulhões. — Mark Sutton. — Franklin Behianno Ceppas. — Arthur Loureiros Ferreira Chaves. — Dr. Juvenil da Rocha Vaz. — Fausto B. Martins. — Angelina Freitas Behianno. — Alda Behianno. — Ruy Vaccani. — Eteleina B. Sutton. — D. D. Keay. — Charles Hue. — Visconde de Moraes. — John A. Finlay. — Por procuração de Ethel Emily Finlay, John A. Finlay. — José Ant. de Souza. — Polo Bank of London & S. America Ltd., N. B. Shaw. — Carlos Hue Jr. — Mario Hue. — Affonso Vizen & Comp. — Alfredo Habitzel. — W. E. Norris. — D. C. Sfezzo. — Raoul B. Dunlop. — Tom Williams. — Por procuração de João Alves Ceppas, Franklin B. Ceppas. — Libanio Rocha Vaz. — Guilherme B. Martins. — Por procuração de Fernando Gomes Pedrosa, Ruy Campista. (3.286)

J. PHILOMENO GOMES & COMP

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA ANEXA AO ESTABELECIMENTO COMMERCIAL DE J. PHILOMENO GOMES & COMP., A RUA RAMALHO ORTIGÃO NS. 34/36, EXTRAHIDO EM 31 DE MARÇO DE 1927

Activo

Casa matriz e/ou capital	50:000\$000
Títulos descontados	92:710\$750
Títulos em caução	34:630\$000
Títulos em cobrança ...	180:000\$000
Contas diversas	5:227\$190
	362:567\$960

Passivo

Capital da Secção Bancaria	50:000\$000
Caixa Matriz	99:319\$820
Credores por contas diversas	213:248\$140
	362:567\$960

Rio de Janeiro, 31 de março de 1927. — J. Philomeno Gomes & Comp.

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1927.

Activo		
Accionistas		18:288\$500
Caixa (dinheiro em cofre)	133:220\$611	
Caixa (dinheiro em bancos)	72:240\$710	205:461\$321
Obrigações a receber	2.309:389\$444	
Obrigações descontadas	148:131\$925	
Empréstimos hypothecarios	8:500\$000	2.466:021\$369
Titulos em cobrança	311:712\$040	
Titulos em garantia	150:251\$200	
Valores em garantia	822:900\$000	
Garantias hypothecarias	946:000\$000	
Correspondentes	20:819\$670	2.251:682\$910
Accões em caução	40:000\$000	
Valores em custodia	63:100\$000	
Instalações	20:000\$000	
Móveis & utensilios	51:560\$140	
Diversas contas	85:550\$240	
		5.201:664\$489

Passivo		
Capital	2.000:000\$000	
Fundo de reservas e outros	194:457\$241	2.194:457\$241
C/c movimento	399:937\$267	
C/c prazo fixo	45:217\$180	
C/c limitadas	4:965\$780	
C/c aviso	4:203\$000	
Pequenos depósitos	22:897\$020	477:221\$147
Credores por titulos	320:220\$000	
Empréstimos garantidos	985:462\$810	
Credores por hypothecas	946:000\$000	2.251:682\$910
Dividendos a pagar	62:253\$000	
Caução da directoria	40:000\$000	
Deposítarios de valores	63:100\$000	
Diversas contas	112:950\$182	
		5.201:664\$489

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927. — *Lindolpho Xavier*, director-presidente. — *José Feijó*, contador.**THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED.**

Estabelecido em 1880.

Casa matriz — Yokohama, Japão.

Capital	Yen. 100.000.000.00
Capital realizado	Yen. 100.000.000.00
Fundo de reservas	Yen. 92.500.000.00

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1927

Activo		
Letras descontadas		32:000\$000
Letras e effeitos a receber:		
Letras do exterior	530:688\$720	
Letras do interior	297:783\$640	848:472\$360
Empréstimos em conta corrente	365:135\$589	
Valores caucionados	11.820:335\$260	
Hypothecas	3.272:500\$000	
Caixa matriz	1:659\$000	
Agencias e filiaes	6.307:052\$290	
Correspondentes no Brasil	563:467\$801	
Titulos e fundos pertencentes ao banco	24:500\$000	
Diversas contas	195:525\$638	
Caixa:		
Deposito no Banco do Bra-		
sil e em outros bancos	492:802\$476	
Em moeda corrente	39:409\$430	
Em outras especies	7:935\$500	540:147\$106
Letras para cobrança		433:223\$541
		24.404:019\$481

Passivo

Capital		1.000:000\$000
Depósitos:		
Em conta corrente com		
juros	792:005\$368	
A prazo fixo	736:927\$230	1.528:932\$598
Titulos em caução o em deposito	621:335\$260	
Caixa matriz	3.410:097\$570	
Agencias e filiaes	2.169:868\$321	
Valores hypothecarios	11.199:000\$000	
Letras a pagar	483:567\$920	
Diversas contas	3.358:928\$605	
Correspondentes do interior	499:265\$670	
Deposito em conta de cobrança	433:223\$540	
		24.404:019\$484

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927. — *K. Kojima*, gerente. — *I. Terakura*, contador. (3.281)**THE WORLD AUXILIARY INSURANCE CORPORATION, LIMITED**

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito		
Capital realizado:		
Representado por:		
200 apolices da divida publica (valor nominal de 1:000\$000), depositadas no Thesouro Nacional		\$
323 apolices da divida publica (valor nominal de 1:000\$000), depositadas no Bank of London & South America, Limited		400:105\$000
Capital a realizar:		
Pelo a integralizar		99:895\$000
Thesouro Nacional:		
Valor desta conta		290:000\$000
Casa matriz:		
Saulo desta conta		86:982\$838
Deposito em garantia das reservas:		
58 apolices da divida publica (valor nominal de 1:000\$000) depositadas no Bank of London & South America, Limited		37:874\$000
Contas correntes:		
Norton, Megaw & Comp., Ltd.		2:296\$237
Juros a receber:		
Relativos ao 2º semestre de 1926, sobre 581 apolices		11:525\$000
		841:678\$075
Credito		
Capital:		
Declarado e autorizado pelo decreto n. 15.610, de 16 de agosto de 1922		500:000\$000
Thesouro Nacional:		
C/titulos depositados		200:000\$000
Reservas technicas:		
Creditadas para os riscos terrestres e maritimos não expirados em 31 de dezembro de 1926, sendo:		
Terrestres	37:252\$000	
Maritimas	300\$000	37:552\$000
Imposto a pagar:		
A Recebedoria do Districto Federal, pelos seguintes mezes:		
Outubro	369\$418	
Novembro	449\$328	
Dezembro	603\$191	1:422\$237

Séde social:	
Saldo desta conta.....	102:703\$838
	<u>841:678\$075</u>

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1927. — Por procuração de Norton Megaw & Comp, Ltd., W. Templeton, agentes geraes.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Credito

Casa matriz:	
Transferido de.....	133:425\$322
Despesas geraes:	
Terrestres	3:418\$330
Maritimas	276\$800
Diversas	152\$600
	<u>3:877\$730</u>
Commissões:	
Terrestres	26:742\$033
Maritimas	3:280\$310
	<u>30:022\$343</u>
Reseguros:	
Terrestres	8:158\$100
Maritimos	229\$600
	<u>8:387\$700</u>
Despesas de resseguros:	
Terrestres	627\$400
Maritimos	20\$000
	<u>647\$400</u>

Sinistros:	
Terrestres	51:296\$810
Maritimos	69\$200
	<u>51:366\$010</u>

Despesas de administração:

Terrestres	6:687\$376
Maritimas	667\$550
	<u>7:354\$926</u>

Impostos:

Pagos durante o anno de 1926.....	22:695\$200
-----------------------------------	-------------

Canceilamentos e restituções:

Saldo desta conta.....	5:797\$200
	<u>263:273\$855</u>

Debito

Premios:	
Terrestres	133:747\$517
Maritimos	13:350\$900
	<u>147:098\$417</u>
Premios recuperados:	
Terrestres	112\$600
Juros:	
Sobre 581 apolices da divida publica, de propriedade da companhia.....	29:050\$000
Casa matriz:	
Transferido para.....	86:082\$838
	<u>263:273\$855</u>
Rio de Janeiro, 11 de abril de 1927. — Por procuração de Norton Megaw & Comp, Ltd., W. Templeton, agentes geraes.	(3.265)

BANCO DO BRASIL E SUAS AGENCIAS

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1927

Debito

Thesouro Nacional, e/ de antecipação da Receita	118.187:292\$946
Letras descontadas ..	700.938:661\$898
Empréstimos em conta corrente	239.787:388\$067
Letras a receber	34.521:421\$429
	<u>1.093.131:764\$310</u>
Efeitos a receber de conta alheia:	
Do exterior	11.132:611\$360
Do interior	262.859:615\$724
	<u>273.992:227\$084</u>
Valores em liquidação	9.122:657\$303
Valores caucionados ..	543.373:637\$005
Valores depositados ..	274.740:790\$780
Agencias e filiaes no interior.....	420.887:876\$635
Correspondentes no exterior	350.594:603\$067
Correspondentes no interior	6.433:161\$356
Titulos e fundos pertencentes ao Banco..	52.087:229\$293
Liquidação do Banco da Republica do Brasil ..	32:352\$795
Immoveis	7.291:952\$628
Moveis e utensilios ..	71\$000
Cobrança nos Estados	374.003:068\$016
Diversas contas	32.686:618\$736
Ouro em deposito na Caixa de Amortização .. £ 10.695.030-7-6	
Id., em n/cofres.. £ 999.005-1-1	
	<u>£ 11.694.035-8-7 a 8 d.</u>
	<u>350.821:047\$565</u>
Titulos ouro depositados no exterior:	
£ 2.595.030-0-0 nominaes, pela ultima cotação, £ 1.624.530-0-0 a 8 d.	48.735:900\$000
Caixa, em moeda corrente	176.428:238\$925
	<u>1.014.669:196\$537</u>

Credito

Capital	100.000:000\$000
Fundo de reserva ..	131.456:715\$571
Fundo de resgate do papel-moeda ..	321.892\$896\$526
Menos: importancia entregue á Caixa de Amortização para ser incinerada ..	271.828:980\$000
	<u>53.063:916\$526</u>
Emissão em circulação	592.000:000\$000
Depositos:	
Em contas correntes com juros..	575.919:480\$574
Em contas correntes limitadas ..	117.035:431\$491
Em contas correntes sem juros ..	253.475:234\$744
Em contas a prazo fixo	138.091:369\$237
Em contas de compensação de cheques ..	6.841:387\$792
	<u>1.091.365:903\$838</u>
Titulos em caução e em deposito.....	818.114:427\$794
Agencias e filiaes no interior.....	478.865:568\$723
Correspondentes no exterior	45.567:410\$674
Correspondentes no interior	6.797:045\$928
Depositantes de efeitos para cobrança..	147.995:295\$100
Fundos e dividendos	11.229:098\$870
Diversas contas ..	28.213:813\$520
	<u>2.014.669:196\$537</u>

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927. — A. Mostardiro Filho, presidente. — Arthur E. Batista, contador.

EMPRESA DE TRANSPORTE "COMMERCIO E INDUSTRIA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1927

Aos nove dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, reunidos accionistas em numero legal, representando 1.109 accções, na sede social á rua Visconde de Inhauma n. 57, loja, o Sr. presidente abre a sessão, convidando os Srs. accionistas a indicarem um presidente para a assembleia. O Sr. capitão Antonio José Martins da Motta indica o Sr. Dr. Luiz Antonio Cunha Junior, cuja indicação é unanimemente approvada. O senhor doutor Luiz Antonio Cunha Junior, assumindo a presidencia, agradece a prova de consideração que a assembleia acabava de lhe testemunhar, e convida para secretarios os Srs. capitão Antonio José Martins da Motta e Joaquim Costa Pereira. O Sr. 1.º secretario procede á leitura dos annuncios da convocação da assembleia geral publicados no *Diário Official* de 6 de março proximo passado (p. 9 de abril corrente). Pede a palavra o accionista Manoel José Almeida para que seja dispensada a leitura do relatório e contas da directoria, em vista de já terem sido publicados no *Diário Official* de 7 de abril do corrente anno, o que foi approvado. Postos em discussão o relatório, balanço, inventarios e parecer do conselho fiscal, foram approvados unanimemente, abstendo-se de votar os Srs. directores e membros do conselho fiscal presentes. Em seguida o Sr. Dr. Luiz Antonio Cunha Junior apresenta a seguinte proposta: "O abbixo assignado, attendendo ás modificações nas condições da vida economica nesta capital, e a exemplo do que já ficou reconhecido por deliberação de outras sociedades congêneres, propõe:

Além dos vencimentos actualmente percebidos pelos directores da empresa, seja-lhes concedida mais uma gratificação mensal de 1:000\$ (um conto de réis), para cada um, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, enquanto o contrario não for decidido por outra assembleia geral do accionistas da empresa. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927. — *Luiz Antonio Cunha Junior*."

Pede a palavra o accionista Sr. capitão Antonio José Martins da Motta, que lê a mesma proposta em vista dos honorarios actuaes serem os mesmos desde longa data, não estando por isso compativel com a vida actual. Submettida a mesma a votação, foi approvada abstendo-se de votar os membros da directoria. Seguindo a ordem dos trabalhos, o Sr. presidente declara que havendo terminado o mandato da directoria e conselho fiscal, do accordo com os estatutos, ia-se proceder á eleição da nova directoria e conselho fiscal, para o que suspendia a sessão por quinze minutos, afim de se munirem os Srs. accionistas das cédulas necessarias para a eleição daquelles cargos. Reaberta a sessão, e apurada a votação, deu o seguinte resultado: Para presidente, Dr. Adhemar de Faria; para secretario-thesoureiro, José Joaquim de Brito, com 178 votos cada um. Para membros do conselho fiscal: Arlindo de Moraes Goulart, com 221 votos; Manoel Ferreira da Cunha, com 219 votos; Galeno Gomes, com 221 votos.

Para supplentes: Domingos da Silva Pinho, Narciso Pereira Braga de Siqueira e Arnaldo Veigt, com 221 votos cada um, os quaes o Sr. presidente desde já declara eleitos e empossados. Pede a palavra o accionista Sr. José Joaquim de Brito que agradece a sua reeleição e propõe que votasse a assembleia uma gratificação mensal de 100\$ (cem mil réis) para os supplentes do conselho fiscal, e que se consignasse um voto de louvor á mesa pela forma como conduziu os trabalhos. Posta em votação, foi a proposta approvada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende os trabalhos por meia hora, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, foi a mesma lida e unanimemente approvada, indo assignada pela mesa e demais accionistas presentes. — *Luiz Antonio Cunha Junior*. — *Antonio José Martins da Motta*. — *Joaquim da Costa Pereira*. — *Adhemar de Faria*. — *José Joaquim de Brito*. — *Manoel Ferreira da Cunha*. — *Manoel José Almeida*. — *Francisco José Rodrigues*. (3.282)

SOCIEDADE ANONYMA A ECONOMICA

BALANÇETE EXTRAÍDO EM 31 DE MARÇO DE 1927

Activo

Empréstimos em conta corrente	1.010:370\$414
Valores caucionados....	30:000\$000
Caixa em moeda corrente	984\$384
Caixa em outros bancos	90:000\$000
Móveis e utensilios....	20:675\$400
Despezas geraes.....	9:968\$500
Impostos	1:560\$000
Títulos de renda.....	9:412\$500
	1.202:671\$198

Passivo

Capital	500:000\$000
Títulos em caução e em depósito	30:000\$000
Fundo para resgate de dividendos	2:547\$692
Conta de depreciação....	12:644\$800
Conta corrente geral....	610:000\$029
Juros e descontos.....	45:301\$850
Commissões	2:206\$827
	1.202:671\$198

Rio de Janeiro, 31 de março de 1927.
— *José de Andrade Teixeira*, presidente
— *Thesoureiro*. — *Napoleão Guimarães*,
guarda-livros. — Confere com o original, *José de Andrade Teixeira*. (3.267)

STUDEBAKER DO BRASIL S. A.**RECTIFICAÇÃO**

Na publicação feita no *Diário Official* de 13 do corrente, á pag. n. 8.743, 1.ª columna, in fine, onde se lê: acta da assembleia geral ordinaria, realizada em 30 de março de 1927, lê-se: acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 30 de março de 1927.

ANNUNCIOS**Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 do corrente mez, ás 13 horas, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria até 31 de dezembro de 1926 e respectivo parecer do conselho fiscal, e procederem ás eleições do conselho fiscal e seus supplentes.

As transferencias de accções fíam suspensas desde já, até aquella data.
Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927.
— *Guilherme Guinle*, presidente. (3.276)

A' Praça

Carlos Liberato de Mattos vem declarar á praça e a quem mais interessar possa, que, havendo adoptado, por conveniencia commercial, o sobrenome Queiroz, o que fez quando se associou ao Sr. Alberto Carvalho, para explorar o ramo de photographia, á rua Santo Antonio n. 6, 3.º andar, uma vez extinta a firma* passou a assignar-se como anteriormente, em virtude de haver sido disfractada a firma — Queiroz & Comp. — de que fôra titular, sahindo o abbixo assignado livre e desembaraçado e assumindo o seu socio o activo e passivo da sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927.
— *Carlos Liberato de Mattos*.

Reconheço a firma de Carlos Liberato de Mattos.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Arthur Cardozo de Oliveira*, tabellião interino. (3.272)

"S. A. Perseverança"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, pelo prazo da lei, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1927.
— *A directoria*. (3.264)

Nova Companhia Gambôa S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a comparecerem á assembleia geral ordinaria, que terá lugar no dia 4 de maio proximo, no escriptorio da companhia, á rua dos Ourives ns. 117, sobrado, ás 2 horas da tarde, para apresentação do balanço e contas da directoria, relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926 e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927.
— *A directoria*. (3.274)

S. A. Casa Dalgo

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta sociedade, á rua de São José n. 16, loja, o balanço e mais documentos a que se refere o art. 147 e seus parágraphos do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927.
— *A directoria*.

Instituto La-Fayette(Sociedade em Commandita
por Ações)

Cumprindo as disposições dos estatutos, convido os Srs. accionistas para a assembleia geral que se realizará a 4 de maio proximo futuro, ás 17 horas, á rua Haddock Lobo n. 253. A referida assembleia caberá tomar conhecimento do balanço, do relatório do director-gerente e do parecer do conselho fiscal, bem como, eleger os membros do conselho fiscal, para o anno social de 1927.

Rio, 19 de abril de 1927. — *La-Fayette Cortes*, director-gerente. (3.278)

Grandes Moinhos do Brasil S/A.

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1927. — *A directoria*. (2.605)

Banco do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convindo os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no edificio deste Banco, á rua 1.º do Março n. 66, no dia 28 do corrente, ás 13 horas, para tomar conhecimento do relatório do presidente e do parecer do conselho fiscal, sobre as contas da directoria, relativas ao anno de 1926, e proceder, em seguida, á eleição de directores, conselho fiscal e seus supplentes.

As transferencias de ações do Banco estarão suspensas a partir do dia 20 deste mez até o em que se realizar a reunião da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1927. — *A. Mostardeiro*, presidente.

Lloyd Sul Americano

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, de hoje, em diante, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 2.º andar, o 7.º dividendo, relativo ao exercicio de 1926, á razão de 12%.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1927. — *A directoria*. (2.907)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Convindo os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 48, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1926, e elegerem o presidente, conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — *Joaquim de Campos Mendes*, presidente. (3.036)

Companhia Energia Electrica Rio-Grandense

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á assembleia geral ordinaria, que terá lugar ás 14 horas do dia 20 de abril deste anno, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 137, 4.º andar, para prestação de contas, conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1926, e eleição dos membros do conselho fiscal para o exercicio de 1927.

Ficam suspensas as transferencias de ações a começar do dia 4 de abril até o dia seguinte ao da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1927. — *A directoria*. (2.818)

Grandes Moinhos do Brasil S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convindam-se os Srs. accionistas a se reunirem na sede social, á rua General Camara n. 45, no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer da commissão fiscal, referentes ao anno findo de 1926 e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição do conselho administrativo, commissão fiscal e seus supplentes, em consequencia da terminação do mandato dos actuaes.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas ações no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da reunião, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927. — *A directoria*. (3.150)

Banco da Lavoura e do Comércio do Brasil, em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua 1.º de Março n. 85, para que sejam informados do andamento da liquidação deste Banco, como prescreve o art. 163 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. A assembleia reunir-se-ha com qualquer numero de accionistas presentes, por isso que não será feita nova convocação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1927. — *A commissão liquidante*. (3.220)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada, do Centro União dos Proprietarios de Hotéis e Classes Annexas (Syndicato Profissional)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

No ordem do Sr. presidente desta cooperativa, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, sabbado, 23 do corrente, ás 14 horas, na sede do syndicato, á rua da Constituição n. 38, afim de se discutir a situação de accionistas atingidos pelo art. 12 de nossos estatutos e suas alíneas e paragraphos.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927. — *F. Rocha*, 1.º secretario. (3.260)

Aviso

O abaixo assignado, nascido a 15 de setembro de 1883, em São Salvador, capital do Estado da Bahia, casado, com Hercília Gonçalves de Souza, o filho legitimo de Honorato José de Souza e Amelia Elisa Guerra de Souza (ambos fallecidos), vem, por este meio, declarar, para todos os efeitos que, desde o anno de 1914, deixou de fazer uso do seu antigo nome — Honorato José de Souza, conforme rezam todos os documentos juridico-sociaes e commerciaes, transcorridos desde aquella data até hoje, e nos quizes, o seu actual nome teve que figurar. Outrossim, declara que não possui nenhuns bens, vivendo unica e exclusivamente do seu trabalho.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927. — *Henrique José de Souza*.

Reconheço a firma de Henrique José de Souza.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Homero Silca*, tabelião substituto. (3.254)

Empresa Commercio e Industria

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas do dia 5 de maio proximo, no escriptorio desta empresa, á rua do Ouvidor n. 71, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, contas do exercicio financeiro encerrado em 31 de março ultimo, e eleição do novo conselho fiscal.

Os documentos de que trata o artigo 147 da lei das sociedades anónimas, ficam a partir de hoje, á disposição dos Srs. accionistas, no local supra indicado, ficando desde já suspensas as transferencias de ações.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927. — *A directoria*. (3.252)

A' Praça

Edgard Pinto Lima communica ao commercio desta praça e do interior que se retirou da firma Pinto Lima Monzon & Comp., da qual fazia parte, como socio solidario, sendo pago e satisfeito de seu capital e lucros e exonerado de qualquer responsabilidade passada e futura naquella firma, conforme o respectivo distracto archivado na Junta Commercial, o que faz constar, para os fins legais.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927. — *Edgard Pinto Lima*. (3.186)

Declaração

Francisco Angelo Saturnino Rodrigues de Britto declara que perdeu a certidão do exame de Geographia, prestado no Collegio Pedro II em 1.ª época de 1923.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1927. — *Francisco Angelo Saturnino Rodrigues de Britto*.

Reconheço a firma de Francisco Angelo Saturnino Rodrigues de Britto. Rio, 16 de abril de 1927 Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fernando de Agredo Millares*, tabelião. (3.288)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas das obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 tem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.829, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei actual	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 19.498) (M), de 1919	1\$000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para o concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandega (Consolidação das leis das)	3\$000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916 (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$300
Anuario de Legislação de Fazenda; por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	20\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898 e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.720, de 2 de janeiro de 1924

\$500

B

Banco — Fiscalização das bancas e casas bancarias. (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1924, <i>Carteira de Redescoto do Banco do Brasil</i> . Decr. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1924. Crea logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambias e bancarias. (Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1924)	1\$000
Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1924). <i>Carteira de Redescoto</i> Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1924). e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1924, "crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias"	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Pinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.634, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Caixa de Estabilização (decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926 e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	1\$000
Collectorias Fazendeas (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	1\$000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	\$500
Carta Gera! da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)	10\$000
Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500
Circumscrições judicarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judicarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3\$000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M)	2\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)	6\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decr. n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro	\$500
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituição Republicana (A) — dous volumes — Agendor de Roure	30\$000
Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto do). Decr. ns. 11.648, de 28 de janeiro de 1921, e 11.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.410, de 1921, 4.625, de 1922 e 4.763, de 1923	3\$000
Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decrs. n. 9.285, de 1911)	5\$000

Condenação e livramento con-
dicional (Decr. ns. 16.588 e
16.665, de 6 de novembro de
1924) \$500

Custas da Justiça Federal (Re-
gimento). Decr. n. 3.422, de
30 de setembro de 1899..... 1\$000

Cartas da Justiça do Districto
Federal (Decr. n. 11.812, de
29 de dezembro de 1915)..... 1\$500

Contrabando (Repressão do). De-
creto n. 10.037, de 6 de fe-
vereiro de 1913..... 1\$500

Contrabando e seu processo, por
Alfredo Pinto do Araujo Cor-
reia 2\$000

Construção de casas (Regula-
mento sobre concessões de
favores para construção de
casas populares. Decr. nu-
mero 14.813, de 20 de maio
de 1921..... \$500

Consignações em folha (Regula-
mento). Decr. n. 17.146, de 16
de dezembro de 1925..... 1\$000

Construção de casas para funcio-
narios e operarios da União.
(Decr. n. 4.561, de 21 de ago-
sto de 1922, e Decr. n. 15.846,
de 14 de novembro de 1922).... \$500

Conselho de Estado (Consultas
e Negocios Ecclesiasticos):
Tomo 1º — 1869..... 2\$000

Chorographia da Provincia do
Ceará 1\$000

Contas assignadas (Commentario
ao regulamento annexo ao de-
creto n. 16.011, de 22 de maio
de 1923), pelo Dr. Lindolpho
Camara 6\$000

Contrabando (A Repressão do),
por J. Rezende Silva..... 6\$000

Custas da Justiça do Districto
Federal. (Decr. n. 10.291, de
25 de junho de 1923)..... 1\$000

Collectorias Federaes (Instru-
ção para organização dos ba-
lanços das)..... 1\$000

Consumo (Imposto de). Decr.
n. 17.464, de 6 de outubro de
1926 3\$000

Consumo (Imposto de). Decr.
n. 17.464, de 6 de outubro
de 1926 3\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:
De março de 1890..... 2\$000
De maio de 1890..... 4\$000
De junho de 1890..... 5\$000
De outubro de 1890..... 7\$200
De janeiro de 1891..... 2\$500

Decisões do Governo — (Col-
lecções):

de 1832 3\$300
de 1833 3\$000
de 1850 3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º
fasciculos) 3\$000

de 1890 (Gov. Prov., 3º e ul-
timo) 2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Addita-
mento) 1\$500
de 1891 4\$500
de 1892 4\$000
de 1893 2\$500
de 1894 4\$000
de 1895 3\$000
de 1896 3\$000
de 1897 3\$000
de 1898 2\$000
de 1899 3\$500
de 1900 3\$000
de 1901 3\$000
de 1902 3\$000
de 1903 4\$000
de 1904 4\$500
de 1905 4\$500
de 1906 4\$500
de 1907 5\$000
de 1908 5\$000
de 1909 5\$000
de 1910 6\$000
de 1911 4\$000
de 1912 3\$000
de 1913 3\$000
de 1914 4\$000
de 1915 5\$000
de 1916 7\$000
de 1917 7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar
de contador e procurador e
dá outras providencias. De-
creto n. 1.173, de 16 de ja-
neiro de 1901)..... 1\$000

Desapropriação da União e Dis-
tricto Federal (Lei e Regula-
mento). Decr. ns. 4.021, de
26 de agosto de 1903, e 4.956,
de 9 de setembro de 1903..... \$500

Docas, portos, maritimos, etc
Repertorio da legislação so-
bre), por Caetano Junior (M). 12\$000

Diccionario Geographico das Mi-
nas do Brasil, pelo Dr. Fran-
cisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Historico, Geogra-
phico e Ethnographico do Bra-
sil. (Do Instituto Historico)
(M):

1º volume..... 60\$000
2º volume..... 30\$000

Diversões publicas (Regulamen-
to das casas de). Decreto
n. 16.590, de 10 de setembro
de 1924)..... 1\$000

Diccionario das Plantas Utéis do
Brasil — Volume I..... 30\$000

E

Energia Electrica (Regulamento
para a fiscalização e cobran-
ça do imposto. (Decr. n. 15.996,
de 31 de março de 1923)..... \$500

Ensino Secundario da Republica
(Decr. n. 11.530, de 13 de
março de 1915) (M)..... 1\$000

Ensino Secundario e Superior
(Reforma). (Decr. n. 16.782 A,
de 13 de janeiro de 1925)..... 4\$000

Eleições Federaes (Instrucções).
Decr. n. 16.310, de 8 de ja-
neiro de 1924..... \$500

Exercito (Uniforme do). (Decreto
n. 16.033, de 14 de maio de
1923)..... \$500

Eleições Federaes. (Decr. 17.526,
de 13 de novembro de 1926.
Novas instrucções para as
eleições federaes, consolidando
as disposições em vigor..... 1\$000

F

Facturas Consulares. (Decr. nu-
mero 11.039, de 29 de janeiro
de 1920) 1\$000

Fazenda Nacional (Organização
dos serviços da). Decr. nu-
meros 15.210, 15.218, 15.219 e
15.220, de dezembro de 1921.. 1\$000

Formação Economica do Brasil,
pelo Dr. Victor Vianna..... 6\$000
Férias dos empregados no com-
mercio (Regulamento)..... 1\$000

H

Hydrographie du Haut Saint-
François, por Em. Liais..... 15\$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor
Eduardo Magalhães (M)..... 4\$000

Historia Constitucional do Bra-
sil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)..... 5\$000

Historia Administrativa do Bra-
sil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)..... 7\$000

Historia da Divida Externa Fe-
deral, por Jacob Cavalcanti..... 6\$000

Historico das Thesourarias de
Fazenda e Delegacias Fiscaes.
Por Bellens de Almeida..... 15\$000

Historico dos Impostos de Con-
sumo, por Severiano Cavalcanti..... 40\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros,
(Decr. n. 8.592, de 8 de março
de 1911) 10\$500

Instituto Nacional de Musica
(Regulamento)..... 1\$000

Instituto Medico Legal do Rio de
Janeiro (Regulamento do)..... \$500

Invalidez dos funcionarios pu-
blicos (Regulamento para os
exames de). Decr. n. 11.417,
de 20 de janeiro de 1915..... \$500

Imprensa Nacional (Historico),
por Francisco Miranda..... 7\$000

Imprensa (Lei de). Decreto nu-
mero 4.743, de 31 de outubro
de 1923 \$500

J

Justiça Federal. (Completa a or-
ganização da). Lei n. 221, de
20 de novembro de 1891..... \$500

Justiça do Districto Federal (De-
creto n. 16.273, de 20 de de-
zembro de 1923) (M)..... 8\$000

Jardim Botanico (Guia dos Vi-
sitantes) (M) 3\$000

Jóias e obras de ourives. (Im-
posto de). Decr. n. 16.012, de
22 de maio de 1923..... 2\$000

L

Leis (Collecções de):
de 1808 a 1809..... 2\$500
de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$000
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1894 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1919.....	3\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000

de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1926 (Receita).....	3\$000
de 1926 (Receita Complementar).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900.....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910.....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920.....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos n. 1.215 e 1.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1921) (M).....

1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua).....

3\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1927) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).....

10\$000

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920).....

\$500

Licenças (Decr. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionarios publicos civis e militares e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima).....

1\$000

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares.....

1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.....

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....

\$500

M

Mercadorias e immoveis mediante sorteio.....

\$500

Mensagem presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1925.....	5\$000
de 1926.....	5\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923 e Regulamento do Conselho. Decr. n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.....

2\$000

Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Montepio (Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897; n. 912 A, de 31 de outubro de 1890, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911).....

\$500

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M).....

2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das).....

1\$000

N

Nova luz sobre o passado.....

10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921.....

1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album. Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M).....

102\$000

Operações a termo (Regulamento para arrecadação e fiscalização do imposto de). Decr. numero 17.537, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....

5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1908-1918. Dr. Petino Guedes (M).....

6\$000

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).....

1\$000

Provimentos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925.....

\$500

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M).....

10\$000